

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 15 de Janeiro de 2010 Nº 25240

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.331, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense às novas práticas de mercado, a fim de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Convênio ICMS 113/2004, de 10 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo II do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a designação adiante indicada, bem como ficando reorganizado em três seções, sendo a Seção I composta pelos artigos 413 a 425, já existentes, mantidos os respectivos textos; a Seção II integrada pelo artigo 425-A, ora restabelecido com a redação assinalada; e a Seção III constituída pelos artigos 425-B a 425-J, que se acrescentam, conforme segue:

“LIVRO I

TÍTULO VII

Capítulo II
Das Prestadoras de Serviços de Comunicação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Seção I Das operadoras de serviços públicos de telecomunicações

Art. 413	
Art. 414	
Art. 415	
Art. 416	
Art. 417	
Art. 418	
Art. 419	
Art. 420	
Art. 421	
Art. 422	
Art. 423	
Art. 424	
Art. 425	

Seção II Dos procedimentos a serem observados pelos prestadores de serviços de comunicação

Art. 425-A Respeitado o disposto na seção anterior, os prestadores de serviços de comunicação, nas modalidades adiante relacionadas, deverão inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, atendido o preconizado em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda: (cf. cláusulas primeira e terceira do Convênio ICMS 113/2004)

- I – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC;
- II – Serviço Móvel Pessoal – SMP;
- III – Serviço Móvel Celular – SMC;
- IV – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM;
- V – Serviço Móvel Especializado – SME;
- VI – Serviço Móvel Global por Satélite – SMGS;
- VII – Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite

– DTH;

- VIII – Serviço Limitado Especializado – SLE;
- IX – Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações – SRTT;
- X – Serviço de Conexão à Internet – SCI.

Parágrafo único O recolhimento do imposto será efetuado, exclusivamente, por meio de Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT, na forma e prazos estabelecidos neste regulamento e em legislação complementar editada pela Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. caput da cláusula segunda do Convênio ICMS 113/2004)

Seção III
Do tratamento conferido à circulação dos equipamentos necessários à prestação de serviços de comunicação na modalidade de Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite – DTH

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 425-B Sem prejuízo das demais disposições previstas neste regulamento, quando o prestador de serviços de comunicação, na modalidade de Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por assinatura Via Satélite – DTH, estabelecido em outra unidade federada, remeter, em comodato, com destino final a usuário localizado neste Estado, equipamento necessário à referida prestação de serviço, poderá ser observado o disposto nesta seção.

Parágrafo único A adoção dos procedimentos previstos nesta seção é opcional e fica condicionada a apuração e recolhimento do valor integral do imposto decorrente da prestação de serviço ao Estado de Mato Grosso.

Art. 425-C Desde que contratados especificamente para esse fim pelo prestador de serviço referido no caput do artigo anterior, a remessa do equipamento ao usuário final poderá ser efetuada com intervenção de estabelecimentos distribuidores, contribuintes do ICMS, e instaladores, contribuintes ou não do imposto, ambos também deste Estado.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, observado o disposto neste artigo, bem como nos artigos 425-B e 425-D, fica suspensa a exigibilidade do imposto nas saídas do equipamento do estabelecimento distribuidor com destino ao estabelecimento do agente instalador e deste para o endereço do usuário final do serviço.

§ 2º A suspensão prevista no parágrafo anterior aplica-se, também, no retorno do equipamento do usuário ao estabelecimento instalador e, deste, ao estabelecimento distribuidor.

§ 3º A inobservância da destinação do equipamento a outra finalidade que não a prevista neste artigo, bem como a constatação da respectiva entrega ao usuário do serviço a qualquer outro título, diverso do comodato, implicará a interrupção da suspensão do imposto, tornando-o exigível, inclusive com os acréscimos legais e penalidades decorrentes, desde a data da saída do estabelecimento distribuidor.

Art. 425-D Para fruição da suspensão do imposto na forma indicada no artigo anterior, o estabelecimento distribuidor deverá:

I – promover o registro da Nota Fiscal que acobertou a entrada do equipamento no seu estabelecimento no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, na forma indicada nos artigos 216-L a 216-W;

II – para acobertar a remessa do equipamento ao estabelecimento do instalador, emitir Nota Fiscal – Modelo 1 ou 1-A ou Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme o caso, sem destaque do imposto, a qual deverá ser registrada no sistema referido no inciso anterior e, além das demais informações, deverá conter:

a) como natureza da operação: 5.908 – remessa de bem por conta de contrato de comodato;

b) no campo de informações complementares as observações:

1) ICMS suspenso conforme art. 425-C, § 1º, do RICMS/MT;

2) a identificação do usuário do serviço (nome ou razão social e número de inscrição no CNPJ ou no CPF), o respectivo endereço, inclusive município, e o número do contrato de prestação de serviço de comunicação na modalidade mencionada no caput do artigo 425-B.

Parágrafo único Quando o instalador for inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado, fica dispensada a indicação na Nota Fiscal de que trata o inciso II do caput deste artigo da exigência contida no item 2 da alínea b do referido inciso.

Art. 425-E A saída do equipamento do estabelecimento instalador para o endereço do usuário será acobertada por cópia da Nota Fiscal de que trata o inciso II do caput do artigo 425-D.

Parágrafo único Quando o estabelecimento instalador for inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado, caberá ao mesmo emitir Nota Fiscal própria, sem destaque do imposto, a qual, além dos demais requisitos regulamentares, deverá conter, pelo menos:

a) como natureza da operação: 5.908 – remessa de bem por conta de contrato de comodato;

b) a identificação do usuário do serviço (nome ou razão social e número de inscrição no CNPJ ou no CPF), o respectivo endereço, inclusive município;

c) o número de série e identificação do equipamento instalado;

d) no campo de informações complementares, as seguintes observações:

1) ICMS suspenso conforme art. 425-C, § 1º, do RICMS/MT;

2) o número do contrato de prestação de serviço de comunicação na modalidade mencionada no caput do artigo 425-B.

Art. 425-F O retorno ao estabelecimento instalador do equipamento instalado em comodato no endereço do usuário da prestação de serviço de comunicação a que se refere o caput do artigo 425-B, em virtude de retirada ou substituição, será acobertado por Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, ou, quando for o caso, por NF-e, emitida pelo estabelecimento distribuidor.

§ 1º A Nota Fiscal a que se refere o caput será emitida sem destaque do imposto, para acobertar a entrada no estabelecimento instalador e, na sequência, no estabelecimento distribuidor, e, além das demais informações, deverá conter:

I – como natureza da operação: 5.909 – retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato;

II – no campo de informações complementares a observação: ICMS suspenso conforme art. 425-C, § 2º, do RICMS/MT.

§ 2º Incumbe ao estabelecimento instalador reter um cópia da Nota Fiscal a que se refere o parágrafo anterior ou, se for o caso do DANFE correspondente, antes da subsequente remessa do equipamento ao estabelecimento distribuidor.

Art. 425-G Quando o instalador for inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado, caberá ao mesmo emitir Nota Fiscal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo anterior, a fim de acobertar o retorno ao seu estabelecimento do equipamento retirado ou substituído no endereço do usuário da prestação de serviço de comunicação.

Parágrafo único Na hipótese deste artigo, a devolução do equipamento ao estabelecimento distribuidor será acobertada por Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, ou, quando for o caso, por NF-e, emitida pelo estabelecimento instalador, com observância do disposto no § 1º do artigo anterior.

Art. 425-H A devolução do equipamento ao estabelecimento prestador de serviço de comunicação a que se refere o caput do artigo 425-B deverá ser efetuada com emissão de Nota Fiscal nos termos previstos neste regulamento, com não incidência do imposto, em conformidade com o estatuído no artigo 4º, inciso XVIII.

Parágrafo único A Nota Fiscal de que trata o parágrafo anterior deverá ser inserida, para controle, no Sistema mencionado no inciso I do artigo 425-D, na forma indicada nos artigos 216-L a 216-W.

Art. 425-I Sem prejuízo da observância das demais obrigações previstas nesta seção, até o 10º (décimo) dia de cada mês, o estabelecimento instalador deverá encaminhar ao estabelecimento distribuidor a relação dos equipamentos instalados no mês anterior.

Parágrafo único A relação a que se refere o caput deverá conter a informações exigidas no inciso III do artigo 425-J.

Art. 425-J Incumbe, ainda, ao estabelecimento distribuidor elaborar até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, inventário atualizado dos equipamentos recebidos do prestador de serviços referido no caput do artigo 425-B, o qual deverá conter, conforme o caso:

I – o número de identificação dos equipamentos mantidos no respectivo estoque, com a indicação do número e data da Nota Fiscal pertinente à entrada, bem como o CNPJ do respectivo remetente;

II – o número dos equipamentos encaminhados para o estabelecimento instalador, contendo, além das informações previstas no inciso anterior:

a) o número e data Nota Fiscal que acobertou a respectiva remessa;

b) a identificação do estabelecimento instalador (nome ou razão social, número de inscrição no CNPJ e, se houver, no Cadastro de Contribuintes do Estado), bem como o respectivo endereço, inclusive município;

III – o número de identificação de cada equipamento instalado pelo estabelecimento instalador, em regime de comodato, contendo, além das informações previstas nos incisos anteriores, a identificação do usuário do serviço (nome ou razão social e número de inscrição no CNPJ ou no CPF), o respectivo endereço, inclusive município, e o número do contrato de prestação de serviço de comunicação na modalidade mencionada no caput do artigo 425-B.

§ 1º No mesmo prazo fixado no caput deste artigo, o estabelecimento distribuidor deverá, também, elaborar inventário dos equipamentos devolvidos ao estabelecimento prestador de serviços de comunicação mencionado no caput do artigo 425-B.

§ 2º Os inventários de que trata este artigo poderão ser elaborados em relatórios digitais e arquivados juntamente com os documentos fiscais do período, pelo prazo decadal, para exibição ao fisco, quando solicitados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de janeiro de 2010, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.332, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Declara a nulidade da promoção de Investigadora de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a promoção para a Classe “E”, pelo critério de merecimento, da Investigadora de Polícia, MARIA DE LURDE PEREIRA ALVES, Matrícula nº 238810011, concedida com base na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 580/2006, o qual tramita na 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT;

CONSIDERANDO o efeito suspensivo concedido no Recurso de Agravo de Instrumento nº 137962/2009 – 4ª Câmara Cível (Diário de Justiça Eletrônico em 07/01/2010 e publicado em 08/01/2010), interposto contra decisão proferida no Mandado de Segurança nº 580/2006, tendo em vista que, a pretensão da Investigadora de realizar nova avaliação, foi atingida em primeiro grau,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da promoção à Classe “E” da Investigadora de Polícia, MARIA DE LURDE PEREIRA ALVES, concedida por meio do Decreto nº 2.290, de 11 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 164/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 921041/2009, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA**, RG nº 16169859-SSP/MT, CPF nº 015.819.121-88, Agente do Serviço de Trânsito, Classe "D", Nível "02", Matrícula Funcional nº 26661, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 165/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CARLOS ROBERTO PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 15 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 166/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico**, a partir de 16 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 167/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Endividamento Público, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 11 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 168/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o contido no Processo nº 864983/2009-PGE (2.144/ CPPGE/09), e com base no disposto no artigo 11 e §§ da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de Dezembro de 2004, **resolve nomear** o Procurador do Estado **DILMAR PORTILHO MEIRA**, para exercer o cargo de Procurador Corregedor-Geral do Estado, Nível DGA-2, da **Procuradoria Geral do Estado**, com mandato de 1 ano, de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 169/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, os representantes dos Órgãos e instituições Governamentais e Não-Governamentais, abaixo indicados:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente:
Titular: Luis Henrique Chaves Daldegan
Suplente: Luiz Henrique Magalhães Noquelli
- b) Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA:
Titular: Ernesto José de Moraes Belo
Suplente: Hilton Justi de Carvalho
- c) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
Titular: Luiz Gonzaga Toledo
Suplente: Juraci de Ozeda Ala Filho
- d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER:
Titular: Rogério Monteiro Costa e Silva
Suplente: Flávio Cesário Peixoto
- e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR:
Titular: Liane Borges de Deus
Suplente: Elíze Josefa F. dos Santos Thomé
- f) Secretaria de Estado de Saúde – SES:
Titular: Telma Luzia Monteiro
Suplente: Vera Lúcia Dias Lopes
- g) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME:
Titular: Manoel Rodrigues Palma
Suplente: José do Carmo Ferraz Filho
- h) Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT:
Titular: Rivanildo Dallacort
Suplente: Edenir Maria Serrigato

II - MEMBROS CONVIDADOS

- a) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT:
Titular: Renato Blat Migliorini
Suplente: Gilson Alberto Rosa Lima
- b) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
Titular: Fernando C. Bittencourt
Suplente: Yugo Marcelo Miyacawa
- c) Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM:
Titular: Luiz Gustavo Kozan
Suplente: Luiz Henrique Amarilla Mendes
- d) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES:
Titular: Fernando Shirashi
Suplente: Susan Lannes de Andrade
- e) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS (Região Centro Oeste):
Titular: Antonio Brandt Vecchiato
Suplente: Lillian Fátima de Moura Apoitia

III- REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1. na qualidade de Titulares:

- a) Comitê dos Recursos Hídricos da Bacia dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande:
Titular: Valnei Luiz Gueno
Suplente: Andrei Mello

- b) Associação Regional de Pesquisa Científica e Ambiental – ARPCA:
Titular: Daniela Maimoni de Figueiredo
Suplente: Rúbia Fantin da Cruz
- e) Rede Araguaia de Organizações Eco-Culturais – RAEONGS:
Titular: Ciro Gomes de Freitas
Suplente: Juciel Pereira Miranda
- d) Instituto Mato-grossense de Direito e Educação Ambiental - IMADEA;
Titular: Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo
Suplente: Valquíria de Carvalho Azevedo
- e) Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP:
Titular: Vânia Tarsila Borges
Suplente: Ildisneya Velasco Dambros
- f) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT:
Titular: Wilmar José Franzner
Suplente: Alessandra Panizi Souza
- g) Instituição Pantanal Amazônica de Conservação – IPAC:
Titular: Décio Elói Siebert
Suplente: Fábio de Castro e Souza
- h) Votorantim Cimentos do Brasil S/A:
Titular: Wagner Teixeira Florentino
Suplente: Andréia da Costa Nobre

2. na qualidade de Suplentes:

- a) 1º suplente – Associação Diamantinense de Ecologia – ADE:
Titular: Mauro Donizete Ribeiro
Suplente: Manoel Messias Alves
- b) 2º suplente – Cooperativa de Pescadores e Artesãos de Pai André e Bom Sucesso – COORIMBATA:
Titular: Josita Correto da Rocha Priante
Suplente: Nicolau Priante Filho
- c) 3º suplente – Instituto CREATIO:
Titular: Andréia Schwarz Santos
Suplente: Alckmin Shiniti Shibuya
- c) 4º suplente – Usinas Barralcool S/A:
Titular: Sidney Marques Júnior
Suplente: Wilson Carlos Galera Filho
- c) 5º suplente – Instituto Naturae – INAE:
Titular: Renata Viviane da Silva
Suplente: Maria Dilcéia Barbosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 170/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 804376/2009-CCV, **resolve autorizar ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Segurança Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ten Cel PM **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA**, a se ausentarem do País, no período de 23 a 27 de janeiro de 2010, com a finalidade de participarem, como convidados da Embaixada de Israel no Brasil, do Seminário de Segurança Pública que será realizado em Israel, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 171/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 815227/2009 do CEPROMAT, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA**, a servidora **ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA PRADO**, RG nº 773857 SSP/MT, CPF nº 531703001-30, Apoio TI, Matrícula Funcional nº 8749400 lotada no

CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, pelo período de 12 de novembro de 2009 a 11 de novembro de 2010, nos termos do art.16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar nº 370 de 11/11/2009, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 172/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 876782/2009 da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a servidora **ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA**, RG nº 259.867 SSP/MT, CPF nº 209.559.441-04, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 34516/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de Novembro de 2009 a 04 de Novembro de 2010, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 173/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 876782/2009, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a servidora **CRISTINA PAGANOTTI**, RG nº 266.221 SSP/MT, CPF nº 139.584.701-06, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 34936/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 174/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 891423/2009, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal de Contas de Mato Grosso - TC, a servidora **INAH MARIA CASTRO PINTO CANDIA**, RG nº 121.641 SSP/MT, CPF nº 138.682.501-82, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 80771/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de AdministraçãoARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 175/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 855858/2009, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, do servidor SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 327.810 SSP/MT, CPF nº 177.257.801-06, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 8760/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de AdministraçãoPEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 151/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 26909/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JANECI RABAIOLI RAMOS, portador (a) do RG nº 236636-3/SSP/MT e do CPF nº 18109489168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 152/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 26913/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SONIA EVARISTA LIRA DE AMORIM, portador (a) do RG nº 163374/SSP/MT e do CPF nº 18185002134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 153/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 27266/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LOURIDINA ANTONIA MONTEIRO DA CRUZ, portador (a) do RG nº 005502/SSP/MT e do CPF nº 27801527968, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 154/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 27279/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). RITA DE CASSIA BRUN DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 1374270-1/SSP/MT e do CPF nº 59106506704, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 155/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27471/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DOLORES BRUNO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 243388/SSP/MT e do CPF nº 16186630110, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 156/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 27736/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, portador (a) do RG nº 78322/SSP/RO e do CPF nº 43693830720, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 32 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do EstadoGERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 157/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 27747/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALZIRA APARECIDA LIVERO SAMPAIO**, portador (a) do RG nº 12920281-2/SSP/SP e do CPF nº 01755681895, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 158/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 28168/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GILDA DIAS**, portador (a) do RG nº 2193707/SSP/PR e do CPF nº 47409495120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 159/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 28310/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEYDES PALHANO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 117775/SSP/MT e do CPF nº 24089028191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 160/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28330/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NADIR FERREIRA GEROLIM**, portador (a) do RG nº 9471972 X/SSP/SP e do CPF nº 07305377813, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 161/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 28670/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RUBENS DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 469890/SSP/MT e do CPF nº 46085289120, no posto de CABO C-000, proporcional a 29 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 162/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28851/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABET MARIA DA SILVA MENDES**, portador (a) do RG nº 177261/SSP/MT e do CPF nº 20676344100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 163/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 28927/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 428077/SSP/MT e do CPF nº 20751710172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 15 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0065/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.747.225/2009/SAD**, de 15 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Anexo II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe
79.760	MARIA FERREIRA DE AZEVEDO	B

Anexo II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe
80.062	CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA	D
80.630	JOSEVALTER SANT'ANA XAVIER	D
12.579	MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO	C
79.722	OSVALDA MARIA DOS SANTOS	D

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETAMENTE NO D.O.E DE 14.01.2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2.146/SAD/2008 de 05 de setembro de 2008, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o **Processo nº.516095/2009** de 21 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o nome do servidor **Ediles Vedoy Back**, matrícula nº. **42216** do Ato Administrativo nº 2.146/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 16/09/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

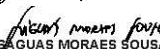

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Ato Administrativo Nº2038/2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº1509/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de Novembro de 2007 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA****UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. DORMEVAL FARIA**

MATRÍCULA: 992480019 CPF: 51311232168 CLASSE: B

NOME: IRACEMA MARIA MACIEL LEITE EFEITO FINANCEIRO: 30/05/2005

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL.

ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 04/09/2007 LEIA-SE:A PARTIR DE 30/05/2005.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 016/GPI/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

PERMISSONÁRIO: OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

PROCESSO N.º: 523926/2009/SAD

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 016/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Obras Sociais Francisco de Assis, firmado em 18 de dezembro de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua "I", s/n.º, ao lado do INPE, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área do terreno de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e o n.º 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2.009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

FLAVIO AUGUSTO SILVA CAMPOS
PRESIDENTE DA OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
PERMISSONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 017/GPI/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSONÁRIO: CENTRO DE APOIO À LIBERDADE ASSISTIDA – CALA

PROCESSO N.º: 661679/2008/SAD e apenso n.º 438068/2009/SAD.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 017/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e o Centro de Apoio à Liberdade Assistida, firmado em 21 de dezembro de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua Luis Pedro de Lima, n.º 842, Bairro Capão Grande, Várzea Grande-MT, com área total de terreno de 524,80 m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) e área construída de 154,64 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), com vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2.009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

DAVI SILVA CUEBAS
PRESIDENTE DO CENTRO DE APOIO À LIBERDADE ASSISTIDA
PERMISSONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT.

PROCESSO N.º: 55831/2009/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 006/GPI/SPS/SAD/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Água Boa, firmado em 30 de abril de 2009, referente ao imóvel localizado na Rua n.º 16, Bairro Centro, Água Boa-MT, com área total de 1.500,00 m² (um mil, quinhentos metros quadrados), e área construída de 618,11 m² (seiscentos e dezoito metros quadrados e onze centímetros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 015/GPI/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

PERMISSONÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MATO GROSSO.

PROCESSO N.º: 137307/2007/CASA CIVIL

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 015/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Mato Grosso, firmado em 18 de dezembro de 2.009, referente ao imóvel localizado na Avenida "B", Quadra n.º 05, Lote n.º 02, Setor "C", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 5.410,00 m² (cinco mil, quatrocentos e dez metros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e o n.º 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2.009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MATO GROSSO
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 028/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.

PROCESSO N.º: 168157/2009/SEDUC e apenso n.º 566668/2009/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 028/GPI/SPS/SAD/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, firmado em 14 de dezembro de 2009, referente ao imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 1.244, Bairro Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos-MT, com área total de 2.412,00 m² (dois mil, quatrocentos e doze metros quadrados), com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

JOÃO ROBERTO FERLIN
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 005/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 005/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: TOYOTA BAND.; CABINE DUPLA; TIPO: CAMIONETA, PLACA: JYM-3031; ANO DE FABRICAÇÃO: 1995; MODELO: 1996; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO; CHASSI: 9BRBJ060S1007225; RENAVAM: 664542913.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 32.000,00** (TRINTA DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 014/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 014/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4 RONTAN; TIPO: PICK-UP AMBULÂNCIA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR: BRANCO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; PLACA: JZH-5742; CHASSI: 9BG124AX02C403364; RENAVAM: 775646849, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 42.646,00** (QUARENTA DOIS MIL, SEISCENTOS QUARENTA SEIS REAIS) E 1 (UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: IPANEMA 1.8; TIPO: AMBULÂNCIA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 1996; PLACA: JYM-3241; CHASSI: 9BGKA35GVTB403107; RENAVAM: 664574343, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 17.950,00** (DEZESETE MIL NOVECIENTOS CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS É **R\$ 60.596,00** (SESSENTA MIL QUINHENTOS NOVENTA SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretaria de Estado de Administração/SAD.
DOADORA

MÁXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 033/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 33/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-5829; COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014174; RENAVAM: 984482709.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 66.900,00** (SESSENTA SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 042/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 042/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-1709, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014200; RENAVAM: 984320776.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 66.900,00** (SESSENTA SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

VALDECIR LUIZ COLLE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 065/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 065/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NIZ-6197; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C404027; RENAVAM: 973780940.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 070/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 070/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJE-7358; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C405946; RENAVAM: 979230110.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE

2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 072/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 072/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-6199, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014186; RENAVAM: 984493948.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 66.900,00 (SESSENTA SEIS E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 074/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 074/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-5549, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014191; RENAVAM: 984475699.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 66.900,00 (SESSENTA SEIS E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

VALMIR LUIZ MORETTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 079/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 079/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJE-7268; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C406517; RENAVAM: 979229316.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 78.315,50 (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 080/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 080/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJD-9318; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C407106; RENAVAM: 978913744.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 78.315,50 (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

DOMINGOS DA SILVA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 091/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 091/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT FIORINO; TIPO: AMBULÂNCIA; SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO; ANO DE FABRICAÇÃO: 1994; MODELO: 1994; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BD14600R8353039; RENAVAM:
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 099/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 099/2009/SPS/SAD, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6V POWER; PLACA: JZH-3443; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BWCA05X22T023531; RENAVAM: 770813607; VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 26.650,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS CINQUENTA REAIS); MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO WORKING; TIPO: CAMINHONETE; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998; MODELO: 1998; PLACA: JZH-4997; CHASSI: 9BD255394W8607338; RENAVAM: 760452199; VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 12.704,00 (DOZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS) O VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS É R\$ 39.354,00 (TRINTA NOVE MIL TREZENTOS CINQUENTA QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 109/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 109/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTOS – MT (SINFRA); MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO WORKING; PLACA: JZH-6107; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998; MODELO: 1998; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BD255394W8607459; RENAVAM: 760456500. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 12.704,00 (DOZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS). 01 (UM) OUTRO MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO WORKING; PLACA: JZH-5027; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998; MODELO: 1998; COR: BRANCA;

COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BD255394W8607458; RENAVAL: 760423377. VALOR DESTA BEM MÓVEL **R\$ 12.704,00** (DOZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS). 01 (UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: GM S-10 2.4 D; TIPO: CAMIONETE; COR: BRANCA; PLACA: JZV- 2834; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2004; MODELO: 2004; CHASSI: 9BG138AX04C415045; RENAVAL: 825556449. VALOR DESTA BEM MÓVEL **R\$ 44.900,00** (QUARENTA QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS).
VLR. TOTAL DOS BENS DOADOS **R\$ 70.308,00** (SETENTA MIL TREZENTOS E OITO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 085/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **085/2009/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: GM S-10 2.4 ROTAN; TIPO: CAMINHONETE MISTO; COR: BRANCA; PLACA: JZH-7182; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BG124AX02C404416; RENAVAL: 775757810.
VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 42.646,00** (QUARENTA DOIS MIL SEISCENTOS QUARENTA SEIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

JAQUELINE SOARES PIRES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 011/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **011/2009/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE ANTERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/MT, MARCA/MODELO: MMC/L200 4X4 GL; TIPO: CAMINHONETE; PLACA: KAO-9319; ANO DE FABRICAÇÃO: 2006; MODELO: 2007; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 93XJNK3407C646393; RENAVAL: 897080416.
VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 86.250,00** (OITENTA SEIS MIL DUZENTOS CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

MERCÍDIO PANOSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 121/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **121/2009/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: IMP/FIAT DUCATO; TIPO: VAN; COR: BRANCA; PLACA: JYV-3462; ANO DE FABRICAÇÃO: 1997; MODELO: 1998; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: ZFA230000V5485918; RENAVAL: 711171904.
VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 31.758,00** (TRINTA UM MIL SETECENTOS CINQUENTA OITO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

MERCÍDIO PANOSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE – MT.
DONATÁRIA

Portaria Conjunta nº. 708/SAD/CASA CIVIL/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Casa Civil**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria Conjunta nº 708/SAD/CASA CIVIL/2009)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
33878	Ana Maria Souza Melo	9,00
37165	Ely Martins de Lima	8,70
32	Julio Pinho da Silva	9,40
18898	Maria Auxiliadora de Moraes	9,80
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
39	Cassimira Epifânia da Silva	9,80
15650	Celina Sofia Viana	9,40
63167	Crispina Catarina de França	9,60
47	Edevaldo de Olegário	9,70
7692	Maria Geneci Andrade dos Santos	10,0
58310	Wilson José Dutra	9,70

Portaria Conjunta nº. 709/SAD/SECOM/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Comunicação Social**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
32395	Jose Wanderley de Queiroz	8,20
92392	Eunice Izabel Taques Vital	6,03
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
32398	Lenine Martins de Oliveira	8,20

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
OSMAR DE CARVALHO
SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Conjunta nº. 704/SAD/SECOM/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Comunicação Social**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
32397	Lauro da Silva Guedes	7,72
62095	Romildo de Amorim	7,45

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
38986	Vanderlei do Carmo Meneguini	8,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
Osmar de Carvalho
Secretário de Estado de Comunicação Social

Portaria Conjunta nº. 631/SAD/UNEMAT/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 631/SAD/UNEMAT/2009)

Matricula	Nome	Nota
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO		
93366	Abel de Arruda	8,54
28331	Claudete Antonia de Moraes Alcântara	9,08
90722	Coraci Alves Ribeiro	8,02
101116	Eva Odilma Sabala da Silva	9,25
80606	Gildo Santana	10,00
90079	Janilde Bento Soares da Silva	9,52
90651	Jocinei Silva de Miranda	9,64
97052	Joelma Silvério de Oliveira	7,96
80736	Maria das Dores Pereira de Miranda	8,07
97050	Maria Geny Ferreira da Silva	8,64
60736	Nadia Silva Moreno Gomes	9,61
91548	Neizabete Silvino da Silva Lima	9,25
82548	Orlando Luiz das Neves Mota	9,35
27067	Regina Ricarda da Silva dos Santos	9,27
90650	Silvio Cesar Botelho	9,21
93421	Terezinha de Oliveira Silva	7,94
AGENTE UNIVERSITÁRIO		
97049	Lindson Manrique Rocha	9,58
86185	Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro	9,94
47288	Welson Neves Vilela	9,31

Portaria Conjunta nº. 004/SAD/SEJUSP/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80647	Edson Pereira da Cruz	9,72
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
3275	Irene Enilda Bastos Leite	9,55

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 004/SAD/SEJUSP/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80647	Edson Pereira da Cruz	9,72
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
3275	Irene Enilda Bastos Leite	9,55

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 005/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80647	Edson Pereira da Cruz	9,70
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
3275	Irene Enilda Bastos Leite	9,43

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 006/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
25598	Omoacy Borges	9,40
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
9145	Benedita Chagas da Silva Arruda	9,05

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 007/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
103764	Jane Maria da Silva Nóbrega Medeiros	7,76
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
3275	Irene Enilda Bastos Leite	9,19
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIO EDUCATIVO		
80647	Edson Pereira da Cruz	9,72

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 008/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
42162	Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira	9,78

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 009/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.



RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
14534	Benedita Antonia de Lima	9,71
9434	Janes de Campos	9,43
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
9145	Benedita Chagas da Silva Arruda	9,05

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 010/SAD/SEJUSP/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
103764	Jane Maria Silva Nóbrega Medeiros	8,01
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
93432	Eroisa Melo Schautz	8,64
104159	Ana Almerinda Monteiro Barros	8,31
91848	Grazielle Lara de Oliveira	10,00
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
81865	Raymundo Manuel Macedo de Vasconcelos Dias	9,51
80647	Edson Pereira da Cruz	9,72

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 011/SAD/SEJUSP/2010.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 011/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
42162	Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira	9,87
25980	Juarez Sander	9,03
17265	Cecílio Benício da Silva Filho	9,37
35340	João Gonçalves da Silva	8,93
44584	Adelmo Ferreira Barros	9,47
57016	Valdo de Souza	9,35
25251	Primo Deliberali	8,58
23799	Jose Maria Alves Vilar	9,97
19978	João Bosco Martins Morbeck	9,62
34935	João Batista Sá	9,62
57106	Chu Em Lay Paes Leme	9,62
35342	Sinésio Gouveia de Alvarenga	9,83
57103	Nelson Mendes Torres	9,89
38794	Mauricio Alves Pereira	9,91
58102	Marcio Landi	9,82
57120	Manoel da Silva Neto	9,68
61321	Gilberto Inácio Cardoso	9,54
62992	Edno Ferreira Nogueira	9,22
57107	Cílio Cesar da Silva	9,83
61320	Carlos Roberto Takayassu	9,85
PAPILOSCOPISTA		
66294	Sebastião Carvalho de Souza	8,91
13322	João Bosco Nascimento	8,62
94611	Elza Dias de Paula	9,62
94593	Alex Alves da Silva	9,60
24640	Maria Aparecida Cezar Ferreira	9,47
54318	Valdecir da Costa Lage	9,77

TÉCNICO DE NECROPSIA		
Matrícula	Nome	Nota
68689	Ricardo Severino da Silva	9,72
95153	Orcione de Araujo	9,77
95133	Jose Rodrigues da Silva Junior	9,79
32371	João Climacos dos Reis	9,83
94590	Wladimir Lopes do Nascimento	9,74

Portaria Conjunta nº. 012/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
55650	6	Carlos Roberto Pereira	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 013/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
55650	6	Carlos Roberto Pereira	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 014/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
55650	6	Carlos Roberto Pereira	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 015/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
115778	1	Deborah E. Caetano Riquelme Castilho	APROVADO
94450	1	Giselle Geraldine B. de Carvalho	APROVADO
PNS DO SUS			
96327	1	Mariuza Valentim Chaves Gomes	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 016/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
81569	1	Miguel Prates Garcia	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 017/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 017/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
42082	1	Balbina de Souza	9,50
57371	1	Emilia Dolores Penariol Lucio	9,20
42597	1	Nailda Costa de Abreu	7,75
42455	1	Sonia Neres de Assunção	9,81
ASSISTENTE DO SUS			
96177	1	Anderson Aparecido Alves Soares	9,16
63757	2	Celso Batista	9,80
42581	1	Cleuza Maria da Silva	8,08
43030	2	Erotildes de Oliveira e Silva	9,54
41969	1	Francisca Nunes Magalhães	9,70
42600	1	Francisca Correa Ramalho	7,70
41984	2	Irani Josélia Ribeiro	8,30
116951	1	Israel Francisco Correa	9,80
41929	1	Janete de Almeida Bretãs	8,60
41956	2	Josina Campos Silva	10,00
38018	2	Jubelina Castro da Silva Martins	8,80
96173	1	Marta Divina de Jesus	9,97
42593	1	Solange Aparecida Peres Andrade	8,77
63810	1	Tânia dos Santos Santana	9,10
PNS DO SUS			
42673	1	Artur Ramos Filho	8,20
41902	1	Emival Ponce Leones	9,80
115398	1	Haracelli Christina Barbosa Alves L. da Costa	9,04
42595	1	Hildebrando Rodrigues do Amaral	10,00
57019	2	Yussef Ali Ahmad	7,90
95251	1	Wavinton Jose Soares da Silva	9,81
43176	2	Regina Célia de Araujo	9,50
42091	2	Sandra Araujo Torres	10,00
90145	1	Sonia Silva Yamauchi	9,90
113315	1	Solange de Moraes Montanha	9,45
30902	1	Sirlei Maria da Costa	9,30
42089	2	Sergio Antunes Mattos	8,90
31985	1	Oscar Adolfo Velasco Hallens	8,65
96159	1	Tânia Maria Estrela Fernandes Calderan	10,00
46330	1	Valdevina Rosa Capistrano da Silva	9,86
41973	2	Valdir Faria de Moraes	10,00
41931	1	Zoroastro Ferreira de Brito	9,50
TÉCNICO DO SUS			
90538	1	Elaine Aparecida S. Barros	10,00
95497	1	Maria de Jesus Stoffel	9,30
42873	2	Valeria das Graças de Paula Souza	10,00

Portaria Conjunta nº. 018/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
42318	2	Arlete Fátima Rauber	9,90
42281	2	Luiz Gonzaga da Silva	9,00
120275	1	Valério Fernandes dos Santos Silva	8,33
PNS DO SUS			
75948	3	Guido Emilio Wachholz	8,70
115398	1	Haracelli Christina Barbosa Alves L. da Costa	9,04
103920	1	Ricardo Maciel Falavigna	9,60

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 019/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
115398	1	Haracelli Christina Barbosa Alves L. da Costa	9,92

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 020/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 020/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
59055	1	Amon Silva Souza	10,00
43317	2	Anézia Alves dos Santos	10,00
62977	1	Benedito Marques Silva	9,56
43228	1	José da Luz	9,31
43368	2	Leliane Gisele Moraes	9,56
43308	1	Salvina dos Santos Vidal	9,83
ASSISTENTE DO SUS			
96579	1	Alcy Benedito C. da Cruz	9,66
94964	1	Ana Elisa Viniski	9,96
43227	2	Arão Inácio de Figueiredo	9,65
93215	1	Aurea Christine Lelis Pineo	9,00
72752	3	Benedita Luiza Amorim Obici	9,97
43330	1	Benedito Mário Correa da Costa	8,92
80994	1	Carlos Roberto Ferreira Coelho	9,83
58436	1	Cecilio Francisco Regis Neto	9,79
8842	1	Claudenir Gomes da Costa	9,73
96905	1	Cleso Antonio Silva Santos	9,35
93347	1	Darci Moises da Silva	9,73
93324	1	Diogenes Domingos da Silva	9,81
96543	1	Donino José J. Haenisch	9,63
50707	2	Edgar Leocadio da Rosa Junior	9,32
114090	1	Elaine da Conceição Silva	9,52
117041	1	Elizabeth Barreto de Menezes	9,52
93288	1	Elvio Figueiredo Santana	9,89
93386	1	Eronil Gerino Mendes	9,77
107339	1	Franciele Cavalheiro Novack	9,06
43239	1	Helio Santana Monteiro	9,90
118378	1	Irani Alina da Silva Souza	10,00
14094	2	Isabel de Campos Ferreira	9,66
90028	1	Ismael Sebastião Correa	9,73
49803	3	Jadir Nunes Sifuentes	9,45
127390	1	Jaime Alves de Carvalho Junior	10,00
27681	2	Jorge Couto de Oliveira	9,86
63752	1	Jorge José Ferreira	9,73
63771	1	José Roberto Barbosa	9,92
118610	1	Julierme Ricardo de Lima	9,75
63995	1	Justino da Silva Santana	9,89
115805	1	Katiuscia Cristina Moura Pereira	9,43
115801	1	Kelly Fernandes Gonçalves	9,55
41921	1	Lenita Barbosa dos Santos	9,70
59037	1	Leubio Rosa Conceição	9,60
43364	1	Lorival Alves Varjão	9,74

115471	1	Lucia Maria de Almeida	9,89
42847	2	Luiz Carlos Campos Borges	9,65
41916	1	Luizia Rosa de Jesus	9,20
42685	1	Maria Aparecida Delcoi da Silva	9,80
90166	1	Maria de Fátima Jesus Souza	9,90
120058	1	Maria de Lourdes de Araújo Barros	9,05
116383	1	Marions de Almeida e Silva	9,40
93954	1	Mavenier Benedito A. e Silva	9,93
90144	1	Nazaria Christaldo Chaves	10,00
116160	1	Nilza da Silva Oliveira	9,75
111519	1	Sabrina Lepinsk Romio	9,90
8837	1	Vicente Aparecido Saia	9,45
114012	1	Viviane de Cassia Hervatin	9,71

PNS DO SUS

58363	1	Aldaiza Salomão Monteiro	9,98
116415	1	Eliana Villen Rebelo	10,00
42764	2	Heidi Hulda Hiller	9,33
89275	3	Janete Teixeira Barbosa	9,70
91188	1	Lidia Kazue Nishiyana	10,00
118435	1	Luis Alexandre Galdino de Medeiros	9,75
98348	1	Maria Eliza G. Douradinho Menezes	9,40
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves	9,67
63814	1	Nelli Broch Ravazio	10,00
58337	1	Sheila Borges Ribeiro	9,50

TÉCNICO DO SUS

98730	1	Adriana Almeida da S. Xavier	10,00
42902	1	Dalva Maria Fontes Pinheiro	10,00
79830	1	Dionice Bonfim dos Santos	9,19
43697	3	Eni Maria Ruiz Rodrigues do Prado	9,15
42858	1	Luiz Vani Guimarães	9,62
42942	1	Vicenta Maria Oliveira de Mattos	9,50
42148	1	Wilson Benedito Marino de Arruda	9,54
41826	1	Wilton Luiz da Silva Miranda	10,00

Portaria Conjunta nº. 021/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
42203	1	Walmir Hugo Soares	9,81

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 022/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
42203	1	Walmir Hugo Soares	9,36

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 023/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 023/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
63802	1	Evaniza Maria Martins	9,85
63809	1	João Francisco de Godoy	9,81
93994	1	Terezinha Chaves Aguiar	8,93
ASSISTENTE DO SUS			
115452	1	Vanda Neves de Almeida Cruz	9,87
96178	1	Rodolfo Bezerra Benevides	9,75
90165	1	Maria de Figueiredo Santana	10
94469	1	Maria Aparecida S. Silva Fernandes	9,99
94511	1	Laura Cristina Chamy Gattass	9,46
43000	1	Glória Maria de Moraes	9,94
28416	3	Erasmu Cabreira dos Santos	9,81
85996	3	Elisângela Szubris	9,73
94455	1	Claudinéia de Lima Pinto	9,56
PNS DO SUS			
117298	1	Alessandro Marino Cintra	9,81
120307	1	Ana Carolina Pereira Luiz	10
94059	1	Antonia Maria Rosa Martins	9,35
43507	1	Arsênio Soares de Oliveira	9,40
42976	3	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,30
95508	1	Evalton Rocha dos Santos Junior	10
64391	2	Gabrielle Maria Coury de A. Beduschi	10
94392	1	Gláucia Giovana Stabillito Morães	8,90
57696	4	Gleyce J. Oliveira Anunciação	9,06
96556	1	Mardem Machado da Silva	9,10
36953	7	Natalia de Brito Sol	10
50636	2	Simone Curvo Bett	10
114224	1	Soraia Pesarini	10
90545	1	Suzana Brage	10
94062	1	Vera Alice Martinez de Lima	9,27
34929	3	Waldicy da Silva Costa	9,79
TÉCNICO DO SUS			
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	9,99
40203	1	Graucia Regina Duarte	9,98
88588	1	Marlene Fátima de Ávila	9,87
43495	2	Mônica Silva Curvo	10

Portaria Conjunta nº. 024/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 024/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS		
94000	1	Norberto de Almeida
ASSISTENTE DO SUS		
81569	1	Miguel Prates Garcia
41693	2	Maria Dalva Amaral Silva
94479	1	Janice Ribeiro de Lima
PNS DO SUS		
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves
100917	2	Wagner Marcondes da Cunha Lopes
94061	1	Andréia Magui S. do Amaral Andrade
94069	1	Patrícia Barbosa Gonçalves

Portaria Conjunta nº. 023/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 023/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
63802	1	Evaniza Maria Martins	9,85
63809	1	João Francisco de Godoy	9,81
93994	1	Terezinha Chaves Aguiar	8,93
ASSISTENTE DO SUS			
115452	1	Vanda Neves de Almeida Cruz	9,87
96178	1	Rodolfo Bezerra Benevides	9,75
90165	1	Maria de Figueiredo Santana	10
94469	1	Maria Aparecida S. Silva Fernandes	9,99
94511	1	Laura Cristina Chamy Gattass	9,46
43000	1	Glória Maria de Moraes	9,94
28416	3	Erasmo Cabreira dos Santos	9,81
85996	3	Elisângela Szubris	9,73
94455	1	Claudinéia de Lima Pinto	9,56
PNS DO SUS			
117298	1	Alessandro Marino Cintra	9,81
120307	1	Ana Carolina Pereira Luiz	10
94059	1	Antonia Maria Rosa Martins	9,35
43507	1	Arsênio Soares de Oliveira	9,40
42976	3	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,30
95508	1	Evalton Rocha dos Santos Junior	10
64391	2	Gabrielle Maria Coury de A. Beduschi	10
94392	1	Gláucia Giovana Stabilito Morães	8,90
57696	4	Gleyce J. Oliveira Anunciação	9,06
96556	1	Mardem Machado da Silva	9,10
36953	7	Natalia de Brito Sol	10
50636	2	Simone Curvo Bett	10
114224	1	Soraia Pesarini	10
90545	1	Suzana Brage	10
94062	1	Vera Alice Martinez de Lima	9,27
34929	3	Waldecy da Silva Costa	9,79
TÉCNICO DO SUS			
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	9,99
40203	1	Graucia Regina Duarte	9,98
88588	1	Mariene Fátima de Ávila	9,87
43495	2	Mônica Silva Curvo	10

Portaria Conjunta nº. 024/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 024/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS		
94000	1	Norberto de Almeida
ASSISTENTE DO SUS		
81569	1	Miguel Prates Garcia
41693	2	Maria Dalva Amaral Silva
94479	1	Janice Ribeiro de Lima
PNS DO SUS		
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves
100917	2	Wagner Marcondes da Cunha Lopes
94061	1	Andréia Magui S. do Amaral Andrade
94069	1	Patrícia Barbosa Gonçalves

Portaria Conjunta nº. 025/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 026/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS		
81569	1	Miguel Prates Garcia

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 027/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS		
81569	1	Miguel Prates Garcia

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 028/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 028/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
95266	1	Araci Rodrigues de Carvalho	8
58471	2	Elizabeth Moreira da Silva	9,49
95547	1	Helena de Morães Nunes	9,42
90530	1	Leonira Cabral dos Santos	8,68
95263	1	Terezinha Luiza Pelizzari	9,50
ASSISTENTE DO SUS			
111317	1	Adriana Rodrigues da Costa	9,04
105800	3	Adriano Gardim da Silva	9,71
53853	5	Alice de Jesus Claudio	9,73
96559	1	Ana Maria Norberto da Silva	9,81
79056	1	Bernadete Nilva P. dos Santos	9,90
111341	1	Christiane Aparecida Ozan	9,77
111406	1	Christiane Leão Rufino	9,90
118068	1	Claudiana Duarte da Silva	9,85
94445	1	Claudio Duarte da Silva	9,31
42120	2	Cleuza Albuquerque Martins	9,47
118869	1	Cleuza Solange Gomes	9,99
97114	1	Cleyton Lauro da Silva	9,42
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,73
93423	1	Emanuel Messias Sodré de Oliveira	9,58
81112	1	Francisco Saturnino Azevedo	9,77
111123	1	Geane Aparecida Jardim Tosta	9,60
111817	1	Ives Campos Souza	9,73
89304	1	Izabel Francisco Pinto	9,30
110999	1	Jennefer Sanford	9,87
113226	1	Jessiane Lima da Silveira	9,94
112137	1	Joarez Manoel Perin	9,94
92164	2	Juliano André Ribeiro Prouença	9,73
87838	2	Leonardo Tadeu Almeida Oliveira	9,78
115413	2	Lucinete Gonçalves Pereira	9,66
42768	2	Maria Auxiliadora da Costa	8,60
118911	1	Maria da Gloria F. Souza	9,14
14469	1	Maria Gualberto Pereira	9,60
95277	1	Maria Rocha Silva	7,96
95358	1	Mariene Rodrigues de Almeida	9,59
111138	1	Neriton Teixeira Sigilliao	9,89
58074	1	Neuza Mariano de Oliveira	9,37
111665	1	Rodrigo Reis Santos França	9,13
3359	1	Rosângela Auxiliadora Pinheiro Dorileo	9,43
111316	1	Rosemeire da Silva Marques	9,85
111043	1	Sandra Roseli Bertote Neto	9,58
118594	1	Senira Santana Vendrusculo	9,96
82019	1	Veronica Maria Leite	9,96
PNS DO SUS			
44967	3	Adriana Pinheiro Coelho	9,83
64219	2	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	9,79
80962	1	Ana Cristina Ferreira Gomes	9,90
104778	1	Arquimédo Antonio de Oliveira	9,35
97079	1	Aurélio Abdias S. Ferreira	9,71
113039	1	Catiane Peron	9,83
70249	3	Cedenice Ferreira da Silva	9,62
48127	6	Cícero Manoel de Freitas	9,79
7038	2	Conceição da Silva Campos	10
86711	1	Elaine Aparecida R. dos Santos	8,08
106817	1	Eliete de Souza Freitas	9,65
14548	2	Elinéia de Siqueira Leite	9,96
107315	1	Elson Lemes de Morães	9,79
123921	1	Ezilaine Nascimento Rosa	10
117045	1	Geanny Eloisa Lopes Leite Rondina	10
94372	1	Hudson Marcelo Costa	9,87
94372	2	Hudson Marcelo Costa	
72518	2	Jacqueline Eunice Magalhães Campos	9,56
43404	1	Jane Benedita Campos Leite	10
82489	1	João Bosco de Almeida Duarte	9,97

72492	1	José Carlos Miranda Duarte	9,50
58566	1	Josefá Catarino do Vale	10
115530	1	Josiane Aparecida C. Santana	10
42226	2	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,71
63785	1	Junia S. de C. Azambuja	10
118069	1	Karina Piccoli Potrich	9,10
63774	1	Leine Carla Monteiro Pereira da Silva	9,60
96566	1	Leliane Aparecida Pães de Barros	9,77
110685	1	Lenuce Ribeiro Aziz Ydy	9,73
114222	1	Liliam Maria Resende Brito	9,60
96158	3	Luzinéia Antonia Bispo Cunha	9,40
83837	3	Maria Gabriela Boabaid Teixeira	9,95
93333	1	Maricilda Brandão de Assunção Silva	9,54
43549	1	Marisa Fratari Tavares de Souza	9,45
122100	1	Miguel Aprelino Aalto	9,89
118858	1	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	9,91
127410	1	Patricia Hatsumi Yashiro Hosida	9,93
21736	1	Pedro de Sá Coutinho	9,90
93408	1	Rosângela de Oliveira	9,96
81948	1	Rosilene Ferreira de Andrade	9,92
58451	1	Sandra Consuelo Alves Santana	10
55189	7	Sonia Maria Simões Monteiro	9,46
58346	1	Sonia Cristina Figueiredo Oliveira	10
42095	2	Teresa Cristina da Costa Pertile	10
66916	2	Valdir G. Leite dos Reis	9,87
43510	1	Vanda Parreira de Araújo	9,50
123865	1	Walter Bezerra Queiroz	9,09
95251	1	Wavinton José Soares da Costa	9,81
100018	2	Wilson Guimarães Novais	9,93
TÉCNICO DO SUS			
130288	1	Mauro Nascimento de Almeida	9,82
111500	1	Suedi Ângela de Almeida Silva	8,72
95440	1	Reginaldo Monteiro	9,23
74538	6	Eicy Vieira Santos	9,31
42171	2	Darci Inês Jager Peregó	9,88
113034	1	Mariney Auxiliadora Guimarães	9,69
91826	2	Noemia Aparecida de Souza e Silva	9,69
42271	1	Rosa Nunes Boabaid	9,81

Portaria Conjunta nº. 029/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 029/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
95266	1	Araci Rodrigues de Carvalho	8,04
ASSISTENTE DO SUS			
90113	1	Benedita Márcia de Miranda	9,60
42120	2	Cleuza Martins da Silva	9,29
118869	1	Cleuza Solange Gomes	10
118911	1	Maria da Gloria F. Souza	7,56
95277	1	Maria Rocha Silva	7,96
95358	1	Mariene Rodrigues de Almeida	9,59
118594	1	Senira Santana Vendrusculo	9,56
TÉCNICO DO SUS			
74538	6	Eicy Vieira Santos	9,31
PNS DO SUS			
115530	1	Josiane Aparecida C. Santana	9,91

Portaria Conjunta nº. 030/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de**

Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 030SAD/SES/2010)

ASSISTENTE DO SUS		
118869	1	Cleuza Solange Gomes 9,97
118911	1	Maria da Gloria F. Souza 9,17
118594	1	Senira Santana Vendrusculo 9,47
PNS DO SUS		
115530	1	Josiane Aparecida C. Santana 9,95
117045	1	Geanny Eloisa Lopes Leite 9,93
82454	1	Célia Regina de Faria M. Teixeira 9,50

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Água Boa, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua 03, Nº 428, Centro, Água Boa/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA
Inscrição Estadual: 13.274.514-3 CNPJ: 02.003.402/0071-88;

End: Rua 05, 271, Centro, Água Boa/MT;
PAT nº 14109/2009 NAI nº 123700001400149200910 lavrada em 28/12/2009.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 14 de Janeiro de 2010.

BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA SIQUEIRA - Gerente - GPAT/CCON - SEFAZ

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 002/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Leodir Jose dos Santos - CPF 594173071-34, Joaquim Jorge Maciel Bordon - CPF 229933711-34, Paulo Sergio de Oliveira - CPF 865419431-68, Claudio Silveira - CPF 537561341-72, Isaias Pereira do Carmo - CPF 841239151-91, Roberto de Freitas Guimarães - CPF 869774311-72, Klezio Amorim Silva - CPF 001166541-63, Jose de Souza Neto - CPF 503771081-20, Stephanie Marques Palone - CPF 016433321-55, Zenir Rosa Figueira Massad - CPF 570535881-49, Antonia Francisca de Almeida Miranda - CPF 024797731-40, Igor Roma de Oliveira - CPF 033459581-98. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

COMUNICADO FUPIS 001/10

Relação de Contribuintes que aderiu ao FUPIS - Art 3º § 2º, Dec 4314/2004. Contribuinte: AMPLA - CONSTRUÇÕES EMPEENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 06936513/0001-95. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MSU BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA. insc. Estadual: 13.381.242-1 Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Vitalino Aneimo Cadore e Outros 13.382.022-0. José Aparecido Lopes, Gerente Fazendário, Matr 39376002-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) das empresas DARK OIL DO BRASIL LTDA, CNPJ - 00.479.759/0001-07 e PETROMIL DIST. DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ - 01.893.618/0005-14, indicadas como responsáveis solidárias no Processo Administrativo Tributário n. 12.234/08, originário da NAI abaixo mencionada, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, n. 3.415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415, complexo II, 1º andar - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª instância, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, pela Câmara de Julgadores, conforme Decisão n.172/2009, às fls. 84 a 99. Ficam ainda CIENTIFICADOS de sua exclusão da condição de responsável solidário quanto ao recolhimento do crédito tributário, desta autuação, bem como sobre o teor do parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 100 a 125 dos autos. Informamos ainda que a referida Decisão será submetida à apreciação do Conselho de Contribuintes - Pleno, conforme determina o § 1º do artigo 80 da Lei 8.797/2008.

Empresa Autuada: REPSOLYPF DISTRIBUIDORA S/A.

End.: Rua Prata, n.1443, Chácara Bonanza - 38.413-399 - Uberlândia - MG.

Insc. Estadual: - CNPJ: 01.136.598/0020-76.

PAT nº 12234/2008 NAI nº 38425001700010200815 lavrada em 28/11/2008.

Contribuinte Solidário: DARK OIL DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.479.759/0001-07.

End.: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593, Cascata, Paulínia - SP.

Contribuinte Solidário: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.893.618/0005-14.

End.: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia - SP.

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado para julgamento em 2ª instância, por força do disposto no artigo 80, § 1º da Lei 8.797/2008. Preparadora - GPAT, em 14 de janeiro de 2010. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente/GPAT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, complexo II, 1º andar - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para recolherem o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão nº 172/2009, às fls. 84 a 99, ou apresentarem Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes - Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos § 1º do artigo 47, da Lei 7098/98. Ficam também INTIMADOS a comparecer no endereço acima, para tomarem ciência do parecer proferido pela Procuradoria representante da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 100 a 125, dos autos. Nesta oportunidade CIENTIFICAMOS que as Empresas DARK OIL DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.479.759/0001-07 e PETROMIL DIST. DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.893.618/0005-14 foram excluídas da responsabilidade solidária do recolhimento do crédito tributário a elas atribuídas. A referida decisão será submetida à apreciação do Conselho de Contribuintes-Pleno para reexame, conforme determina o § 1º do artigo 80 da Lei 8.797/2008.

Empresa Autuada: REPSOLYPF DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ 01.136.598/0020-76

End: Rua Prata, 1443 - Chácara Bonanza - Uberlândia/MG

PAT 12.234/08 NAI nº 38425001700010200815 de 28/11/08.

Contribuinte Solidário:

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.016.811/0002-50

Rua Antonio Fadim, 401 - Cascata - Paulínia/SP.

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado para julgamento em 2ª instância. Unidade Preparadora - GPAT, em 14 de janeiro de 2010. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente/GPAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: WALTER MARQUES - 13.382.077-7; IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTÁ - 13.382.168-4; SAMUEL ERNY PARISENTI - 13.382.172-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE RECONECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

SONIA CARDOSO SANTIAGO DE MELO-1626101168; REGINALDO DE OLIVEIRA BATISTA-88444732168; REGINALDO ELLER-83698930668; RIQUINEI ANTONIO DA SILVA-01274027136; ROBERTO DA SILVA ARAUJO-97337552149; ROBERTO VARENS TIGRE-00770472737; ROGERIO APARECIDO CASTELAO-02575810140; SAULO BARBOSA-60865350191; SEBASTIAO DONIZETE GONÇALVES-41541855191; SILVIO ROBERTO COURA JARDIM-94219648100;

VAGNER DONATO DE ALMEIDA-56874502115; VALDECIR JOSE DA CRUZ-39594173149; VALERIA DA SILVA SANTANA-75730014287; VALDIR VOSS-56484348200; VANEIDE PERUCCI-36156167153; WASHINGTON FERNANDO SILVA MOREIRA-71042970734; ZILDA MARIA-00582650151; Gerente Vera Lúcia Domingues.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 005/2010

– Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Anderson Atamaril de Andrade CPF: 913.778.461-72 Sítio Pai Herói. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF TDI DATA; RAFAEL GOTHARDO 011.502.101-92 037/2006 08/01/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; Maria Ignês Mantovan de Lima e Outros 649.137.409-20 13.245.963-9 15/01/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 & 19 art 26 - termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual e micro produtor rural - TDI – KATIANE APARECIDA BUSACHERA, CPF. 043.807.929-94 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Primavera do Leste, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. São João, Nº 794, Centro, Primavera do Leste/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher o crédito tributário referente aos fatos geradores de 11/2007 e 12/2007 cujo débitos não foram objeto de Compensação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

Inscrição Estadual: 13.245.113-1 CNPJ: 05.813.685/0004-51;

End: Rua F-41, Distrito Industrial 02 José de Alencar, Primavera do Leste/MT;

PAT nº 12017/2008 NAI nº 12458300200001200813 lavrada em 15/10/2008.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 14 de Janeiro de 2010.

BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA SIQUEIRA - Gerente – GPAT/CCON – SEFAZ.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

COMUNICADO

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Inscrição Estadual n.º 13.362.278-9 e CNPJ 77.941.490/0179-88, estabelecida à Avenida Cuiabá, s/n, Centro, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 com numeração de 338092 a 338400, constantes da AIDF 117913 conforme requerimento protocolado nesta AGENFA de Querência. Sandra Suely Rodrigues – mat. 508270014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ. Construtora Sercel Ltda, IE 13.092.546-2 –Eliane Cláudia Braga, Mat 4618001-0 – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL INSC. ESTADUAL; Darivan Ortiz dos Santos 010.732.721-09 DISPENSADO; Etería Pires Gomes 632.644.639-20 DISPENSADO; Helio Cardoso Gomes 576.204.669-91 DISPENSADO; Jair Ventura da Silva 432.356.201-25 DISPENSADO; Jose Antonio Ribeiro 946.092.171-04 DISPENSADO; Jose Francisco dos Santos 237.904.741-34 DISPENSADO; José Laeres Neiming 396.559.031-68 DISPENSADO; Maria do Socorro M.Leite 946.121.881-87 DISPENSADO; Maria Ferreira dos Santos 005.714.521-08 DISPENSADO; Marinete Rosa da Silva Ribeiro 977.214.171-04 DISPENSADO; Rosevania Ortega da Silva 031.338.781-82 DISPENSADO; Silvana Soares de Oliveira 977.242.461-49 DISPENSADO; Valdecy Ortega da Silva 890.231.291-72 DISPENSADO; Valquíria Lopes Leal 811.206.562-49 DISPENSADO; Vilson Ferreira Leite 513.196.831-34 DISPENSADO; ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente Adm. Fazendária – Matr 30821002-6.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 002/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA/(HAS) VALIDADE; Darivan Ortiz dos Santos 010.732.721-09 6,84 14/01/2013; Etería Pires Gomes 632.644.639-20 3,42 14/01/2013; Helio Cardoso Gomes 576.204.669-91 3,42 14/01/2013; Jair Ventura da Silva 432.356.201-25 3,42 14/01/2013; Jose Antonio Ribeiro 946.092.171-04 3,42 14/01/2013; Jose Francisco dos Santos 237.904.741-34 2,00 14/01/2013; José Laeres Neiming 396.559.031-68 6,84 14/01/2013; Maria do Socorro M.Leite 946.121.881-87 4,25 14/01/2013; Maria Ferreira dos Santos 005.714.521-08 2,00 14/01/2013; Marinete Rosa da Silva Ribeiro 977.214.171-04 3,42 14/01/2013; Rosevania Ortega da Silva 031.338.781-82 6,84 14/01/2013; Silvana Soares de Oliveira 977.242.461-49 2,42 14/01/2013; Valdecy Ortega da Silva 890.231.291-72 3,42 14/01/2013; Valquíria Lopes Leal 811.206.562-49 3,42 14/01/2013; Vilson Ferreira Leite 513.196.831-34 4,25 14/01/2013. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 002/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; SINOP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA 13.330.464-7 M-1 000255 A 000275; N BALLEEN AUTOMECANICA 13.339.887-0 M-1 000051 A 000100; N BALLEEN AUTOMECANICA 13.339.887-0 D-1 000157 A 000300. Maria Valdete Souza Costa – Gerente Faz. Substituta.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 357.352.289-00 2082826-9 SSP/PR MAURO TARABOSSI; 488.583.401-59 745113 SSP/MT LUIZ CARLOS DIAS; 476.218.219-68 3604357-1 SSP/PR CLEMENTE ISIDORO CICHAZEWSKI; 326.619.751-87 506.819 SSP/MT EGON VLSON GIELOW; 889.000.701-00 1307482-2 SSP/MT MARIA DOS SANTOS LIMA; 326.684.652-49 350.596 SSP/RO IRACI SANTANA DE SOUZA; 430.103.341-68 622.718 SSP/MT LOURIVAL MATTEI; 325.760.211-15 495.402 SSP/MT PAULO CEZAR MATTEI. Maria Valdete Souza Costa-Gerente Faz. Substituta.

COMUNICADO Nº 004/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; RENATO PEDRO MANRICK 13.290.375-0; CARLOS DA SILVA COSTA 13.382.198-6; WALDIR SCARAVELLI 13.348.776-8. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: (...) O objeto do presente é a construção da Agência Fazendária de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, Lote 18, Quadra 84, Centro, Colider/MT (...).

VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 371.086,10 (trezentos e setenta e um mil, oitenta e seis reais e dez centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, com início no dia 05 de janeiro de 2010 e término previsto para 05 de janeiro de 2011 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Francisco Miotto Ferreira SM Construtora Ltda Contratada
---	---	--

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) para tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado o número

do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
Madeira Cecilia Ltda	13.145.907-4	37498409/0001-90	62977/55/48/2009	17/11/2009

Cuiabá/MT, sexta-feira, 15 de janeiro de 2010 – GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 167/2009

PAINEL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 6293979000110

I.E.: 132662450

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 751304-5.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº566, emitida em 3/23/2009 5:08:07 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 3/24/2009 10:23:02 AM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 51081106293979000110550010000001670049000014, emitida em 11/14/2008, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151080005135685. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a inidoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(Original assinado)

Marcelo Alves Almeida

Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 168/2009

PAINEL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 6293979000110

I.E.: 132662450

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 751310-0.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº567, emitida em 3/30/2009 8:27:55 AM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 3/30/2009 3:02:43 PM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 51081006293979000110550010000001372600009004, emitida em 10/10/2008, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151080003735677. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a inidoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(Original assinado)

Marcelo Alves Almeida

Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 169/2009

PAINEL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 6293979000110

I.E.: 132662450

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 751325-2.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº568, emitida em 3/30/2009 4:15:29 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 4/2/2009 2:05:29 PM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 51081006293979000110550010000001341001002002, emitida em 10/9/2008, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151080003722691. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a inidoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(Original assinado)

Marcelo Alves Almeida

Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MATO-GROSSENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS - FMMG

Art. 1º Este regimento estabelece normas de organização e funcionamento do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, instituído pela Lei 9.111, de 15 de abril de 2009, que visa incentivar o desenvolvimento de um processo público de sensibilização e de tomada de posição sobre os efeitos das mudanças climáticas globais na sociedade mato-grossense, o que inclui:

I - promover a articulação dos órgãos e entidades públicas e privadas com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e com a Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas, visando à formulação e implementação eficiente de políticas públicas relativas às mudanças climáticas globais;

II - propor normas para a instituição de uma Política Estadual de Mudanças Climáticas, em articulação com a Política Nacional de Mudanças Climáticas e outras políticas públicas estaduais e federais correlatas;

III - estimular a cooperação entre as três esferas de governo, organismos nacionais e internacionais, agências multilaterais, organizações não-governamentais nacionais e internacionais, instituições privadas, academia, setor empresarial, entre outros, no campo das mudanças climáticas globais;

IV - apoiar a obtenção de financiamentos nacionais e internacionais para aplicação em programas e ações relacionadas às mudanças climáticas;

V - propor mecanismos de incorporação da dimensão climática no processo decisório relativo às políticas setoriais que se relacionem com emissões e seqüestro de gases de efeito estufa, bem como estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras das emissões dos referidos gases;

VI - promover a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação nos temas relacionados às mudanças climáticas, que atendam ao objetivo de desenvolvimento sustentável do Estado;

VII - incentivar projetos que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), Redução das Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD), a fim de que se beneficiem do "mercado de carbono" decorrente do Protocolo de Kyoto ou de outros mecanismos similares;

VIII - incentivar, promover ou propor, por meio de apoio institucional, a realização de estudos e pesquisas visando consolidar metodologias de monitoramento da mudança global do clima e adaptação da sociedade mato-grossense aos seus impactos;

IX - promover a criação de infraestrutura de monitoramento, vigilância e alerta de mudança climática; e

X - incentivar estudos e pesquisas para a implementação de soluções tecnológicas inovadoras visando à redução da emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE em Mato Grosso e ao estabelecimento de novos negócios e soluções criativas para o problema das mudanças climáticas, gerando oportunidades socioeconômicas para a sociedade mato-grossense.

Art. 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o Fórum contará com o apoio técnico de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, instituições de ensino e pesquisa, entre outras instituições aptas a apoiar ações do Fórum.

Art. 3º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas serão providos pela Casa Civil e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com recursos orçamentários para tanto destinados, devendo os demais órgãos e entidades da administração pública Estadual prestar toda a colaboração solicitada pelo Fórum e Câmaras Temáticas.

Art. 4º O Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas terá a seguinte estrutura:

- I - Plenária;
- II – Presidência;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Câmaras Temáticas;
- V- Comissões Especiais.

Parágrafo único. As funções da Secretaria Executiva, bem como de membro do Fórum e das Câmaras Temática e Comissões Especiais não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º A Secretaria Executiva será ocupada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo contará com uma equipe de apoio para execução das atividades necessárias ao bom funcionamento do Fórum, a qual será por ele designada.

Art. 6º Terão assento na plenária do Fórum, com direito a voz e voto, os representantes titulares e suplentes das seguintes instituições e entidades:

I – Representantes do poder público estadual:

- a. Secretário de Estado do Meio Ambiente;
- b. Secretário de Estado da Casa Militar;
- c. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- d. Secretário de Estado de Comunicação Social;
- e. Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
- f. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural;
- g. Secretário de Estado de Educação;
- h. Secretário de Estado de Fazenda;
- i. Secretário de Estado de Saúde;
- j. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia;
- k. Secretário de Estado de Infraestrutura;
 - l. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
 - m. Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso;
 - n. Procurador Geral do Estado.

II – Convidados:

- a. Representante do Instituto de Pesquisa da Amazônia – IPAM;
- b. Representante do Instituto Sócio Ambiental – ISA;
- c. Representante do Instituto Centro de Vida – ICV;
- d. Representante do The Nature Conservancy – TNC;
- e. Representante do Instituto Ação Verde;
- f. Representante do Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento – FORMAD;
- g. Representante da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- h. Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- i. Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT;
- j. Representantes de associações dos povos indígenas do Estado de Mato Grosso;
- k. Representantes de associações de comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso;
- l. Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT;
- m. Representante do Conselho Regional de Biologia – CRBIO;
- n. Representante da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM;
- o. Representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO/MT;
- p. Representante da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados – OAB/MT;
- q. Presidente da Assembleia Legislativa;
- r. Representante do Ministério Público Estadual – MPE;
- s. Representante do Ministério Público Federal – MPF;
- t. Representante da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, que desenvolva trabalhos científicos relacionados às Mudanças do Clima;
- u. Representante do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, que desenvolva trabalhos científicos relacionados às Mudanças do Clima;
- v. Representante da Universidade de Cuiabá – UNIC, que desenvolva trabalhos científicos relacionados às Mudanças do Clima;
- w. Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso – INCRA/MT;
- x. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Mato Grosso – IBAMA/MT;
- y. Representante da Superintendência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no Estado de Mato Grosso – ICMBio;
- z. Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Mato Grosso – EMBRAPA;
- aa. Representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI/MT;
- bb. Representante do Instituto Nacional de Meteorologia – 9º Distrito de Meteorologia/Cuiabá – INMET;
- cc. Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

§ 1º A Plenária do Fórum poderá decidir sobre a inclusão de outros órgãos e de outras entidades públicas, privadas ou da sociedade civil na sua composição.

§ 2º Entidades e organizações da sociedade civil, convidadas ou que manifestem interesse em participar do Fórum, deverão estar legalmente constituídas.

§ 3º As instituições que compõem o Fórum deverão indicar seu representante e respectivo suplente mediante comunicação oficial, dirigida ao Secretário Executivo.

§ 4º A Plenária se reunirá ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, ou Secretário Executivo, ou por mais da metade dos membros do Fórum.

§ 5º As reuniões ordinárias serão previamente agendadas conforme calendário anual aprovado em plenária. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de no mínimo 05 dias aos membros do Fórum, com o envio da pauta e do material de apoio, quando existente.

Art. 7º As decisões da Plenária serão tomadas, preferencialmente, por consenso e, caso este não seja alcançado, serão tomadas por maioria simples dos membros presentes à reunião.

Art. 8º Cabe ao Presidente do Fórum:

- I - representar o Fórum;
- II - dirigir os trabalhos e as reuniões da Plenária.

Parágrafo único. O Presidente do Fórum poderá delegar suas funções ao Secretário Executivo.

Art. 9º Cabe ao Secretário Executivo:

- I - participar das reuniões do Fórum e organizar sua pauta;
- II - preparar e convocar as reuniões da Plenária;
- III - adotar as medidas necessárias à execução dos trabalhos do Fórum, das Câmaras Temáticas e Comissões Especiais;
- IV - apresentar proposta de agenda de trabalho a ser submetida à apreciação do Fórum;
- V - convocar o apoio técnico de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta para as Câmaras Temáticas e Comissões Especiais;

Parágrafo único. Em caso de impedimento da participação do Secretário Executivo do Fórum, poderá este designar, mediante comunicação escrita, um representante para conduzir os trabalhos.

Art. 10. Compete à Plenária:

- I - aprovar o Regimento Interno do FMMC;
- II - decidir sobre as matérias previstas no artigo 1º deste Regimento;
- III - solicitar à Presidência assessoramento de órgão ou entidade representada na composição do FMMC;
- IV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;
- V - propor a constituição das Câmaras Temáticas;
- VI - decidir pela inclusão de instituições e entidades;
- VII - discutir a pauta e propor os assuntos para as próximas reuniões;
- VIII - debater e aprovar as matérias em discussão e aquelas advindas das Câmaras Temáticas;
- IX - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente.

Art. 11. As Câmaras Temáticas são órgãos permanentes do Fórum e serão estruturadas em seis grandes frentes:

- I - Câmara Temática de Mitigação;
- II - Câmara Temática de Adaptação;
- III - Câmara Temática de Pesquisa em Mudanças Climáticas;
- IV - Câmara Temática de Educação Ambiental e Comunicação Social;
- V - Câmara Temática de Política Mato-grossense de Mudanças Climáticas;
- VI - Câmara Temática de Estudos de Mecanismos Financeiros e Fiscais.

§ 1º A composição das Câmaras Temáticas será definida sem limite fixo de participantes, procurando-se promover a ampla participação da sociedade mato-grossense na discussão sobre os temas relativos às mudanças climáticas globais, estaduais e locais, bem como manter o equilíbrio regional, setorial e de gênero dentre seus membros.

§ 2º As Câmaras Temáticas serão compostas preferencialmente por representantes do Governo, de setores da sociedade civil organizada, do meio empresarial, do meio acadêmico e dos meios de comunicação social, levando-se em consideração a natureza técnica do assunto, a finalidade dos órgãos ou entidades representados e a formação técnica ou notória atuação nas áreas do conhecimento, relativas à competência das Câmaras Temáticas, e contarão com o apoio técnico de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta relacionados ao tema.

§ 3º As Câmaras Temáticas poderão criar Grupos de Trabalho quando o assunto demandar especialização.

§ 4º Caberá à Câmara Temática sistematizar os seus relatórios e as proposições dos Grupos de Trabalho, encaminhando-os à Secretaria Executiva.

Art. 12. Das Câmaras Temáticas:

§ 1º São abertas a todos os interessados, inclusive àqueles que não são membros do Fórum.

§ 2º Poderão convidar técnicos de instituições governamentais e não governamentais para participar de seus trabalhos.

§ 3º Só os membros do Fórum terão direito a voto.

§ 4º Os componentes da câmara Temática nomearão o seu coordenador que deverá ser membro do Fórum.

§ 5º A sistemática de trabalho e mecanismo de decisão serão definidos por seus integrantes.

Art. 13. Caberá ao Coordenador de cada Câmara Temática:

- I - agendar as reuniões;
- II - distribuir o relatório das matérias entre os membros participantes;
- III - sistematizar e encaminhar os relatórios, as conclusões e as proposições da Câmara Temática à Secretaria Executiva.

Art. 14. As decisões das Câmaras Temáticas serão tomadas, preferencialmente, por consenso e, caso este não seja alcançado, serão por maioria simples dos presentes à reunião.

Art. 15. Dos Grupos de Trabalho:

- § 1º. Os integrantes definirão a sistemática de trabalho e mecanismo de decisão.
- § 2º. Os Coordenadores dos Grupos de Trabalho não precisam ser membros do Fórum e serão designados pela Câmara Temática.

Art. 16. As reuniões da Plenária, das Câmaras Temáticas e dos Grupos de Trabalho serão consolidadas em uma memória e divulgadas em página do Fórum na Internet.

Art. 17. As reuniões da plenária terão sua pauta preparada pela Secretaria Executiva, na qual constará, necessariamente:

- I. abertura da sessão e verificação de presença;
- II. leitura e votação da ata da reunião anterior;
- III. leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
- IV. relato, pela Secretaria Executiva, dos assuntos a decidir;
- V. assuntos gerais;
- VI. encerramento.

Art. 18. O Fórum poderá criar Comissões Especiais, de caráter temporário, para discussão e consulta a respeito de questões emergenciais ou pontuais, cuja composição será definida pela Plenária.

Art. 19. O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro do FMMC, necessitando, para tal, de no mínimo dois terços (2/3) dos membros em sessão específica.

Art. 20. O Fórum estimulará a criação de Fóruns Regionais e Municipais de Mudanças Climáticas e realizará consultas públicas em diversas regiões do Estado.

Art. 21. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária.

Art. 22. O Regimento Interno do Fórum vigorará apenas após a sua aprovação pela Plenária.

Art. 23. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

Original Assinado

Salatiel Alves de Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Em Substituição – Portaria nº. 143/09.

PORTARIA Nº. 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA N.º 067/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e,

Considerando que a equipe multidisciplinar ainda não concluiu a avaliação de todas as interfaces do Estudo de Impacto Ambiental apresentado quanto o Licenciamento Ambiental das PCH's Saracura e Jacutinga nos municípios de São José do Rio Claro/MT e Diamantino/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Portaria nº 067, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
SALATIEL ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
em exercício conforme, Portaria nº 143/2009

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 687185/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer// FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT – CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Iluminação do Mini Estádio Municipal”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 3035 **Elemento de Despesa:** 44405100 **Fonte:** 100 **Região:** 1200

VALOR TOTAL: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

Número dos EMP: 15601.0001.09.1736-5

VIGÊNCIA: 10/12/2009 a 26/02/2010

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Alessandro Nicolli – Prefeito Municipal de Santa Carmem - MT.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2010/GAB/SEJUSP

Institui Comissão Permanente para acompanhar, fiscalizar, apurar responsabilidades e o ressarcimento de danos ocorridos com veículos oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública envolvidos em acidentes de trânsito.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe o artigo 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT,

CONSIDERANDO as conseqüências advindas do não cumprimento dos parâmetros estabelecidos na Lei 9.503/97, no que se refere às condutas praticadas por motoristas no trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional;

CONSIDERANDO o aumento expressivo da frota de veículos oriundos através dos processos de aquisições de novos veículos, bem como os provenientes de demandas ocorridas através dos contratos de prestação de serviços que tem por finalidade a locação de veículos;

CONSIDERANDO as conseqüências cível, penal e administrativa decorrentes dos sinistros ocorridos na utilização desses veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processos administrativos visando apurar eventuais responsabilidades nos casos de sinistros e ressarcimento de danos, ocorridos com veículos oficiais utilizados por esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art.1º- INSTITUIR Comissão Permanente encarregada para apurar responsabilidades praticadas pelo agente que der causa nos processos decorrentes de sinistros ocorridos com os veículos utilizados por esta Secretaria, em especial os provenientes dos contratos de prestação de serviços que tem por finalidade a locação de veículos.

Art.2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

I - Maj BM Alcides Domingues de Oliveira - PRESIDENTE;

II – Valmir Cecílio Araújo Siqueira – SECRETÁRIO;

III - Cleyton Souza Campos - MEMBRO;

IV - Elias Antônio de Arruda – MEMBRO;

V - Enilson Pereira da Silva – MEMBRO;

Art. 3º - A Comissão instituída pelo Art. 2º desta portaria somente se reunirá e deliberará na presença de todos os membros.

Art. 4º – Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária ao efetivo desempenho dos trabalhos sempre que for requerido.

Art. 5º - Compete a Comissão Permanente para apuração de Sinistro:

I - Analisar, instruir e apurar, em toda a sua extensão, os pedidos ou representações de responsabilidade e/ou ressarcimento de danos ocasionados com veículos oficiais desta Secretaria;

II - Recomendar as medidas necessárias a serem adotadas para solução do litígio, através de relatório conclusivo dos fatos ocorridos, de acordo com as legislações pertinentes e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como os demais princípios e normas norteadoras do direito administrativo.

Art. 6º - A Comissão dedicará tempo necessário à instrução, análise e conclusão dos processos de sua competência até a finalização dos trabalhos, concluindo cada processo em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá permitir que o prazo seja excedido, no limite previsto e por igual período, mediante justificativas plausíveis da Comissão.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

DIÓGENES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 493/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 207014/2009.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 1587/88 - SEC de 28/03/1988, publicada no Diário Oficial de 14/04/1988, pág. 20, referente a servidora **MARLEIDE DA COSTA LIMA**, CPF. nº 551.497.151-15, Matrícula Funcional nº 207310017, por ter sido publicada indevidamente.

CUMPRÁ-SE:
Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 522/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 834235/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, a Portaria n.º 297/96 – CRH/SAD de 28/03/1996, publicada no Diário Oficial de 10/04/1996, pág.05, referente a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora **LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI**, CPF n.º 103.052.201-44, RG. n.º 121 558 SSP/MT, para fins de Regularização da Vida Funcional.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 533/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 653343/2009.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31 de maio de 1979, para fins de regularização funcional, a servidora **MARLENE ROVERSI**, RG. n.º 8.855.383 SSP/SP, CPF. n.º 176.524.051-49, do cargo de Auxiliar Administrativo na Escola Estadual de 1º Grau "Jatobá", do município de Jaciara – MT, admitida conforme Portaria n.º 6087/SEC de 04/08/1977, publicada no Diário Oficial de 17/08/1977, pág. 26.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 015/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo § 1º. do artigo 75, da Lei Complementar n.º. 207/2004;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria n.º. 478/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2009, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 677816/2009;

Artigo 2º. Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO CEAS/MT

CAPÍTULO I
NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, designado neste regimento interno por CEAS/MT, instituído pela Lei n.º 9.051 de 12 de dezembro de 2008, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - de n.º. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 é órgão superior, deliberativo, fiscalizador e de controle social, colegiado, de caráter permanente e âmbito estadual, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Administração Pública Estadual responsável pela execução da Política Estadual de Assistência Social, tem seu funcionamento regido por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 2º O CEAS/MT é composto por 14 (quatorze) titulares e seus respectivos suplentes, cuja indicação será encaminhada à Presidência Ampliada, obedecendo aos ditames da Lei n.º. 9.051/08, de acordo com os seguintes critérios:

- 1 - 14 (quatorze) representações governamentais, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes assim organizados:
- a) Representação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS;
- b) Representação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- c) Representação da Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- d) Representação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;
- e) Representação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRÁ;
- f) Representação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
- g) Representação do Plenário Estadual de Gestores Municipais – COEGEMAS.

II - 14 (quatorze) representações da Sociedade Civil organizada, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, dentre usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de Assistência Social e trabalhadores do setor de Assistência Social, convocados em fórum próprio, especialmente para esse fim, assim organizado:

- a) 04 (quatro) representações das Entidades e organizações de Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;
- b) 04 (quatro) representações de Trabalhadores da Área de Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, de acordo com a Resolução n.º 23, de 16/02/2006 do CNAS;
- c) 06 (seis) representações dos Usuários ou organização de usuários da Assistência Social, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, de acordo com a Resolução n.º 24 de 16/02/2006 do CNAS

§ 1º - Somente será admitida a participação de entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento, no âmbito Estadual e obedecido o disposto no artigo 2º e seus incisos da Lei n.º 9.051 de 12 de dezembro de 2008 e do Decreto Federal n.º 6.308 de 14 de dezembro de 2008 e devidamente inscrita no CEAS/MT.

§ 2º - Os Conselheiros/as do CEAS/MT serão nomeados pelo/a Governador/a do Estado, após as pertinentes indicações, a saber:

- I - Da autoridade correspondente às respectivas representações governamentais;
 - II - Da representação legal da entidade de sociedade civil, nos demais casos.
- § 3º - Somente poderão substituir Conselheiros/as, tanto governamental quanto de sociedade civil, os/as Representantes legais, designados oficialmente por suas instituições.
- § 4º - Será substituído pelo governo ou pela respectiva entidade representada, o membro que renunciar ou não comparecer a 03 (três) sessões do Plenário consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no ano, salvo se a ausência decorrer por motivo de força maior, justificada por escrito ao CEAS/MT.
- § 5º - Na impossibilidade de comparecer à sessão do CEAS/MT, o Conselheiro/a titular deverá comunicar por escrito à secretaria do CEAS/MT, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data programada para que a secretaria possa acionar o suplente. No caso de justificativa da ausência esta deverá ser entregue à secretaria do até 48 horas depois da sessão.
- § 6º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.
- § 7º A definição das Representações constantes no inciso II, do artigo 2º, nas alíneas "a", "b" e "c" está definida no Anexo I, que faz parte deste Regimento, conforme Resolução do CEAS/MT.

Art. 3º Configura-se vago o cargo de Conselheiro/a nos seguintes casos:

- I - Morte;
- II - Renúncia expressa pelo próprio/a Conselheiro/a ou por sua instituição;
- III - Ausências em sessões de acordo com artigo 2º, § 4º deste Regimento.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 4º O CEAS/MT tem a seguinte estrutura de organização e funcionamento:

- I. Plenária;
- II. Presidência Ampliada;
- III. Comissões Temáticas;
- IV. Comissão de Ética;
- V. Grupos de Trabalho;
- VI. Secretaria Executiva.

Art. 5º As sessões do Plenário do CEAS/MT obedecerão aos seguintes procedimentos:

- I. Verificação de "quorum" e paridade para o início das atividades da sessão;
- II. Qualificação e habilitação dos Conselheiros/as para votar;
- III. Aprovação da ata da sessão do Plenário anterior;
- IV. Aprovação da pauta da sessão;
- V. Informes da Secretaria Executiva, da Presidência Ampliada, dos/as Conselheiros/as;
- VI. Apresentação, análise reflexiva e votação de matérias constantes em pauta;
- VII. Julgamento de processos administrativos;
- VIII. Relatos das comissões e grupos de trabalhos;
- IX. Breves comunicados e concessão da palavra e
- X - Encerramento.

§ 1º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

- I - O/a Presidente concederá a palavra ao/a Conselheiro/a, que apresentará seu posicionamento;
 - II - Terminada a exposição, a matéria será posta em análise;
 - III - Encerrada a análise reflexiva, realizar-se-á a votação.
- § 2º Os/as Conselheiros/as que tenham participado de eventos representando o CEAS/MT deverão, por meio de relatório ao Plenário, socializar o conhecimento.

Art. 6º A pauta da sessão do Plenário, elaborada pela Presidência Ampliada, será comunicada previamente a todos/as os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as ordinárias, e de 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias.

§ 1º Em casos de urgência ou de relevância, o Plenário do CEAS/MT poderá alterar a pauta da sessão.

§ 2º Os assuntos não apreciados na sessão plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da sessão subsequente.

§ 3º A matéria que entrar na pauta da sessão plenária deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.

§ 4º Por solicitação do/a Presidente, do/a Coordenador/a das Comissões Temáticas ou de qualquer Conselheiro/a e, mediante aprovação da maioria simples dos/as presentes na sessão do Plenário do CEAS/MT, poderá ser incluída na Pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CEAS/MT, exceto julgamento de processos administrativos.

Art. 7º Em todas as sessões será lavrada ata, sob a supervisão da Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, deliberações e conclusões, devendo constar pelo menos:

- I. Relação dos/as participantes, com a menção da titularidade e paridade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
 - II. Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do/a Conselheiro/a e o assunto ou sugestão apresentada;
 - III. Relação dos temas abordados na ordem do dia, com indicação do/a responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro/a; e
 - IV. As deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da sessão anterior, dos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, deverão ser apreciados pelo Plenário, registrando-se o número de votos a favor, contra e abstenções, incluindo votação nominal, quando solicitada;
- § 1º O teor integral das matérias tratadas nas sessões do CEAS/MT estará disponível na Secretaria Executiva em gravação e degravação;
- § 2º A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata, de modo que cada Conselheiro/a possa recebê-la, no mínimo, 07 (sete) dias antes da sessão do Plenário em que será apreciada.
- § 3º As emendas e correções à ata serão entregues pelo/a Conselheiro/a na Secretaria Executiva até o início da sessão, que a apreciará.

Art. 8º Ao/a Conselheiro/a é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.

Art. 9º Ao/a interessado/a é facultado, até a sessão subsequente, em requerimento o/a Presidente, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em sessão anterior, justificando possível ilegalidade.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 10 O Plenário do CEAS/MT é a instância máxima de deliberação, configurada pela sessão ordinária ou extraordinária de seus membros.

Art. 11 O Plenário do CEAS/MT reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação da Presidência Ampliada ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou requerimento da maioria de seus membros, observados os prazos mínimos de 05 (cinco) dias para a convocação da sessão ordinária e 2 (dois) dias para a convocação da extraordinária.

§ 1º Serão convocados para comparecer às sessões os/as Conselheiros/as Titulares e seus respectivos Suplentes.

§ 2º Dentre as sessões ordinárias serão programadas de duas a quatro sessões anuais de caráter descentralizado e ampliado.

§ 3º O calendário anual das sessões ordinárias será aprovado pelo Plenário até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 4º A realização da sessão ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Plenário, quando da aprovação do calendário anual de sessões ordinárias.

§ 5º O Plenário instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos/as Conselheiros/as titulares ou Suplentes no exercício da titularidade de forma paritária, ressalvadas as hipóteses previstas neste regimento que requerir quorum qualificado.

§ 6º As decisões do CEAS/MT serão aprovadas por maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos que requerir um quorum qualificado.

§ 7º Nas ausências do/a Presidente, do/a Vice - Presidente e do/a Secretário/a, a Presidência será exercida por um dos membros, titular, presentes e escolhido pelo Plenário para o exercício da função.

§ 8º Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Estadual de Assistência Social, à alteração do Regimento Interno, à eleição da Presidência, às relativas ao Orçamento da Assistência Social, aos critérios de partilha do Fundo Estadual de Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do CEAS/MT em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, uma hora após a primeira chamada.

§ 9º Todo material informativo encaminhado aos/as Conselheiros/as Titulares será também encaminhado aos/as Conselheiros/as Suplentes.

§ 10 Somente terão direito a voto os/as Conselheiros/as Titulares e os/as Suplentes no exercício da titularidade.

§ 11 Os/as Conselheiros/as Suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular.

§ 12 Não configura ausência, o afastamento momentâneo do/a titular do recinto das sessões.

Art. 12 As sessões serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Único. Durante as sessões é facultado ao Plenário conceder a palavra ao público em geral, exceto no caso de julgamento de processos administrativos.

Art. 13 Para a consecução de suas finalidades caberá ao Plenário do CEAS/MT:

I - Apreciar, analisar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CEAS/MT, bem como as matérias de sua competência inseridas na legislação vigente sobre as Políticas de Assistência Social;

II - Expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação, implantação e implementação da Política Estadual de Assistência Social;

III - Aprovar a instituição de comissões temáticas e grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

Art. 14 As deliberações do CEAS/MT serão consubstanciadas em Resoluções, publicadas no Diário Oficial do Estado, até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 15 As matérias sujeitas à deliberação do CEAS/MT deverão ser encaminhadas por intermédio das comissões ou grupos de trabalho.

Parágrafo Único. As matérias deverão ser encaminhadas pelas comissões para inclusão na pauta para a deliberação, no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis, anteriores a convocação.

Art. 16 As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro/a expressos na ata.

Parágrafo Único: A recontagem de votos deve ser realizada quando solicitado por um ou mais Conselheiros/as.

Art. 17 Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros/as que os proferirem.

Art. 18 O CEAS/MT, de acordo com sua necessidade, poderá instituir, por prazo determinado, dentre seus membros titulares e suplentes, comissões temáticas e/ou grupos de trabalho, para análise, elaboração de propostas, pareceres e recomendações com vistas a subsidiar as decisões do Plenário.

Parágrafo Único - Para melhor desempenho de suas funções o CEAS/MT poderá recorrer à colaboração de pessoas com formação/qualificação ou a entidades e organizações com especificidade do assunto, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CEAS/MT, pessoas e instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades e organizações representativas de profissionais e usuários/as dos serviços de Assistência Social, sem embargo de sua condição de membro.

II - Poderão ser convidadas pessoas e instituições de notória especialização para assessorar o CEAS/MT em assuntos específicos, necessários ao desempenho de seus objetivos e diretrizes, sem embargo de sua condição de membro.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA AMPLIADA

Art. 19 O CEAS/MT será dirigido por uma Presidência Ampliada composta por 06 (seis) membros, mantida a paridade:

I - 01 Presidente;

II - 01 Vice-Presidente;

III - Os/as Coordenadores/as das comissões temáticas;

VI - O/a Coordenador/a da Comissão de Ética;

§ 1º - Os membros da Presidência Ampliada serão eleitos, após a posse da nova gestão do CEAS/MT, dentre seus membros titulares, por 2/3 (dois terços) dos votos dos Conselheiros/as em sessão plenária, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos da diretoria será realizada nova eleição quando o tempo restante do final do mandato for superior a 06(seis) meses.

§ 3º - O/a Candidato/a a vaga na diretoria deverá ter presença comprovada em 80% das sessões do CEAS/MT no ano e/ou participação efetiva nas atividades do mesmo.

Art. 20 A Presidência Ampliada, composta pelo/a Presidente, Vice - Presidente e os/as Coordenadores/as das comissões temáticas e comissão de ética compete:

I - Elaborar pautas das sessões ordinárias, extraordinárias e das comissões temáticas;

II - Decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para os quais o CEAS/MT for convidado, bem como autorizar Conselheiro/a representar o CEAS/MT nesses eventos, quando não houver

possibilidade de se levar o assunto ao Plenário;

III - Dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

IV - Analisar, preliminarmente, o planejamento estratégico do CEAS/MT, planejamento estratégico da gestão e o plano de ação da gestão para posterior apreciação do Plenário;

V - Examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.

Art. 21 Compete a Presidência Ampliada do CEAS/MT:

I - Cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento Interno, a Lei de criação do CEAS/MT, a Lei do Fundo e todas as normativas referentes à política de assistência social;

II - Autorizar, junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e à gestão do FEAS, meios e recursos para que o CEAS/MT, suas Comissões e grupos de trabalho possam desenvolver suas atividades no atendimento à Lei 8.742/93, a Lei 9.051 de 12 de dezembro de 2008, a Política Nacional e Estadual e a Norma Operacional Básica Federal e Estadual de Assistência Social;

III - Informar à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, das obrigações legais a que estão submetidos no sentido de proporcionar condições ao CEAS/MT de exercer suas obrigações legais;

IV - Dar posse aos Conselheiros/as;

V - Cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas na Conferência Estadual de Assistência Social;

VI - Submeter ao Plenário a programação físico-financeira semestral das atividades do CEAS/MT;

VII - Prestar, trimestralmente, contas ao Plenário de todas as ações do CEAS/MT que envolvam recursos, apresentando planilha de despesas para a sua administração;

VIII - Informar os compromissos agendados;

IX - Apresentar ao Plenário o agendamento de eventos locais ou não a que o CEAS/MT for convidado, decidindo junto com os/as Conselheiros/as quem dentre estes poderá representá-lo;

X - Cientificar-se dos assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados à área da assistência social no estado;

XI - Manter os membros do CEAS/MT informados de todas as medidas administrativas decididas e em andamento;

XII - Convocar e presidir as sessões do CEAS/MT;

XIII - Reunir-se ordinariamente com a sua diretoria para discussão de assuntos pertinentes às questões administrativas s extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 22 Compete ao/a Presidente do CEAS/MT:

I . cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;

II . representar judicial e extrajudicialmente o CEAS/MT;

III . representar o CEAS/MT nas atividades de caráter permanente;

IV . convocar, presidir e coordenar as sessões do Plenário;

V . submeter a pauta da reunião elaborada pela Presidência Ampliada à aprovação da Plenária do CEAS/MT;

VI . tomar parte nas análises reflexivas e votar;

VII . exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

VIII .baixar atos decorrentes de deliberações do CEAS/MT;

IX . delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da plenária;

X . decidir sobre as questões de ordem;

XI . desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

XII . Fixar o calendário de sessões do CEAS/MT;

XIII - Emitir instruções, portarias e demais atos referentes à organização e ao funcionamento do CEAS/MT;

XIV - Baixar Atos decorrentes das deliberações do Plenário do CEAS/MT;

XV - Nomear, após manifestações do Plenário, integrantes das Comissões ou grupos de trabalho, definindo suas competências de acordo com o previsto neste Regimento;

XVI - Nomear, após manifestações do pleno, atividades à Secretaria Executiva;

XVII - Formar e nomear, após manifestação do Plenário, comissões especiais, através de Resoluções, fixando-lhes as finalidades e prazos de trabalho, fornecendo-lhes os elementos materiais e humanos necessários à execução dos mesmos;

XVIII - Encaminhar ao/a Secretário/a de Assistência Social para as devidas providências as deliberações do CEAS/MT;

XIX - Estabelecer contatos e intercâmbios com as instituições e órgãos da Assistência Social, tendo em vista os assuntos de interesse comum;

XX - Emitir declaração de impacto social, de inscrição de entidades e organizações e outras pertinentes à função de Representação jurídica do CEAS/MT;

XXI - Emitir declarações e/ou atestados de cunho administrativo, pertinente às suas funções;

XXII - Outras atribuições definidas em Lei ou que lhe forem autorizadas pelo Plenário.

Art. 23 Compete ao/a Vice - Presidente do CEAS/MT:

I - Substituir o/a Presidente em suas ausências e impedimentos e na vacância.

II - Auxiliar o/a Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III - Representar o CEAS/MT em eventos e atos públicos quando necessário.

Art. 24 O CEAS/MT contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Plenário, para dar suporte ao cumprimento de suas competências

§ 1º - A Presidência Ampliada do CEAS/MT requisitará à SETECS o suporte técnico e administrativo para compor a Secretaria Executiva, prioritariamente do quadro funcional efetivo, para o perfeito funcionamento do CEAS/MT, composta por:

I - 01 Secretário/a Executivo/a;

II - 01 Assessor/a Jurídico/a;

III - 01 Contador/a;

IV - 01 Assistente Social;

V - 02 Agentes Administrativos.

§ 2º - Cabe à SETECS providenciar alocação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Executiva do CEAS/MT nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.051/08.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, DE ÉTICA E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 25 As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Pleno do CEAS/MT no cumprimento de sua competência.

§ 1º As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.

§ 2º As Comissões Temáticas serão compostas, cada uma, por 4 (quatro) Conselheiros/as titulares e igual número de suplentes, segundo suas afinidades com os temas das respectivas Comissões, não se aplicando, neste caso, a disposição prevista no § 2º do art. 2º deste Regimento Interno.

§ 3º Na ausência do/a Coordenador/a da Comissão Temática, o/a Coordenador/a Adjunto/a assume as funções do/a mesmo/a.

§ 4º Na ausência do/a Coordenador/a e respectivo Adjunto/a, os/as Conselheiros/as que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação, bem como para participar da reunião da Presidência Ampliada, mantida a paridade.

§ 5º A qualquer Conselheiro/a é facultado participar das sessões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

§ 6º O CEAS/MT contará com as seguintes Comissões Temáticas:

I - Comissão de Políticas e Normas da Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CEAS/MT no cumprimento das suas competências;

II - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CEAS/MT no cumprimento das suas competências;

III - Comissão de Conselhos da Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CEAS/MT no cumprimento das competências referentes ao acompanhamento e fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social.

§ 7º As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva, por meio das respectivas Coordenações, para a realização de suas reuniões e elaboração dos relatórios.

§ 8º Os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação do Plenário para discussão de matérias, cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.

§ 9º Cada Comissão Temática e os Grupos de Trabalho terão um/a Coordenador/a e um/a Coordenador/a Adjunto/a, escolhidos/as dentre os seus membros titulares. § 10 Os/as Coordenadores/as das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de um ano, permitida uma única recondução.

§ 11 As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros.

§ 12 O/a Conselheiro/a, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho.

§ 13 O documento contendo o relatório do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho serão encaminhados à Presidência Ampliada, cujo conteúdo será relatado no Plenário, apresentando, quando for o caso, as proposições divergentes.

Art. 26 Compete as Comissões Técnicas:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Comissão Técnica;

II - Assessorar o CEAS/MT na articulação com os Conselhos setoriais com vistas ao acompanhamento da implementação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social;

III - Desenvolver atividades de capacitação para os/as Conselheiros/as estaduais e municipais de assistência social, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Plenário;

IV - Desenvolver estudos, levantar dados e informações sobre assuntos pertinentes ao CEAS/MT e que subsidiem a efetivação do sistema descentralizado e participativo;

V - Apresentar estes estudos, em forma de parecer ou esboço de resolução a serem submetidos à análise e aprovação do Plenário;

VI - Eleger, dentre seus membros um/a Coordenador/a.

Parágrafo Único - Ao/a Coordenador/a compete representar a Comissão, relatar parecer em sessão Plenária, solicitar à Secretaria Executiva do CEAS/MT e ao/a Presidente tudo o que for necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 27 Compete a Comissão de Políticas e Normas:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Comissão de políticas e Normas;

II - Coordenar e realizar estudos técnicos que visem a subsidiar o CEAS/MT no desempenho de suas competências, em especial as relativas aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII, XIII, XV, XVII, XVIII do artigo 4º da Lei 9.051/2008;

III - Realizar estudos e pesquisas em relação à normatização e regulamentação da relação público-privado no campo da assistência social;

IV - Realizar estudos e pesquisas visando a elaboração de mapas estatísticos e documentos que reflitam o perfil das entidades e organizações inscritas no CEAS/MT, para subsidiar a normatização dos serviços públicos e privados no campo da assistência social;

V - Realizar estudos e análises dos pedidos de inscrição de entidades;

VI - Dar parecer inicial nos processos relativos a pedidos de inscrição e manifestação sobre a isenção de impostos, submetidos à deliberação do CEAS/MT;

VII - Baixar em diligência os processos que necessitarem de esclarecimentos, complementação de documentos e informações;

VIII - Emitir relatórios mensais de número de processos deferidos, indeferidos, em diligência e a serem analisados;

IX - Manter atualizado o CEAS/MT e a Presidência acerca das questões legais referentes à assistência social;

X - Prestar esclarecimentos aos/as servidores/as do CEAS/MT, da SETECS e das entidades e organizações que compõem o CEAS/MT, aos conselhos municipais sobre assuntos de sua competência;

XI - Informar a quem de direito a tramitação de processos e/ou expedientes dirigidos ao CEAS/MT e que sejam de sua competência;

XII - Estabelecer critérios para a inscrição de entidades e organizações e manter relatório sobre estas inscrições;

XIII - Proceder, a cada mudança de gestão, as análises legais e alterações em Leis do período, oferecendo relatório à nova gestão, e arquivamento de documentos a disposição do CEAS/MT aos seus novos integrantes;

XIV - Acompanhar os trabalhos da Comissão Bipartite em assuntos de sua competência, oferecendo a esta subsídios necessários a tomada de decisão;

XV - Efetuar visitas às Entidades e Organizações para inscrição, certificação de benefícios, certidão de impacto social, atestado de funcionamento, verificação de funcionamento, comprovação de atividade, dentre outras definidas pelo pleno.

XVI - Desenvolver outras atividades, dentro de suas competências, que lhe forem atribuídas pelo Plenário ou pela Presidência Ampliada do CEAS/MT.

Art. 28 Compete a Comissão de Orçamento e Financiamento:

I - Coordenar e realizar estudos técnicos que visem a subsidiar o CEAS/MT no desempenho de suas competências, em especial as relativas aos incisos I, VI, VI, IX, X, XI, XIV, XVI, do artigo 4º da Lei 9051/2008;

II - Realizar estudos e pesquisas que visem a subsidiar o CEAS/MT na sua competência de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, ganhos sociais e o desempenho de programas e projetos;

III - Acompanhar a execução orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social e do orçamento da seguridade social, mantendo o CEAS/MT informando e emitindo pareceres em pleno a este respeito;

IV - Analisar os documentos entregues pela SETECS, relativos a critérios de repasse de recursos estaduais relativos à assistência social;

V - Acompanhar, analisar e emitir parecer acerca das negociações orçamentárias do Estado relativas à assistência social;

VI - Acompanhar junto a SETECS a elaboração da peça orçamentária relativa à Assistência Social no Estado;

VII - Acompanhar os planos municipais relativos à questão de orçamento e gestão;

VIII - Acompanhar os trabalhos da Comissão Bipartite no processo de elaboração dos planos e de seu acordo com o Estado;

IX - Apresentar e discutir assuntos de sua competência com a Comissão Bipartite no Estado;

X - Dar parecer inicial nos processos relativos a pedidos ou manifestação sobre a isenção de impostos, submetidos à deliberação do CEAS/MT;

XI - Baixar em diligência os processos que necessitarem de esclarecimentos, complementação de documentos e informações;

XII - Emitir relatórios mensais de número de processos deferidos, indeferidos, em diligência e a serem analisados;

XIII - Manter atualizado o CEAS/MT e a Presidência acerca das questões de sua competência;

XIV - Prestar esclarecimentos aos/as servidores/as do CEAS/MT, da SETECS, das entidades e organizações que compõem o CEAS/MT, aos Conselhos Municipais sobre assuntos de sua competência;

XV - Informar a quem de direito a tramitação de processos e/ou expedientes dirigidos ao CEAS/MT e que sejam de sua competência;

XVI - Proceder, a cada mudança de gestão, a análises legais e alterações em leis de sua competência, no período, oferecendo relatório à nova gestão;

XVII - Proceder, a cada mudança de gestão, a entrega de relatório de atividades, de arquivamento de documentos de sua competência, a disposição do CEAS/MT aos novos integrantes;

XVIII - Desenvolver outras atividades, dentro de suas competências, que lhe forem atribuídas pelo Plenário ou pela Presidência Ampliada do CEAS/MT.

Art. 29 Compete a Comissão de Conselhos de Assistência Social:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Comissão de Conselhos de Assistência Social;

II - Coordenar e realizar estudos técnicos que visem a subsidiar o CEAS/MT no desempenho de suas competências, em especial as relativas aos incisos I, III, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX do artigo 4º da Lei 9051/2008;

III - Levantar dados e informações que subsidiem o CEAS/MT no acompanhamento da efetivação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social;

IV - Promover articulação junto aos Conselhos de Assistência Social, Conselhos Setoriais e de Direito, com vistas a subsidiar as discussões do CEAS/MT;

V - Realizar e propor estudos e pesquisas na área de sua competência;

VI - Desenvolver atividades que contribuam para a efetivação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social;

VII - Proceder, a cada mudança de gestão, a entrega de relatório de atividades, de arquivamento de documentos de sua competência, a disposição do CEAS/MT aos novos integrantes;

VIII - Desenvolver outras atividades, dentro de suas competências, que lhe forem atribuídas pelo Plenário ou pela Presidência Ampliada do CEAS/MT.

Art. 30 Compete aos/as Coordenadores/as das comissões técnicas ou grupos de trabalho:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da comissão ou grupo de trabalho;

II - Dar suporte técnico-operacional aos trabalhos das comissões ou grupos de trabalho;

III - Planejar e coordenar o levantamento e a sistematização das informações que permitam ao CEAS/MT tomar decisões previstas em Lei;

IV - Baixar atos internos relacionados com a execução dos serviços, observadas as determinações do Plenário e do/a Presidente;

V - Apresentar à Secretaria Executiva relatório de atividades da Comissão bem como o plano de trabalho a ser desenvolvido no seu exercício;

VI - Definir, junto aos outros integrantes do grupo ou comissão, o cronograma de reunião e a pauta de trabalho, comunicando ao Plenário, ao/a Presidente e à Secretaria Executiva;

VII - Responder pela Comissão e por seus trabalhos, relatando seus pareceres em sessões plenárias ou outras quaisquer, onde seja necessária a sua participação em função da área de estudo (Políticas e Normas ou Orçamento e financiamento).

VIII - Representar o CEAS/MT em eventos técnicos de sua área de trabalho, mantendo-o sempre informado sobre assuntos de interesse da comissão e nutrido-o de informações relevantes, de acordo com a área, para a tomada de decisão;

IX - Analisar documentos do CEAS/MT, de acordo com a área, e emitir parecer, relatando-o em pleno ou a pedido do/a Presidente;

X - No caso da Comissão de Políticas e Normas e dos Conselhos, acompanhar alterações de Lei, Resoluções, Política e Atos emanados do CNAS e dos CMAS, buscando adequações do CEAS/MT à Legislação Federal e orientações aos CMAS;

XI - No caso da Comissão de Orçamento e Financiamento, acompanhar a execução orçamentária do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social e do orçamento da Seguridade Social, mantendo o CEAS/MT e os demais integrantes da Comissão permanentemente informados, buscando ajustar estas informações às ações do CEAS/MT.

XII - Apresentar sugestões de pauta a Presidência Ampliada e ao Plenário, de acordo com o deliberado nas suas respectivas Comissões ou grupos de trabalho.

XIII - Apresentar projetos visando à modernização e a informatização dos serviços prestados pelo CEAS/MT, com o objetivo de agilizar as informações e rotinas do mesmo.

Art. 31 O funcionamento e competências da Comissão de Ética serão definidos em resolução específica, seguindo as diretrizes vigentes do Código de Ética dos Servidores do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 32 O CEAS/MT contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Plenário, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Art. 33 Compete a Secretaria Executiva do CEAS/MT:

I - Acompanhar e secretariar, dar suporte técnico-operacional nas sessões ordinárias e extra-ordinárias do CEAS/MT;

II - Dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

III - Levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência e ao Plenário adotar as decisões cabíveis;

IV - Executar outras competências que lhe sejam atribuídas.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva terá um/a Secretário/a Executivo/a prioritariamente do quadro dos/as servidores/as efetivos/as da SETECS.

Art. 34 A Secretaria Executiva do CEAS/MT será constituída por:

I - Secretário/a Executivo/a;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Contábil;

IV - Assistente Social;

V - Agentes Administrativos.

Art. 35 Compete o/a Secretário/a Executivo/a a serviço do CEAS/MT:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Secretaria Executiva;

II - Manter o CEAS/MT atualizado com todas as legislações vigentes da Política de Assistência Social, do âmbito Nacional, Estadual e Municipais;

III - Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Plenário do CEAS/MT;

IV - Delegar encaminhamentos e atividades à Secretaria Executiva do CEAS/MT;

V - Assessorar a Presidência Ampliada, o/a Presidente e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na interface com os Conselhos de Direito e outros órgãos que tratam das políticas públicas;

VI - Expedir atos de convocação de sessões por determinação da Presidência Ampliada;

VII - Estruturar e manter o arquivo do CEAS/MT organizado, e expedir todas as correspondências com protocolo, sendo que os documentos de relevância sejam enviados por AR;

VIII - Elaborar as atas, resoluções entre outros atos, mantendo-os atualizados e organizados;

IX - Preparar e controlar a publicação em diário oficial de todas as decisões proferidas pelo CEAS/MT;

X - Elaborar relatório trimestral da Secretaria Executiva do CEAS/MT;

XI - Elaborar as atribuições dos trabalhadores do CEAS/MT após decisões da Presidência Ampliada;

XII - Assessorar, os Conselhos Municipais nas deliberações do plenário em conformidade com a legislação vigente;

XIII - Acompanhar todas as sessões ordinárias e extraordinárias, lavrando as atas e promovendo medidas ao cumprimento das deliberações do Plenário;

XIV - Organizar e controlar o estoque de material de expediente e outros necessários a execução das atividades do CEAS/MT;

XV - Informar os/as Conselheiros/os das pautas, deliberações, cronograma de sessões ordinárias, extra-ordinárias, das comissões temáticas, bem como das demais informações, atividades, trabalhos e eventos locais ou não, recebidas e pertinentes a atuação no CEAS/MT.

XVI - Disponibilizar quaisquer documentos de direito público a quem os solicitar para conhecimento ou cópia, não permitindo nunca a retirada de tais documentos do CEAS/MT sem prévia autorização do/a Presidente e o devido registro oficial desta retirada;

XVII - Levantar e sistematizar as informações que permitam ao CEAS/MT tomar as decisões previstas em Lei;

XVIII - Executar atividades técnico-administrativas de apoio e de assessoria ao CEAS/MT, articulando-se com os conselhos que tratam das demais políticas sociais;

XIX - Auxiliar a Presidência Ampliada na preparação das pautas, classificando as matérias em ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos Conselheiros/as para conhecimento e providências;

XX - Prestar contas de seus atos à Presidência, informando-o/a de todos os fatos ocorridos no CEAS/MT;

XXI - Definir atribuições aos demais servidores/as do CEAS/MT após decisões respeito;

XXII - Fornecer suporte técnico e administrativo suplementar ao CEAS/MT;

XXIII - Subsidiar e apoiar, em conformidade com as determinações da Presidência ou do Plenário;

XXIV - Manter e controlar adequadamente o uso de telefones e matérias sob os cuidados do CEAS/MT por pessoas estranhas a este;

XXV - Zelar e acompanhar a efetividade da prestação de serviços nas áreas de limpeza e conservação, bem como zelar pela guarda e conservação dos bem móveis e imóveis sob a responsabilidade do CEAS/MT;

XXVI - Controlar o recebimento, expedição, movimentação, protocolo, e a numeração dos processos e correspondências, se necessário, encaminhando-as dada a pertinência a comissão, membro ou à presidência;

XXVII - Promover a identificação das necessidades de locação, de obras, reformas, reparos e adaptação de móveis e imóveis, bem como acompanhar e controlar sua execução, informando a presidência;

XXVIII - Responder pelo atendimento ao telefone assim como pelo atendimento ao público, oferecendo todas as informações necessárias à compreensão dos tramites e atividades do CEAS/MT;

XXIX - Orientar, controlar e auxiliar o trabalho dos demais servidores/as no CEAS/MT, informando ao/a Presidente de possíveis dificuldades e problemas;

XXX - Propor à Presidência rotinas e programas de controle e movimentação de processos e de documentos do CEAS/MT;

XXXI - Providenciar os materiais necessários para as sessões do Plenário, das comissões e grupos de trabalho;

XXXII - Elaborar rotina de trabalho e atendimento a todos/as os/as servidores/as do CEAS/MT e zelar pelo seu andamento;

Art. 36 Compete a Assessoria Jurídica a serviço da Secretaria Executiva do CEAS/MT:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Assessoria Jurídica;

II - Assessorar o Plenário, o/a Presidente e as Comissões técnicas e Grupos de trabalho, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

III - Elaborar documentos, após as decisões do Plenário ou os emitidos pela Presidência, no formato jurídico e encaminhá-los a quem de direito, acompanhando o processo até sua conclusão.

IV - Manter-se informado sobre as questões legais relacionadas à Assistência Social no Estado e fora dele.

Art. 37 Compete a Assessoria Contábil a serviço da Secretaria Executiva do CEAS/MT:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Assessoria Contábil;

II - Assessorar o Plenário, o/a Presidente e as comissões técnicas e grupos de trabalho nos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

III - Elaborar documentos, após as decisões do Plenário ou os emitidos pela Presidência, no formato contábil, encaminhado e acompanhando todo o seu tramite até a conclusão;

IV - Manter-se informado sobre as questões legais relacionadas à Assistência Social no Estado e fora dele, principalmente sobre Lei de responsabilidade Fiscal e de Fundos Especiais;

V - Acompanhar os balancetes mensais e anuais, assim como a prestação de contas da SETECS junto ao CEAS/MT, informando e orientando as medidas a serem tomadas;

VI - Cuidar do envio de documentos relacionados a solicitações de empenho do CEAS/MT à SETECS, tomando as medidas necessárias à boa execução desta atividade;

VII - Cuidar da verificação de documentos contábeis e encaminhá-los de acordo com necessidades jurídicas do CEAS/MT.

Art. 38 Compete ao/a Assistente Social a serviço do CEAS/MT:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho do/a Assistente Social;

II - Assessorar o Plenário, o/a Presidente e as comissões técnicas e grupos de trabalho nos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

III - Elaborar documentos, após as decisões do Plenário ou os emitidos pela Presidência, em formato específico, encaminhado e acompanhando todo o seu tramite até a conclusão;

IV - Elaborar instrumentos que proporcionem o diagnóstico social das entidades e organizações inscritas no CEAS/MT;

V - Acompanhar os/as Conselheiros/as nas visitas às instituições, fazendo relatório do processo de modo a auxiliar as comissões nas tomadas de decisão.

Art. 39 Compete aos/as Agentes Administrativos a serviço do CEAS/MT:

I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho dos Agentes Administrativos;

II - Atuar em conformidade com o que o/a Secretário/a Executivo/a do CEAS/MT definir como tarefa;

III - Desempenhar suas atividades de modo idôneo, respeitando o sigilo que o cargo exige, procurando auxiliar o/a Secretário/a, a cuidar e conservar o patrimônio e materiais do CEAS/MT;

IV - Informar o/a Secretário/a Executivo/a do CEAS/MT da falta de materiais ou danos ao patrimônio e instalações;

V - Usar o patrimônio público com respeito e de modo econômico, garantindo assim o exercício democrático do CEAS/MT;

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 40 As eleições das Representações da sociedade civil no CEAS/MT processar-se-á de acordo com os artigos a seguir.

SEÇÃO I DA HABILITAÇÃO

Art. 41 As entidades e organizações representantes dos prestadores de serviço de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados à área da assistência social, que desejarem participar do processo de escolha dos respectivos representantes no CEAS/MT deverão cadastrar-se

perante a Comissão de Habilitação, até 20 (vinte) dias seguintes ao da publicação do edital em diário oficial do estado, chamando as eleições.

§ 1º Para a realização das eleições far-se-á necessário obedecer aos seguintes requisitos:

- I - O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo/a Representante legal da Entidade, dirigido a Comissão de Habilitação e protocolado na Secretaria Executiva do CEAS/MT;
 - II - O pedido de habilitação da entidade será indeferido de imediato quando não acompanhado dos originais e cópias dos documentos a seguir:
 - a) Estatuto/s da Entidade devidamente registrada em cartório;
 - b) Ata de eleição e posse da diretoria atual, registrada em cartório;
 - c) Atas das duas últimas Assembléias gerais ordinárias;
 - d) Relatório das atividades do ano anterior;
 - e) Procuração particular outorgando poderes especiais ao mandatário/a para representar a entidade, quando não o fizer a Representação legal da mesma;
 - f) Comprovação que atua na esfera estadual, isolada ou cumulativamente, na realização de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.308 de 14/12/07 e Resolução nº 191 de 10/11/05 do CNAS.
- § 2º - É vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador/a.

Art. 42 Somente poderão requerer habilitação usuários ou organizações de usuários, trabalhadores do setor da Assistência Social, além de entidades e organizações da Assistência Social que comprovem ter atuação, direta ou indireta, atendendo no mínimo em 05 (cinco) municípios, aplicando no que couber os enquadramentos e definições do Decreto nº 6.308 de 14/12/07.

§ 1º Na hipótese de atuação em 5 (cinco) Municípios ou mais, as entidades e organizações da assistência social deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho de Assistência Social do respectivo Município que se pretende atingir, apresentando, para tanto, o plano ou o relatório de atividades, bem como o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de sua sede ou de onde desenvolve suas principais atividades.

§ 2º A comprovação de atuação deverá ser emitida pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios em que as entidades atuem.

§ 3º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades referidas no "caput".

Art. 43 No caso de inexistência de Conselhos Municipais na área de atuação da entidade, a sua inscrição será requerida ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único: No caso do artigo anterior, a comprovação das atividades sociais das entidades serão atestadas pelas autoridades municipais onde as mesmas prestam seus serviços.

Art. 44 A habilitação da entidade de natureza confederativa exclui a de qualquer outra que lhe seja filiada.

Art. 45 As decisões relativas aos pedidos de habilitação serão publicadas em diário oficial do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO II DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 46 Para atender às entidades e organizações interessadas em habilitar-se à vaga no CEAS/MT será criada uma comissão de habilitação com as seguintes atribuições:

- I - A comissão de habilitação será constituída por 02 (dois) Conselheiros/as representantes da sociedade civil e dois Conselheiros/as representantes governamentais, titulares e suplentes, designados pelo Plenário do CEAS/MT.
 - II - As decisões da comissão de habilitação, caberá recurso para a comissão eleitoral, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contadas da ciência de decisão por parte da entidade interessada ou de sua publicação em diário oficial, valendo o que primeiro ocorrer.
- Parágrafo Único** - Na fase de habilitação, somente se admitirá recurso de entidades e organizações, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

SEÇÃO III DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 47 Para organização e encaminhamentos do processo eleitoral, será constituída comissão eleitoral eleita e designada pelo Plenário do CEAS/MT, cujo funcionamento dar-se-á:

- I - A comissão eleitoral será constituída paritariamente por 04 (quatro) Conselheiros/as, titulares e suplentes, designados pelo Plenário do CEAS/MT e que não estejam concorrendo ao pleito.
- II - As decisões da comissão eleitoral, nos recursos de habilitação, quando não forem publicadas, deverão ser encaminhadas à parte interessada na forma prevista em edital de processo eleitoral do CEAS/MT.
- III - A comissão eleitoral deverá concluir, no prazo estabelecido em edital, o julgamento dos recursos contra as decisões da comissão de habilitação, publicando a relação das entidades e organizações habilitadas ao pleito.
- IV - As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria presente à totalidade de seus membros.

Art. 48 Os trabalhos das comissões de habilitação e eleitoral serão apoiados pela Secretaria Executiva do CEAS/MT.

Art. 49 Todas as entidades e organizações habilitadas ao processo eleitoral do CEAS/MT serão elegíveis e elegerão. As que desejarem se candidatar a uma vaga no CEAS/MT deverão apresentar requerimento de candidatura por escrito à comissão eleitoral, mediante:

- I - Pedido de Registro de Candidatura - será feito na data, hora e local estabelecidos em edital, dirigido a Comissão Eleitoral do CEAS/MT, instruído com a indicação de prova de habilitação e indicação de qual vaga, dos três segmentos de representação se candidata.
 - II - Observância do número de 14 vagas, assim distribuídas:
 - a) 04 (quatro) representações das Entidades e organizações de Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;
 - b) 04 (quatro) representações de Trabalhadores da Área de Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, de acordo com a Resolução nº 23, de 16/02/2006 do CNAS;
 - c) 06 (seis) representações dos Usuários ou organização de usuários da Assistência Social, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, de acordo com a Resolução nº 24 de 16/02/2006 do CNAS.
- Parágrafo Único** - Entende-se por entidades ou organizações da assistência social ou de usuários, as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742/93, regulamentado pelo Decreto nº 6.308 de 14/12/07.

Art. 50 Cabe à comissão eleitoral decidir sobre os pedidos de registros de candidatura.

Art. 51 As eleições terão lugar na data, hora e local designados em edital próprio baixado pelo CEAS/MT, perante a comissão receptora e apuradora dos votos e da eleição.

SEÇÃO IV DA COMISSÃO RECEPTORA E APURADORA

Art. 52 A Comissão Receptora e Apuradora será composta pelo/a Presidente do CEAS/MT, que a

presidirá, e paritariamente por 04 (quatro) Conselheiros/as, titulares e suplentes, eleitos pelo Plenário do CEAS/MT, observando-se o seguinte:

I - A eleição processar-se-á em assembléia geral das entidades e organizações habilitadas e com suas candidaturas devidamente registradas.

II - Cada entidade terá direito a 03 (três) votos, sendo 01 (um) voto para cada segmento a ser preenchido (Prestador/a de Serviço, Profissionais e Usuários da Assistência Social).

III - Votará o representante legal da entidade ou seu procurador/a, indicado/a na fase de habilitação, vedada à representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador/a ou mais de um procurador/a para a mesma entidade.

IV - A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável perante a comissão receptora e apuradora.

V - Terminada a votação, passar-se-á imediatamente à apuração dos votos pela comissão apuradora.

Parágrafo Único - A comissão receptora e apuradora dos votos decidirá de plano a impugnação contra a votação e a apuração, devendo ser a ela dirigida o pedido. Sendo rejeitado o pedido de impugnação, caberá recurso à comissão eleitoral, que deverá ser interposto imediatamente.

Art. 53 Não se admitirá recurso de votação ou de apuração sem a prévia impugnação.

Art. 54 As entidades e organizações poderão fiscalizar ou em seu lugar, indicar um/a fiscal durante o processo de votação e apuração, podendo este/a oferecer pedido de impugnação e recurso à comissão eleitoral.

SEÇÃO V DOS ELEITOS

Art. 55 Serão considerados eleitos às vagas titulares no CEAS/MT, as entidades e organizações que obtiverem maior número de votos em cada segmento de representação e para as vagas de suplência, as com maior número de votos após as titulares mais votadas.

Art. 56 A comissão de habilitação, a comissão eleitoral, a comissão receptora e apuradora, o/a Presidente do CEAS/MT poderão, antes de adotar qualquer medida ou tomar qualquer providência ou decidir sobre qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso oferecido por quem quer que seja, solicitar orientação do Ministério Público Estadual/Federal.

Art. 57 No caso de empate entre as entidades e organizações, a comissão eleitoral deliberará de acordo com o critério da cronologia, ou seja, a entidade fundada há mais tempo ocupará o lugar.

Art. 58 Terminada a votação e apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada à Comissão Eleitoral, a quem caberá proclamar os eleitos num prazo de 24 horas após a eleição e informar à Secretaria Executiva do CEAS/MT a relação das entidades e organizações eleitas, nos 03 (três) segmentos e nos lugares de titularidade e suplência.

Parágrafo Único - O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular no mesmo segmento, o segundo suplente a suplência do segundo titular e assim sucessivamente.

Art. 59 As entidades e organizações eleitas indicarão no prazo fixado em edital, os nomes de seus representantes a ocupar a vaga no CEAS/MT.

Art. 60 Os representantes das entidades e organizações eleitas tomarão posse coletivamente, perante o CEAS/MT, em data previamente estabelecida, em sessão solene e oficial, amplamente divulgada.

Art. 61 As competências da comissão de habilitação e da comissão receptora e apuradora cessam com o fim das suas respectivas fases e a competência da comissão eleitoral cessa com a promulgação dos nomes das entidades e organizações eleitas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62 As comissões ou grupos de trabalho do CEAS/MT poderão convidar qualquer pessoa ou representação de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato, universidades, para comparecer às sessões e prestar esclarecimentos necessários às suas decisões.

Art. 63 Os Conselheiros/as do CEAS/MT não receberão qualquer remuneração por sua participação e seus serviços serão considerados, para todos os efeitos legais e de acordo a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Estadual nº 9051/2008 e com o Estatuto do Servidor Público Estadual, como de interesse público de relevante valor social.

Art. 64 O provimento das diárias e despesas com transporte e locomoção dos/as Conselheiros/as governamentais e não governamentais para as reuniões, visitas às entidades e organizações ou quaisquer outros prestados em representação do Plenário, deve ser garantido no orçamento do CEAS/MT e autorizado pelo/a Presidente ou seu/a representante.

§ 1º As despesas citadas no "caput" são previstas para a representação do/a Conselheiro/a e prestação de serviço no município sede do CEAS/MT.

§ 2º As despesas geradas pela representação fora do município sede do CEAS/MT devem ser cobertas por diárias definidas em regulamentação específica.

Art. 65 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão dirimidos pelo Plenário do CEAS/MT.

Art. 66 O presente Regimento Interno, suas alterações e reformulações deverão sempre ser alvo de análise em sessão plenária do CEAS/MT e alterado quando necessário, com quorum de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 67 Aplicar-se-á como diretrizes éticas, as disposições contidas na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002 (Código de Ética do Servidor Civil do Estado de Mato Grosso).

Art. 68 O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), será composto paritariamente por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes nos termos do e seu funcionamento regido por regimento interno próprio a ser elaborado, nos termos do art. 15 a 21 da Lei 9.051/2008.

Parágrafo Único. Os Conselheiros/as membros do FEAS serão eleitos pelo Plenário.

Art. 69 A presidência do CEAS/MT será exercida alternadamente entre representantes governamentais e não governamentais.

Art. 70 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

À conferência da regularidade formal e material do presente, publicando-se, logo após, com as formalidades de praxe.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

(original assinado)
Lenil da Costa Figueiredo
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de MT

RESOLUÇÃO Nº01/2010/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar início ao processo de Habilitação às entidades e organizações representantes dos prestadores de serviços de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados a área da assistência social, que desejarem participar do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no CEAS/MT; biênio 2010/2012.

Art. 2º - O processo de Habilitação seguirá as normas expressas no capítulo IV, seção I e II do Regimento Interno do CEAS/MT.

Art. 3º - A comissão de Habilitação apresenta calendário eleitoral com Edital de Convocação e Cronograma no anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2010.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de MT

Anexo I da Resolução Nº01/2010/CEAS/MT

Edital de Convocação

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA as entidades não governamentais, de âmbito estadual, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil, no Conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2010/2012, na forma estabelecida neste edital.

Cronograma do Processo Eleitoral do CEAS/MT Gestão 2010/2012

De 19/01/2010 à 08/02/2010 - Período de habilitação das entidades não governamentais de assistência social, candidatas a compor o CEAS/MT, em sua sede à Rua Transversal s/n Centro Político Administrativo/SETECS, em Cuiabá, horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

Dia 23/02/2010 - Prazo final para julgamento dos pedidos de habilitação, pela Comissão designada; Dia 26/02/2010 - Publicação dos nomes das entidades habilitadas, em relação afixada na sede do CEAS/MT e no Diário Oficial do Estado;

Dia 11/3/2010 - Prazo final para recurso à Comissão Habilitação pelas entidades, cujos nomes tiveram sua habilitação indeferida, via de exposição de motivos;

Dia 15/3/2010 - Prazo final para julgamento dos recursos indicados no inciso anterior, com expedição de notificação aos interessados;

Dia 16/03/2010 - Publicação no Diário Oficial e afixação na Sede do Conselho, da relação das entidades habilitadas e candidatas à vaga na composição do CEAS/MT para gestão 2010/2012;

Dia 26/03/2010 - Eleição das entidades não governamentais dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada na sede do CEAS/MT, na rua transversal s/n, Centro Político Administrativo/SETECS, em Cuiabá, horário de expediente: das 08h00 às 12h00;

Dia 26/03/2010 – as 13h00 - Proclamação e publicação do resultado das eleições da Sociedade Civil.

Dia 06/04/2010 - Prazo final para confirmação dos nomes dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso e encaminhamento da nova composição do CEAS/MT para nomeação pelo Governador.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N.º 001/2010 - SOE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO/SICME, SENHOR, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Ofício n. 01/2010/IMEQ, de 04 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o § 4º, do Art. 51, da Lei de nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para início imediato dos procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresa que irá prestar os serviços de execução da construção da nova sede do IMEQ/MT.

Art. 2º Designar a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** com os seguintes servidores:

REYNALDO MONTEIRO DE REZENDE FILHO – Engenheiro do INMETRO – Presidente;
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS BARBOSA – Técnico Metrológico IMEQ/MT – Membro;
TATIANA RIBEIRO SOARES – Técnico Metrológico IMEQ/MT – Membro;
AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS – Gerente de Processos de Aquisições SOE – Membro.

Art. 3º Delegar à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** a seguinte competência:

- Elaborar procedimentos licitatórios para contratação de empresa para executar a obra da nova sede do IMEQ/MT;

- b) Acompanhar e atestar a qualidade, o desenvolvimento e o cumprimento dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratada, nos termos determinados pela documentação do certame licitatório;
- c) Executar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento dos fins propostos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico - SOE

Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2010.



MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa João A. de Souza e CIA LTDA (Drogaria São Francisco), CNPJ nº 08.174.790/0001-33, com sede na Rua Almirante Barroso s/n, Centro, Alto Paraguai – MT, de propriedade do Sr. Gilvanir Alves de Oliveira, CPF nº 330.088.174-91, de que na data de 20/03/2009 foi lavrado contra si o Auto de Infração sanitária nº 06605 e instaurado Processo Administrativo Sanitário nº 450815/2009, em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): Infringir respectivamente o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): Lei nº 6.437/77, artigo 10, inciso IV; Lei nº 5.991/73, artigos 15, 22; Resolução 328/99 item 5.1.a; ausência de alvará sanitário e de responsável técnico, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar de 5 (cinco) dias após a publicação deste, para a apresentação de defesa/impugnação, junto ao Escritório Regional de Saúde de Diamantino, localizado na rua Concorórdia, S/N, bairro Buriti, Diamantino-MT ou na Coordenadoria de Vigilância Sanitária Estadual no Centro Político Administrativo, bloco 5, no município de Cuiabá-MT.

Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Processo Administrativo Sanitário nº: 700030/2008, **Autuado:** Julio Cesar Medrado – ME (Drogaria América), **CNPJ nº:** 05.694.178/0001-01, município de Várzea Grande – MT, **Decisão de 1ª Instância:** DECIDE pela aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publique-se, Intime-se a autuada para querendo propor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, devendo expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2009.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Processo Administrativo Sanitário nº: 372794/2008, **Autuado:** Indústria e Comércio de Produtos Naturais Sarion LTDA (Comercial e Dist. Rocha), **CNPJ nº:** 00.580.028/0001-45, município de Várzea Grande – MT, **Decisão de 1ª Instância:** DECIDE pela aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publique-se, Intime-se a autuada para querendo propor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, devendo expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2010.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 002/2010

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar Evandro San Martins, matrícula 114902, TAIG- Advogado, como Pregoeiro em substituição a Srª Emanuelle Silva Santos, durante as férias do titular, no período de 04 de Janeiro a 31 de janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2010.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2009/SECITEC, ref. ao Processo nº 510818/2009, passando a constar a seguinte redação:

"Prazo: 09/11/2009 a 31/12/09".

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 003/2007/FAPEMAT referente ao Processo nº 803791/2009.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 02/12/2010.

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2001 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 11 DE JANEIRO DE 2010

Onde se lê **DA ASSINATURA: 15/10/2009; E DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 A 14/04/2010; DO OBJETO: TEM POR OBJETIVO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A PARCERIA ENTRE OS SIGNATÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM "LINGÜÍSTICA" DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA**

Leia-se **DA ASSINATURA: 16/10/2009; E DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA; DO OBJETO: TEM POR OBJETIVO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A PARCERIA ENTRE OS SIGNATÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM "LINGÜÍSTICA" DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA.**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2009 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 11 DE JANEIRO DE 2010

Onde se lê **DA ASSINATURA: 15/10/2009; E DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 A 14/04/2010.**

Leia-se **DA ASSINATURA: 16/10/2009; E DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.**

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Termo de Parceria nº 001/2010

Concedente: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ nº. 03.944.082/0001-10.

Convenente: ARGON NORBERTO HACHMANN FILHO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 129.3389-9 - SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 986.482.251-91

Objeto: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a conjunção de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do Programa de Cooperação Técnico-administrativa para aperfeiçoamento dos Serviços da AGER-MT, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme incisos VIII e XI do Artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1.999, abrangendo as áreas temáticas:

- 1º. Da apresentação de modelo de resolubilidade, readequação da estrutura organizacional e regimento interno, e padronização de processos e procedimentos da AGER/MT;
- 2º. Serviço de apoio às áreas técnicas e administrativas;

VALOR: O valor do presente contrato estimado é de R\$ 1.798.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e oito mil reais);

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00

FONTE:240/100

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301
Unidade Gestora: 0001
Sub-função: 122
Regional: 9900

Unidade Orçamentária: 04301
Função: 04
Programa: 036

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Concedente)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Concedente)
ARGON NORBERTO HACHMANN FILHO (Convenente)

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS N. 001/2009**

A Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, X, do Decreto 1403/2000 e em cumprimento as Leis 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, torna público a **homologação do concurso de projetos n.º 001/2009**, que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade de Interesse Público – OSCIP, para a celebração de Termo de Parceria, cujo objeto é o desenvolvimento de Projeto de Modernização da Gestão Pública da AGER/MT, cuja seleção teve como vencedora a OSCIP:

OSCIP Vencedora:

BRASIL ESSENCIAL - RESULTADOS SUSTENTÁVEIS.

Valor Homologado: R\$ 1.798.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e oito mil reais);

Cuiabá, 13 de janeiro de 2010.

Márcia Glória Vandoni de Moura
Presidente da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COMUNICADO

Comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, "Indústria e Comércio de Laticínios Chrismar Ltda. - ME", nº. 083 de Nova Bandeirantes/MT, a partir de 18/01/2010, conforme Art. 28 do Decreto nº 290 de 25/05/2007. Cuiabá/MT, 14 de Janeiro de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2009**

OBJETO: prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias

PRAZO: 18/12/2009 a 16/04/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MATOGROSSO LTDA- ME - MARCOS CÉSAR MATINS CAMPOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2009**

OBJETO: acrescer a quantia de R\$ 21.909,29 (vinte e um mil novecentos e nove reais e vinte e nove centavos), com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 169.909,29 (cento e sessenta e nove mil novecentos e nove reais e vinte e nove centavos), atingindo um acréscimo de 14,80% (catorze inteiros e oitenta percentuais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MATOGROSSO LTDA - ME - MARCOS CÉSAR MATINS CAMPOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2009.**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência, por mais seis meses.

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 30/06/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2007**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 21/12/2009 a 21/12/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: UGOLINI & CIA LTDA – CLAIR UGOLINI

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2008**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 28/11/2009 a 28/11/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2008**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03/12/2009 a 03/12/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2009**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA – FERNANDO SÉRGIO BARBOSA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2008**

OBJETO: alterar a Cláusula Quarta – Do Preço, com valor estimado para o exercício de 2008 de R\$ 1.735.058,50 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e para 2009 estimado em R\$ 9.593.303,00 (nove milhões quinhentos e noventa e três mil e trezentos e três reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ELO DE SEGURANÇA DO MATO GROSSO – PAULO SÉRGIO CARVALHAES DUTRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008**

OBJETO: incluir 07 (sete) funcionários, acrescentando 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um percentuais) ao Contrato e com este no total perfazendo o percentual de 20,44% (vinte inteiros e quarenta e quatro percentuais) do valor do Contrato, com isto o valor mensal pago passa a ser de R\$ 181.984,21 (cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2009**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CAIADO PNEUS – MARGARETE BORGES

PORTARIA N. 006 /2010/GP/DETRAN/MT

Disciplina o procedimento para devolução de Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão Para Dirigir submetida à medida administrativa de recolhimento, Revoga a Portaria Nº. 236/2007/GP/DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 160, § 1º e § 2º; art. 269, inciso III e IV, e art. 272, todos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a natureza jurídica da medida administrativa de recolhimento de CNH ou Permissão Para Dirigir, enquanto providência a ser executada imediatamente pela autoridade de trânsito ou seus agentes, em situação anormal de perigo ao trânsito, e que deve ser cessada quando atendidas as exigências legais ou quando não mais substituir o fato que lhe motivou;

Considerando a existência de três circunstâncias distintas que autorizam a execução da medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação, a primeira em razão de cometimento de infração de trânsito que no preceito secundário preveja a medida, a segunda em havendo suspeita de inautenticidade ou adulteração da CNH ou Permissão Para Dirigir, e, a terceira ocorrendo o envolvimento do condutor em acidente de trânsito grave;

RESOLVE:

Art. 1º. Recolha a Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou a Permissão Para Dirigir, submetida à medida administrativa prevista nos incisos III e IV, art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, por órgão ou entidade de fiscalização de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito – SNT que exerça as suas competências no Estado de Mato Grosso, deverá ser encaminhado o documento, mediante ofício, juntamente com o Auto de Infração de Trânsito – ATI pertinente para a sede do DETRAN/MT ou para a CIRETRAN responsável pelo município onde foi executado o recolhimento.

Parágrafo primeiro – Em sendo o documento de habilitação encaminhado para a sede do DETRAN/MT, a Gerência de Controle de CNH efetuará o registro no sistema de habilitação no prontuário do condutor, lançando as informações correspondentes ao ato.

Parágrafo segundo – Em sendo o documento de habilitação encaminhado para a CIRETRAN responsável pelo município onde foi executado o recolhimento, o registro no sistema de habilitação no prontuário do condutor deverá ser efetuado pelo setor competente, conforme a distribuição dos trabalhos internos da CIRETRAN, lançando as informações correspondentes ao ato.

Art. 2º. – O documento de habilitação recolhido e encaminhado para o DETRAN/MT, seja na sede na capital ou em qualquer CIRETRAN, deverá permanecer em local seguro, após as providências de registro da medida administrativa.

Art. 3º – A devolução do documento de habilitação para os casos de infração de trânsito somente se dará em não subsistindo os motivos que autorizam a manutenção da medida administrativa de recolhimento, mediante registro da liberação no sistema de habilitação e em livro próprio com o lançamento das informações correspondentes ao ato.

Parágrafo único – Somente o condutor ou terceiro com procuração com firma reconhecida e poderes específicos poderá retirar o documento de habilitação.

Art. 4º - A CIRETRAN deverá enviar mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, à Gerência de Controle de CNH do DETRAN/MT, os documentos abaixo relacionados:

- I- Relação contendo nome do Condutor, número de inscrição no CPF e número de registro da CNH ou Permissão recolhidas no período;
- II- Cópia do Auto de Infração de Trânsito – ATI;
- III- Cópia de Ofício da autoridade ou agente de trânsito que aplicou a medida administrativa;
- IV- Cópia da CNH ou Permissão recolhida;
- V- Em não havendo nenhum recolhimento de documento de habilitação no período, deverá ser informado por ofício.

Parágrafo único - A remessa da documentação constante deste artigo não exige a obrigação da CIRETRAN em encaminhar, no menor espaço de tempo possível, o Auto de Infração de Trânsito – AIT – para o setor competente, com o objetivo de cadastramento da infração e atendimento ao prazo estabelecido no inciso II, art. 281, CTB.

Art. 5º – Havendo indício para a configuração de uma das situações previstas no art. 268 do CBT, será instaurado procedimento administrativo para aplicação da penalidade de frequência obrigatória em curso de reciclagem.

Art. 6º. Recolhida a CNH ou Permissão Para Dirigir em razão de envolvimento em acidente de trânsito grave, acompanhada do Boletim de Ocorrência e demais documentos pertinentes, poderá o DETRAN/MT, assegurado o direito a ampla defesa, submeter o condutor a novos exames com retenção do documento de habilitação até a sua aprovação, observado o procedimento da Resolução 300/2008, CONTRAN.

Parágrafo primeiro – Recebido o documento de habilitação na forma do *caput*, o DETRAN/MT notificará o condutor para apresentar defesa no prazo de 15 dias. Juntada a defesa, o procedimento será relatado pela Gerência de Controle de CNH em 10 (dez) dias que remeterá à Diretoria de Habilitação para decisão

Parágrafo segundo – Da decisão referida no parágrafo anterior, o condutor terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, para interpor recurso endereçado ao Presidente do DETRAN/MT, expondo os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar pertinente. O recurso deverá ser julgado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos autos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º - O documento de habilitação recolhido em razão de suspeita de inautenticidade ou adulteração deverá ser encaminhado à Gerência de Controle de CNH para realização de perícia e pesquisas necessárias.

Parágrafo único – A liberação do documento de habilitação recolhido por suspeita de inautenticidade ou adulteração fica condicionada a comprovação inequívoca da sua veracidade, caso contrário, será encaminhada à autoridade competente para apurar o crime de falsificação e sua autoria.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria Nº. 236/2007/GP/DETRAN/MT.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2010.

TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º007/ 2010/GP/DETRAN-MT.

Regulamenta o credenciamento e funcionamento das Controladorias Regionais de Trânsito – CRT para exercer atividades destinadas à formação de instrutor de trânsito e especializados, bem como Diretor Geral, Diretor de Ensino para Centros de Formação de Condutores e ainda examinador de trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 198/06, alterada pela Resolução 169/2005 e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, item X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades privadas para o exercício das atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando as disposições previstas na Resolução CONTRAN n.º 74/98, com redação dada pelas Resoluções n.º 89/99, n.º 168/04 e n.º 198/06, e as regras da Portaria DENATRAN n.º 47/99; e,

Considerando a necessidade de definição de critérios para a atribuição do credenciamento e controle dos cursos de formação de diretor geral, diretor de ensino e de instrutor de trânsito para Centros de Formação de Condutores, bem como para examinadores de trânsito;

RESOLVE:

Capítulo I Da Controladoria Regional de Trânsito – CRT

Artigo 1º. A Controladoria Regional de Trânsito poderá exercer atividades destinadas à formação de diretor geral, diretor de ensino e instrutor de trânsito para Centros de Formação de Condutores, e de examinador de trânsito, bem como, as suas atualizações, desde que regularmente credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Artigo 2º. O credenciamento será específico para cada entidade de ensino, desde que cada unidade atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo Primeiro - Para cada módulo de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) condutores cadastrados, poderá ser credenciada uma Controladoria Regional de Trânsito-CRT:

Parágrafo Segundo - Para aplicação do critério acima, deverá ser observada a comprovação da quantidade de condutores cadastrados no Registro Nacional de Habilitação – RENACH, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Terceiro - O possível Credenciamento se dará através de Consulta Prévia, devidamente requerida pelo proprietário da Controladoria Regional de Trânsito - CRT ao Presidente do DETRAN através de protocolo no Sistema de Protocolo Geral do DETRAN, que serão analisados pela Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, quanto ao cumprimento das exigências estabelecidas na Seção I do Capítulo II desta Portaria.

Artigo 3º. A Controladoria Regional de Trânsito poderá ministrar os cursos de especialização previstos na Resolução CONTRAN n.º 168/04 alterada pela Resolução 169/2005, desde que atendidas as regras estabelecidas em normas próprias e específicas.

Parágrafo único - A entidade não poderá exercer as seguintes atividades:

- I – exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;
- II – cursos destinados à capacitação teórica e de prática de direção veicular para condutores de veículos automotores; e
- III – cursos de reciclagem e de renovação da carteira nacional de habilitação.

Capítulo II Do Credenciamento e da Renovação Anual

Seção I Do Credenciamento

Artigo 4º. O cadastramento será atribuído a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado.

§ 1º. O registro, único e intransferível, será atribuído exclusivamente para pessoa jurídica.

§ 2º. As alterações do controle societário deverão ser previamente comunicadas ao órgão executivo estadual de trânsito e somente serão aceitas para fins de permanência e aceitação do registro de funcionamento se atendidos todos os requisitos elencados nesta Portaria, naquilo que couber e for aplicável.

Artigo 5º. Para o registro do cadastramento serão exigidos os seguintes documentos:

I – requerimento subscrito pelo representante legal do estabelecimento, descrevendo de forma minudente os cursos que pretendem realizar, nos precisos termos da Resolução CONTRAN n.º 74/98, com a redação dada pela Resolução n.º 198/06;

II - declaração de plena aceitação das regras e condições estabelecidas para a obtenção do cadastramento, renovação anual e demais regras ordenativas exigidas pela legislação de trânsito;

III – ato de constituição da pessoa jurídica, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, devidamente arquivados perante o Registro Público competente;

IV – prova de inscrição no:

- a) cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ; e
- b) cadastro de contribuintes do município.

V – alvará de funcionamento expedido pelo Município, comprovando o atendimento de todas as posturas municipais;

VI - certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, desde que emitido até sessenta dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

VII – certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Fazenda Municipal;

VIII – demonstração da estrutura organizacional, comprovando a existência de:

- a) quadro de direção e de administração;
- b) infra-estrutura física adequada, de acordo com a demanda operacional e formação pedagógica do corpo docente, com descrição das dependências e instalações, instruída por croquis em escala 1:100;
- c) atendimento dos requisitos de segurança, conforto e higiene, bem como as exigências didático-pedagógicas e as posturas municipais;
- d) nível de informatização que permita o acompanhamento dos registros e cursos ministrados, com demonstração da capacitação para interligação eletrônica com o Departamento Estadual de Trânsito;
- e) aparelhamento para a instrução e meios complementares de ensino para ilustração das aulas;

IX – exemplares, para arquivo na Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores do DETRAN, do material didático a ser utilizado nos cursos que a entidade ministrará.

§ 1º. Dos proprietários e dos diretores da entidade de ensino serão exigidos os seguintes documentos:

- I – cópia da cédula de identidade ou documento equivalente reconhecido por lei e da inscrição no cadastro de pessoa física - CPF;
- II – certidões negativas de distribuições e de execuções cíveis, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual; e
- III – certidões negativas de distribuições e de execuções criminais, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública, privada ou da justiça, e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local do domicílio ou residência do interessado.

§ 2º. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de reprografia não autenticado, à exceção das certidões, das declarações firmadas pelo representante legal do estabelecimento e dos exemplares do material didático, apresentados no original.

§ 3º. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até noventa dias imediatamente anteriores à data de apresentação do pedido, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos no caput e § 1º deste do artigo.

§ 4º. No caso de Instituição de Educação Profissional criada por lei específica, para fins de cumprimento do disposto no inciso VIII do caput do artigo, será admitida a indicação de responsável pela direção de ensino, de acordo com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases).

Artigo 6º. O pedido de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, a quem competirá:

- I – verificar a regularidade da documentação exigida, saneando eventuais imperfeições ou irregularidades detectadas quanto à formulação e expedição dos documentos;
- II – deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pelo representante legal da pessoa jurídica;
- III – determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria;
- IV – realizar vistoria técnica nas instalações da entidade de ensino para credenciamento, renovação do alvará de funcionamento, mudança do local de funcionamento da matriz ou filial(is) e fiscalização extraordinária das atividades de ensino;

V – opinar conclusivamente quanto à:

- a) viabilidade do pedido de renovação do cadastramento, assim como a mudança do local de funcionamento da entidade de ensino; e
b) regularidade do programa informatizado, quando da interligação com o órgão executivo estadual de trânsito;

VI - cadastrar e controlar todos os pedidos e procedimentos de registro, cadastramento, renovação e mudança de endereço de funcionamento.

Parágrafo único - O pedido de credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista nesta Portaria, deixar de cumpri-la no prazo de 05 (cinco) dias conforme determina a Lei de Processo Administrativo do Estado de Mato Grosso. Devendo após o arquivamento passar a análise da empresa subsequente que requereu o credenciamento.

Artigo 7º. O credenciamento será conferido pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Artigo 8º. A portaria de credenciamento será expedida pelo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito e contemplará:

- I – a identificação completa da entidade de ensino;
II – o termo de validade, renovável a cada período de doze meses; e
III – o código de cadastramento.

Parágrafo único. O credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado.

Seção II Da Renovação do Credenciamento

Artigo 9º - O pedido de renovação do credenciamento será requerido até o último dia útil do mês de abril de cada exercício, mediante apresentação dos documentos previstos nos incisos III a X do caput do artigo 5º e incisos II e III do seu § 1º, ambos desta Portaria.

Artigo 10 - A renovação do cadastramento será conferida por despacho do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, após análise da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores.

Parágrafo único - A não apresentação do pedido de renovação anual do cadastramento e/ou dos documentos exigidos implicará na imediata abertura de procedimento administrativo para aplicação da penalidade pertinente, sem prejuízo do bloqueio do registro de funcionamento e impedimento para a realização de novos cursos de capacitação.

Seção III Das Alterações Cadastrais

Artigo 11 - A transferência do local de funcionamento da pessoa jurídica, será comunicada à Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, mediante apresentação de todos os documentos pertinentes à regularização perante os Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º. A autorização será publicada no Diário Oficial do Estado, por meio de despacho do Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

§ 2º. O pedido de transferência do local de funcionamento da empresa para outro município será considerado como novo registro.

§ 3º. O pedido será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista nesta Portaria, deixar de cumpri-la no prazo de sessenta dias.

Seção IV Da Estrutura Organizacional

Artigo 12. A estrutura organizacional e profissional será composta por:

- I – diretoria de ensino;
II – corpo docente; e
III – empregados administrativos.

Artigo 13. O corpo diretivo será admitido em regime de dedicação exclusiva.

Subseção I Do Diretor de Ensino

Artigo 14. O diretor de ensino será responsável pelas atividades pedagógicas da entidade, sendo-lhe atribuído, dentre outras incumbências determinadas pela legislação de trânsito, as seguintes obrigações:

- I – orientar o corpo docente no emprego de métodos, técnicas e procedimentos indicados pela didática e pela pedagogia;
II – controlar a atualização do registro cadastral de todos os alunos matriculados, incluindo o aproveitamento e o resultado alcançado nas avaliações;
III – organizar e atualizar o registro e o quadro de trabalho do corpo docente;
IV – acompanhar assiduamente as atividades do corpo docente, assegurando a eficiência do ensino;
V – estabelecer e manter relações oficiais com os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
VI – administrar o estabelecimento de acordo com as normas estabelecidas pela legislação de trânsito;
VII – decidir sobre os recursos interpostos ou reclamações feitas por aluno contra qualquer ato julgado prejudicial, praticado nas atividades escolares; e
VIII – praticar todos os atos administrativos necessários à consecução das atividades que lhes são próprias.

Subseção II Do Corpo Docente

Artigo 15. O docente, responsável direto pela formação do aluno, exercerá, dentre outras incumbências determinadas pela legislação de trânsito, as seguintes atribuições:

- I – transmitir aos alunos os conhecimentos teóricos e técnicos necessários à formação profissional;
II – cumprir as instruções e os horários estabelecidos no quadro de trabalho da entidade de ensino, tratando os alunos com urbanidade e respeito; e
III – acatar as determinações de ordem administrativa e de ensino estabelecidas pela direção de ensino.

Seção V Da Infra-Estrutura

Subseção I Do Local e das Instalações

Artigo 16. São exigências para o funcionamento da entidade de ensino:

- I – sala para recepção – mínimo de doze metros quadrados;
II – sala para coordenação administrativa e de ensino – mínimo de seis metros quadrados;
III – sala para o corpo docente – mínimo de seis metros quadrados;
IV – sala de aula de, no mínimo, trinta metros quadrados, com largura mínima de três metros e altura mínima de dois metros e oitenta centímetros, obedecendo ao critério de um metro e vinte centímetros quadrados por aluno, com carteiras escolares individuais em número correspondente para atendimento;
V – espaço disponível para o docente, com cadeira e mesa, equivalente a um quinto das dimensões estabelecidas no inciso anterior;
VI – mesa para retro projetor, televisor e videocassete ou equipamento equivalente, podendo ser substituída por suporte, e quadro negro ou branco de dois metros por um metro e vinte centímetros, no mínimo; e
VII – instalações sanitárias separadas para homens e para mulheres, compatíveis com a demanda de atendimento da unidade, em perfeitas condições de utilização, funcionamento e higiene.

Subseção II Dos Equipamentos e Material Didático

Artigo 17. A entidade de ensino deverá possuir equipamentos e materiais em quantidades compatíveis com a quantidade alunos, especialmente:

- I - retro projetor, televisor e videocassete, ou equipamento equivalente, por sala de instrução; e
II - livros, apostilas, fitas ou multimídia com os conteúdos das matérias a serem ministradas;

Parágrafo único. A entidade de ensino deverá fornecer material didático aos alunos.

Seção VI Das Incompatibilidades

Artigo 18. A incompatibilidade determina a proibição do exercício da atividade conferida pelo credenciamento, motivando o indeferimento do pedido ou o cancelamento da autorização.

Artigo 19. O pedido de credenciamento ou o exercício da atividade autorizada são incompatíveis com as seguintes situações:

- I – vínculo com pessoas físicas ou jurídicas que tenham qualquer tipo de interesse indevido no processo de formação de condutores;
II – vínculos com médicos e/ou psicólogos; e
III – exercício pelo diretor de ensino de cargo, emprego ou função pública junto ao órgão executivo estadual de trânsito, incluindo suas Circunscrições Regionais de Trânsito, ainda que transitório ou sem remuneração.

§ 1º. Considera-se vínculo, para efeitos do disposto nos incisos I e II do caput do artigo:

- I - a participação societária;
II - o recebimento ou o repasse de qualquer importância ou o recebimento por terceiro não vinculado à entidade credenciada; e
III - a realização de quaisquer negócios com as entidades ou pessoas nominadas nos dispositivos anteriores, incluindo a indicação ou o encaminhamento para a realização das atividades previstas no ordenamento de trânsito.

Capítulo III Da Fiscalização

Artigo 20. O controle e a fiscalização das atividades exercidas pelas entidades de ensino serão realizados pela Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores ou por delegação, quando necessários e pertinentes, pela Corregedoria Geral do DETRAN/MT.

Artigo 21. A fiscalização consistirá, dentre outras obrigações, na verificação do(a):

- I - correta execução das obrigações especificadas na legislação de trânsito; e
II - controle das atividades de ensino realizadas pela credenciada.

§ 1º. A constatação de qualquer irregularidade administrativa ou penal implicará na imediata deflagração de procedimento administrativo para aplicação da penalidade correspondente.

§ 2º. O dirigente da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, havendo indícios da prática de ilícito penal, representará à autoridade policial competente para adoção das providências no âmbito da Polícia Judiciária.

Artigo 22. A Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores poderá, a qualquer tempo, realizar vistoria para verificação do atendimento das exigências prevista nesta Portaria.

Capítulo IV Dos Cursos de Capacitação

Seção I Das Matérias Curriculares, da Carga Horária e da Matrícula

Artigo 23. As matérias curriculares e respectiva carga horária e matrícula obedecerão aos critérios estabelecidos no ANEXO I

Artigo 24. A entidade de ensino encaminhará à Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores relação nominal dos alunos matriculados, condição indispensável para a realização das aulas, independentemente das demais exigências previstas nesta Portaria.

Parágrafo único. Ao término do curso será encaminhada uma segunda relação, contemplando todos os concluintes e eventuais desistentes.

Artigo 25. Ao aluno aprovado será conferido certificado de conclusão, o qual será registrado na Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores.

§ 1º. O certificado de capacitação de examinador e de instrutor de trânsito consignará a categoria de habilitação para efeitos da instrução e dos exames de prática de direção veicular.

§ 2º. O dirigente da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores especificará em ato administrativo o modelo e a formatação do certificado de conclusão, assim como as regras de controle para sua expedição.

Artigo 26. A Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores expedirá a credencial de habilitação aos concluintes dos cursos de capacitação, dispondo em ato administrativo os documentos essenciais para o registro em banco de dados do órgão executivo estadual de trânsito.

Seção II Do Regime de Funcionamento

Artigo 27. As entidades credenciadas obedecerão ao limite máximo de trinta alunos por sala de aula para cada curso.

Artigo 28. As aulas obedecerão aos seguintes critérios:

- I – horário de funcionamento: das 7h00min às 23h30min, de segunda a sexta, e das 7h00min às 18h00min, aos sábados, domingos e feriados;
- II – carga horária de no máximo dez horas/aula por dia, cada qual correspondendo a cinquenta minutos;
- III – intervalos entre as aulas de 05 (cinco) minutos para troca do docente e intervalo geral de vinte minutos por período (manhã, tarde e noite), admitindo-se módulos de, no máximo, duas aulas sequenciais sem o intervalo de troca do docente;
- IV – registro e assinatura das aulas ministradas e do controle de presença dos alunos em livro próprio;
- V – elaboração e afixação, em local visível, do quadro de trabalho contendo as disciplinas ministradas, seus horários e indicação do corpo docente; e
- VI – reposição, independentemente do motivo, das aulas canceladas ou suspensas.

Parágrafo único. O dirigente da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores especificará em ato administrativo o modelo e a formatação do livro de registro, assim como a forma de autenticação das folhas, escrituração, guarda e apresentação quando da regular fiscalização.

Artigo 29. O fechamento temporário, a qualquer pretexto, inclusive férias coletivas, será comunicado com antecedência mínima de trinta dias à Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, não desonerando a entidade de ensino do cumprimento das regras destinadas à renovação do credenciamento.

Artigo 30. Na falta do docente, por qualquer motivo e não havendo outro capacitado para substituí-lo, as aulas deverão ser suspensas, sendo obrigatória a imediata comunicação à Divisão de Educação de Trânsito.

Artigo 31. A alteração do quadro docente ou da direção de ensino será comunicada à Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, no prazo máximo de dez dias do ocorrido.

Parágrafo único. O afastamento legal ou justificado do diretor de ensino, por prazo não superior a sessenta dias, implicará na imediata apresentação de diretor substituto, em caráter temporário e excepcional, desde que este não exerça qualquer tipo de atividade de direção em estabelecimento de ensino diverso.

Seção III Do Regime Escolar

Artigo 32. São regras de conduta do aluno:

- I – freqüentar assiduamente as aulas, trajado de forma adequada;
- II – acatar as orientações do diretor de ensino e do corpo docente;
- III – tratar os colegas com urbanidade e respeito;
- IV – ter o devido zelo com material de uso coletivo destinado à aprendizagem;
- V – não incitar ou participar de movimentos de indisciplina coletiva; e
- VI – não apresentar-se alcoolizado, drogado, com ações de violência ou comportamento inadequado à formação do profissional.

§ 1º. A inobservância das regras de conduta sujeitará o aluno à penalidade de advertência, aplicada pelo diretor de ensino da entidade.

§ 2º. Na hipótese de práticas reiteradas, com ou sem alternância dos dispositivos elencados no caput do artigo, o aluno será desligado do curso, incumbindo ao diretor de ensino comunicar, de imediato, a Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores para adoção das medidas pertinentes.

Seção IV Do Curso Itinerante

Artigo 33. A entidade de ensino poderá celebrar convênio de cooperação com terceiros, destinados a facilitar o desempenho de suas atribuições, vedada delegação de competências e responsabilidades.

Artigo 34. A celebração de convênio de cooperação permitirá que a entidade de ensino ministre os cursos de capacitação em local diverso do estabelecimento.

Artigo 35. A autorização, conferida a título precário para cada curso, será expedida Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – requerimento subscrito pelo representante legal da entidade de ensino, contendo a descrição física do local, medidas da sala de aula e dos respectivos recursos didáticos, instruído com croquis; e
- II - cópia do convênio ou do contrato, acompanhada de declaração expressa da pessoa jurídica ou física conveniente, autorizando a realização de vistoria e fiscalização do local em que será desenvolvido o curso.

§ 1º. A Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores analisará o pedido e designará equipe para a realização de vistoria nas instalações do imóvel, podendo, se entender pertinente, requerer apoio técnico da Circunscrição Regional de Trânsito.

§ 2º. O pedido será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista nesta Portaria, deixar de cumpri-la no prazo de sessenta dias.

Artigo 36. O curso terá início após a expedição da autorização de funcionamento, atendidas todas as demais exigências previstas para o regime de funcionamento dos cursos ministrados na sede da entidade de ensino.

Artigo 37. Cada curso comportará no máximo trinta participantes, vedada a distribuição dos alunos entre os diversos cursos porventura ministrados no mesmo ou em local diverso.

§ 1º. Será obrigatória a prévia indicação dos alunos matriculados e, durante a realização do curso, dos desistentes e faltosos (impedimento à conclusão do curso).

§ 2º. São aplicáveis ao curso itinerante as mesmas regras para a efetivação da matrícula, conclusão do treinamento e expedição da credencial para os cursos ministrados na sede do estabelecimento.

Artigo 38. O cancelamento do curso itinerante, antes ou durante sua realização, será comunicado à Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, com indicação expressa do(s) motivo(s), sem prejuízo da indicação dos alunos interessados e das eventuais aulas ministradas.

Artigo 39. O dirigente da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores disciplinará as regras complementares para o controle e fiscalização das atividades realizadas pelas equipes itinerantes,

atendidas as disposições contidas nesta Portaria e as demais exigências contidas na legislação de trânsito.

Capítulo V Do Processo Punitivo Seção I Da Classificação das Penalidades

Artigo 40. Serão aplicadas as seguintes penalidades;

- I – advertência;
- II – suspensão das atividades por até trinta dias;
- III – cancelamento do credenciamento da entidade de ensino; e
- IV – cancelamento do registro e da licença funcional do dirigente e do integrante do corpo docente.

§ 1º. A aplicação de qualquer uma das penalidades previstas nesta Portaria, em razão da conduta do processado, será estendida às demais titulações porventura conferidas para o exercício das atividades de ensino ou direção, impedindo o exercício, durante o período de cumprimento da penalidade, de qualquer outra atividade, não importando se no mesmo ou em outra entidade de ensino.

§ 2º. A penalidade aplicada em desfavor da entidade de ensino é indivisível, abrangendo a matriz, filiais, sucursais ou escritórios, instalados ou não na mesma unidade, com todas as consequências decorrentes do ato punitivo.

Artigo 41. O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, nas hipóteses de constatação de infrações passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento, poderá determinar a interdição temporária e suspensão preventiva das atividades realizadas pela entidade de ensino, limitada ao prazo de trinta dias;

§ 1º. A aplicação da medida administrativa poderá decorrer do conhecimento imediato e direto da autoridade de trânsito ou por meio de representação da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores.

§ 2º. A Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores notificará o representante legal da entidade de ensino quando da aplicação da medida administrativa.

Seção II Das Infrações

Artigo 42. Constituem infrações de responsabilidade da entidade de ensino e de seus respectivos diretores, passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- I – o não atendimento de pedido de informação, devidamente fundamentado, formulado pela Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores;
- II – a recusa ou o atraso injustificado no fornecimento do certificado de conclusão do curso ministrado ou do histórico das aulas ministradas, independentemente de questões contratuais ou financeiras;
- III – o atendimento do aluno, a depender do pedido, fora do horário estabelecido, exceto por caso fortuito ou força maior, mediante prévia comunicação à Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores;
- IV – o atraso ou a falta de apresentação da relação dos matriculandos, alunos ou concluintes, dos relatórios, estatísticas e demais comunicações obrigatórias;
- V – o atraso, a falta de escrituração do(s) livro(s) de registro ou a recusa em sua exibição;
- VI - a negligência na transmissão das normas de funcionamento, controle e fiscalização das atividades da entidade de ensino;
- VII - a falta do devido respeito aos alunos, empregados, funcionários da administração pública e ao público em geral;
- VIII - a deficiência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos e demais instrumentos utilizados na realização dos cursos;
- IX - o incorreto preenchimento de documentos essenciais e preponderantes para a identificação do aluno ou que determinem qualquer lançamento impreciso dos dados essenciais à emissão da credencial;
- X - a falta ou o incorreto preenchimento do sistema informatizado implantado pelo Departamento Estadual de Trânsito;
- XI - a negligência na fiscalização das atividades do corpo docente ou das atividades administrativas ou de ensino;
- XII - a deficiência no cumprimento da programação estabelecida para a formação do aluno; XIII - a falta de comunicação das alterações introduzidas na direção de ensino ou do corpo docente ou a inclusão de profissionais desqualificados que comprometam o funcionamento das atividades da entidade de ensino; e
- XIV - a inscrição ou a matrícula do aluno que não atenda aos requisitos estabelecidos nesta portaria.

Parágrafo único. São consideradas infrações de responsabilidade dos integrantes do corpo docente, vinculados e não vinculados, passíveis de aplicação da penalidade prevista neste artigo:

- I - deixar de acatar as determinações de ordem legal ou regulamentar, aplicáveis à instrução dos alunos;
- II - negligenciar na transmissão das normas constantes da legislação de trânsito aos alunos;
- III - faltar com o devido respeito aos alunos, empregados, funcionários da administração pública e ao público em geral; e
- IV - não orientar corretamente os alunos no processo de aprendizagem.

Artigo 43. Constituem infrações de responsabilidade da entidade de ensino e de seus respectivos diretores, passíveis de aplicação da penalidade de suspensão das atividades:

- I – a reincidência, no período de doze meses contados da data da aplicação da penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
- II – o exercício das atividades em qualquer outro local, diverso do assinalado no ato de autorização, ainda que haja compatibilidade de horário ou que seja em outro estabelecimento registrado, a que título for;
- III – a inexistência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos, dos instrumentos, utilizados no processo de aprendizagem, previamente declarados no processo de registro ou por ocasião do pedido de renovação;
- IV – a realização de quaisquer dos cursos em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro, em Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito ou decorrentes das especificações emanadas do Departamento Nacional de Trânsito e do Departamento Estadual de Trânsito;
- V – a recusa injustificada na apresentação das informações pertinentes aos cursos realizados, em decorrência de requerimento formulado pelo próprio interessado, pela administração pública em suas diversas instâncias ou pelo Poder Judiciário;
- VI – a cobrança ou o recebimento de qualquer importância excedente ao estipulado em contrato, verbal ou escrito, entre o aluno e a entidade;
- VII – a deficiência técnico-didática do curso ministrado;
- VIII – a recusa na apresentação da relação dos matriculandos, alunos ou concluintes, dos relatórios, estatísticas e demais comunicações obrigatórias;
- IX – a entrega fora do prazo do pedido de renovação do credenciamento, exceto na hipótese de comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior; e
- X - o não atendimento, por fato ou circunstância superveniente ao registro, de dispositivos ou regras

legais, pertinentes ao exercício das atividades, emanadas dos poderes executivos federal, estadual ou municipal ou do poder judiciário, desde que passíveis de correção.

Parágrafo único. São consideradas infrações de responsabilidade dos integrantes do corpo docente, passíveis de aplicação da penalidade prevista neste artigo, as dispostas nos incisos I, II, IV, VI e VII.

Artigo 44. Constituem infrações de responsabilidade da entidade de ensino e de seus respectivos diretores, passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento da entidade de ensino e do registro funcional dos dirigentes:

I – a reincidência, no período de doze meses contados da data da aplicação da penalidade de suspensão das atividades, independentemente do dispositivo violado;

II – a cessão ou transferência, a qualquer título, do registro de funcionamento, sem expressa autorização da autoridade de trânsito;

III – a impossibilidade de atendimento, por fato ou circunstância superveniente ao credenciamento, de dispositivos ou regras legais, pertinentes ao exercício das atividades, emanadas dos poderes executivos federal, estadual ou municipal ou do poder judiciário;

IV – a impossibilidade do atendimento das exigências estabelecidas para o integral e pleno funcionamento do(s) local(is) de credenciamento, verificadas por ocasião da vistoria;

V – o não atendimento dos requisitos exigidos para a renovação do credenciamento;

VI – a implantação e/ou o exercício de atividades sem fins educacionais no mesmo ambiente em que se desenvolve o treinamento, ainda que de caráter filantrópico ou subvencionados pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas;

VII – a prática de atos de improbidade contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes;

VIII – a impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades descritas nesta Portaria;

IX – o direcionamento, a orientação ou o aliciamento de aluno(s), a qualquer título ou pretexto, através de representantes, corretores, prepostos e similares e publicidade em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;

X – a permissão, a qualquer título ou pretexto, para que terceiro, empregado ou qualquer outro credenciado, realize os cursos e demais obrigações inerentes ao funcionamento das atividades da entidade de ensino;

XI – a comprovação da incompatibilidade para o exercício da atividade de credenciamento, decorrente da existência de vínculos não permitidos pela administração do trânsito;

XII – o pagamento ou o recebimento de comissão ou de valor, a qualquer título ou pretexto, de auto-escolas, centros de formação de condutores, médicos e psicólogos, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de alunos para a realização dos cursos previstos nesta Portaria;

XIII – a falta de comunicação ou a mudança do local de credenciamento sem autorização da autoridade competente;

XIV – a incidência em erros reiterados que evidenciam inobservância das regras relativas ao atendimento da legislação de trânsito ou o exercício de suas atividades;

XV – a manutenção de conduta incompatível com o credenciamento ou a demonstração de inidoneidade moral para o exercício das atividades decorrentes do credenciamento;

XVI – a manutenção de sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos nesta Portaria;

XVII – a indução em erro da administração pública, mediante utilização de artifícios, ardis, ou quaisquer meios maliciosos, protocolizando pedidos de credenciamento ou descredenciamento em desacordo com as regras pertinentes.

Parágrafo único. São consideradas infrações de responsabilidade dos integrantes do corpo docente, passíveis de aplicação da penalidade prevista neste artigo, as dispostas nos incisos I, III, VI a XII e XIV a XVI.

Seção III

Da Instrução

Artigo 45. A aplicação da penalidade será precedida de procedimento administrativo disciplinar, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito, independentemente das providências previstas nesta Portaria, representará à autoridade policial competente quando presentes indícios caracterizadores de ilícito penal.

Artigo 46. São competentes para determinar a abertura do processo administrativo o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito e o Coordenador da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores, ficando a cargo das autoridades que deles receberem delegação a presidência e conclusão de todos os trabalhos, no prazo de cento e vinte dias, contados da citação do(s) processado(s).

Parágrafo único. O Coordenador da Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores conferirá prazo suplementar para a conclusão do procedimento administrativo, quando presidido por funcionário regularmente autorizado.

Artigo 47. O procedimento administrativo será instaurado mediante portaria, a qual descreverá detalhadamente os fatos a serem investigados e indicará os dispositivos violados, devendo o processado ser citado e notificado para todos os termos da instrução, comunicando-lhe a necessidade de constituição de defensor.

§ 1º. A ausência do processado ou sua recusa na assinatura da citação será suprida pela publicação de edital, por três vezes, no Diário Oficial do Estado, nomeando-lhe defensor dativo.

§ 2º. A autoridade de trânsito, quando não apresentada defesa escrita no prazo legal, decretará a revelia do processado, nomeando-lhe defensor dativo para os demais atos da instrução.

Artigo 48. O processado poderá ofertar defesa preliminar escrita, no prazo de cinco dias contados do recebimento da citação, indicando até três testemunhas, as quais serão inquiridas após as de acusação, em igual número.

Artigo 49. Até a fase das alegações finais o processado poderá juntar quaisquer papéis ou documentos, públicos ou privados.

Artigo 50. A autoridade competente, de ofício ou a requerimento do processado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido no artigo 48, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios.

Artigo 51. A autoridade processante, terminada a fase de instrução e verificado o atendimento de todos os atos processuais, assinalará prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação, para que o processado ofereça, caso queira, suas alegações finais.

Seção IV Da Aplicação da Penalidade

Artigo 52. A autoridade processante, superada a fase prevista no artigo anterior, analisará os elementos

cognitivos acostados ao procedimento administrativo e proferirá decisão motivada e fundamentada, acolhendo as razões da defesa ou propondo a aplicação da penalidade pertinente.

Artigo 53. São competentes para aplicação das penalidades previstas nesta Portaria:

I – as de advertência, suspensão das atividades e cancelamento do credenciamento, o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito; e

II – as de advertência e suspensão das atividades, o Diretor da Divisão de Educação de Trânsito.

Parágrafo único. O processado será notificado da penalidade aplicada.

Artigo 54. A autoridade de trânsito, aplicada a penalidade de cancelamento do registro de credenciamento, determinará a adoção das seguintes providências:

I – recolhimento do alvará de funcionamento, dos livros, fichas e documentos equivalentes e das credenciais expedidas; e

II – bloqueio do sistema de cadastramento dos alunos.

Parágrafo único. Transitada em julgado a penalidade aplicada, sem prejuízo das demais exigências contidas nesta Portaria, a autoridade de trânsito competente deverá realizar imediata comunicação ao:

I – Departamento Nacional de Trânsito;

II – Secretaria da Receita Federal; e

III – Órgão Municipal competente pela expedição do alvará de funcionamento.

Seção V

Dos Recursos Administrativos

Artigo 55. O processado poderá interpor pedido de reconsideração perante a autoridade que impôs a penalidade, o qual será interposto no prazo de dez dias, contado da data do efetivo conhecimento da penalidade aplicada.

Artigo 56. O processado, quando a penalidade for aplicada pelo Diretor da Divisão de Educação de Trânsito, poderá interpor recurso ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

§ 1º. O recurso será interposto no prazo de dez dias, contado a partir da data do conhecimento da decisão de indeferimento do pedido de reconsideração ou decorrido o prazo para a sua propositura.

§ 2º. A apreciação do recurso encerra a instância administrativa.

Artigo 57. O pedido de reconsideração e o recurso administrativo não serão conhecidos quando interpostos fora do prazo ou por quem não seja parte legítima.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.

Seção VI

Da Reabilitação

Artigo 58. A entidade de ensino que tiver o seu registro cancelado poderá pleitear sua reabilitação após vinte e quatro meses do efetivo cumprimento da penalidade, exigível, para novo credenciamento, o atendimento de todos os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Capítulo VI Dos Prazos

Artigo 59. Os prazos previstos nesta Portaria serão contados em dias corridos, excluindo o termo inicial e incluindo o termo final.

§ 1º. Os prazos só se iniciam e os seus vencimentos somente ocorrem em dias e horários de expediente normal da unidade de trânsito.

§ 2º. Os prazos não comportam ampliação por motivo de força maior ou qualquer outra justificativa apresentada pelo estabelecimento.

Capítulo VII Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 60. As entidades de ensino anteriormente autorizadas provisoriamente pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN poderão continuar no regular exercício de suas atividades desde que, no prazo de sessenta dias, requeiram e obtenham credenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

Parágrafo único. O desatendimento da exigência prevista no caput do artigo implicará no desconhecimento dos pedidos de registro dos cursos anteriormente realizados pela entidade de ensino.

Artigo 61. Os cursos anteriormente realizados pelas entidades requerentes serão analisados de acordo com as regras e orientações anteriormente disciplinadas pelo órgão executivo estadual de trânsito.

Artigo 62. As entidades de ensino deverão cumprir com as determinações para informatização e interligação eletrônica com o Departamento Estadual de Trânsito, arcando com todos os custos decorrentes das injunções administrativas.

Artigo 63. As entidades de ensino manterão, durante cinco anos, os registros dos alunos.

Artigo 64. Na hipótese de falecimento de um dos sócios, anterior ou posterior ao credenciamento da entidade de ensino, o(s) remanescente(s) procederá(o) às alterações e comunicações perante o órgão executivo estadual de trânsito, mediante integral atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu normal funcionamento, principalmente se o falecido exercia atividades de ensino.

Artigo 65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ANEXO I

DIRETRIZES, DISPOSIÇÕES GERAIS E ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CFC'S E INSTRUTOR DOS CURSOS ESPECIALIZADOS :

1. Curso para instrutor de trânsito
2. Curso para diretor geral de CFC
3. Curso para diretor de ensino de CFC
4. Curso para examinador de trânsito
5. Curso de instrutores Transporte coletivo de passageiro
6. Curso de instrutores Transporte de escolares;
7. Curso de instrutores Transporte de produtos perigosos;
8. Curso de instrutores Transporte de veículos de emergência

1. DIRETRIZES GERAIS

I – DOS FINS

Estes cursos têm a finalidade de capacitar profissional para atuar no processo de formação, atualização, qualificação de condutores de veículo automotores e elétricos.

Para atingir seus fins, estes cursos devem dar condições de:

- a) Ao Instrutor de Trânsito e Instrutor de Cursos Especializados
 - Planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação de condutores;
 - Ministrar aulas teóricas e práticas de direção veicular, acompanhando e avaliando o desempenho dos candidatos e condutores;
 - Demonstrar flexibilidade, compatibilizando diferenças entre os candidatos e condutores;
 - Demonstrar domínio do conteúdo a ser ministrado no processo de formação, qualificação e atualização de condutores de veículo automotor e elétrico.
- b) Ao Diretor Geral de CFC:
 - Planejar e avaliar atividades desenvolvidas no CFC;
 - Coordenar atividades administrativas, gerenciando os recursos humanos e financeiros do CFC;
 - Participar do planejamento estratégico da instituição;
 - Interagir com a comunidade e setor público;
 - Exercer liderança demonstrando capacidade de resolver conflitos;
- c) Ao Diretor de Ensino de CFC:
 - Planejar e avaliar atividades educacionais realizadas no CFC;
 - Coordenar atividades dos instrutores no CFC;
 - Participar do planejamento estratégico da instituição;
 - Interagir com a comunidade e setor público;
 - Exercer liderança demonstrando capacidade de resolver conflito.
- d) Ao Examinador de trânsito:
 - Avaliar os conhecimentos e as habilidades dos candidatos e condutores para condução de veículo automotor;
 - Demonstrar habilidade de relações interpessoais nas situações de exame.

II – DA REGÊNCIA

- As disciplinas dos cursos para Instrutores de Trânsito e Especializados serão ministradas por pessoas habilitadas e qualificadas, correspondente com a Estrutura Curricular dos Cursos.

III – DO REGIME DE FUNCIONAMENTO

- Cada curso será constituído de carga horária específica, conforme disposta em sua Estrutura Curricular;
- A carga horária presencial diária será organizada de forma a atender as peculiaridades e necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, 10 horas/aula por dia;
- O número máximo de alunos, por turma, deverá ser de 45 alunos;
- Considera-se hora/aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos.

IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Poderá ser feito o aproveitamento de Módulo, o instrutor que tiver realizado Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, devendo Certificação Válida e Autenticada, de participação em Curso de Formação de Instrutor de Trânsito ministrado em outra Instituição autorizada pelo Departamento Estadual de Trânsito, bem como, a apresentação e comprovação das matérias e da carga horária das mesmas.

V – DA CERTIFICAÇÃO

- Os Instrutores aprovados no Curso de Formação de Instrutor de Trânsito e Especializados, terão os dados correspondentes registrados em seu cadastro pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, informando-os no campo "outras informações" da CNH;
- Os certificados deverão conter no mínimo os seguintes dados:
 - Nome completo do instrutor,
 - Número do registro RENACH e a categoria de habilitação do instrutor,
 - Validade e data de conclusão do curso;
 - Assinatura do diretor da entidade ou instituição, e validação do DETRAN quando for o caso;
 - No verso deverão constar as disciplinas, a carga horária, o instrutor e o aproveitamento do condutor.
- O modelo dos certificados deverá ser elaborado conforme Regulamentação da Resolução 168/2004 do CONTRAN e Portaria 027/2005 do DENATRAN.

VI – DA VALIDADE

- Os Cursos de Especialização de Instrutores de Trânsito terão validade de 5 (cinco) anos, quando os instrutores deverão realizar a atualização.

1. – CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1.1.1 Carga horária

145 (cento e quarenta e cinco) horas/aula

1.1.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Habilitado para condução de veículo há, no mínimo, dois anos;
- Ser aprovado em avaliação psicológica a para fins pedagógicos;

- Ser Habilitado;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.1.3 Estrutura Curricular Básica:

MÓDULO I - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- Noções de Medicina e Psicologia de Trânsito – 10 (dez) horas/ aulas
Álcool, drogas ilícitas, medicamentos e os acidentes de trânsito; sono e fadiga; cinto de segurança e airbag; trânsito comportamento; papel do instrutor de trânsito na formação do condutor; relacionamento interpessoal instrutor/ aluno (o instrutor como modelo de identificação); noções de Psicologia da Aprendizagem. – conceitos básicos; principais teorias e suas contribuições; processo de aprendizagem do jovem e do adulto; relação da psicologia e a prática pedagógica.
- Noções de Filosofia da Educação – 06 (seis) horas/ aulas
Psicologia da aprendizagem – conceito de educação; teoria educacionais; relação entre cidadania e educação; responsabilidade do cidadão – valores e atitudes.

• Orientação Educacional – 08 (oito) horas/aula

Texto sobre a família, educação da criança, Análise Transacional, orientação educacional, vícios em drogas, e comportamento social, com links para outros temas de interesse educacional.

• Relação instrutor/candidato – 06 (seis) horas aulas

Atribuições do instrutor – instrutor como educador, princípios éticos da relação instrutor/candidato ou condutor – direitos, deveres e responsabilidade civil durante as aulas de direção veicular, interdependência entre ação profissional e princípios éticos.

MÓDULO II - LÍNGUA PORTUGUESA

- Habilidades de comunicação e expressão oral e escrita – 05 (cinco) horas/ aulas
- Interpretação de texto – 05 (cinco) horas/ aulas

MÓDULO III - DIDÁTICA

- Técnicas de Ensino e Didática – 16 (dezesseis) horas/aula;
Técnicas de Ensino: fundamentos da ação pedagógica: o processo de ensino e suas relações com o processo de aprendizagem; processo de planejamento e elaboração de planos de ensino – objetivos conteúdos, métodos e técnicas de ensino, recursos didáticos e avaliação; Didática: Orientação pedagógica para o processo de formação de condutores: especificidade da atuação do instrutor nos cursos teórico e de prática de direção veicular de duas e de quatro rodas; acompanhamento e avaliação no processo de ensino e aprendizagem: importância, procedimento e habilidades necessárias.

MÓDULO IV – CONTEÚDOS A SER DESENVOLVIDOS NOS CURSOS TEÓRICOS

- Legislação de Trânsito – 20 (vinte) horas/aula;
Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito – SNT; Órgão executivo, normativo e consultivo; vias públicas; habilitação de condutores; normas de circulação e conduta; infração e penalidades; medidas administrativas; processo administrativo; crime de trânsito; sinalização. Resoluções do CONTRAN: resoluções aplicáveis ao processo de habilitação, sinalização viária, documentação obrigatória e educação para o trânsito.

- Direção Defensiva – 16 (quinze) horas/aula;
Definição e elementos da direção defensiva; física aplicada – conceito de física aplicada ao trânsito; condições adversas do meio ambiente e da via; normas para ultrapassagem; acidentes de trânsito – situações de risco e como evitá-los; condução econômica; manutenção preventiva do veículo; condutor defensivo – procedimento defensivo; a responsabilidade do condutor de veículo de maior porte em relação aos de menor porte; pilotagem de motocicleta – equipamentos obrigatórios; postura do motociclista; aspectos físicos, emocionais e sociais do condutor e interferência na segurança do trânsito.

- Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros – 10 (dez) horas/aula;
A legislação de trânsito e os socorros de urgência; verificação das condições gerais da vítima; cuidados com a vítima – o que não fazer, ações básicas no local do acidente – sinalização do local, acionamento de recursos, telefones de emergência;

- Proteção ao Meio Ambiente e a Cidadania – 08 (oito) horas/aula;
Poluição ambiental causada por veículo automotor – emissão sonora, de gases e de partículas – manutenção preventiva do veículo; meio ambiente – contexto atual e regulamentação do CONAMA sobre poluição causada por veículo; relação interpessoal – diferenças individuais, o indivíduo como cidadão.

- Mecânica Básica e Manutenção de Veículos Noções sobre o funcionamento do veículo de 2 e 4 rodas: - 10 (dez) horas/ aulas
Equipamentos de uso obrigatório do veículo e sua utilização; extintor de incêndio – manuseio e uso; responsabilidade do condutor com a manutenção do veículo; alternativas de solução para reparos, em eventos de emergência mais comum, no veículo.

- Noções de Engenharia de Trânsito – 10 (dez) horas/aula;
Objetivo da sinalização – classificação dos sinais; ordem do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais; indicações de semáforos sobre demais sinais; indicação dos sinais sobre demais normas - características do tráfego; variáveis do trânsito; relações básicas; sistemas de controle; segurança de trânsito.

MÓDULO V – PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VEÍCULOS DE 2 E 4 RODAS

- Prática de Direção – 16 (quinze) horas/aula;
Postura do instrutor na condução das orientações com o veículo em movimento e procedimentos nas solicitações de manobra; o veículo de duas ou três e quatro rodas: funcionamento, equipamento obrigatório e sistemas; os pedestres, os ciclistas e demais atores do processo de circulação; práticas na via pública: direção defensiva, normas de circulação e conduta, parada e estacionamento, observância da sinalização e comunicação; cuidados e atenção especiais com a circulação com o veículo de duas ou três rodas.

2– CURSO PARA FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL- 195 (cento e noventa e cinco) horas/aulas

2.1.1 Carga horária

50(cinquenta) horas/ aulas

2.1.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Comprovar escolaridade de ensino superior completo;
- Apresentar o certificado de conclusão de capacitação para instrutor de trânsito realizado em instituição credenciada pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.1.3 Estrutura Curricular Básica:

MÓDULO I - CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO – 145 (cento e trinta) horas/aulas

MÓDULO II - NOÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO – 15 horas/aulas

- Organização: conceitos, objetivos, missão, visão e elementos de uma empresa; processo de trabalho; normalização de procedimentos; planejamento estratégico.
- Princípios éticos aplicáveis às atividades empresariais: clientes, concorrentes, fornecedores, empregados e governantes;
- Noções de administração financeira e contábil: contas a pagar e a receber, folha de pagamento; faturamento; balancete, apuração de resultados; gestão de custos;
- Empreendedorismo: conceitos; perfil do empreendedor.

MÓDULO III - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 15 horas/aulas

- Instituições de direito público e privado;
- Entidades credenciadas pelos Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados ou do Distrito Federal, exigências e responsabilidades;
- Atos normativos relativos à atuação do CFC;
- Noções de relação trabalhistas;
- Contratos de prestação de serviço;

MÓDULO IV - GESTÃO DE PESSOAS – 15 (quinze) horas/aulas

- Relações interpessoais: características individuais; relacionamento vertical e horizontal; comunicação, motivação; ética e respeito nas relações interpessoais.
- Visão sistêmica em gestão de pessoas: recrutamento e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho e remuneração;
- Desenvolvimento de habilidades de conflitos, delegação.

MÓDULO V - O PAPEL DO CFC NA SOCIEDADE – 5 (cinco) horas/aulas

- Postura do direito na condução do CFC;
- Responsabilidade social do CFC na construção de um trânsito mais seguro e cidadão;
- Relações dos CFC com a comunidade e os órgãos do SNT.

3 – CURSO PARA FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL– 195(cento e noventa e cinco) horas/aulas

3.1.1 Carga horária
50(cinquenta) horas/aulas

3.1.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Comprovar escolaridade de ensino superior completo;
- Apresentar o certificado de conclusão de capacitação para instrutor de trânsito realizado em instituição credenciada pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

3.1.3 Estrutura Curricular Básica:

MÓDULO I - CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO – 145 (cento e quarenta e cinco) horas/aulas

MÓDULO II - NOÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR - 35 (trinta e cinco) horas/aulas

- Noções de supervisão pedagógica: o papel do diretor de ensino como coordenador das ações pedagógica do CFC;
- Planejamento e realização de reuniões de cunho técnico pedagógico com os instrutores do CFC;
- Procedimentos técnicos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos instrutores
- Noções básicas de estatística para tratamento dos resultados dos candidatos nos exames;
- Regimento escolar: definição, aspectos básicos e importância para o CFC;
- Estrutura e funcionamento do CFC: atos normativos e específicos;
- Papel do diretor de ensino na busca de soluções para problemas de aprendizagem candidato/condutor.

MÓDULO III - GESTÃO DE PESSOAS – 10 (dez) horas/aulas

- Relações interpessoais: características individuais; relacionamento vertical e horizontal; comunicação, motivação; ética e respeito nas relações interpessoais.
- Visão sistêmica em gestão de pessoas: recrutamento e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho e remuneração;
- Desenvolvimento de habilidades gerenciais: liderança de equipe de trabalho, técnicas de negociação, administração de conflitos, delegação.

MÓDULO IV - O PAPEL DO CFC NA SOCIEDADE – 5 (cinco) horas/aulas

- Postura do direito na condução do CFC;
- Responsabilidade social do CFC na construção de um trânsito mais seguro e cidadão;
- Relações dos CFC com a comunidade e os órgãos do SNT.

4- CURSO PARA EXAMINADOR DE TRANSITO – 175(cento e setenta e cinco) horas/aulas

4.1.1 Carga horária
35(trinta e cinco) horas/aulas

4.1.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Habilitado para condução de veículo há, no mínimo, dois anos;
- Ser aprovado em avaliação psicológica a para fins pedagógico;

- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

4.1.3 Estrutura Curricular Básica:

MÓDULO I - CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO – 145 (cento e quarenta e cinco) horas/aulas

MÓDULO II – FUNDAMENTOS DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO - 15 horas/aulas

- Avaliação/conceito, teoria, técnica e medidas educacionais.

MÓDULO III – ASPECTOS PSICOLÓGICOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO – 10 (dez) horas/aulas

- Comportamentos mais comuns em situação de avaliação.

MÓDULO III – ASPECTOS PSICOLÓGICOS NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO – 10 (dez) horas/aulas

- Atribuições do examinador de trânsito;
- Princípios éticos das relações examinador/candidato ou condutor.

1.3. CURSO PARA INSTRUTORES DE CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES

1.3 CURSO DE INSTRUTORES DE TRANSITO SOBRE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

1.2.1 Carga horária
100 (cem) horas/aula

1.3.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Instrutor estar Habilitado na categoria "D";
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.3.3 Estrutura Curricular

- Módulo I - Legislação de Trânsito / Determinações do CTB – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo II - Legislação Específica sobre transporte de passageiros, idosos, crianças e portadores de necessidades especiais – 25 (vinte e cinco) horas/aula;
- Módulo III - Direção Defensiva – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo IV - Noções de Primeiros Socorros, Convívio Social e Respeito ao Meio Ambiente – 15 (quinze) horas/aula
- Módulo V – Prevenção de Combates de Incêndios – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo VI - Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas/aula;
- Módulo VII - Técnicas de Avaliação e Prática – 15 (quinze) horas/aula;

1.4 CURSO PARA INSTRUTORES DE TRANSITO SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR

1.4.1 Carga horária
100 (cem) horas/aula

1.4.2 Requisitos para Matrícula:

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Instrutor e estar Habilitado na categoria "D";
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.4.3 - Estrutura Curricular

- Módulo I - Legislação de Trânsito / Determinações do CTB – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo II - Legislação Específica sobre transporte de escolares e crianças – 25 (vinte e cinco) horas/aula;
- Módulo III - Direção Defensiva – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo IV - Noções de Primeiros Socorros, Convívio Social e Respeito ao Meio Ambiente – 15 (quinze) horas/aula
- Módulo V – Prevenção de Combates de Incêndios – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo VI - Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas/aula;
- Módulo VII - Técnicas de Avaliação e Prática – 15 (quinze) horas/aula;

1.5 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

1.5.1 Carga horária
130 (cento e vinte) horas/aula

1.5.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Instrutor e estar habilitado em uma das categorias "B", "C", "D" e "E";
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.4.3 Estrutura Curricular

- Módulo I - Legislação de Trânsito / Determinações do CTB – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo II - Legislação Específica sobre transporte de produtos perigosos – 25 (vinte e cinco) horas/aula;
- Módulo III - Movimentos de Produtos Perigosos – 30 (trinta) horas/aula;
- Módulo IV - Direção Defensiva – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo V - Noções de Primeiros Socorros, Convívio Social e Respeito ao Meio Ambiente – 15 (quinze) horas/aula
- Módulo VI – Prevenção de Combates de Incêndios – 10 (dez) horas/aula;
- Módulo VII - Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas/aula;
- Módulo VIII- Técnicas de Avaliação e Prática – 15 (quinze) horas/aula;

1.6 CURSO PARA INSTRUTORES DE TRANSITO SOBRE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

1.6.1 Carga horária
100 (cem) horas/aula

1.6.2 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Instrutor e estar habilitado em uma das categorias "A", "B", "C", "D" ou "E";
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.6.3 Estrutura Curricular

Módulo I - Legislação de Trânsito / Determinações do CTB – 10 (dez) horas/aula;
 Módulo II - Legislação Específica sobre transporte de emergência – 25 (vinte e cinco) horas/aula;
 Módulo IV - Direção Defensiva – 10 (dez) horas/aula;
 Módulo V - Noções de Primeiros Socorros, Convívio Social e Respeito ao Meio Ambiente – 15 (quinze) horas/aula
 Módulo VI – Prevenção de Combates de Incêndios – 10 (dez) horas/aula;
 Módulo VII - Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas/aula;
 Módulo VIII- Técnicas de Avaliação e Prática – 15 (quinze) horas/aula;

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS HABILITADOS NOAS CURSOS PARA INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS, DIRETOR GERAL DE CFC, DIRETOR DE ENSINO DE CFC, EXAMINADORES DE TRÂNSITO – 20 HORAS AULAS (CAD).

Os cursos de atualização terão uma carga horária mínima de 20 horas aula, cada um, sobre os conteúdos dos cursos de capacitação, abordando as atualizações na legislação, a evolução tecnológica e estudos de casos, relacionados à prática com os fundamentos teóricos destes cursos.

PORTARIA N.005/2010/GP/DETRAN/MT

Nomeia e institui o Fiscal do Termo de Parceria 001/2008, celebrando entre DETRAN/MT e Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, em conformidade com a Lei Estadual 8.887/07, Lei Federal 9.790/99 e Decreto Federal 3.100/99, e no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação legal disposta no art 67 da Lei Federal 8666/93 e art 102 e 103 do Decreto Estadual 7.217/06, referente à nomeação de representante da Administração, doravante denominado fiscal, para acompanhamento e fiscalização da do Projeto do Termo de Parceria 001/2008 celebrado com o Centro Integrado e Apoio Profissional (OSCIP) visando à implantação e desenvolvimento do Projeto de Modernização da Gestão Pública do DETRAN/MT, e a execução do objeto do Instrumentos Contratuais e Congêneres;

Considerando a necessidade de unicidade de ações para que não haja duplicidade de comissões de avaliação;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação do DETRAN/MT como Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto do Termo de Parceria 001/2008, celebrado entre o DETRAN/MT e o Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP, instituição qualificada como OSCIP, em Substituição a nomeação de Jose Euripedes Felício através da Portaria nº 171/2009;

Art 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos data de 28/05/2010, para análise da execução das 3 (Três) Área Temáticas do Termo de parceria 001/2008, seja na prestação de contas dos meses pretéritos e nos vincentes até seu término final, na observação da correta aplicação dos recursos públicos repassados, e ainda, na implantação e execução das ações e projetos previstos.

Parágrafo Único: Fica autorizada o Fiscal a requisitar processos de pagamento e demais documentos pertinentes, pareceres internos, manifestação por escrito ou reduzir a termo de declaração de servidores ou colaboradores diretamente vinculados à execução do Termo de Parceria, ou quaisquer outros atos indispensáveis ao fiel cumprimento de seu mister.

Art 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de 06 de Novembro de 2010.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2010


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2009 (Proc. 785510/2009 –EMPAER MT)**

Extrato do Contrato nº 033/2009, Tendo por objeto, a prestação de serviços especializados em tecnologia de informação conforme proposta comercial nº. 031/2009.

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº. 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT

CNPJ: 15.011.059.0001-52

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – Valor Total R\$: 96,108,66 (noventa e seis mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos)

PRazo: 04.11.09 à 31.12.09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009.0600/Fonte:240/ Elemento de Despesa: 3391.3900

Assinam: Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – Empaer pelo seu Presidente Sr. Profº Dr. Leônio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº.º127781.091-53 e do RG nº.º 032022 Ssp/MT, Pela Empresa Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT e seu Representante Luiz Fernando Caldart , RG.31464625-SSP/IPR e CPF. 346.272.781.87

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00006/2010

DE: 15/01/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53043/5) RENATO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSES.

A Partir de: 12/12/2009 Até 26/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00010/2010

DE: 15/01/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1032/10/pge

Nome: (22341/1) GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (37848) DILMAR PORTILHO MEIRA

Un. Adm: (146471) GABINETE DO PROCURADOR CORREGEDOR-GERAL

Processo N.: 22604/pge/10

Nome: (32363/1) REGINALDO BARBOZA ORTENCE

A Partir de: 09/12/2009 Até 07/01/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (8802) ADAO LESCO

Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.CALC.PREC

Processo N.: 22496/10/pge

Nome: (82501/5) SIZARELLA AUX. DE OLIVEIRA BARBOSA

A Partir de: 04/12/2009 Até 02/01/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (8808) JOACILDO LESCO

Un. Adm: (146633) GAB.SUBPROC-GERAL DE COORD.DAS PROC.REGI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00030/2010

DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79748/1) CATARINA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118575) UNID.ESPEC.DE CONTR.DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00031/2010

DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 922981/2009

Nome: (40234/1) ADALBERTO NUNES BRANDAO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Até 23/03/2005

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 3103/2010

Nome: (40255/1) VITOR MARCELO DE AMORIM

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 04/04/1999 Ate 03/04/2004
 A Partir de: 05/01/2010 Ate 04/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00032/2010 DE: 15/01/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 858304/2009
 Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA
 Quinquênio: 01/08/1977 Ate 31/07/1982
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 858304/2009
 Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA
 Quinquênio: 01/08/1982 Ate 31/07/1987
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00004/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (103892/2) TELMA AUXILIADORA SILVA COUTINHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLIT. PUBL.
 A Partir de: 04/01/2010 Até 18/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00009/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: s/n
 Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: s/n
 Nome: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00008/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 10833/2010
 Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA R WARTHA
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (114144) FREDERICO ALEXANDRE SEJOPOLES
 Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
 Processo N.: 10833/2010
 Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138544) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO
 Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINIST. INDIRETA
 Processo N.: 23717/2010
 Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
 A Partir de: 16/12/2009 Até 14/01/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50536) CARLA LUISA GIRARDI.
 Un. Adm: (044369) AGENCIA FAZENDARIA DE QUERENCIA

Processo N.: 4362/2010

Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (110341) SILVANIA APARECIDA CADO LOPES
 Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00023/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 24011/2010
 Nome: (38410/1) EDSON GARCIA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
 A Partir de: 22/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00026/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 402489/2008
 Nome: (139203/2) DELMA LIMA SAUL
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 26/06/2008 Até 23/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00027/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 730435/2009
 Nome: (26523/1) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00025/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 7115/2010
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/12/2009 Até 21/12/2009
 Processo N.: 10594/2010
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 10594/2010
 Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 10/12/2009 Até 10/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00024/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 24011/2010
 Nome: (38410/1) EDSON GARCIA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (157201) GER. DE FISCAL. DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAM, E SUPERM
 A Partir de: 12/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00010/2010 DE: 15/01/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
 A Partir de: 11/12/2009 Até 09/01/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (108794) KENER RICARDO BARBOSA
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

Processo N.: 514/09
 Nome: (140080/1) LENILDA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (218103) MARISTELA DE ALMEIDA SEBA
 Un. Adm: (131083) GER. DE PROGRAM. FINANCEIRA

Processo N.: 12/2010
 Nome: (81467/1) VICENTE PUBLIO DE SOUZA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (80640) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I) PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00027/2010 DE: 15/01/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140576/2) ADERVAL POLIZELLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128592/2) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217937/1) AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217935/1) ALEX JOSE DEMELAS MAURICIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128596/3) ALEX LORENZON
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (143227/1) ALLAIN RIBEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129263/3) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129270/2) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (96899/4) ANTONIO APARECIDA SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 08/12/2009 Até 08/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129420/2) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (75145/7) CARLOS ADRIANO PARIZOTTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (75145/7) CARLOS ADRIANO PARIZOTTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (75145/7) CARLOS ADRIANO PARIZOTTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217636/1) CARLOS ANTONIO BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128876/2) CARLOS JOSE GALLE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 20/12/2009 Até 20/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217370/1) CELENI MARIA DALBOSCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128598/2) CELSO LUIZ NEUMANN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (31514/2) CLAUDIA JOSEPH NEHME
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (31514/2) CLAUDIA JOSEPH NEHME
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (31514/2) CLAUDIA JOSEPH NEHME
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 932909/09/PJC
 Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128645/3) CLEBER BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (86084/4) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129439/2) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129436/3) CLEYTON DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129262/2) DANIVALDO BISPO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (200284/1) DELMON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129442/3) DIVINO ALVES PIMENTEL

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (128646/2) DIVINO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127086/3) DULCELEI BARDELLA XAVIER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129914/2) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217372/1) EDERSON DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 15/12/2009 Até 15/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143222/1) EDINA DIVINA PEREIRA VALADARES SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129908/2) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217745/1) EDNA ROGERIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (206554/1) EDSON ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126

Nome: (127529/3) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143235/1) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143224/2) ELAYNE FERNANDES LEITE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122138/8) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129433/3) ELIANO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217651/1) ELIETE APARECIDA CORDEIRO COELHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129271/3) FERNANDA LIMA DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129260/2) FLAVIANE FRANCA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143223/1) FLAVIO SALES FLORENCIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129689/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217655/1) FRANCISVALDO SANDER SALGADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217537/1) GEDSON FERREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129272/2) GENILDA DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129417/2) GERSON ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217739/1) GEUSMARINA BATISTA LEAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129695/3) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129418/3) GILSON CIPRIANI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217535/1) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140683/2) GISLENE GASPERINI KNOPF

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129699/2) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217539/1) HERSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (112261/3) IGNEZ SILVA ABREU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140675/2) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143232/1) JAIME RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129415/2) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128464/2) JARLENE DE AQUINO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (142635/2) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129414/2) JOANA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140584/2) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (114756/1) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (217653/1) JOSE CARLOS MENDES FARIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (206545/1) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (27860/7) JULIA SOARES DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (217647/1) JULIANE CIRIACO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 30/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140579/2) JULIANO FURIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143226/1) JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (217371/1) JULIO CESAR PRIORI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (35114/4) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (200297/1) LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (217747/1) LEILA SALINA GUIMARAES
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (219313/1) LENIR MARIA DA ROSA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (201700/7) LUANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (217649/1) LUCINEIDE DIVINA FAGUNDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (127795/2) LUIZ ANDRE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (96866/4) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140580/2) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129411/2) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129279/2) MAGNO SALES FLORENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129277/2) MANOEL PEREIRA VALADARES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127441/3) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217632/1) MARCIO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129405/2) MARIA DAS GRACAS GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUMARAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58398/13) MARIANO LOPES BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143225/1) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129292/3) MARTA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (203984/1) MARTA MATIAS PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140582/2) MAURICIO MIGNOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (219314/1) NATALINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217883/1) NEY RAMOS BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128625/3) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (68744/4) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (137681/2) PAMELA LEONORA DE CASERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217545/1) PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217637/1) PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217534/1) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC
Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (60576/9) SIMONE MARIA MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFTC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (60576/9) SIMONE MARIA MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFTC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (60576/9) SIMONE MARIA MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFTC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC
Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130907) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00029/2010

DE: 15/01/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 06/01/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 09/01/2010 Até 07/02/2010

Processo N.:

Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/01/2010 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 31/12/2009 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (21982/1) LOURIVAL DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010

Processo N.:

Nome: (21982/1) LOURIVAL DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 04/12/2009 Até 11/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00028/2010

DE: 15/01/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (13328/1) ANTONIO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/12/2009 Até 16/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/EJC

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (71633/1) ELISABETE GARCIA DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 932909/09/PJC

<p>Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/pjc</p> <p>Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/pjc</p> <p>Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/pjc</p> <p>Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA</p>	<p>A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 10/12/2009 Até 10/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (17729/1) MESSIAS PEREIRA PONTES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/pjc</p> <p>Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/pjc</p> <p>Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/pjc</p> <p>Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009</p> <p>Processo N.: 932909/09/PJC</p> <p>Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA</p>
---	---

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2010 DE: 15/01/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/01/2010 Até 07/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00027/2010 DE: 15/01/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 22465/2010pjc
Nome: (32581/1) ADEVILSON BARBOSA NETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 06/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
Nome: (44082/1) AUGUSTO KOCH FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 10/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
Nome: (16441/1) BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 10/01/2010

Processo N.: 18719/2010pjc
Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 12/01/2010

Processo N.: 18736/2010pjc
Nome: (9252/1) JOAO MADUREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
A Partir de: 07/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
Nome: (38685/1) JOÃO DE MORAIS PESSOA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PUBL
A Partir de: 06/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2010 DE: 15/01/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (208296/1) ALEX SANDRE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/01/2010 Até 12/01/2010

Processo N.:
Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 12/01/2010 Até 10/02/2010

Processo N.:
Nome: (107923/1) DEOLMARMORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/12/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:
Nome: (72786/1) GILSON AVELAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.:

Nome: (44351/1) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 31/12/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:
Nome: (83845/1) MAURIZAN PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/01/2010 Até 13/01/2010

Processo N.:
Nome: (108801/1) VICENTE LAURO FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 03/01/2010 Até 17/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00003/2010 DE: 15/01/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: BI N°440 DE 09/12/2009
Nome: (100976/2) DIONES NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI N°440 DE 09/12/2009
Nome: (32590/1) EZAIL EVARISTO DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI N°149 DE 26/11/2009
Nome: (71756/1) FRAUDIMIR DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: BI N°3436 DE 04/12/2009
Nome: (71812/1) JALDEMIR LUIZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI N°149 DE 26/11/2009
Nome: (49464/9) JOSE DUTRA RAMALHO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: BI N°3436 DE 04/12/2009
Nome: (71696/1) JUNIOR APARECIDO PINTO DE UNGALO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI N°440 DE 9/12/2009
Nome: (58036/4) MATEUS FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI N°440 DE 09/12/2009
Nome: (11468/1) RUY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI N°3436 DE 04/12/2009
Nome: (73071/1) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 01/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00004/2010 DE: 15/01/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: BI N°3436 DE 04/12/2009
Nome: (73060/1) GILMAR ANTONIO NOVAIS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 31/12/2009

Processo N.: BI N° 3436 DE 04/12/2009
Nome: (108931/1) JOILSON AMORIM PINTO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 31/12/2009

Processo N.: BI N° 3436 DE 04/12/2009
Nome: (45035/8) LUIZ CARLOS DOS ANJOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 31/12/2009

Processo N.: BI N°149 DE 26/11/2009

Nome: (117865/1) UESLEI PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00005/2010 DE: 15/01/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: BI Nº440 DE 09/12/2009

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: BI Nº149 DE 26/11/2009

Nome: (116706/1) ROSIMAR MOREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00005/2010 DE: 15/01/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (108891/1) APARECIDO RODRIGUES GALIBERT
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/02342/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566594
Contratado: (104297/7) LEILA ABUTAKKA DE SANTANO
CPF: 346.311.511-53
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/02343/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566533
Contratado: (107527/10) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
CPF: 814.488.721-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02344/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566665
Contratado: (112669/12) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
CPF: 327.514.941-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02345/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566668
Contratado: (113499/8) IVANILDE VIANA DE SOUSA
CPF: 004.763.241-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02346/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566495
Contratado: (116603/4) JOAO CAETANO DA ROCHA
CPF: 796.793.661-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02347/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000555842
Contratado: (119527/6) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
CPF: 031.528.234-79
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02348/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000565133
Contratado: (121655/7) DIUVANIA APARECIDA PEREIRA SANTOS

CPF: 011.013.131-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02349/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566678
Contratado: (123052/6) ELISANE RODRIGUES SOARES
CPF: 720.089.621-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02350/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566750
Contratado: (124407/7) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
CPF: 384.405.391-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02351/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566610
Contratado: (125881/7) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA
CPF: 022.168.301-19
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02352/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566797
Contratado: (128081/6) ZICO MANOEL VENTURA
CPF: 921.845.961-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02353/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566476
Contratado: (128187/8) ELIAS MORAES FEITOSA
CPF: 797.215.081-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02354/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000565325
Contratado: (128802/7) TERESITA MARIA MULLER SEHNEM
CPF: 487.743.751-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042765) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE QUERENCIA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02355/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000565408
Contratado: (129606/8) JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOUSA
CPF: 290.269.848-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02356/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566572
Contratado: (130154/6) ANTONIO PEREIRA CORREIA
CPF: 513.542.091-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02357/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566138
Contratado: (130360/7) ELIANE RODRIGUES AFONSO
CPF: 859.160.051-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/02358/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000050630
Contratado: (132474/7) GENIVALDO NATAL ROCHA DOS SANTOS
CPF: 004.978.831-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/02359/2010 DE: 15/01/2010

Processo N°: 1000000566680
Contratado: (133026/6) FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUSA
CPF: 019.989.731-07
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02360/2010 DE: 15/01/2010

<p>Processo Nº: 1000000566688 Contratado: (133264/4) MARCOS VINICIUS LEORATO SILVEIRA CPF: 019.917.771-67 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>Processo Nº: 1000000566775 Contratado: (142499/3) ALEXSANDRO VITORIO MESSIAS CPF: 016.581.351-21 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010804) EEPG - PÍO MACHADO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02361/2010 Processo Nº: 1000000566554 Contratado: (133690/7) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS CPF: 022.318.551-51 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02375/2010 Processo Nº: 1000000566717 Contratado: (143282/4) SILAS GALETTI CPF: 022.821.721-08 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02362/2010 Processo Nº: 1000000566735 Contratado: (134018/5) JOSCELINO DIAS GLORIA CPF: 555.145.701-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02376/2010 Processo Nº: 1000000566576 Contratado: (144072/4) DAMIAO DIAS GOMES CPF: 002.490.431-73 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02363/2010 Processo Nº: 1000000566740 Contratado: (134684/5) RUBIA GARCIA BARBOSA CPF: 031.462.341-81 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02377/2010 Processo Nº: 1000000566558 Contratado: (144933/5) MARCO ANTONIO BARREIRA DE OLIVEIRA CPF: 832.869.421-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02364/2010 Processo Nº: 1000000566700 Contratado: (135093/6) ADRIANO DIETRICH CPF: 029.677.719-61 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02378/2010 Processo Nº: 1000000566753 Contratado: (200457/4) AURENILCE LUCIA PINTO CPF: 482.452.161-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02365/2010 Processo Nº: 1000000566993 Contratado: (136381/6) ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS CPF: 985.892.101-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02379/2010 Processo Nº: 1000000566719 Contratado: (201024/2) ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA CPF: 503.211.021-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUTABANO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02366/2010 Processo Nº: 1000000566686 Contratado: (138177/5) JAIANE SEVERINO LEITE CPF: 031.007.161-59 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02380/2010 Processo Nº: 1000000566599 Contratado: (201271/3) DOMINGOS NUNES DE LIMA CPF: 300.892.041-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02367/2010 Processo Nº: 1000000566516 Contratado: (140436/6) JOHNNES ITALO DE JESUS CPF: 000.413.971-26 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02381/2010 Processo Nº: 1000000566671 Contratado: (202286/4) VANIO NERES CORREIA CPF: 016.921.141-07 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02368/2010 Processo Nº: 1000000566659 Contratado: (141094/6) GILMAR ROBALO DA ROSA CPF: 013.554.321-54 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02382/2010 Processo Nº: 1000000566287 Contratado: (203273/11) DARIO CARNEIRO AGUIAR CPF: 535.674.631-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO A Partir de: 12/12/2009 Até 23/12/2009</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02369/2010 Processo Nº: 1000000566751 Contratado: (141178/4) ANA CAROLINA DE JESUS COSTA CPF: 820.535.531-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02383/2010 Processo Nº: 1000000566669 Contratado: (205285/4) KEYTHISON MARCELO DE ARRUDA FARIA CPF: 002.796.721-28 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02370/2010 Processo Nº: 1000000566704 Contratado: (142007/3) MARLICE RUPOLO CPF: 998.619.091-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02384/2010 Processo Nº: 1000000564920 Contratado: (205931/4) LOURANE DA SILVA LIMA CPF: 018.625.971-97 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02371/2010 Processo Nº: 1000000566690 Contratado: (142235/4) JOSE ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA CPF: 024.964.151-84 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02385/2010 Processo Nº: 1000000566593 Contratado: (206374/3) ELENICE LOPES SIQUEIRA CPF: 004.328.521-07 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02372/2010 Processo Nº: 1000000566486 Contratado: (142460/2) CELSO ALVES DA ROCHA CPF: 012.092.671-79 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02386/2010 Processo Nº: 1000000566582 Contratado: (206486/4) EDEMILSON LEBEILEIN CPF: 925.053.179-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02373/2010 Processo Nº: 1000000566777 Contratado: (142498/4) BONIEC LUAN BRUNO DE FIGUEIREDO CPF: 036.619.771-13 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010804) EEPG - PÍO MACHADO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02387/2010 Processo Nº: 1000000566258 Contratado: (207615/3) ANTONIO DA CONCEICAO CPF: 431.130.361-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02374/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02388/2010</p>	DE: 15/01/2010

<p>Processo Nº: 1000000566054 Contratado: (207781/4) DORALICE GOMES CPF: 582.012.701-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>Processo Nº: 1000000566694 Contratado: (212867/2) ROGERIO ALVES ROSOLEM CPF: 033.795.211-67 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02389/2010 Processo Nº: 1000000566774 Contratado: (208887/2) GISNEI DE OLIVEIRA BORGES CPF: 025.972.751-24 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02403/2010 Processo Nº: 1000000566538 Contratado: (212976/2) LUCIMAR FERREIRA DA LUZ CPF: 406.502.001-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02390/2010 Processo Nº: 1000000566398 Contratado: (208902/2) JONAS DOS SANTOS SIQUEIRA CPF: 029.807.471-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02404/2010 Processo Nº: 1000000566477 Contratado: (213189/2) ANTONIO MARCOS DA ROZA CPF: 012.834.911-50 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02391/2010 Processo Nº: 1000000566710 Contratado: (209025/2) JOSENIL CORNERIO DA SILVA CPF: 652.046.891-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02405/2010 Processo Nº: 1000000566795 Contratado: (213323/3) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 632.009.881-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02392/2010 Processo Nº: 1000000558848 Contratado: (209028/2) MARLIETE ALVES LEITE CPF: 655.060.141-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02406/2010 Processo Nº: 1000000566837 Contratado: (214038/2) MARIANA VARGAS SIFUENTES CPF: 011.597.671-06 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02393/2010 Processo Nº: 1000000566698 Contratado: (209066/3) ELIEL DOISCH MACEDO CPF: 830.039.591-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02407/2010 Processo Nº: 1000000566386 Contratado: (214100/2) PAULO ROBERTO MACHADO GOMES CPF: 078.507.431-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02394/2010 Processo Nº: 1000000566712 Contratado: (209073/3) VALDINEI GEOVANILDODA COSTA CPF: 843.757.441-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02408/2010 Processo Nº: 1000000566541 Contratado: (214434/2) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA CPF: 980.388.691-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02395/2010 Processo Nº: 1000000566480 Contratado: (210035/2) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO CPF: 612.174.682-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02409/2010 Processo Nº: 1000000566699 Contratado: (214439/2) EVANILDO FERREIRA DE MEDEIROS CPF: 009.183.561-56 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02396/2010 Processo Nº: 1000000566720 Contratado: (210314/2) ERIKA MALICKA CPF: 420.508.981-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02410/2010 Processo Nº: 1000000566716 Contratado: (214450/2) MEIRIENE DE ARRUDA SILVA CPF: 567.893.511-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02397/2010 Processo Nº: 1000000566695 Contratado: (211010/2) FABIO JOSE ALBANO CPF: 867.604.401-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02411/2010 Processo Nº: 1000000566544 Contratado: (214735/2) WARLESSON DIAS DA SILVA CPF: 020.090.601-13 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02398/2010 Processo Nº: 1000000566714 Contratado: (211011/2) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES CPF: 021.622.251-66 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02412/2010 Processo Nº: 1000000566379 Contratado: (214748/2) ROSIMILDA BISPO DA SILVA CPF: 039.537.571-13 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02399/2010 Processo Nº: 1000000566587 Contratado: (211501/2) JOAO SEVERO DA SILVA CPF: 274.291.641-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02413/2010 Processo Nº: 1000000566583 Contratado: (214801/2) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO CPF: 402.209.403-63 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02400/2010 Processo Nº: 1000000566683 Contratado: (211576/2) ADRIA AMARAL AMAEIDA CPF: 002.843.102-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02414/2010 Processo Nº: 1000000566693 Contratado: (214925/2) LEANDRO MARQUES DA PAIXAO CPF: 031.761.525-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02401/2010 Processo Nº: 1000000565037 Contratado: (211906/2) PATRICIA FRAZERES DA SILVA BARBOSA CPF: 036.077.441-57 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02415/2010 Processo Nº: 1000000565020 Contratado: (215876/2) MARIA JOVENTINA BLATT CPF: 005.188.889-08 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	DE: 15/01/2010
<p>CONTRATO/SEDOC/02402/2010</p>	DE: 15/01/2010	<p>CONTRATO/SEDOC/02416/2010</p>	DE: 15/01/2010

<p>Processo Nº: 1000000566692 Contratado: (215921/2) CHARLES DONZELLI FERNANDES CPF: 007.280.461-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010 CONTRATO/SEDUC/02428/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566018 Contratado: (219417/1) CLODOALDO CAMILO DA SILVA CPF: 912.675.011-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02417/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566590 Contratado: (215970/2) LEONI MASCARELLO PRIGOL CPF: 005.518.409-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02429/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565376 Contratado: (219418/1) JUNEY SUAREZ MARQUES GUEDESS CPF: 570.624.711-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02418/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566838 Contratado: (216132/2) JAKELINE ELIANA SILVA FRAGA CPF: 792.995.201-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02430/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565244 Contratado: (219419/1) MAGNO DE ALMEIDA SOUZA CPF: 018.933.741-90 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02419/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566663 Contratado: (216591/2) ANDRE RICARDO RAMOS CPF: 513.691.761-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02431/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566423 Contratado: (219420/1) ANDRE LUIZ DA CONCEICAO DIAS CPF: 006.365.341-97 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02420/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566736 Contratado: (216717/2) LEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO CPF: 005.342.881-11 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02432/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565303 Contratado: (219421/1) FLAVIO MARCOSKI CPF: 537.818.131-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02421/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566506 Contratado: (217015/2) JOEL ELEUTERIO DOS SANTOS CPF: 185.454.674-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02433/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565269 Contratado: (219422/1) JEFFERSON MOREIRA CPF: 870.087.261-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02422/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000497550 Contratado: (217108/1) MARCIANO APARECIDO DA SILVA CPF: 039.117.231-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 02/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02434/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565279 Contratado: (219423/1) PAULO HENRIQUE FORTES MEZA CPF: 688.580.941-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02423/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566452 Contratado: (217108/2) MARCIANO APARECIDO DA SILVA CPF: 039.117.231-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02435/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566466 Contratado: (219424/1) SERGIO RODRIGUES DOS REIS JUNIOR CPF: 016.085.561-66 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02424/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566703 Contratado: (218225/2) VALMIR LUIZ LUDWIG CPF: 768.713.809-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02436/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565335 Contratado: (219425/1) THIAGO DO NASCIMENTO CPF: 072.739.184-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02425/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566752 Contratado: (218326/2) NIELY CRISTINY XAVIER BRITO CPF: 040.208.071-83 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02437/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565346 Contratado: (219426/1) AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA CPF: 931.360.051-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02426/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566565 Contratado: (219245/2) LUCIENE PIRES CHAGAS CPF: 901.179.131-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02438/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000558126 Contratado: (219427/1) JOSE DUTRA RODRIGUES CPF: 150.888.632-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02427/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566404 Contratado: (219416/1) EDMILSON MAMORE MARTINS CPF: 468.955.741-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02439/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565396 Contratado: (219428/1) LUIZ LAURO SOARES PINHO CPF: 313.820.638-73 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02428/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566024 Contratado: (219430/1) JILMAR ALVES DE ALMEIDA CPF: 672.821.481-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02440/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565409 Contratado: (219429/1) JANDERSON GASPARE PEREIRA CPF: 003.748.081-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/02422/2010 DE: 15/01/2010

Processo Nº: 1000000497550
Contratado: (217108/1) MARCIANO APARECIDO DA SILVA
CPF: 039.117.231-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 02/06/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRIDA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/02423/2010 DE: 15/01/2010

Processo Nº: 1000000566452
Contratado: (217108/2) MARCIANO APARECIDO DA SILVA
CPF: 039.117.231-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02424/2010 DE: 15/01/2010

Processo Nº: 1000000566703
Contratado: (218225/2) VALMIR LUIZ LUDWIG
CPF: 768.713.809-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02425/2010 DE: 15/01/2010

Processo Nº: 1000000566752
Contratado: (218326/2) NIELY CRISTINY XAVIER BRITO
CPF: 040.208.071-83
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02426/2010 DE: 15/01/2010

Processo Nº: 1000000566565
Contratado: (219245/2) LUCIENE PIRES CHAGAS
CPF: 901.179.131-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/02427/2010 DE: 15/01/2010

Processo Nº: 1000000566404
Contratado: (219416/1) EDMILSON MAMORE MARTINS
CPF: 468.955.741-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

<p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/02442/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000566111</p> <p>Contratado: (219432/1) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO</p> <p>CPF: 010.339.231-92</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/02456/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000558906</p> <p>Contratado: (219449/1) PATRICIA BARBOSA LIMA</p> <p>CPF: 722.282.702-10</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02443/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000560797</p> <p>Contratado: (219433/1) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA</p> <p>CPF: 029.882.481-76</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02457/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000559110</p> <p>Contratado: (219450/1) RUBISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 724.440.102-72</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02444/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000566418</p> <p>Contratado: (219435/1) GEOVANE JOSE FERREIRA DE LANA</p> <p>CPF: 037.159.281-07</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02458/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000564963</p> <p>Contratado: (219451/1) ELI SOUZA ELESBAO</p> <p>CPF: 572.145.141-68</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02445/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565947</p> <p>Contratado: (219436/1) EDINA DE MELO ALVES DE BIAGGIO</p> <p>CPF: 458.374.901-59</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02459/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565013</p> <p>Contratado: (219452/1) EVA FLOR DA SILVA</p> <p>CPF: 536.530.091-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02446/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565919</p> <p>Contratado: (219437/1) EDUADO TOSHIO KIRIMOTO</p> <p>CPF: 036.624.391-82</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02460/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000558986</p> <p>Contratado: (219453/1) JONETE FLORIANO DA COSTA</p> <p>CPF: 004.022.501-17</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02447/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000566197</p> <p>Contratado: (219438/1) BENEDITO JOSE DOS REIS FILHO</p> <p>CPF: 021.120.521-44</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02461/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000559248</p> <p>Contratado: (219455/1) CRISTIANO DOS SANTOS SOUZA</p> <p>CPF: 010.609.461-06</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02448/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000566372</p> <p>Contratado: (219439/1) ALBERTO GONCALVES DA SILVA</p> <p>CPF: 687.800.016-53</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02462/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565021</p> <p>Contratado: (219456/1) MAICON ROGERIO SILVA</p> <p>CPF: 022.696.911-80</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02449/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000566047</p> <p>Contratado: (219440/1) WELLITON SILVA FERREIRA</p> <p>CPF: 023.394.161-40</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02463/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565056</p> <p>Contratado: (219457/1) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE</p> <p>CPF: 956.532.871-72</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02450/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565374</p> <p>Contratado: (219441/1) LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 029.985.101-08</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02464/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000559266</p> <p>Contratado: (219458/1) JOSIELMA RODRIGUES MARINHO</p> <p>CPF: 020.530.621-77</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02451/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565421</p> <p>Contratado: (219442/1) WALTER SANTOS SILVA</p> <p>CPF: 155.472.482-15</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02465/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565179</p> <p>Contratado: (219459/1) EDSON PINTO DOS SANTOS</p> <p>CPF: 900.081.541-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02452/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000566058</p> <p>Contratado: (219443/1) JHON KENNEDY ALVES DOS SANTOS</p> <p>CPF: 040.202.221-18</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02466/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000558895</p> <p>Contratado: (219460/1) ADAO MILTON COSTA</p> <p>CPF: 402.915.029-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02453/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565186</p> <p>Contratado: (219446/1) ITAMAR PAULINO DE SOUZA</p> <p>CPF: 006.171.871-85</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02467/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565391</p> <p>Contratado: (219461/1) JUNIOR CEZAR CUNHA LUZ</p> <p>CPF: 031.908.061-79</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02454/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565082</p> <p>Contratado: (219447/1) ROBISON DE MAGALHAES JOSETTI</p> <p>CPF: 570.716.241-00</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02468/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565118</p> <p>Contratado: (219462/1) CELESTINO MESSIAS DE SOUZA</p> <p>CPF: 621.954.171-53</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02455/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000554065</p> <p>Contratado: (219448/1) OSMAIR APARECIDO MARANGUELI DA SILVA</p> <p>CPF: 855.522.401-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02469/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo N°: 100000565141</p> <p>Contratado: (219463/1) PEDRO CARVALHO MARTINS</p> <p>CPF: 325.983.271-87</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO</p>

<p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/02470/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000554160</p> <p>Contratado: (219464/1) FABIO LUCIO DA SILVA</p> <p>CPF: 008.338.321-23</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>A Partir de: 05/12/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/02484/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565143</p> <p>Contratado: (83697/2) ROBSON RODRIGUES MACIEL</p> <p>CPF: 940.743.136-34</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02471/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000554739</p> <p>Contratado: (219465/1) GILMAR OLIVEIRA MORAES</p> <p>CPF: 933.188.711-68</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02485/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566115</p> <p>Contratado: (99256/4) EDUARDA FERREIRA LEMES</p> <p>CPF: 482.241.031-53</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO</p> <p>A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.</p> <p>Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.</p> <p>Ságua Moraes Sousa</p> <p>Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02472/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000554155</p> <p>Contratado: (219466/1) EDIVALDO GALDINO DE ARAUJO</p> <p>CPF: 474.891.971-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: AUTORIZAR</p> <p>Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/02486/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566459</p> <p>Contratado: (118781/8) ANA PAULA SOUZA DE JESUS</p> <p>CPF: 953.301.781-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10H</p> <p>Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE</p> <p>Substituído: (45512) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO</p> <p>A Partir de: 13/09/2009 Até 12/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02473/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565222</p> <p>Contratado: (219467/1) TAINAH DE OLIVEIRA GONCALVES</p> <p>CPF: 010.461.701-20</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02487/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566283</p> <p>Contratado: (131025/11) ROSILENE VIEIRA BRAGA DE SOUZA</p> <p>CPF: 847.860.861-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01H</p> <p>Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE</p> <p>Substituído: (128259) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES</p> <p>A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02474/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565000</p> <p>Contratado: (219468/1) MANOEL DOS SANTOS</p> <p>CPF: 498.264.173-00</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02488/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566803</p> <p>Contratado: (134813/13) FABIANA MONTANARI DE MELO</p> <p>CPF: 992.628.191-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 17H</p> <p>Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI</p> <p>Substituído: (120845) MARIA DE FATIMA SILVA SOCORRO</p> <p>A Partir de: 16/10/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02475/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565060</p> <p>Contratado: (219469/1) LENNOW GARDES DE PAULA</p> <p>CPF: 000.947.691-17</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02489/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566672</p> <p>Contratado: (135254/17) SIMARA SOUZA MELO</p> <p>CPF: 837.576.781-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08H</p> <p>Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE</p> <p>Substituído: (142898) JORGE TOYAMA NETO</p> <p>A Partir de: 19/10/2009 Até 01/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02476/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565223</p> <p>Contratado: (219470/1) FABIANO SULIGO ARAUJO</p> <p>CPF: 015.310.321-33</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02490/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566559</p> <p>Contratado: (201749/11) FRANCINEIRA MARQUES DE QUEIROS</p> <p>CPF: 333.076.281-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03H</p> <p>Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO</p> <p>Substituído: (128141) VALDIVINA LIMA DO CARMO</p> <p>A Partir de: 03/12/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02477/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565208</p> <p>Contratado: (219471/1) PEDRO AUGUSTO DA CRUZ CREMA</p> <p>CPF: 034.199.121-02</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02491/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566826</p> <p>Contratado: (206388/3) ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA</p> <p>CPF: 010.646.121-48</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 17H</p> <p>Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA</p> <p>Substituído: (210731) VIVIAN IZABELA JULIÃO</p> <p>A Partir de: 05/12/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02478/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566396</p> <p>Contratado: (45530/2) RAIMUNDA AGUIAR NOGUEIRA</p> <p>CPF: 205.797.721-87</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02492/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566848</p> <p>Contratado: (210937/5) LILELA DE FATIMA ALEXANDRE</p> <p>CPF: 005.380.881-92</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO</p> <p>Substituído: (123208) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA</p> <p>A Partir de: 21/10/2009 Até 23/11/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02479/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565320</p> <p>Contratado: (51663/2) EDSON ALVES MEZZA</p> <p>CPF: 177.748.101-53</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02493/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566794</p> <p>Contratado: (216741/5) ANA CLAUDIA CAMARA FIGUEIRA</p> <p>CPF: 017.497.561-96</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 09H</p> <p>Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI</p> <p>Substituído: (82741) ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ</p> <p>A Partir de: 11/12/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02480/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566787</p> <p>Contratado: (52862/5) FELIPE DIAS DA SILVA</p> <p>CPF: 688.807.071-91</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA</p> <p>A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02494/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566718</p> <p>Contratado: (218324/2) ADÃO DE AGUIAR BIANO</p> <p>CPF: 013.707.591-00</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 09H</p> <p>Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA</p> <p>Substituído: (210847) ADRIANO LUIS BABINSKI</p> <p>A Partir de: 06/10/2009 Até 06/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02481/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000565100</p> <p>Contratado: (54194/18) ADYR DA TRINDADE SANTANA</p> <p>CPF: 241.956.421-91</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/02495/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000547386</p> <p>Contratado: (219398/1) GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA</p> <p>CPF: 998.619.331-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/02482/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566679</p> <p>Contratado: (70189/12) CREUSA CARDOSO MUNIZ</p> <p>CPF: 889.669.091-91</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL</p> <p>A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/02483/2010 DE: 15/01/2010</p> <p>Processo Nº: 1000000566442</p> <p>Contratado: (71341/37) KARITA APARECIDA GUILLARDI</p> <p>CPF: 535.007.921-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA</p>	

Referência: B-001 Carga Horária: 24H Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA Substituído: (70928) RITA DE CÁSSIA MENDES DA SILVA A Partir de: 17/11/2009 Até 17/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02496/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02508/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566827 Contratado: (86418/9) ELIZABETE DE OLIVEIRA CPF: 881.244.959-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO				Processo N°: 1000000566596 Contratado: (217253/4) GISLAINE APARECIDA DE LIMA CPF: 900.594.171-53 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON Substituído: (24578) IVETE MARIA DA COSTA A Partir de: 14/11/2009 Até 13/12/2009	
Referência: A-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA Substituído: (210731) VIVIAN IZABELA JULIÃO A Partir de: 05/12/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02497/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02509/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566789 Contratado: (107838/6) ESTER APARECIDA DE MEI MELLO CPF: 977.922.331-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566666 Contratado: (219330/2) GIULIANO PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI CPF: 019.326.311-43 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (26243) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA Substituído: (58527) REGINA APARECIDA DA SILVA A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02498/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02510/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566641 Contratado: (111719/36) EDNA SOUSA BARBOSA CPF: 482.670.741-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566625 Contratado: (37239/21) JANE MARIA PINHEIRO DA SILVA CPF: 329.092.171-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA Substituído: (11755) MARIA DE LOURDES FREITAS BORGES A Partir de: 04/11/2009 Até 23/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES Substituído: (13496) MADALENA DE FATIMA PAROLIM ALBUQUERQUE A Partir de: 25/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02499/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02511/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566642 Contratado: (124319/35) ALTAIR GLAVINA CPF: 938.435.181-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566560 Contratado: (64109/7) SONIA LUCIA NELES CPF: 503.117.511-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA Substituído: (70694) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES A Partir de: 26/11/2009 Até 23/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES Substituído: (69763) FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES A Partir de: 13/10/2009 Até 11/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02500/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02512/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566540 Contratado: (125778/30) ADÃO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 946.023.791-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566713 Contratado: (66799/33) JOACIR TEREZINHA DA SILVA CPF: 835.068.611-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO Substituído: (30451) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES A Partir de: 14/11/2009 Até 23/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (85322) ZIHAD ALI A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02501/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02513/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566832 Contratado: (134311/9) NEUSELI GAMERO DE ANDRADE CPF: 006.083.031-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566515 Contratado: (7372/14) BENEDITA ELISA DE SOUZA CPF: 108.585.471-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (18059) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON Substituído: (35964) DULCE HELENA ALVES BARBOSA A Partir de: 28/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02502/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02514/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566730 Contratado: (137976/15) REGIANE MARTINS NERIS CPF: 915.946.501-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566534 Contratado: (7372/15) BENEDITA ELISA DE SOUZA CPF: 108.585.471-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (18059) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA A Partir de: 03/12/2009 Até 18/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA Substituído: (58527) REGINA APARECIDA DA SILVA A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02503/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02515/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566465 Contratado: (201930/7) INES RODRIGUES DE PAULA CPF: 930.646.911-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566112 Contratado: (73761/29) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN CPF: 651.716.671-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS Substituído: (87433) RICARDO RODRIGUES DE FRANCA BENTO A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE Substituído: (2500) ROSALINA MARGARIDA VIEGAS DA SILVA A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02504/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02516/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566403 Contratado: (211874/5) HELOIZA AMELIA LOPES CPF: 885.056.181-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566455 Contratado: (78225/34) CLAUDIO ROSA DA SILVA CPF: 630.471.521-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (84526) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA Substituído: (22966) MARIA REGINA NOGAROTO A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02505/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02517/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566390 Contratado: (214977/8) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS CPF: 776.087.201-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566470 Contratado: (86427/22) JAKSON ELBIS DE ARRUDA SALES CPF: 873.701.901-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE Substituído: (44748) SEBASTIÃO LEONCIO DA SILVEIRA A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA Substituído: (22966) MARIA REGINA NOGAROTO A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02506/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02518/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566422 Contratado: (216133/9) LESSANIA DE SOUSA BARROS BOHRER CPF: 568.431.601-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566557 Contratado: (86427/23) JAKSON ELBIS DE ARRUDA SALES CPF: 873.701.901-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE Substituído: (44748) SEBASTIÃO LEONCIO DA SILVEIRA A Partir de: 03/12/2009 Até 23/12/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011363) EEPG - NORBERTO SCHWANTES Substituído: (36552) VALDIR MERIB MACHADO A Partir de: 03/11/2009 Até 17/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02507/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02519/2010	DE: 15/01/2010
Processo N°: 1000000566664 Contratado: (216146/3) WALDIRENE TEREZINHA DE MELO CPF: 925.219.241-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA				Processo N°: 1000000566618 Contratado: (97979/18) ROGERIO DE ALMEIDA E SILVA CPF: 889.268.181-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES Substituído: (23382) OVIDIO BILIERI A Partir de: 01/10/2009 Até 19/10/2009	
Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (14608) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA SILVA A Partir de: 06/11/2009 Até 23/12/2009	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02508/2010	DE: 15/01/2010	CONTRATO/SEDUC/02520/2010	DE: 15/01/2010
				Processo N°: 1000000566620 Contratado: (97979/19) ROGERIO DE ALMEIDA E SILVA CPF: 889.268.181-87	

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
Substituído: (23382) OVIDIO BILIERI
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009
CONTRATO/SEDEC/02521/2010 DE: 15/01/2010
Processo N.º: 100000566622
Contratado: (97979/20) ROGERIO DE ALMEIDA E SILVA
CPF: 889.268.181-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
Substituído: (23382) OVIDIO BILIERI
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00037/2010 DE: 15/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (68175/5) CESAR AMIL DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009
Processo N.º:
Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 23/11/2009 Até 08/12/2009
Processo N.º:
Nome: (34121/1) VALDECY VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 05/12/2009 Até 19/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETECS/00004/2010 DE: 15/01/2010
Processo N.º: CONT N.º 020/08
Contratado: (203205/1) ANA CLAUDIA AMORIM LIMA
CPF: 834.501.571-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Em: 28/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00001/2010 DE: 15/01/2010
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 17612/2010
Nome: (123875/2) LAURO VICTOR MARQUES GONCALVES
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (130662) MARIA JOSE COUTO VALLE
Un. Adm: (141321) GER.DE INVENTARIO E TOMBAMENTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2010 DE: 15/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:
Nome: (59016/1) MARILENE DE PAULA ALBERNAZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 12/01/2010 Até 10/02/2010
Processo N.º:
Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131474) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.
A Partir de: 07/12/2009 Até 05/01/2010
Processo N.º:
Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/01/2010 Até 26/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2010 DE: 15/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (58378/1) ABGAIL DUORE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (111776/1) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GERAL CENT.EST.REF.MEDIA E ALTA COMP
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (42197/1) ALENIL LEITE COIMBRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (43098/2) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 839982/09
Nome: (126564/4) DAIANA ALVES VENDRAMEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 17/11/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (64886/1) DELIA ELISIA PIRES SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 16438
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 25/11/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (41716/1) LUIS LUCKSIGER PLASTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
Nome: (58254/1) MARIA APARECIDA AVILA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS

A Partir de: 31/12/2009
Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (94850/1) MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (18989/2) MIRIAM DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (42391/2) NEIZE LUIZA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (58349/1) NIUBE DA BOA MORTE DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (43055/1) SOLANGE BORGES HOSAKA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
 A Partir de: 31/12/2009

Processo N.º: 23199/2010
 Nome: (112981/1) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111139) DI.GER.CEN.EST.RE.MED.E AL.COMPLEX.MT
 A Partir de: 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2010 DE: 15/01/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.º: 795240/2009
 Nome: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/11/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 860206/09
 Nome: (138490/2) VALDINEI ANDRE BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 27/11/2009 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2010 DE: 15/01/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.º:
 Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/01/2010

Processo N.º:
 Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 07/01/2010 Até 05/02/2010

Processo N.º:
 Nome: (42943/1) FILOMENA CARMEN DE MESQUITA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTÃO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 24/12/2009 Até 21/02/2010

Processo N.º:

Nome: (57697/1) GERSON BLATT
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 31/12/2009 Até 30/03/2010

Processo N.º:
 Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/03/2010

Processo N.º:
 Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.º:
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 16/12/2009 Até 20/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00562/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 880333/2009
 Contratado: (138457/2) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS
 CPF: 003.499.051-85
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00563/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 899029/2009
 Contratado: (139225/2) MOISES FERREIRA GOMES
 CPF: 864.816.901-10
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Até: 07/10/2010
CONTRATO/SES/00564/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 877587/2009
 Contratado: (214640/1) VAGNER LOPES MACEDO
 CPF: 007.279.051-20
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00565/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 877587/2009
 Contratado: (214885/1) ANDREIA COSTA FERREIRA
 CPF: 015.736.301-52
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00566/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 877587/2009
 Contratado: (216204/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA
 CPF: 801.913.121-34
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00567/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 877587/2009
 Contratado: (217036/1) DANIELA MENEGUCCI
 CPF: 252.281.798-10
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00568/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 877587/2009
 Contratado: (217262/1) VIVIAN CEBALHO PEREIRA
 CPF: 017.590.411-14
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00569/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 904764/2009
 Contratado: (217992/1) MARIA APARECIDA FREIRE
 CPF: 000.081.481-47
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00570/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 925199/2009
 Contratado: (218925/1) GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA
 CPF: 884.626.921-72
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SES/00571/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N.º: 880333/2009
 Contratado: (218977/1) ROSANI GUEDET DA SILVA
 CPF: 875.451.011-20
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 Até: 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00561/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 23477/2010
 Contratado: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO
 CPF: 006.901.441-80
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Em: 05/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00557/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 877587/2009
 Contratado: (103948/3) SERHAN ABDER RAHMAN ABDALLAH
 CPF: 474.582.161-15
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Até: 31/12/2010

CONTRATO/SES/00558/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 904764/2009
 Contratado: (114520/3) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
 CPF: 913.670.859-34
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2010

CONTRATO/SES/00559/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 868586/2009
 Contratado: (114807/3) EDSON LUIZ MIYAHIRA
 CPF: 173.795.121-53
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Até: 31/12/2010

CONTRATO/SES/00560/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 868586/2009
 Contratado: (120602/4) CESAR RODRIGUES RAMOS
 CPF: 138.287.588-60
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Até: 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00017/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 850710/2009
 Nome: (45521/2) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (63768) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM
 Un. Adm: (153770) GER. DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA
Processo N.º: 920245/2009
 Nome: (43374/1) FRANCISCO DE MELO CASTRO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (110675) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA
 Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO

CIAPS
Processo N.º: 931680/2009
 Nome: (42101/2) JUCINEIDE PROENÇA DA CRUZ SCHMIDEL
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (107320) VALERIA BINATO SANTILI
 Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE
Processo N.º: 5842/2010
 Nome: (116003/1) MARCIA SANTANA AMORIM
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (56164) EDSON LIMA FERREIRA
 Un. Adm: (135852) GER. DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo N.º: 5843/2010
 Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU
 A Partir de: 08/02/2010 Até 22/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (115296) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
Processo N.º: 858644/09
 Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
 A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (43404) JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA

SANITÁRIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00018/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.º: 759064/2009
 Nome: (214887/1) JULIANA PRACHEDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/10/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00041/2010 DE: 15/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 736766/2009
 Nome: (138927/2) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00004/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 459/2009
 Contratado: (74966/18) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS
 CPF: 131.228.288-63
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00002/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 001/2010
 Contratado: (218014/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 CPF: 003.849.731-08
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00003/2010 DE: 15/01/2010
 Processo N°: 001/2010
 Contratado: (218015/1) LUCIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
 CPF: 966.679.901-49
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00006/2010 DE: 15/01/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.º: 026/2010
 Nome: (124728/1) JORGE MAURICIO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 04/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00004/2010

DE: 15/01/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 861/2009

Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (112236) EDER EUGENIO MUNHAO

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 039/2010

Nome: (124684/1) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS

A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (936) MARILENE AUGUSTA LEITE

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO

Processo N.: 866/2009

Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONÇA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (81976) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 867/2009

Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONÇA

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (81976) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 858/2009

Nome: (125216/1) FELIPE GONCALVES FERREIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (119024) CLEBER LUIZ DE SOUZA

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 042/2010

Nome: (124680/1) GASPARIANO DE LIMA CIRQUEIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (83497) TEREZA ANTONIA LONGO JOB

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO

Processo N.: 862/2009

Nome: (110679/4) IVOR PROLO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (113027) JORGE SILVEIRA DIAS

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Processo N.: 037/2010

Nome: (125244/1) MANOEL GOMES DA LUZ

A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (80606) GILDO SANTANA

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 865/2009

Nome: (136478/1) MARCELO NUNES DA SILVA

A Partir de: 04/01/2010 Até 03/04/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (81959) RAPHAEL FERNANDES LOPES

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Processo N.: 038/2010

Nome: (86006/7) MARCIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 24/11/2009 Até 22/01/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (136553) LUCIANO ALVES BARBOSA

Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO

Processo N.: 860/2009

Nome: (122687/2) MARCIO DOS ANJOS MACHADO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (96111) LUCIANE SAVIO

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 035/2010

Nome: (118997/2) METUZALEN GONCALVES SILVA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (80487) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 863/2009

Nome: (121153/4) NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (124699) MARCELO ARAUJO

Un. Adm: (058513) BIBLIOTECA REGIONAL

Processo N.: 882/2009

Nome: (124882/1) PAULO DANIEL CAZARIN

A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (126618) PATRICIA DA SILVA

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

Processo N.: 859/2009

Nome: (97188/1) PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (125239) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 864/2009

Nome: (124819/1) REINALDO BENEDITO DE MATOS

A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (95203) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA

Processo N.: 036/2010

Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Substituído: (40091) ANA LUCIA MIRANDA POUZO NEVES

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00001/2010

DE: 15/01/2010

Processo N.: 4602009

Contratado: (132852/9) VIVIAN LARA CACERES DAN

CPF: 920.815.091-72

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA

A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00005/2010

DE: 15/01/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 027/2010

Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 05/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00001/2010

DE: 15/01/2010

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5158/1) MARINA ARCANJO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (115819) GERENCIA DE CADASTRO

A Partir de: 04/01/2010 Até 08/01/2010

Processo N.:

Nome: (5158/1) MARINA ARCANJO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (115819) GERENCIA DE CADASTRO

A Partir de: 12/01/2010 Até 21/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00148/2010

DE: 15/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 850313/09

Nome: (79566/1) VICENTE MAMEDE DE ARRUDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG

A Partir de: 24/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 02/12/2009.

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00008/2010

DE: 15/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8181/1) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00009/2010

DE: 15/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 18266/2010

Nome: (25325/1) JUAREZ FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (140374) AMORESIO SOUZA SILVA

Un. Adm: (103683) 12₂ FOXOREO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2010/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/2010/SAD

PREGÃO: N° 122/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 342194/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **LUNASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA**, no CNPJ: 04.145.276/0001-19, Localizada na Rua Emilio Henrique Gomes, nº. 471, Distrito Industrial CEP: 85.884-000, Medianeira/PR, representada pelo **Sr. CLEBER LUIZ DE CONTO**, portador do RG: 1228281-2 SSP/MT e o CPF: 811.730.751-00, **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no CNPJ: 86.729.324/0002-61, Localizada na Rua H s/nº - Distrito Industrial – CEP: 78.098-340, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. JANDIR JOSÉ MILAN**, portador do RG: 945.107 SSP/PR e o CPF: 344.840.941-34, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE 12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Equipamentos registrados nesta Ata,

encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, 12 (DOZE) PORTAS, SOBREPOSTAS 4 X 3, DIMENSÕES MÍNIMAS 2.000X920X400MM, NA COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTATICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	80	LUNASA	LUNASA IND. E COM. DE ART. DE METAL LTDA	R\$ 400,00
2	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, (16) DEZESSEIS PORTAS, SOBREPOSTAS 4 X 4, DIMENSÕES MÍNIMAS 2000X1200X0.400 MM, NA COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTATICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	50	LUNASA	LUNASA IND. E COM. DE ART. DE METAL LTDA	R\$ 487,60
3	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 4 PRATELEIRAS EM CHAPA 24, EM CHAPA LEVE, COM PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS 1980X900X400MM, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	300	LUNASA	LUNASA IND. E COM. DE ART. DE METAL LTDA	R\$ 449,00
4	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, 08 (OITO) PORTAS, SOBREPOSTAS 4 X 4, DIMENSÕES MÍNIMAS 2.000X1.200X400MM, NA COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTÁTICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	100	LUNASA	LUNASA IND. E COM. DE ART. DE METAL LTDA	R\$ 570,00
5	ARQUIVO ALTO DE AÇO EM CHAPA 24, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS. DIMENSÕES: 1.330X450X640MM; COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, INTERMEDIARIA E FUNDO EM CHAPA LEVE, COM GAVETAS DE PUXAR PARA ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, TRATAMENTO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA PLATINA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	380	LUNASA	LUNASA IND. E COM. DE ART. DE METAL LTDA	R\$ 340,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
6	ARMÁRIO ALTO MADEIRA COM 2(DUAS) PORTAS E 04(QUATRO) SUPORTES PARA PASTA SUSPENSAS - COMPOSTO POR LATERAIS - PARTE INFERIOR E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADOS NA COR CINZA PLATINA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7X70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO - EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA DA MESMA COR DA MELAMINA. PORTAS - DE ABRIR COM DOBRADIÇAS, TIPO COPO, A 105º, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 01M, COM PUXADORES TIPO ALÇA ZAMAC NA COR PRETO COM FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO. SUPORTE PASTA SUSPENSAS - 04 (QUATRO) - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,5MM DOBRADA, COM TRILHOS TELESCÓPIO EM AÇO ZINCADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 45KG, ESPECIAIS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. DIMENSÃO 900X490X1600MM, BASE: FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADA NA COR PRETA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180º C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO. UNIDADE.	UN	220	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 609,90

7	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E PRATELEIRA. DIMENSÃO: 900X450X740MM. COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA DA MESMA COR A MELAMINA. PORTAS ? DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS, TIPO COPO, A 105° EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM, COM PUXADORES TIPO ALÇA EM ZAMAK NA COR PRETO, COM FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO. PRATELEIRA - 01 (UM) EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE EM VÁRIAS POSIÇÕES. BASE - FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PRETO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	300	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 246,10
8	ARQUIVO ALTO EM MADEIRA COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS. DIMENSÕES: 1330X450X640MM; COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, INTERMEDIÁRIA E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA DA MESMA COR A MELAMINA. GAVETAS INTERNAS DOTADAS DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES, SISTEMA DE FREIOS QUE DELIMITA A ABERTURA, CAPACIDADE DE CARGA DE 20KG EM CADA GAVETA, DOTADAS DE SUPORTE LATERAL EM AÇO PARA PASTA SUSPENSAS. PUXADORES TIPO ALÇA EM ZAMAK NA COR PRETO, COM FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO SIMULTÂNEO FRONTAL. BASE FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PRETO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	100	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 323,14
9	ARMÁRIO TIPO ESCANINHO SEM PORTAS COM 10(DEZ) ESCANINHOS, COMPOSTOS POR LATERAIS, FUNDO, PARTE INFERIOR, SUPERIOR E INTERMEDIÁRIAS EM MDP, DE 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI POR SISTEMAS QUE PROPICIEM AJUSTE E FIRMEZA AO CONJUNTO. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS EM FITA DE PVC COM 3 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS, APLICADAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS, FIXADO AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX, CAVILHAS, E DISPOSITIVO EVERFIX NO PAINEL INTERMEDIÁRIO. O TAMPO DEVERA SE PROJETAR PARA FRENTE 20MM A MAIS DO QUE A MEDIDA DE PROFUNDIDADE DA CAIXA DO CONJUNTO. LATERAIS ? 02 (DUAS) EM MDP, COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADOS AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX E CAVILHAS PRATELEIRAS ? 03 (QUATRO), EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDA FRONTAL REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE 1 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER FIXAS ÀS LATERAIS E INTERMEDIÁRIA ATRAVÉS DE CAVILHAS E MINI-FIX. CAPACIDADE DE CARGA DE 80 KG. POR PRATELEIRA INTERMEDIÁRIAS ? EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADO A BASE E AO TAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO EVERFIX. BASE INFERIOR ? EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADO AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX, CAVILHAS, E DISPOSITIVO EVERFIX NO PAINEL INTERMEDIÁRIO. FUNDO ? 01(UM) EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, FIXADOS AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX E CAVILHAS. BASE/RODAPÉ ? FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 20X50 DE 1.2MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA MESMA COR DA MELAMINA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180 C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. DIMENSÕES LARGURA 80 PROFUNDIDADE 40 ALTURA 180 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	25	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 629,90

10	ARMÁRIO TIPO ESCANINHO COM PORTAS COM 10(DEZ) ESCANINHOS, COMPOSTOS POR LATERAIS, FUNDO, PARTE INFERIOR, SUPERIOR E INTERMEDIÁRIAS EM MDP, DE 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI POR SISTEMAS QUE PROPICIEM AJUSTE E FIRMEZA AO CONJUNTO. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS EM FITA DE PVC COM 3 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS, APLICADAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS, FIXADO AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX CAVILHAS, E DISPOSITIVO EVERFIX NO PAINEL INTERMEDIÁRIO. O TAMPO DEVERA SE PROJETAR PARA FRENTE 20MM A MAIS DO QUE A MEDIDA DE PROFUNDIDADE DA CAIXA DO CONJUNTO. LATERAIS 02 (DUAS) EM MDP, COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADOS AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX E CAVILHAS. PRATELEIRAS 03 (QUATRO), EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDA FRONTAL REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE 1 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER FIXAS ÀS LATERAIS E INTERMEDIÁRIA ATRAVÉS DE CAVILHAS E MINI-FIX. CAPACIDADE DE CARGA DE 80 KG. POR PRATELEIRA INTERMEDIÁRIAS ? EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADO A BASE E AO TAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO EVERFIX. PORTAS ? DUAS PORTAS DE ABRIR COM FECHAMENTO TOTAL, EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, COM 3 DOBRADIÇAS TIPO COPO A 1050, PUXADORES EM METAL CROMADO COM FORMATO RETANGULAR, C/FECHADURA E CHAVE ESCAMOTEAVEL. BASE INFERIOR ? EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, FIXADO AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX, CAVILHAS, E DISPOSITIVO EVERFIX NO PAINEL INTERMEDIÁRIO. FUNDO ? 01(UM) EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, FIXADOS AO CONJUNTO ATRAVÉS DE MINI-FIX E CAVILHAS. BASE/RODAPÉ ? FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 20X50 DE 1.2 MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA MESMA COR DA MELAMINA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180 C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. DIMENSÕES LARGURA 80 PROFUNDIDADE 40 ALTURA 180 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	25	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 826,60
----	--	----	----	-------	---	------------

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	-------	---------	-------------

11	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM ALMA FABRICADA EM AÇO 1010/1020 LAMINADO, DE DIÂMETRO O 516", CURVADOS EM TODO O CONTO RNO ACOMPANHANDO O DESENHO DA PEÇA E FERRO CHATO NOS PONTOS ONDE RECEBE A FIXAÇÃO. INJETADO EM POLIURETANO (PU) TIPO PELE INTEGRAL (SKIN) QUE PERMITE SER LAVADO E HIGIENIZADO, POSSUINDO BORDA ARREDONDADA. A PEÇA TEM LARGURA DE 475MM, PROFUNDIDADE DE 420 MM E ESPESSURA DE 20 MM E DOIS FUROS MEDINDO 45 X 23 MM QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E SAÍDA DE ÁGUA QUANDO HIGIENIZADA. ENCOSTO: ESTRUTURADO INTERNAMENTE C/ ALMA FABRICADA EM AÇO 1010/1020 LAMINADO, DE DIÂMETRO O 516", CURVADOS EM TODO O CONTO RNO ACOMPANHANDO O DESENHO DA PEÇA E FERRO CHATO NOS PONTOS ONDE RECEBE A FIXAÇÃO. INJETADO EM POLIURETANO (PU) TIPO PELE INTEGRAL (SKIN) QUE PERMITE SER LAVADO E HIGIENIZADO, POSSUINDO BORDA ARREDONDADA. A PEÇA TEM LARGURA DE 430MM, ALTURA DE 375MM E ESPESSURA DE 23MM. COR PRETA. MECANISMO: MECANISMOS COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES DE ASSENTO E ENCOSTO, SÃO ACIONADOS POR 3 (TRÊS) ALAVANCAS INDEPENDENTES, UMA PARA CADA FUNÇÃO (SUBIR/DESCER, INCLINAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO), ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA DE 9 (NOVE) PONTOS COM 90MM DE CURSO SEM A NECESSIDADE DE ALAVANCA OU MANIPULO. O MECANISMO É PRODUZIDO COM CHAPA DE ESPESSURA 2MM, ESTAMPADA E REPUXADA (BASE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO), COM HASTE DO ENCOSTO EM FERRO CHATO DE 50MM DE LARGURA E 6MM DE ESPESSURA COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR MEIO DE 8 (OITO) LÂMINAS PARA ENCOSTO E 7 (SETE) PARA ASSENTO. PARA FIXAÇÃO AO ASSENTO, POSSUI A FURAÇÃO COM MEDIDA 160 X 200MM. AS PONTAS DAS ALAVANCAS SÃO REVESTIDAS EM PLÁSTICO COM DESENHO ILUSTRATIVO PARA INDICAR A FUNÇÃO DA MESMA. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA. FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 (CINCO) PATAS, COM RAIO DE 310MM. FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESSURA DE 1,2MM À 1,35MM DE PAREDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM ESTAMPADOS E REPUXADOS, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	100	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 290,00
12	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS: CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO SEPARADOS, COM BRAÇOS EM FORMATO TRIANGULAR, ESTRUTURA EM AÇO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA TIPO INTEGRAL SKIN. PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 46CM E LARGURA DE 48CM. ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (ESTRUTURAL) MEDINDO 40CM DE ALTURA E 46CM DE LARGURA, COM CURVATURA DORSO LOMBAR. O CONTRA-ENCOSTO SERÁ EM POLIPROPILENO, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL COM 45MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E 55MM NO ENCOSTO, DENSIDADE DE 50KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL ROYAL. BORDAS EM PERFIL DE PVC. ENCOSTO E ASSENTO UNIDOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, 3/16" X 3". PINTADA EM LACA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TIPO "BALANCIN", EM AÇO TUBULAR SAE Ø 1" X 2,25. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIETILENO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2.200	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 175,00
13	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇOS SISTEMA COM 5 RODÍZIOS - ASSENTO/ENCOSTO - ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIÇÃO O 15MM EM RELAÇÃO À ALTURA E LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO DE BORDAS ARREDONDADAS EM CONFORMIDADE COM A NR. 17, MEDINDO 470MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 40MM COM VARIÇÃO DE O 15 MM EM RELAÇÃO À LARGURA E PROFUNDIDADE. REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL ROYAL. OBSERVAÇÃO: AS ESPUMAS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE S NORMAS: 1) S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, ALONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASCAMENTO; 2) 9176 DE 12.85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO/FATOR DE CONFORTO; 3) 9177 DE 12.85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 4) 9178 DE 12.85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: PRODUZIDO DE MATERIAL PLÁSTICO (PP) COM PONTOS DE ESPERA PARA RECEBER FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E A CAPA ESTRUTURAL DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG F/M2 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. BRAÇOS: ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE T? ? COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO FIXO NA HASTE DE NO MÍNIMO 09 POSIÇÕES. APOIO ANATÔMICO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA. MECANISMO ANTI ? PÂNICO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 2,5MM, ESTAMPADA E REPUXADA, COM CÔNICO DO PISTÃO REPUXADO EM PEÇA ÚNICA "SEM SOLDA", DOTADO DE MECANISMO DE REGULAGEM DO ENCOSTO COM SISTEMA ANTI PÂNICO DE ALAVANCA PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE COM CREMALHEIRA QUE PERMITA 7 (SETE) PONTOS DE PARADA E 12" DE INCLINAÇÃO, E REGULAGEM DE TENSÃO POR SISTEMA DE MANIPULO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO É FEITO PELO SISTEMA DESLIZANTE COM MANIPULO QUE PERMITE REGULAGEM EM 60 MM. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA. FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESSURA DE 1,2MM À 1,35MM DE PAREDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM ESTAMPADOS E REPUXADOS, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	1.200	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 310,00
14	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL, DENSIDADE DE 45 KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER. BORDAS EM PERFIL DE PVC. BASE GIRATÓRIA COM DISPOSITIVO DE RELAX, 5 PÉS EM AÇO PINTADO EM EPÓXI-PO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM CAPAS EM POLIPROPILENO, 5 RODÍZIOS DUPLS GIRATORIOS, COLUNA CENTRAL EM TUBO, PROTEÇÃO TELESCÓPICA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MECANISMO DE REGULAGEM COM PISTÃO A GÁS (HIDRO PNEUMÁTICO), DISPOSITIVO PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO ASSENTO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, INTEGRAL SKYN, PRETO, ESTRUTURA EM AÇO. COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DIMENSÕES: - ENCOSTO: 61 CM/ALTURA. X 46 CM/LARGURA- ASSENTO: 49 CM/LARGURA X 48 CM/ PROFUNDIDADE. VARIÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, NAS DIMENSÕES, DE ATÉ 5CM. UNIDADE.	UN	250	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 185,00
15	POLTRONA FIXA, DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS: INJETADOS EM POLIURETANO COM ALMA DE AÇO TIPO ORELHA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM POLIURETANO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM PROTEÇÃO DE PERFIL EM PVC SEMI-RÍGIDO, NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, DE NO MÍNIMO 60 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 50 A 60 KG/M3, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM ESTRUTURA EM AÇO, DE BASE TUBULAR CONTINUA, NO MODELO "S", COM CHAPA EM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PO NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DIMENSÃO DO ENCOSTO: 47 X 50 CM, DO ASSENTO 47 X 47 CM. UNIDADE.	UN	120	TOK PLAST	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 180,00

16	POLTRONA PARA DIRETOR, GIRATORIA, ESPALDAR MÍDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, COM 05 PÉS, PÉS COM RODÍZIOS, CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO, CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GAS, ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLA GIRO PINTADA EM EPOXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 50MM E DENSIDADE MÍNIMA D45, REVESTIDO EM TECIDO; APOIA-BRAÇOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 48CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45CM LARGURA X 47CM ALTURA, APOIA-BRAÇOS 20CM COMPRIMENTO X 4CM LARGURA; ESPALDAR MÍDIO COM REGULAGEM MÍNIMA ATÉ 58CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42CM, COM REGULAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 50CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATÉ 5 E 30 GRAUS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADA PELO FABRICANTE E REGISTRO DE ERGONOMIA.	UN	160	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 247,50					
17	POLTRONA TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: 62CM/ALTURA X 44CM/LARGURA - ASSENTO: 49CM/LARGURA X 46CM/PROFUNDIDADE, ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONOMÉTRICAS COM 15MM DE ESPESURA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL COM 65MM DE ESPESURA E DENSIDADE DE 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL, BORDAS COM PERFIL DE PVC, ESTRUTURA - BASE GIRATÓRIA COM DISPOSITIVO DE RELAX, COM 05(CINCO) PÉS EM AÇO PINTADO EM APOXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM CAPAS EM POLIPROPILENO, COM 05(CINCO) RODÍZIOS DUPLAS GIRATÓRIAS, COLUNA CENTRAL EM TUBO, PROTEÇÃO TELESCÓPICA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MECANISMO DE REGULAGEM COM PISTÃO A GÁS (HIDRO-PNEUMÁTICO), DISPOSITIVO PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO ASSENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO, UNIDADE.	UN	100	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 145,10					
18	LONGARINA - CADEIRAS EXECUTIVAS DE 03 LUGARES, SEM BRAÇOS: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONOMÉTRICAS COM 12 MM DE ESPESURA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, COM 55 MM DE ESPESURA NO ASSENTO E DE 35 A 45 MM NO ENCOSTO, DENSIDADE DE 45 KG/M3. RAIOS DE CURVATURA DA BORDA DO ASSENTO DE 45 A 55 MM. CAPADO ENCOSTO EM VINIL FLEXÍVEL. RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO DE 350 MM. BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO "FRANCIS" COM 15MM DE LARGURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, DIMENSÕES ASSENTO: 42 CM/PROFUNDIDADE X 46 CM/LARGURA, ENCOSTO: 36 CM/ALTURA X 41 CM/LARGURA. ESTRUTURA: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 30X50 CHAPA 16 (1,5MM), SOLDADA SOBRE COLUNA DE AÇO REDONDO DE 2 1/2" CM E TRAVESSA DOS PÉS EM TUBO 30X50 MM. MONTAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO ESTAMPADO, COM ACABAMENTO EM SANFONA DE PVC, COM PARAFUSOS 1/4"x7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA, ACABAMENTO COM BANHO DE DENGRAAXANTE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° C, NA COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO, UNIDADE.	UN	120	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 268,00					
19	LONGARINA CADEIRAS EXECUTIVAS DE 04 LUGARES, SEM BRAÇOS: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONOMÉTRICAS COM 12 MM DE ESPESURA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, COM 55 MM DE ESPESURA NO ASSENTO E DE 35 A 45 MM NO ENCOSTO, DENSIDADE DE 45 KG/M3. RAIOS DE CURVATURA DA BORDA DO ASSENTO DE 45 A 55 MM. CAPADO ENCOSTO EM VINIL FLEXÍVEL. RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO DE 350 MM. BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO "FRANCIS" COM 15MM DE LARGURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES ASSENTO: 42 CM/PROFUNDIDADE X 46 CM/LARGURA, ENCOSTO: 36 CM/ALTURA X 41 CM/LARGURA. ESTRUTURA: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 30X50 CHAPA 16 (1,5MM), NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, SOLDADA SOBRE COLUNA DE AÇO REDONDO DE 2 1/2" CM E TRAVESSA DOS PÉS EM TUBO 30X50 MM. MONTAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO ESTAMPADO, COM ACABAMENTO EM SANFONA DE PVC, COM PARAFUSOS 1/4"x7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA, ACABAMENTO COM BANHO DE DENGRAAXANTE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° C, NA COR AZUL ROYAL. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO, UNIDADE.	UN	120	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 299,00					
20	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESURA, COM PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA. ENCOSTO DE ESTRUTURA MÍDIO E ASSENTO UNIDOS POR MEIO DE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 DE S/16 X 63,5MM COM CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM PEAD, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL (PADRÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA FABRICADA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA COM CONCHA INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 1/2X1/8 DE ALTA RESISTÊNCIA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E MATERIAL RECICLÁVEL. ESTRUTURA COM LONGERINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40X50X1,20MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI FERRUGINOSO POR FOSFATOZAÇÃO E COM PINTURA NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABSORÇÃO E IMPACTOS COM SECAGEM EM ESTUFA, COLUNAS VERTICAIS E PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 30X50X1,2MM, COM PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETROS DE 50MM E INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABSORÇÃO, FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS À LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESURA SOLDADA A UM SUPORTE EM FORMATO EM U FEITO EM AÇO SAE 10120 COM 3 MM DE ESPESURA, INJETADO EM POLIPROPILENO RECICLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A ABRASÃO, COM CHAPA DOBRADA EM FORMATO "L" FIXADA NO BRAÇO COM PARAFUSO M6X30 CABAÇA SEXTÁVADA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 1550/ASSENTO: L 48 XP 470/ ENCOSTO L420 XA 340. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE.	UN	1.000	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 376,00					
21	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,25MM DE ESPESURA, COM PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA. ENCOSTO DE ESPALDAR MÍDIO E ASSENTO UNIDOS POR MEIO DE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 DE S/16 X 63,5MM COM CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM PEAD, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL (PADRÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA FABRICADA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA COM CONCHA INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 1/2X1/8 DE ALTA RESISTÊNCIA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E MATERIAL RECICLÁVEL. ESTRUTURA COM LONGERINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40X50X1,20MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI FERRUGINOSO POR FOSFATOZAÇÃO E COM PINTURA NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABSORÇÃO E IMPACTOS COM SECAGEM EM ESTUFA, COLUNAS VERTICAIS E PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 30X50X1,2MM, COM PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETROS DE 50MM E INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABSORÇÃO, FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS À LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESURA SOLDADA A UM SUPORTE EM FORMATO EM U FEITO EM AÇO SAE 10120 COM 3 MM DE ESPESURA, INJETADO EM POLIPROPILENO RECICLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A ABRASÃO, COM CHAPA DOBRADA EM FORMATO "L" FIXADA NO BRAÇO COM PARAFUSO M6X30 CABAÇA SEXTÁVADA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 1550/ASSENTO: L 48 XP 470/ ENCOSTO L420 XA 340. COM 01 ANO DE GARANTIA.	UN	1.000	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 538,00					

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	-------	---------	-------------

22	ESTAÇÃO DE TRABALHO DIVIDIDAS EM ILHAS CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO POR ILHA. TAMPO - SUPERFÍCIE MEDINDO 120X120X60X60CM, ÚNICO, SEM EMENDAS, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "T", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO COM 40X115 # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 28X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/2", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS, GAVETEIRO PEDESTAL COM SUPORTE PARA CPU, COM 02 GAVETAS, CORPO E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, PARTE FRONTAL DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO A AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, CORPO DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO E AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG EM CADA GAVETA, FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTIOQUEBRA, ELETROCALHAS - EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS NO SENTIDO HORIZONTAL COM PASSAGEM PARA CABOS TIPO: ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICO, FIXADAS ENTRE O PAINEL FRONTAL E O TAMPO POR PARAFUSO, MEDINDO 70CM DE ALTURA E LARGURA NO SENTIDO LONGITUDINAL EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA MESA COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, BANHO DE FOSFATO E PINTURA COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA, TELADO RETRÁTIL - CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, SUPORTE LATERAL EM AÇO, CHAPA 1,5MM, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG, PAINÉIS DE ANTEPARO LATERAL E FRONTAL - EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS EM PERFIL "T" DA MESMA COR DA MELAMINA, FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO-FRANCESA E PARAFUSOS PHILIPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	150	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.800,10
23	ESTAÇÃO DE TRABALHO DIVIDIDAS EM ILHAS CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO POR ILHA. TAMPO - SUPERFÍCIE MEDINDO 140 X 140 X 0,60 X 0,60CM, ÚNICO, SEM EMENDAS, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO DO ORGAO/ ENTIDADE, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR PADRÃO, ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "T", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40X115 # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 28X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/2", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PADRÃO EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS, GAVETEIRO PEDESTAL COM SUPORTE PARA CPU, COM 02 GAVETAS, CORPO E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, PARTE FRONTAL DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO A AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, CORPO DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO E AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG EM CADA GAVETA, FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTIOQUEBRA, ELETROCALHAS - EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS NO SENTIDO HORIZONTAL COM PASSAGEM PARA CABOS TIPO: ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICO, FIXADAS ENTRE O PAINEL FRONTAL E O TAMPO POR PARAFUSO, MEDINDO 70CM DE ALTURA E LARGURA NO SENTIDO LONGITUDINAL EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA MESA COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, BANHO DE FOSFATO E PINTURA COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA, TELADO RETRÁTIL - CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, SUPORTE LATERAL EM AÇO, CHAPA 1,5MM, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG, PAINÉIS DE ANTEPARO LATERAL E FRONTAL - EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS EM PERFIL "T" DA MESMA COR DA MELAMINA, FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO-FRANCESA E PARAFUSOS PHILIPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	150	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.925,75
24	ESTAÇÃO DE TRABALHO DIVIDIDAS EM ILHAS CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO POR ILHA; TAMPO ANGULAR COM SUPERFÍCIE ÚNICA, SEM EMENDAS, MEDINDO 150 X 150 X 60 X 60 CM, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, ESTRUTURAS LATERAIS; OS PÉS LATERAIS CONSTITUEM-SE POR DOIS PERFIS DE AÇO OBLONGULARES COM 25 X 60, COM 1,5MM DE ESPESSURA FORMANDO UM LEITO PARA PASSAGEM DE CABOS, COM TAMPAS REMOVÍVEIS TIPO MACHO-FÊMEA EM PVC, MEDINDO 665 X 90MM, BASE SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 20 X 30 DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58, 1,5 MM COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/2" SOLDADAS POR MEIO DE SOLDAS MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARADO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200 °C. GAVETEIRO PEDESTAL COM SUPORTE PARA CPU, COM 02 GAVETAS, CORPO E FRENTE EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, PARTE FRONTAL DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, CORPO DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO E AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG EM CADA GAVETA, FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTIOQUEBRA, PAINÉIS DE ANTEPARO LATERAL E FRONTAL ? EM MADEIRA MDF MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS EM PERFIL "T" DA MESMA COR DA MELAMÍNICA, FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO-FRANCESA E PARAFUSOS PHILIPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	150	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.981,45

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
25	MESA DO TIPO ESCRIVANINHA COM 02 (DUAS) GAVETAS (SECRETÁRIA) DIMENSÕES: 1.350MM X 600MM X 740 MM, COM TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, 40X115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	290	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 213,00
26	MESA DO TIPO ESCRIVANINHA EM "L" COM 03 (TRÊS) GAVETAS: (PARA DIRETORES) DIMENSÕES: 1,20M X 0,60 X 0,74 + CNX + 0,90M X 0,60 X 0,74MM, COM TAMPO EM LAMINADO POSTFORMADO COM ESPESSURA DE 25MM DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA, BORDAS ARREDONDADAS A 180° COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADO EM POLIETILENO E SAIA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA. BORDAS DE ACABAMENTO EM PVC COM ESPESSURA 1,5MM, ESTRUTURAS LATERAIS, OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	70	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 396,00
27	MESA COM CONEXÃO, COM 02 (DUAS) GAVETAS, TECLADO RETRÁTIL, PORTA CPU - (PARA SUPERINTENDENTES), SUPERFÍCIE MEDINDO 150X0,60 E 90X0,60CM, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 02MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO C/ COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, 40X115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 466,00
28	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,75M, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 25MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE I, COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	2.000	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 233,00

29	MESA REDONDA - DIMENSÃO: 1100 X 740CM, (PARA BIBLIOTECA), TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 18MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, FIXADOS A ESTRUTURA POR PARAFUSOS PHILLIPS. ESTRUTURA COM 05 (CINCO) PATAS, COM COLUNA CENTRAL DE TUBO DE AÇO COM 3" E 1,5MM DE ESPESSURA, PATAS DOTADAS DE SAPATAS REGULÁVEIS DE NÍVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPOXI NA MESMA COR DO TAMPO E SECAGEM EM ESTUFA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	600	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 177,00
30	MESA COM TAMPO DE INOX PARA PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO: 1.800MM X 800MM X 750MM (COMPR/LARG/ALT.), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	200	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 333,00
31	MESA PARA REFEITÓRIO COM ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS PARA 6 (SEIS) LUGARES; ESTRUTURA: COM DISPOSITIVO PARA TROCA DO TAMPO COM MANÍPULOS DE FÁCIL MANUSEIO PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO DE "3" CH16 (1,50MM) COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL DO MESMO DIÂMETRO DO TUBO; TRAVESSAS EM TUBO RETANGULAR 30 X 50 MM CH16 (1,50MM) COM ENCAIXE EM RAIO, SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PRETA EM EPOXI-PÓ A 60 MICRAS POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 2000 C. ESTRUTURA ESCAMOTEÁVEL: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1" NA CHAPA 2,25 MM, CONTINUO EM PEÇA ÚNICA DESDE O ARTICULADOR ATÉ O APOIO. MOVIMENTOS ESCAMOTEÁVEIS E INDEPENDENTES COM SISTEMA DE PINO E BUCHA ARTICULADOR DE 7/8 AUTO DESLIZANTES COM DUAS POSIÇÕES FÁCIL MANUSEIO, COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO, AO LONGO DO COMPRIMENTO DA MESA, SENDO TRÊS BANCOS EM CADA LADO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO FENOLICO DE ALTA PRESSÃO, COR OVO TEXTURIZADO, POST-FORMADO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO. BORDA RETA EM FITA DE PVC DE 2 MM NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR OVO, REDONDO COM 350 MM DE DIÂMETRO, BORDAS ABALADAS RAIO 18, COM APLICAÇÃO DE FUNDO E ACABAMENTO EM VERNIZ. FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA PLANA NÃO DEIXANDO SALIÊNCIA MANTENDO O ACABAMENTO UNIFORME DO MELAMÍNICO. DIMENSÕES: PARA 6 (SEIS) LUGARES - 180 X 80 X 75 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	800	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 699,00
32	MESA EM L, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 X 1600 X 800 X 740MM, TAMPO ÚNICO (SEM EMENDA), NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE, COM CURVA ORGÂNICA PERMITINDO APROXIMAÇÃO E DIGITAÇÃO COM APOIO DOS COTOVELO NA MESA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA RETA COM 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO, DUAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA E ABRASÃO NA COR PADRÃO, COM A COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO COM APROXIMADAMENTE 30 X 200 X 1,2 MM ESTAMPADO, COM TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 45 X 1,9 MM, COM PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	100	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 409,00

33	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 1800MM X 800MM X 750MM(COMPRI/LARG./ALT.), COM TAMPO EM MDF OU MADEIRA AGLOMERADA COM DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES; ENCABEÇAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC DE 3,0MM NA PARTE FRONTAL E DEMAIS ARESTAS COM FITA DE BORDA DE PVC DE 1,5MM NA MESMA COR DO TAMPO FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE, PAINEL FRONTAL EM MDF OU MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA DE 18MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR MARFIM OU SIMILAR, ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE BORDA 0,4MM DA COR DO MELAMÍNICO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO DE ZAMAK PARA MINIFIX COM ROSCA M6, E TAMBOR MINIFIX DE ZAMAK. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO E TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM 03 ORIFÍCIOS, INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO, E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO CONFORMADO COM RAIOS MÉDIO DE 1100MM E PROFUNDIDADE DE 640MM, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS INJETADAS EM POLIETILENO. ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO CEMENTADO 5,0 X 40MM. FIXAÇÃO DE PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSO DE ZAMAK PARA MINI-FIX COM ROSCA M6. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE.	UN	70	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 304,00
34	MESA EM L COM 3 GAVETAS, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CHAVE COM CHAVES EXTRA, COM TAMPO EM MDF DE 25 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO POSTFORMADO COM ESPESSURA DE 2,5 MM DE ALTA PRESSÃO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, BORDAS ARREDONDADAS A 180° COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM MDF E EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORÇA CILÍNDRICA; BORDAS DE ACABAMENTO EM PVC COM ESPESSURA 1,5MM; ESTRUTURAS METÁLICAS PÉ EM "I" COM TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/1010 29 X 58 X 1,2 CM LAMINADO A FRIO DE FORMATO OBLONGO, PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS ASTM A500 NBR 6651 DIN 2394. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO SAE 100/1008/1010 20 X 40 X 0,9 CM LAMINADO FRIO, PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM A500 - NBR6651 - DIN2394. COLUNAS EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/101025 X 60 X 1,2 LAMINADO FRIO DE FORMATO OBLONGULAR PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM A500 - NBR 6651 - DIN2394, PERFIL DE ACABAMENTO, ENTRE COLUNAS, PARA PASSAGEM DE CABOS, INJETADO EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIETILENO E FORMAS ARREDONDADAS E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. DEVERÁ TER LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS SERVINDO DE APOIO AO TAMPO NAS DIMENSÕES 20X50 MM EM CHAPA 14 COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA E NA PARTE INFERIOR DA SAIA COMO REFORÇO, EM CHAPA 18 MM (METALÃO) NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COM O MESMO TIPO DE PINTURA DOS PÉS. DIMENSÕES 30 X 70MM - COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA. COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, DIMENSÕES: (1,50 X 1,50 X 0,80M X 0,74 M). GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	70	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 363,00

Cuiabá - MT, 11 de Janeiro de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 23129/2010/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 023/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência nº 023/2009, para pavimentação da Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Mazargão; Sub-trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Km 57, com extensão de 57,00 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.
LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Republica-se por ter sido digitado incorreto.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 085/2009, para serviços de Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro, localizado na Avenida 8 de Abril, esquina com a Rua 13 de Junho – Porto, em Cuiabá-MT.

EMPRESA HABILITADA:

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

APOLUS ENGENHARIA LTDA.

RIZZOTTO IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SES

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 21/12/2009, cujo objeto: **“Aquisição de material permanente para atender a demanda do CRIDAC/SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
C. A. RODRIGUES JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME	02	R\$ 23.855,04
	09	R\$ 399,96
	12	R\$ 4.378,00
	13	R\$ 801,00
	14	R\$ 3.950,00
	18	R\$ 1.269,96
CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	03	R\$ 8.700,00
	04	R\$ 5.250,00
	05	R\$ 1.370,00
	25	R\$ 980,00
OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA	22	R\$ 320,00
	23	R\$ 145,00
OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	24	R\$ 58.200,00
PROPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	R\$ 63.492,00
	07	R\$ 979,99
	08	R\$ 979,99
	19	R\$ 37,00
	20	R\$ 38,00
	21	R\$ 38,00
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	10	36.500,00

LOTES DESERTOS: 11, 15, 17, 21

LOTE FRACASSADO: 06

LOTE PREJUDICADO: 16

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Franciele Cavalheiro Novack

Gerente de Aquisições em Exercício

Viviane de Cássia Hervatim

Pregoeira

(*) Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 12/01/2010, pag. 77.

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 010/2010-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em **09/07/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	Vinicius Freitas França	1978767-7/MT	11/01/2010
8º	Deyver Almeida dos Anjos	1972557-4/MT	07/01/2010
9º	Cheila Mara Bertoglio	1887864-4/MT	07/01/2010

Cuiabá, 13 de janeiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 011/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em **02/12/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE GUIRATINGA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Laura Alice Coelho Neves	1787679-6/MT	07/01/2010

Cuiabá, 13 de janeiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 012/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em **02/12/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1ª	Thuany Priscila Zuanazzi	1904200-0/MT	08/01/2010
2ª	Fernanda Claudia Martins Pires	2072495-0/MT	1º/02/2010
3ª	Bruno Alexandre Martinello	1316659-0/MT	08/01/2010
4ª	Thaiza Cordeiro Sônego	001606258/MS	08/01/2010

Cuiabá, 14 de janeiro de 2010.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
 Procuradora Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 013/2010-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000223-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora, **DAYANA CHAVES DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1645813-3-SSP/MT e do CPF nº 733.859.641-72, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 06.01.2010**.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 014/2010-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000223-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **WILLIAN RODRIGUES DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1412578-1-SSP/MT e do CPF nº 004.338.791-81, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT**, com efeitos **retroativos 07.01.2010**.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 016/2010-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000171-001/2010, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **OSCAR ANTUNES DO CARMO**, bacharel em direito, portador do RG nº 335.905-SSP/MT e do CPF nº 304.411.961-87, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **COLNIZA/MT**, com efeitos **retroativos a 06.01.2010**.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 013/2010-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2001, com efeitos a **partir do dia 12.07.2010**, conforme Processo nº 009317-001/2009.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, com efeitos a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 009382-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de

Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, com efeitos a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 009349-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2002, com efeitos a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 000016-001/2010.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de **férias individuais**, sendo 15 (quinze) dias remanescentes do exercício de 2006, com efeitos a **partir do dia 1º.03.2010** e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2007, a **partir do dia 1º.07.2010**, conforme Processo nº 000072-001/2010.

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos a **partir do dia 08.02.2010**, conforme Processo nº 000062-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 703/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, que seriam gozados a partir do dia 17.02.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 15.04.2010**, conforme Processo nº 000062-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 703/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, que seriam gozados a partir do dia 15.02.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 18.02.2010**, conforme Processo nº 000025-001/2010.

Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 696/2009-PGJ e 817/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seriam gozados a partir dos dias 1º.03.2010 e 02.08.2010, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

07 (sete) dias a **partir do dia 08.02.2010**;
 01 (um) dia em **02.06.2010**, e,
 02 (dois) dias a **partir do dia 27.10.2010**, conforme Processo nº 000003-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 817/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2008, que seriam gozados a partir do dia 16.04.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 07.01.2011**, conforme Processo nº 000003-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 817/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados a partir do dia 11.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 26.04.2010**, conforme Processo nº 000114-001/2010.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2003, para serem gozados a **partir do dia 08.03.2010**, conforme Processo nº 000006-001/2010.

Conceder à Drª **JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 28.12.2009, para que sejam gozados da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 07.01.2010**;
 01 (um) dia em **13.02.2010**;
 03 (três) dias a **partir do dia 31.05.2010**, e,
 03 (três) dias a **partir do dia 08.09.2010**, conforme Processo nº 000013-001/2010.

Conceder à Drª **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça Substituta, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, para que sejam gozados com efeitos **retroativos a 07.01.2010**, conforme Processo nº 009024-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.1998, para que sejam gozados da seguinte forma:
 03 (três) dias com efeitos a **partir do dia 17.02.2010**;
 05 (cinco) dias a **partir do dia 05.04.2010**, e,
 04 (quatro) dias a **partir do dia 07.06.2010**, conforme Processo nº 000014-001/2010.

Conceder à Drª **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça Substituta, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para que sejam gozados com efeitos a **partir do dia 26.01.2010**, conforme Processo nº 008377-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2005, para que sejam gozados com efeitos a **partir do dia 12.04.2010**, conforme Processo nº 009343-001/2009.

Conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador de Justiça, 17 (dezesseis) dias de **férias compensatórias**, sendo 12 (doze) dias referente ao plantão de 20 a 31.12.2002 e 05 (cinco) dias remanescentes do plantão de 20 a 31.12.1995, para que sejam gozados da seguinte forma:
 16 (dezesseis) dias com efeitos a **partir do dia 20.01.2010**, e,
 01 (um) dia para gozo em **momento oportuno**, conforme Processo nº 009233-001/2009.

Conceder à Drª **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, Promotora de Justiça Substituta, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, para que sejam gozados com efeitos a **partir do dia 18.01.2010**, conforme Processo nº 000061-001/2010.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 14.12.2009**, conforme Processo nº 000021-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 23.11.2009**, conforme Processo nº 008930-001/2009.

Conceder à Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ**, Promotora de Justiça Substituta, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 06.01.2010**, conforme Processo nº 000034-001/2010.

Conceder à Drª **ANNE KARINE LOUZHICH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 12.11.2009**, conforme Processo nº 008673-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição
PORTARIA Nº 015/2010-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e, considerando o que consta do Processo PGJ nº 000146-001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Aclyene Edna de Araújo Bastos	II-D	III-D	01.01.2010
2	Adair Santos de Souza	II-C	III-C	01.01.2010
3	Adaize Aparecida Cruz Américo	V-D	VI-D	01.01.2010
4	Adineia Bellão Zaffani	I-B	II-B	01.01.2010
5	Adriana Bernardes Vilela	I-C	II-C	01.01.2010
6	Agilson Borges de Oliveira	II-C	III-C	01.01.2010
7	Allan Jonny Martins dos Anjos	I-A	II-A	01.01.2010
8	Ana Carolina Santana Valdez	I-C	II-C	01.01.2010
9	Ana Izabelle Freitas Faria	I-D	II-D	01.01.2010
10	Ana Paula Lins Soares	I-C	II-C	01.01.2010
11	Ananias Marques da Silva	I-C	II-C	01.01.2010
12	Anderson José Fabiam	IV-C	V-C	01.01.2010
13	Anderson Roberto Follmann Tolazzi	I-C	II-C	01.01.2010
14	Andréia de Jesus Rodrigues	II-C	III-C	01.01.2010
15	Ariadny Dantas	I-A	II-A	01.01.2010
16	Augusto Cesar Pereira dos Santos	I-A	II-A	01.01.2010
17	Aurino Santana da Costa	I-B	II-B	01.01.2010
18	Bárbara Yunes Casarotto	I-C	II-C	10.01.2010
19	Benedito Neto Soares Fontes	II-C	III-C	01.01.2010
20	Camila Peloso Alioto	I-B	II-B	01.01.2010
21	Carla Beatriz Silva Ferreira	II-C	III-C	01.01.2010
22	Carla Patrícia Oliveira Almeida	III-D	III-D	01.01.2010
23	Carlos Magno dos Santos Vieira	I-C	II-C	01.01.2010
24	Celeste Braz de Albuquerque	V-D	VI-D	01.01.2010
25	Cézar Marcos Cruz	I-C	II-C	27.01.2010
26	Cidália Josefina Alves da Rocha	IV-D	V-D	01.01.2010
27	Claudia Fátima Fortes Raia	II-D	III-D	01.01.2010
28	Cledson Mota Barros	I-D	II-D	01.01.2010
29	Cloaldo Anjos de Souza	I-A	II-A	01.01.2010
30	Clovilton Jaime de Miranda Júnior	I-C	II-C	01.01.2010
31	Cristina de Ávila Cuba	II-C	III-C	01.01.2010
32	Cristina Seixas Godoy	I-D	II-D	01.01.2010
33	Cristina Teles Rodak	I-C	II-C	01.01.2010
34	Dalva Lelis de Oliveira Trindade	III-C	IV-C	01.01.2010
35	Delma Moura de Lima	VI-C	VII-C	01.01.2010
36	Dinalva Lima de Souza	V-C	VI-C	01.01.2010
37	Djardeson Pinto Pereira	I-C	II-C	01.01.2010
38	Domingas Rocha de Freitas	I-C	II-C	01.01.2010
39	Douglas Renato Ferreira Graciani	I-A	II-A	01.01.2010
40	Edna Aparecida de Matos	I-C	II-C	01.01.2010
41	Ednir Campos Siqueira da Costa	IV-D	V-D	26.01.2010
42	Edson Rodrigo Leodoro	II-C	III-C	01.01.2010
43	Edson Torres Coelho	III-B	IV-B	01.01.2010
44	Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza	I-C	II-C	01.01.2010
45	Eliciane de Faria Campos	I-B	II-B	01.01.2010
46	Eliana Bernardes Vilela	I-C	II-C	01.01.2010
47	Eliane Crepaldi	I-C	II-C	01.01.2010
48	Ellete da Costa Pereira	III-C	IV-C	01.01.2010
49	Elizabeth Silva de Oliveira	III-C	IV-C	31.01.2010
50	Emanuelle Cris Rossoni	I-C	II-C	01.01.2010
51	Emerson Costa Macedo	II-D	III-D	01.01.2010
52	Emerson Pinheiro Leite	II-C	III-C	01.01.2010
53	Erasmus Martinho de Souza	III-C	IV-C	01.01.2010
54	Evanete Maria Dias Ferreira	I-D	II-D	01.01.2010
55	Everton Neves dos Santos	I-C	II-C	01.01.2010
56	Everton Queiroz Camargo	I-C	II-C	01.01.2010
57	Fabiana Regina Penarior Lúcio	I-C	II-C	01.01.2010
58	Fabiola Lacerda	III-C	IV-C	01.01.2010
59	Fernanda Fraga de Melo	I-C	II-C	01.01.2010
60	Fernanda Nigro Antiga	I-A	II-A	03.01.2010
61	Fernando Augusto Rodrigues	II-D	III-D	01.01.2010
62	Flávio Figueiredo Possumato	I-A	II-A	01.01.2010
63	Francoiane Moreira do Carmo	I-C	II-C	01.01.2010
64	Francisca Maria de Santana	VI-D	VII-D	01.01.2010
65	Franklyn Rogério França da Silva	I-C	II-C	01.01.2010
66	Gardênia Borges de Moura	II-C	III-C	01.01.2010
67	Gelson Manoel da Silva	VI-A	VII-A	01.01.2010
68	Gerson Augusto Campos	II-D	III-D	01.01.2010
69	Gisele Cristina de Souza	I-A	II-A	10.01.2010
70	Gisleine Dal Bo	I-C	II-C	01.01.2010
71	Graciene Lisboa do Carmo Paiva	II-C	III-C	01.01.2010
72	Graziella Rodrigues de Almeida	I-C	II-C	01.01.2010
73	Helen Carolina Duarte Nantes	I-C	II-C	01.01.2010
74	Helene Dias Pina	II-D	III-D	01.01.2010
75	Hellen Karla de Almeida Souza	I-B	II-B	01.01.2010
76	Henrique da Silva Cavalher	I-C	II-C	01.01.2010
77	Henrique José Jannuzzi	I-C	II-C	01.01.2010

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
78	Itamar Camargo Mario	I-B	II-B	01.01.2010
79	Jacir Roque de Lima	I-A	II-A	01.01.2010
80	Jefferson Justino da Silva	I-C	II-C	01.01.2010
81	João Batista Rocha Portella	I-C	II-C	01.01.2010
82	João Bosco Carvalho Filho	I-C	II-C	01.01.2010
83	João Pedro de Campos Filho	IV-D	V-D	01.01.2010
84	José Augusto Costa	I-B	II-B	01.01.2010
85	José Enrique Zacarias Carlotto	I-C	II-C	01.01.2010
86	José Farias Pereira	II-B	III-B	01.01.2010
87	José Gabriel da Silva	II-C	III-C	01.01.2010
88	José Luiz Barbara Neto	I-D	II-D	01.01.2010
89	Juarez Martins de Oliveira	I-C	II-C	01.01.2010
90	Jucelaine Angelim Barbosa	I-C	II-C	01.01.2010
91	Júlia Souza Gonçalves	VI-C	VII-C	01.01.2010
92	Juliano Leite	II-D	III-D	01.01.2010
93	Julisa Cristina Lisboa Costa	I-B	II-B	01.01.2010
94	Jurandy Ferreira Santana	I-C	II-C	01.01.2010
95	Karla Pardim Vilas Boas	I-A	II-A	01.01.2010
96	Karoline Dias da Silva,	I-D	II-D	01.01.2010
97	Kátia Fátima dos Santos Assumpção	II-C	III-C	01.01.2010
98	Kátia Matos Belém	II-A	III-A	01.01.2010
99	Keyla Cristian Avansi	I-C	II-C	01.01.2010
100	Lais Ribeiro de Assis	VI-C	VII-C	01.01.2010
101	Laura Cristina da Silva Costa Grosso	II-C	III-C	01.01.2010
102	Lidiane de Oliveira Caldas	I-B	II-B	01.01.2010
103	Lilian Cristine Massad G. da S. Bodnar	V-C	VI-C	27.01.2010
104	Lindalva Maria Meira do Nascimento	V-B	VI-B	01.01.2010
105	Loaci Argemira Cavalcanti	VI-C	VII-C	01.01.2010
106	Luceni Ferreira Santana	I-C	II-C	01.01.2010
107	Luciana Jardim Brandão	II-C	III-C	01.01.2010
108	Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo	I-C	II-C	01.01.2010
109	Luiz Carlos de Oliveira	I-D	II-D	01.01.2010
110	Lydia Bett	IV-C	V-C	25.01.2010
111	Marcela Tereza Belizário da S. do Prado	II-D	III-D	01.01.2010
112	Marcelo Vinicius de Oliveira	I-C	II-C	01.01.2010
113	Márcia Cristina Martins	II-D	III-D	01.01.2010
114	Márcia Regina Neuberger	I-B	II-B	01.01.2010
115	Márcia Vicentin	I-C	II-C	01.01.2010
116	Marconey Cintra Lanes	II-D	III-D	01.01.2010
117	Marcos Roberto Bianchini	II-D	III-D	01.01.2010
118	Maria Abadia de Moraes Carvalho	I-C	II-C	01.01.2010
119	Maria Adevanice da S. Pinto Oliveira	VI-C	VII-C	01.01.2010
120	Maria Aparecida Carvalho Resende	II-D	III-D	01.01.2010
121	Maria Aparecida Leite	II-D	III-D	01.01.2010
122	Maria Auxiliadora Antunes dos Santos	VI-C	VII-C	01.01.2010
123	Maria Bernadete da Silva Fracaro	III-D	IV-D	01.01.2010
124	Maria Cristina Brito	II-D	III-D	01.01.2010
125	Maria Cristina Lima Cunha	II-C	III-C	01.01.2010
126	Maria D'arc Pequeno Santana	II-D	III-D	01.01.2010
127	Maria Emília Braga de Moura	II-D	III-D	01.01.2010
128	Maria Nair Fernandes Caldas	V-C	VI-C	01.01.2010
129	Marilda Aliendre Ponciano	II-D	III-D	01.01.2010
130	Mário Anthero Silveira de Souza	I-A	II-A	01.01.2010
131	Maristela Fernandes Lima	V-D	VI-D	01.01.2010
132	Max de Azevedo	I-D	II-D	01.01.2010
133	May de Oliveira	I-C	II-C	01.01.2010
134	Mayse de Souza Faria	II-D	III-D	01.01.2010
135	Meire Terezinha Vieira Ferreira	II-D	III-D	01.01.2010
136	Miguel Leite da Costa	IV-D	V-D	01.01.2010
137	Miguelina de Souza	VI-C	VII-C	01.01.2010
138	Mirian Weber da Silva	I-C	II-C	01.01.2010
139	Naomi Nilza Fortunato de Melo	V-D	VI-D	01.01.2010
140	Natanael da Silva Camargo	I-C	II-C	01.01.2010
141	Neide Aparecida de F. Lopes Carneiro	II-C	III-C	01.01.2010
142	Neide Oliveira de Moraes Souza	I-C	II-C	01.01.2010
143	Nelson Pereira dos Santos	V-D	VI-D	01.01.2010
144	Nerivaldo Aires Ribeiro	II-A	III-A	01.01.2010
145	Nivia Rondon Barbosa	II-C	III-C	01.01.2010
146	Omilson Tomaz da Silva	VI-C	VII-C	01.01.2010
147	Ozília Franca de Oliveira	I-C	II-C	01.01.2010
148	Ozivânia Franca de Oliveira	I-D	II-D	01.01.2010
149	Paula de Lima Corrêa	III-D	IV-D	01.01.2010
150	Ricieri José Sandrini Olhe	I-A	II-A	01.01.2010
151	Rita de Cássia Garcia Villeça	II-D	III-D	01.01.2010
152	Roberto Benedito de Santana	I-C	II-C	01.01.2010
153	Rogério Sebastião Magalhães	I-D	II-D	01.01.2010
154	Romantele Elias Coutinho	II-C	III-C	01.01.2010
155	Ronaldo Motta Souza	I-C	II-C	01.01.2010
156	Rosana Kosis Campos Martins	II-A	III-A	01.01.2010
157	Sandra Santos de Oliveira Ferla	II-B	III-B	01.01.2010
158	Silvia Cristina Garbim Pinto	II-D	III-D	01.01.2010
159	Simone Rezende Santana	I-C	II-C	01.01.2010
160	Suely Lopes Beltrão	II-B	III-B	01.01.2010
161	Susana Fátima dos Santos	II-C	III-C	01.01.2010
162	Suziane Alves Teixeira	I-C	II-C	01.01.2010
163	Valdirene Rodrigues da Costa	II-C	III-C	01.01.2010
164	Valéria Melo Oliveira	III-D	IV-D	01.01.2010

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
165	Valter David de Carvalho Filho	I-C	II-C	01.01.2010
166	Wanderson Vitor da Silva	I-C	II-C	12.01.2010
167	Vanusa Luft	I-C	II-C	01.01.2010
168	Vélsio de Sousa Matos	I-B	II-B	01.01.2010
169	Vicente Pereira Borges Filho	III-D	IV-D	01.01.2010
170	Vidalina Domingas do Prado	II-A	III-A	01.01.2010
171	Walmir Fortes Guia	III-C	IV-C	01.01.2010
172	Wanderley da Silva Neves	I-A	II-A	01.01.2010
173	Wania Licia Lima Silva	VI-C	VII-C	01.01.2010
174	Wania Pagliaro Franco	I-C	II-C	01.01.2010
175	Wilma Antunes Ferraz	V-D	VI-D	01.01.2010
176	Wilson de Souza Pinto Júnior	II-C	III-C	01.01.2010
177	Wyslene de Souza Paniago	II-B	III-B	01.01.2010
178	Yasmin Volpi Saber	III-D	IV-D	01.01.2010
179	Zenaide Gonçalves Rodrigues da Silva	V-D	VI-D	01.01.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2010.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 008347-001/2009. **Espécie:** 1º TA nº 01/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças do elevador da sede da Procuradoria Geral de Justiça, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Clodoaldo Alves de Lima e Edmar Teixeira das Chagas-Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 008347-001/2009. **Espécie:** 1º TA nº 02/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças do elevador da sede das Promotorias de Justiça de Várzea Grande, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Geraldo José Barbacena-epresentante da Contratada.

ATO Nº 001/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000009-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA

ME., CNPJ/MF nº 11.012.397/0001-58, estabelecida na Rua dos Jatobás, 90W, Centro, Nova Mutum - MT, para prestação do serviço de Monitoramento Eletrônico na Promotoria de Justiça de Nova Mutum, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para um período de 12 (doze) meses, pela dotação orçamentária: projeto/atividade: 2007, natureza da despesa: 3.3.90.39.00, fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
 SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 088/2008

Por este instrumento jurídico, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, S/Nº - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78049-921, representado pelo Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, no uso das atribuições administrativas delegadas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, publicado no DOE-MT, de 13.04.09, e considerando as irregularidades frequentemente apontadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 088/2008, notadamente quanto à ausência imotivada na correção dos erros das faturas/notas fiscais ref. a maio/09, junho/09, julho/09, agosto/09, setembro/09 todas rejeitadas e devolvidas por estarem com valor diferente do valor estabelecido no contrato, fato estes formalmente notificado, conforme documentos juntados nos autos do Processo GEDOC nº 008146-001/2009, porém geradores de inconseqüentes atrasos nas liquidações e pagamentos pela ausência injustificada de sua reapresentação com as devidas correções, constituindo-se motivo imputável à CONTRATADA para a rescisão contratual por inadimplimento das cláusulas obrigacionais, legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente com efeitos a partir de 12 de novembro de 2009 o Contrato nº 88/2008 celebrado com a Empresa **UNIBANCO AIG SEGURO S/A**, CNPJ/MF nº 33.166.158/0001-95, que tem por objeto a contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro de acidente pessoal dos estagiários do Ministério Público Estadual (Morte Acidental, Invalidez Permanente total ou parcial por acidente e Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas).

Art. 2º. A presente rescisão fundamenta-se nos dispostos das Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 088/2008 combinado com os dispostos no Inciso I do art. 78 e Inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os créditos decorrentes do Contrato a partir de 12/11/2009 ficarão retidos até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública, em conformidade com o item 14.3 da Cláusula Décima Quarta do Instrumento de Contrato nº 088/2008 e nos termos do Inciso IV do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. A determinação das sanções a serem aplicadas em decorrência do Termo de Rescisão, sejam as previstas no Contrato nº 088/2008, sejam as previstas na Lei nº 8.666/93, que compatíveis com a rescisão, se dará em momento posterior, juntamente com a verificação de eventuais perdas e danos, sendo, para tanto, oportunos à parte contrária, o contraditório e a ampla defesa.

Cuiabá -MT, 14 de Janeiro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
 Secretário Geral do Ministério Público
 (via original assinado)

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Revisão das Resoluções nº 11/2007 e 24/2008.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho deliberou pela revogação dos valores constantes das Resoluções nº 11-2007 e 24-2008."

Julgado no dia 15-01-2010

Procedimento: **859020/09**.

Parte Interessada: Marco Aurélio Saquetti – Defensor Público

Assunto: Tempo de Serviço.

Conselheiro Relator: Sílvio Jéferon de Santana.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido do Defensor Público para inserir, na lista de antiguidade a ser publicada, o período de 01-03-2005 a 31-12-2005, o que corresponde a 10 (dez) meses ou 300 (trezentos) dias de serviço público prestados como estagiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos moldes do artigo 145, §3º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994."

Julgado no dia 15-01-2010

Procedimento: **547108-2009**.

Parte Interessada: Aline Carvalho Coelho – Defensora Pública

Assunto: Tempo de Serviço.

Conselheiro Relator: André Luiz Prieto.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido da Defensora Pública para inserir, na lista de antiguidade a ser publicada, o período de 3702 (três mil e trezentos e vinte e um) dias de serviço público, referentes ao período de 13-2-1995 a 17-9-1997, o que corresponde a 2 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias prestados ao TJ-MT e ao período de 25-03-1999 a 27-12-2002 – 3 (três) meses e 03 (três) dias no TRE-MT."

Julgado no dia 15-01-2010

Procedimento: **231583-2007 (apenso ao 533131-2009)**.

Parte Interessada: Fernanda Maria Cícero de Sá Soares – Defensora Pública

Assunto: Tempo de Serviço.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido da Defensora Pública para inserir, na lista de antiguidade a ser publicada, o período de 3702 (três mil e setecentos e dois) dias, sendo o período de 24-02-1997 a 19-12-1997 e 09-02-1998 a 24-06-1998 prestados à SEDUC-MT, e de 25-06-1998 a 03-06-2007 ao TJ-MT."

Julgado no dia 15-01-2010

Procedimento: **695669/2009**.

Parte Interessada: Júlio Cesar de Ávila – Defensor Público

Assunto: Tempo de Serviço.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido do Defensor Público para inserir, na lista de antiguidade a ser publicada, o período de 02 (dois) anos, 04(quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, o que corresponde a 871 (oitocentos e setenta e um) dias de serviço público prestados à SEDUC, de 05-03-1990 a 31-08-1991, e a SEFAZ, de 01-04-1994 a 23-03-1995."

Julgado no dia 15-01-2010

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Conselheiro Presidente

SÍLVIO JÉFERON DE SANTANA
 Conselheiro Secretário

PORTARIA Nº. 007/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o afastamento das atividades do Ouvidor Geral Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Cid de Campos Borges Filho, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 18/01/2010 à 29/01/2010, conforme procedimento nº. 933340/2009.

CONSIDERANDO o afastamento das atividades do Coordenador Substituto da Procuradoria da Defensoria Pública Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, para gozo de suas férias no período compreendido entre os dias 18/01/2010 à 06/02/2010, conforme procedimento nº. 913515/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso **Dr. Ademir Monteiro da Silva**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Ouvidor Geral e Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre os dias de 18/01/2010 à 29/01/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

PORTARIA N.º 008/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, da lista de antiguidade dos Defensores Públicos, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a determinação contida no parágrafo único, artigo 52, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo I – Defensores Públicos de Entrância Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2009							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	07a01m11d	25-02-1999	24-02-1999	10a10m07d	2817d	08-12-63
2. Liseane Peres de Oliveira Toledo	21-11-2002	07a01m11d	25-02-1999	24-02-1999	10a10m07d	-	27-10-72
3. Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	07a01m11d	18-03-1999	17-03-1999	10a09m14d	2598d	02-06--67
4. Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	07a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	10a08m16d	3807d	08-02-57
5. Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	07a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	10a08m16d	3255d	15-09-71
6. Sebastiana	21-11-2002	07a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	10a08m16d	2606d	15-10-43



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Teresa Gaíva Corrêa							
7. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	07a01m11d	07-05-1999	06-05-1999	10a07m25d	1899d	11-11-75
8. Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	07a01m11d	19-08-1999	18-08-1999	10a04m13d	-	17-04-62
9. Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	07a01m11d	05-02-2000	31-01-2000	09a10m27d	1527d	21-12-70
10. Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	07a01m11d	17-04-2000	17-04-2000	09a08m15d	5041d	13-07-62
11. Marcos Rondon Silva	21-11-2002	07a01m11d	20-04-2000	19-04-2000	09a08m12d	3392d	21-06-69
12. Tânia Regina de Matos	21-11-2002	07a01m11d	04-05-2000	03-05-2000	09a07m28d	2636d	07-03-70
13. Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	07a01m11d	04-05-2000	03-05-2000	09a07m28d	-	21-04-72
14. David Brandão Martins	21-11-2002	07a01m11d	16-05-2000	03-05-2000	09a07m16d	-	11-10-70
15. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	07a01m11d	19-05-2000	19-05-2000	09a07m13d	315d	21-07-68
16. Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	07a01m11d	14-08-2000	28-07-2000	09a04m18d	-	26-04-64
17. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	07a01m11d	04-09-2000	25-08-2000	09a03m28d	-	24-12-71
18. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	07a01m11d	06-11-2000	25-10-2000	09a01m26d	4816d	18-11-64
19. Edemar Barbosa Belém	21-11-2002	07a01m11d	13-11-2000	10-11-2000	09a01m19d	-	28-12-58
20. Emídio de Almeida Rios	21-11-2002	07a01m11d	13-12-2000	13-12-2000	09a00m19d	-	26-07-73
21. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	9109	15-04-60
22. Air Praeiro Alves	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	6589d	13-04-54
23. Moacir Gonçalves de Araújo	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	6392d	25-06-49
24. Cláudio Aparecido Souto	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	5735d	28-11-67
25. Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	4655d	20-05-71
26. Alberto Macedo São Pedro	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	4.555d	26-03-61
27. Zelcy Luiz Dall'acqua	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	3.771d	21-02-43
28. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	3.472d	04-02-66
29. Othon Calestini	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	3400d	03-03-54
30. Munir Arfox	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	3278d	24-01-54
31. Luciana Decesaro Galeazzi	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	1567d	21-09-72
32. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	1542d	19-06-73
33. Maria Alessandra	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	970d	30-11-75



ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Silvério							
34. Hélleny Araújo dos Santos	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	914d	13-02-76
35. Juliana Ribeiro Salvador Bond	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	890d	04-10-72
36. Alex Campos Martins	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	665d	23-12-66
37. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	-	23-03-56
38. Marcelo Rodrigues Leirião	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	-	10-10-64
39. Simone Campos da Silva	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	06a07m12d	-	28-06-75
40. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	5092d	27-10-65
41. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	4892d	28-04-70
42. Maria Luziane Ribeiro Brito	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	4267d	11-05-73
43. Camillo Fares Abinader Guedes da Silva	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	2588d	08-05-70
44. André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	723d	22-01-76
45. João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	503d	06-07-80
46. Rogério Borges Freitas	06-09-2006	03a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	-	12-01-78

Anexo II – Defensores Públicos de 3ª Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2009							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Joaquim José Abinader Guedes da Silva	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	2527d	05-06-72
2. Jaqueline Maria de Oliveira	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	2183d	13-11-64
3. Júlio César de Ávila	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	871d	10-12-66
4. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	531d	10-03-78
5. Karine Michele Gonçalves	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	117d	09-12-78
6. Olzanir Figueiredo Carrijo	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	-	06-06-67
7. Osny Kleber Rocha Auresco	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	-	28-11-71
8. Erinan Goulart Ferreira Prado	26-09-2006	03a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	05a07m12d	-	01-09-80



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Anexo III – Defensores Públicos Substitutos

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2009							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Aline Carvalho Coelho (*)	28-12-2002	07a00m04d	28-12-2002	28-12-2002	07a00m04d	2321d	20-07-73
2. José Naaman Khouri (*)	28-12-2002	07a00m04d	28-12-2002	28-12-2002	07a00m04d	1668d	27-09-66
3. Zacarias Ferreira Dias (*)	28-12-2002	07a00m04d	28-12-2002	28-12-2002	07a00m04d	-	13-03-52
4. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro(*)	28-12-2002	07a00m04d	28-12-2002	28-12-2002	07a00m04d	-	01-05-74
5. Valdenir Luiz Pereira	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	4799d	23-08-69
6. Adriana da Silva Rodrigues	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	3975d	11-12-77
7. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	3702d	05-01-79
8. Mônica Balbino Cajango	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	3178d	05-03-69
9. Odila de Fátima dos Santos	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	2557d	30-06-63
10. Glauber da Silva	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	2479d	14-09-81
11. Rosana dos Santos Leite	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	2143d	28-06-73
12. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	1647d	13-06-83
13. Ademilson Navarrete Linhares	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	1510d	10-06-76
14. Sílvia Maria Ferreira	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	995d	20-06-76
15. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	730d	01-12-80
16. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	689d	12-01-75
17. Tatiana Almeida de Rezende	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	406d	12-02-80
18. Caio César Buin Zumioti	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	328d	28-09-78
19. Marco Aurélio Saquetti	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	300d	26-12-82
20. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	231	04-10-77



ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

21. Claudinéia Santos de Queiroz	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	151d	13-04-76
22. Nelson Gonçalves de Souza Junior	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	113d	01-04-81
23. Adilto Luiz Dall'oglio Junior	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	80d	06-03-80
24. Gislaine Figueira Desto	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	27-07-75
25. Maíla Aletea Zanatta Cassiano Ourives	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	19-08-75
26. Alysson Costa Ourives	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	07-05-76
27. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	19-01-77
28. Shalimar Bencice	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	17-01-79
29. Emilia Maria Bertini Bueno	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	25-06-79
30. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	31-07-79
31. Rodrigo Bassi Saldanha	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	19-01-80
32. Mauro Cezar Duarte Filho	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	14-04-80
33. Hugo Ramos Vilela	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	31-05-80
34. Rosana Esteves Monteiro	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	12-07-80
35. Kamila Souza Lima	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	02-04-81
36. Bethania Meneses Dias	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	13-08-81
37. Gisele Chimatti Berna	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	03-10-81
38. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	23-01-82
39. Marcello Affonso Barreto Ramires	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	12-05-82
40. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	12-05-82
41. José Edir de Arruda Martins Junior	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	21-07-82
42. Carlos Eduardo Freitas de Souza	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	01-04-83
43. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	04-06-2007	02a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	02a06m28d	-	16-03-84

• (*)Tempo de serviço na carreira contado conforme decisão judicial proferida nos autos dos Embargos Declaratórios nº 23623/2008 – STJ

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 024 A 030/AJ/2010
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 024/AJ/2010

PROCESSO Nº. 18.349-0/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) AUGUSTINO MORO
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2009

Em atenção ao requerimento feito por Vossa Excelência, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no § 1º do art. 267 da Resolução 14/2007, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 025/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.328-4/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2009

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor Magno Rosa Martins, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Guiratinga, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie extratos bancários do 2º quadrimestre de 2009, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 026/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.333-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor José Pereira Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie as informações do Sistema APLIC referentes ao mês de julho/2009, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 027/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.338-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2009

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº.

269/2007, NOTIFICO o Senhor José Pereira Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie as informações do Sistema APLIC referentes ao mês de setembro/2009, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.337-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2009

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor José Pereira Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie as informações do Sistema APLIC referentes ao mês de agosto/2009, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 029/AJ/2010

PROCESSO Nº. 8.268-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
 GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor Flávio Mendes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cocalinho, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 030/AJ/2010

PROCESSO Nº. 16.653-7/2006
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA
 GESTOR(A) ALCIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor Alcides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 031/AJ/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 16.876-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR(A) EDISON ROSSO
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2008 / PROCESSO Nº 166669/2008

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor EDISON ROSSO, Prefeito Municipal de Tabaporá - MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 019/AJ/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 2.122-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
INTERESSADO(A) WALMIR MOREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 11/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.989-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Walmir Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Castanheira**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.114-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
INTERESSADO(A) ELIAS ALVES CAVALHEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 11/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.993-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Elias Alves Cavalheiro, Vereador da Câmara Municipal de Castanheira**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.115-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
INTERESSADO(A) NORBERTO BOTTCHER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.995-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 11 e 12/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Norberto Bottcher, Vereador da Câmara Municipal de Castanheira**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.121-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR/INTERESSADO(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 11/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.990-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Otaviano dos Anjos Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castanheira**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.347-7/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) BARTOLOMEU SOUSA CASTEALINO
INTERESSADO(A) JOÃO MARIA KUZMINSKI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 11/TCE, e acolhendo o **Parecer 8.009-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. João Maria Kuzminski, Vereador da Câmara Municipal de Juruena**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.572-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) BARTOLOMEU SOUSA CASTEALINO
INTERESSADO(A) ANTÔNIO CEZÁRIO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 8.005-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 11 e 12/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Antônio Cezário, Vereador da Câmara Municipal de Juruena**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.571-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) BARTOLOMEU SOUSA CASTEALINO
INTERESSADO(A) ZILOMAR NICLOTTE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 8/TCE, e acolhendo o **Parecer 8.006-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 9 e 10/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Zilomar Niclotte, Vereador da Câmara Municipal de Juruena**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 506-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
INTERESSADO(A) IRACINO FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 17/TCE, e acolhendo o **Parecer 8.000-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Iracino Fernandes de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Brasnorte**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 514-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
INTERESSADO(A) ISABEL DA SILVA FRAZÃO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea

"b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 17/TCE, e acolhendo o **Parecer 8.001-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da **Srª. Isabel da Silva Frazão, Vereadora da Câmara Municipal de Brasnorte**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 511-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 INTERESSADO(A) PEDRO COELHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 17/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.959/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Pedro Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Brasnorte**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 508-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 INTERESSADO(A) ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 17/TCE, e acolhendo o **Parecer 8.017/09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Brasnorte**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 513-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 INTERESSADO(A) MARCIO PAPADIUK BUENO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 17/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.973-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Marcio Papadiuk Bueno, Vereador da Câmara Municipal de Brasnorte**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 507-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR/INTERESSADO(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 25/TCE, e acolhendo o **Parecer 7.974-09** do Procurador **Dr.**

Alisson Carvalho de Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Brasnorte**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 021/JCN/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 19.655-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, RELATIVAS AOS CONTRATOS NRS 089/2007 E 065/2006

Regularmente notificado (fl. 12 TCE-MT), o Sr. João Roberto Ferlin, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução n.º 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 19.477-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
 GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. José de Souza, Prefeito Municipal de Indavaí, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução n.º 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.240-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR(A) JAQUELINE SOARES PIRES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO FACE AO NÃO ENVIO DA LOA

Regularmente notificada (fl. 14 TCE-MT), a Srª. Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-a **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução n.º 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

RELACÃO N.º 005/GP/2010

PROCESSO N.º 20.551-6/2009
INTERESSADO(A) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – SINTTCONTAS
 ASSUNTO REQUER NORMA REGULAMENTADORA

...Pelo exposto e com base nos fundamentos jurídicos do Parecer 487/09 de fls. 7/8-TC, **INDEFIRO** o pedido feito pelo Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas – SINTTCONTAS.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se**Conselheiro VALTER ALBANO**
Presidente

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar visando atender o transporte de alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2010. **Dia:** 28/01/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas (Brasília), do dia 25/01/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail luci.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 28 de Janeiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 15 de Janeiro de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/CORESS/MT– CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Tem por objetivo a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 1948/2006. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **ASSINTATURA:** 04/01/2009. **VALOR:** R\$: 70.132,80 (Setenta mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal Max Joel Russi - Presidente do Coress (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para, “MATERIAL DE CONSUMO –LIMPEZA, COPA/COZINHA, GAS e UTENSÍLIOS DOMESTICOS” Para atender os Departamentos: de Administração, Saúde, Educação, Ação Social E Obras” do Município de Alto Boa Vista/MT. Abertura no dia 20 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas, teve sua abertura prorrogada para o dia **26 de janeiro de 2010, às 14:00 horas**. Por motivo de ordens técnicas e administrativas. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **Alto Boa Vista, 15 de janeiro de 2010**

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo: 24578 de 08/12/2009	Processo: 189/2009	Dispensa: 43/2009
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVOS CASOS DE DENGUE VIVENCIADA EM TODOS OS POSTOS MUNICIPAIS DA REDE BÁSICA, BEM COMO NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS PAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA: ENDEMIAS, PAB, RECURSOS PRÓPRIOS, SAI SUS,FARMÁCIA BÁSICA

ERRATA

ONDE-SE-LÊ			LEIA-SE		
Código	Fornecedor	Valor	Código	Fornecedor	Valor
16375	DUOMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 29.781,00	16375	DUOMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 276.672,90
Local e Data: CÁCERES / MT; 08 DE DEZEMBRO DE 2009.			Local e Data: CÁCERES / MT; 09 DE DEZEMBRO DE 2009.		

Publicado no Diário Oficial, sexta feira, 08/01/2010, página 26.

Cáceres-MT, 15 janeiro de 2010.

LUIS AURELIO ALVES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 15 de janeiro de 2010.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
 PREFEITO MUNICIPAL

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

LUCIENNE MACHADO 02º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços na Realização de Exames de: Bioquímicos, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia, Hormônios, Urina e CO Para Secretaria Municipal de Saúde no Período de 12 (doze) Meses do tipo menor preço por global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: INAC Instituto de Análises Clínicas Ltda valor R\$ 152.843,42 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 15 de janeiro de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

Concorrência Pública nº 001/2010 regida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos **Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Chapada dos Guimarães – MT**, cuja descrição e especificações básicas estão apresentadas no Anexo I – Projeto Básico deste edital, no período de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos relacionados. **Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 18 de Fevereiro de 2010 – Horário:** 13h00min (treze horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - End: Rua Tiradentes, 166 - Centro – Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. O presente Edital não será disponibilizado via e-mail, fax ou sedex. **Chapada dos Guimarães (MT), 15 de Janeiro de 2010.**

José Sebastião Chaves - Presidente da Comissão de Licitações

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 – PMC PROCESSO: 206/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMÉTRIO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONVÊNIO Nº 045/2009 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso ou via EMAIL, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000**, ou via IMAIL prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571-1000 ou 3571-1315**.

Colniza- MT 15 de janeiro de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 001/2010**, tendo como objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar: PNAEF, PNAEC, PNAEP, PNAE EJA e PNAEI, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 27/01/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 002/2010**, tendo como objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao encontro de professores, na Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 27/01/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 003/2010**, tendo como objeto: aquisição de material permanente para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 11:30 horas do dia 27/01/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala

de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 004/2010**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de tapa buraco, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 28/01/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA N. 005/2009

A Comissão Especial de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de sistema de tratamento de esgoto da Lagoa Encantada – CPA III, composto de tratamento preliminar com dois reatores UASB, com vazão de 50l/s cada unidade, para a consecução do projeto elaborado conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Plantas, Planilhas de quantitativos e orçamento e demais especificações relacionadas no Anexo VI do Edital, que foi efetivada alteração no Anexo IV, conforme abaixo descrito: Onde se lê: SOLVÊNCIA GERAL: 0,60 (menor ou igual a zero vírgula sessenta); Leia-se: SOLVÊNCIA GERAL: 1,0 (maior ou igual a um); Em face da alteração referida, fica assegurada a reabertura do prazo mínimo previsto pelo artigo 21, II da Lei n. 8.666/93, redesignando-se o dia 19/02/2010, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado no aviso anterior, para o recebimento dos envelopes 01 e 02 dos participantes.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2010.

Ana Lídia Souza Marques - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº. 014/2010, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADA A ATENDER AOS BAIRROS CENTRO E RECANTO DOS PÁSSAROS DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT**. Sendo a abertura e julgamento no dia 01/02/2010 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos. Denise-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº. 015/2010, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADA A ATENDER AOS BAIRROS JARDIM BOA ESPERANÇA I, JARDIM BOA ESPERANÇA II E JARDIM ALVORECER NO MUNICÍPIO DE DENISE/MT**. Sendo a abertura e julgamento no dia 01/02/2010 às 13:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111,

Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT, 15 de Janeiro de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº. 016/2010, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Sendo a abertura e julgamento no dia 22/01/2010 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, no endereço citado: Praça Brasília n.º 111 – Centro Denise-MT.

Denise-MT, 15 de Janeiro de 2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
DECRETO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Autoriza o vice-prefeito a assinar cheques, em substituição ao prefeito, em conjunto com o tesoureiro e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica o vice-prefeito autorizado a assinar cheques, em substituição ao prefeito, em conjunto com o tesoureiro, sempre que o prefeito se encontrar ausente da cidade e haver a necessidade de se efetuar pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 15 de janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia os Fiscais para atuarem no Concurso Público nº 001/2009 e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os para compor a Comissão de Fiscais do Concurso Público nº 001/2009 as pessoas constantes do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 06 de janeiro de 2010.

ORLEI JOSE GRASSELLI - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NÚMERO	RELAÇÃO DOS FISCALIS DO CONCURSO 001/2009
001	JOSEANE DE SOUZA
002	MARIZA T. KONRATH
003	WILSON TADEU PIVA
004	ISABEL SCHEFFEL
005	SILVIA A. SILVA
006	MAURI DE OLIVEIRA
007	DIOGO DA CUNHA XAVIER
008	ALDEMAR ANTONELO
009	IVAN BAMPÍ
010	WALTER DJONES RAPUANO
011	NILZA DE OLIVEIRA
012	ANDERSON MATOZO GAZOL
013	WANDERLEI LOPES DA SILVA
014	ELAINE CELÓI LINÉ GATTO
015	ROSIMEIRI GRAGEL DE ANDRADE
016	VALDINÉIA VALERO RUIZ
017	HILDA C. GUERRIERI
018	INÉS C. MANFRIN
019	IRMA C. DA SILVA
020	SUZANA TEIXEIRA
021	ALENI C. DA SILVA
022	MAGALY A. GUIOTTO ALESSI
023	ANGELA ZDEPSKI
024	SUELI TEIXEIRA
025	NILZA TAMIOSO
026	GIRLAINE A. DE ARRUDA
027	CÉZAR DAMO
028	NELVIO TUCULINE
029	SÉRGIO ALENCAR

030 PEDRO ALESSANDRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE MT E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 5 AO EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 071, de 08 de dezembro de 2009, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a relação dos candidatos que requereram as inscrições por via postal cujas inscrições foram indeferidas por falta de convalidação e os locais de prova para todos os candidatos, nos seguintes termos:

1º. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como os locais de prova estão contidos no ANEXO I deste Edital Complementar.

2º. Homologa-se a relação de inscrições deferidas no ANEXO I.

3º. Mantém-se a data e horário das provas, conforme previsto no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2009.

4º. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos que as requereram por via postal e que não as convalidaram até o prazo fixado no Edital Complementar nº 4 ao Edital nº 001/2009, cuja relação está contida no ANEXO II deste Edital Complementar.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 15 de janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I – Inscrições Deferidas e Homologadas

LOCAL DA PROVA		Escola Estadual André Antônio Maggi	
SALA		01	
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO	
230	Clarice Welfer	Agente Administrativo I	
216	Cristina Lucinea Cavalheiro De Souza	Agente Administrativo I	
291	Edenilton De Souza Queiroz	Agente Administrativo I	
266	Edinalva Santos Da Silva	Agente Administrativo I	
138	Elisangela Mascarello	Agente Administrativo I	
10	Fabiana Schaffner Tait	Agente Administrativo I	
289	Jose Maria Rocha	Agente Administrativo I	
144	Marlene Alba Piva	Agente Administrativo I	
182	Monica Aguiar	Agente Administrativo I	
001	Rosilene Aparecida Moreira	Agente Administrativo I	
45	Rubens Antonio Muller	Agente Administrativo I	
64	Suellem Mayara Marques Alessi	Agente Administrativo I	
214	Vanuza Maria De Souza	Agente Administrativo I	
137	Ademar Beni	Agente Administrativo II	
186	Adriana Barbosa Dos Santos	Agente Administrativo II	
360	Aline Antonioli Schurhaus	Agente Administrativo II	
236	Ana Claudia De Almeida	Agente Administrativo II	
288	Ana Claudia Horing	Agente Administrativo II	
317	Ana Paula Da Costa Soares	Agente Administrativo II	
228	Andreia Cristina Heinz Rocini	Agente Administrativo II	
33	Andreia Ferreira Da Silva	Agente Administrativo II	
224	Andreia Martinelli	Agente Administrativo II	
293	Andreia Solange Dos Santos Chaves	Agente Administrativo II	
329	Andressa Ramos De Araujo	Agente Administrativo II	
287	Andrigo Jose Triches	Agente Administrativo II	
225	Angelica Rosa De Oliveira	Agente Administrativo II	
162	Antonio Altemir Nery	Agente Administrativo II	
177	Aparecida Do Carmo Dos Santos	Agente Administrativo II	
338	Bruna Natiele Haack	Agente Administrativo II	
349	Cleverson Konstantiuk	Agente Administrativo II	
91	Clodoaldo Filhos	Agente Administrativo II	
93	Crister Hortencio Da Silva	Agente Administrativo II	
261	Cristiane Miranda Da Cruz	Agente Administrativo II	
280	Cristiano Falk	Agente Administrativo II	
158	Cristina R. De Andrade Barbiratto	Agente Administrativo II	
196	Daniele Organista	Agente Administrativo II	
LOCAL DA PROVA		Escola Estadual André Antônio Maggi	
SALA		02	
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO	
90	Danieli Marise Dewes	Agente Administrativo II	
292	Diandro Roberto Casanova	Agente Administrativo II	
116	Diego Prado De Souza	Agente Administrativo II	
271	Dinara Lourdes Falchetti	Agente Administrativo II	
22	Dinisa Falchetti	Agente Administrativo II	
301	Douglas Junior Tobaldini	Agente Administrativo II	
118	Dulce Teresinha Ramos Mori	Agente Administrativo II	
199	Edicarlo Scopel	Agente Administrativo II	
34	Eduardo Fabricio Bazzana	Agente Administrativo II	
246	Elenice Ap. Pessatto Alencar	Agente Administrativo II	
350	Elenize Marques De Albuquerque	Agente Administrativo II	
270	Elialda Santos Da Silva	Agente Administrativo II	
264	Elisangela Alegrance	Agente Administrativo II	
156	Elizene Da Silva Almeida	Agente Administrativo II	
220	Eluir Cavassin	Agente Administrativo II	
69	Everton Tocolini	Agente Administrativo II	
88	Fabiana Cristina Peralta Massavi	Agente Administrativo II	
241	Fabiane Lourdes De Jesus Beni	Agente Administrativo II	
142	Fabiele Artmann	Agente Administrativo II	
65	Felipe Muczinski	Agente Administrativo II	
361	Francarlos Rodrigues Pinto	Agente Administrativo II	

281	Francieli Jacovas	Agente Administrativo II
150	Francieli Beni Da Silva	Agente Administrativo II
49	Francinaldo Pereira Dos Santos	Agente Administrativo II
107	Geni Consoladora De Oliveira	Agente Administrativo II
179	Gessica Dayane Da Silva	Agente Administrativo II
296	Gildeone Francisco Barbosa	Agente Administrativo II
341	Gisele Regina Jacques	Agente Administrativo II
192	Gisele Tochetto	Agente Administrativo II
285	Gislei Cantoni	Agente Administrativo II
28	Gislene De Souza Lima	Agente Administrativo II
15	Glaucele Alves Dos Santos	Agente Administrativo II
105	Guerino Aduato Gomes De Oliveira	Agente Administrativo II
39	Jackeline Guerra Da Silva	Agente Administrativo II
165	Jessica Paola Vieira Dos Santos	Agente Administrativo II
294	Joao Bernardo Vieira	Agente Administrativo II

LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi

SALA 03

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
131	Joice Fontana Bach	Agente Administrativo II
340	Jonas Pastro	Agente Administrativo II
185	Jonatan Cabral Dall Agnol	Agente Administrativo II
163	Jonathan Thiago Ramos	Agente Administrativo II
37	Josana Monteiro Da Silva	Agente Administrativo II
357	Jose Wagner Martins Regis	Agente Administrativo II
80	Josiane Aparecida Vilete	Agente Administrativo II
102	Josiano Alves Da Costa	Agente Administrativo II
290	Joyce Emanuelle Ribeiro Dos Santos	Agente Administrativo II
143	Juvilina Maria De Almeida	Agente Administrativo II
183	Karine Fabiana Buratto	Agente Administrativo II
207	Keila Lorenzi	Agente Administrativo II
344	Kielce Aline De Assis Lima Rapuano	Agente Administrativo II
57	Laello Alves Da Rosa Junior	Agente Administrativo II
298	Leticia Tenedin De Castilhos	Agente Administrativo II
310	Luciene Emilia Da Oliveira	Agente Administrativo II
172	Luciene Rodrigues Soares	Agente Administrativo II
208	Luis Carlos Munsi	Agente Administrativo II
160	Lurdes Provensi	Agente Administrativo II
205	Marcia Candido Da Silva	Agente Administrativo II
336	Marcio Lauro Follmann	Agente Administrativo II
181	Maria Cristina Aguiar	Agente Administrativo II
167	Maria Marleide Soares Demetrio	Agente Administrativo II
218	Marisa Aparecida Mathiazzi Di Mateos	Agente Administrativo II
139	Marli Teresinha Schuster	Agente Administrativo II
68	Michele Cristiane Ehrhardt	Agente Administrativo II
129	Monica Duarte	Agente Administrativo II
327	Natalice Pereira Dos Santos	Agente Administrativo II
272	Nelson Junior Padilha Federice	Agente Administrativo II
176	Nilza Cardoso De Sa	Agente Administrativo II
168	Noelia Melo De Sousa	Agente Administrativo II
175	Rafael Gabriel De Moraes	Agente Administrativo II
348	Rita De Kassia Braz Salgado	Agente Administrativo II
278	Rodrigo Machado De Mendonça	Agente Administrativo II
306	Rosângela Maria Do Prado	Agente Administrativo II
55	Santo Conte	Agente Administrativo II

LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi

SALA 04

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
226	Sheyliane Ferreira Silva	Agente Administrativo II
147	Silaine Benedita De Almeida	Agente Administrativo II
145	Silmara Cristina Malaquias	Agente Administrativo II
343	Simone Gallina	Agente Administrativo II
274	Simone Machado Da Silva	Agente Administrativo II
174	Simony Antonia Borba	Agente Administrativo II
58	Solange Catarina Carlot	Agente Administrativo II
316	Solange Lopes Bernardes	Agente Administrativo II
277	Thiales Della Flora De Souza	Agente Administrativo II
195	Vera Lucia Lima De Oliveira	Agente Administrativo II
89	Viviane Leticia Ramos Pereira	Agente Administrativo II
154	Viviane Matos Da Silva	Agente Administrativo II
76	Wandson Santos Sa Costa	Agente Administrativo II
170	Weldejaisom Bonfim Costa	Agente Administrativo II
347	Weslei Machado Camilotto	Agente Administrativo II
259	Alessandro Dos Santos Cadene	Agente Administrativo II
127	Reginaldo Duarte	Agente Administrativo II
77	Anita Machado Welter	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
25	Aparecida Teixeira Pereira	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
27	Carolina Aparecida Dos Santos	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
53	Clelia Rutkauskis	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
149	Idanir Astolfi Delgado	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
256	Margarete Leal De Souza Nunes	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
79	Maria Luciana Dos Santos	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
48	Neiriane Da Silva Costa	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
56	Neiriele Da Silva Costa	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
99	Oraci Nunes Ruzin	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
95	Solli Gass	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)
166	Simone Bedendo	Assistente Odontológico
275	Tainara Calezia Chiodelli	Assistente Odontológico
250	Adriana Cavequia	Assistente Social
267	Cladis Petkric	Assistente Social
252	Clarice Fernandes Ribeiro	Assistente Social

212	Katia Caetano Buzzacaro	Assistente Social
233	Luzia De Fatima Campos Ribeiro	Assistente Social
356	Renata Cristina Gonçalves	Assistente Social
110	Debora Taiza Siepmann	Auxiliar De Farmacia

LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi

SALA 05

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
191	Divanilda De Sousa Santos	Auxiliar De Farmacia
43	Franciane Fatima Balen	Auxiliar De Farmacia
81	Ilda Pereira	Auxiliar De Farmacia
263	Keila De Oliveira Langaro	Auxiliar De Farmacia
345	Kellin Alves Da Silva	Auxiliar De Farmacia
16	Lucimar Pastorio	Auxiliar De Farmacia
124	Marisa Cargnelutti Padilha	Auxiliar De Farmacia
337	Suelen Lamarque Martins Ribeiro Pires	Auxiliar De Farmacia
130	Thiago Antonio Schneider	Auxiliar De Farmacia
326	Adrieli Valdira Scheffler	Bioquímico
221	Debora Ananda Tsunemi Yamada Barbosa	Bioquímico
297	Deborah Kelly Di Domenico	Bioquímico
223	Rejane Grabovski	Bioquímico
319	Sabrina Segato	Bioquímico
257	Aurea Beatriz Ely	Cirurgião Dentista
194	Eliane Yumi Tanaka Moraes	Cirurgião Dentista
358	Fabiane Antidea Ribeiro Brandão	Cirurgião Dentista
324	Iana Cristina Giacomini Giotti	Cirurgião Dentista
308	Marinet Souto De Oliveira	Cirurgião Dentista
307	Renan Joaquim Nunes Dias	Cirurgião Dentista
362	Carlos Alberto Pinto Barbosa	Encanador
003	Celso Da Costa Fagundes	Encanador
331	Claudir Rodrigues De Almeida	Encanador
161	Janderson Rene Pereira De Oliveira	Encanador
305	Joao Carlos Chagas Ramos	Encanador
342	Vanderlei Luis Pooter	Encanador
234	Ana Rosa Perazzoli	Enfermeiro
188	Dircilei Damin	Enfermeiro
12	Juliana De Lima Cunha	Enfermeiro
284	Lindalva Perreira Cardoso	Enfermeiro
355	Luciana Azevedo Da Silva	Enfermeiro
235	Muriel Hoppe	Enfermeiro
106	Neusa De Souza Coutinho Vital Da Silva	Enfermeiro
180	Aniane Cristini Baggio Private	Fisioterapeuta
26	Cristiane Paula Papini	Fisioterapeuta
171	Daniela Broch	Fisioterapeuta

LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi

SALA 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
151	Douglas Silva Santos	Fisioterapeuta
311	Dulce Sevignani	Fisioterapeuta
359	Franciana Paula Marques	Fisioterapeuta
295	Graziela Derbi Da Silva De Oliveira	Fisioterapeuta
300	Jaqueline Matos Baldessar	Fisioterapeuta
262	Josiane Se Souza Silveira	Fisioterapeuta
286	Luiz Gustavo Cardoso Pereira	Fisioterapeuta
363	Marilha Cristina Zanini	Fisioterapeuta
173	Michelle Jalousie Kommers	Fisioterapeuta
315	Sarah Favero Martins	Fisioterapeuta
335	Anna Paula De Matos Micheletto	Fonoaudiólogo
66	Ademir Nunes	Gari
314	Adilson Francisquetti Da Silva	Gari
21	Alfredo Dos Santos	Gari
41	Antonio Roberto Rebelo	Gari
006	Carlos Alves Da Costa	Gari
20	Elias Pereira Da Silva	Gari
86	Ermende Fernandes Da Silva	Gari
312	Flavio Freitas De Souza	Gari
98	Genivaldo Mariano De Lima	Gari
104	Ivo Salvetti	Gari
007	Joao Moreira Costa	Gari
135	Joel Francisco Dos Santos	Gari
005	Jose Carlos Da Silva	Gari
92	Lourival Reinaldo Do Nascimento Costa	Gari
42	Nilson Francisco Xavier	Gari
60	Pedro Andre Cruz Brum	Gari
31	Pedro Dillemburg	Gari
008	Raimundo Joao Ferreira	Gari
243	Ruan Alecio Correa Fontebasse	Gari
206	Valdir Padilha	Gari
265	Vanderlei Teixeira De Almeida	Gari
136	Elaine Pigosso	Médico
123	Jusiel Schirrmann Vasconcelos	Médico
299	Roberto De Oliveira Rodrigues	Médico
189	Sandro Guimarães Oliveira	Médico

LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi

SALA 07

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
152	Silvio Cesar De Albemaz Faria	Médico
229	Acilio Derli Ribeiro De Lima	Motorista Categoria B
14	Adelso Benedito Dos Santos	Motorista Categoria B
190	Ademar Da Costa Ferreira	Motorista Categoria B
309	Adimilson Rodrigues De Moura	Motorista Categoria B

51	Alcedir Rodrigues	Motorista Categoria B
19	Cassio Beltrami	Motorista Categoria B
13	Hipolito Kovalski	Motorista Categoria B
346	Joao Paulo Dos Santos	Motorista Categoria B
247	Jose Francisco Mangabeira	Motorista Categoria B
115	Neori Barp	Motorista Categoria B
242	Andre Rodrigues Ferreira	Nutricionista
313	Everson Gutstein	Professor Com Graduação Em Ed. Fisica
354	Mario Cesar Gomes	Professor Com Graduação Em Ed. Fisica
202	Pablo Velasco Silva Kroetz	Professor Com Graduação Em Ed. Fisica
333	Suely Caetano Borges	Professor Com Graduação Em Ed. Fisica
132	Thiago Da Silva Ribeiro	Professor Com Graduação Em Ed. Fisica
260	Celia Monteiro Rocha	Prof. Graduação Em Letras Portugues E Ingles
146	Edirleia Marcia Da Silva	Prof. Graduação Em Letras Portugues E Ingles
282	Joacil José De Campos	Prof. Graduação Em Letras Portugues E Ingles
351	Kleber Giovelli	Prof. Graduação Em Letras Portugues E Ingles
227	Rogelia Gragel	Prof. Graduação Em Letras Portugues E Ingles
117	Carla Michelon Cossul	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
140	Claudete De Assis Lima Buzzacaro	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
219	Diolanda Beltrami	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
61	Helizete Vilhalba Centurion	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
197	Joana Elisa Conrad Grando	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
85	Marcia Beux Barbiero	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
322	Maria Luiza Manfrin	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
108	Marli Maria Zanini Sanini	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
169	Michele Guerrieri Correa	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
255	Nanci Alves Lima	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
121	Raquel Machado Dos Santos	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
178	Rosana Cristina Geronywo	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
318	Semilda Cichowicz Matschinke	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
203	Silvia Gallon Leimann	Professor De Pedagogia Em Ed. Infantil
LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi		
SALA 08		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
211	Patricia Martinello	Psicologa
245	Nivaldo De Carli	Quimico
193	Adrieli Delise Tochetto	Recepcionista
83	Aline Cristina Welter	Recepcionista
321	Andréa Queiroz Barbosa	Recepcionista
232	Angelina Dos Santos Rogling	Recepcionista
82	Angelita Dos Santos	Recepcionista
11	Augustinha De Lurdes Barbacovi Guariente	Recepcionista
004	Carla Fabiana Mera	Recepcionista
29	Catiane Ribeiro Araujo	Recepcionista
352	Catieli Cristina Kunzler	Recepcionista
240	Clarinda Mendes Candido	Recepcionista
251	Cristiana Spies Nilles	Recepcionista
304	Edna De Jesus Dos Santos	Recepcionista
126	Elaine Serafim Da Silva	Recepcionista
153	Elenir Da Luz De Oliveira	Recepcionista
268	Eliane Cassol	Recepcionista
222	Eliane Cristina Garcia	Recepcionista
204	Elizandra Zobot	Recepcionista
328	Eloana Aparecida Ribeiro	Recepcionista
17	Ema Izolina Da Rosa Jung	Recepcionista
164	Gizeli Artmann Kuhn	Recepcionista
244	Hevillin Virginia De Souza Silva	Recepcionista
237	Hordalia Rodrigues Mangabeira	Recepcionista
339	Indiara Dapper	Recepcionista
23	Irene Da Silva Souza	Recepcionista
303	Janaina Maiara Bianchi	Recepcionista
332	Janice Adriane Pooter	Recepcionista
325	Jesiane Gomes De Macedo	Recepcionista
73	Jesulina Ferreira Dantas	Recepcionista
141	Karine Baldi	Recepcionista
254	Katcilene Nunes Correa Rosa	Recepcionista
112	Leldinete De Sousa Santos	Recepcionista
59	Leticia Souza Rodrigues	Recepcionista
63	Lizete Rosany Schuck	Recepcionista
100	Lucilene Aguiar	Recepcionista
LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi		
SALA 09		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
273	Marcia Alves Nunes	Recepcionista
119	Maria Luciene Guimarães	Recepcionista
94	Marisa Teresinha Epping	Recepcionista
330	Marizelen Deluque Rodrigues	Recepcionista
238	Michele Gonçalves Obando	Recepcionista
353	Natalia Caetano Buzzacaro	Recepcionista
46	Odete Lopes Chociay	Recepcionista
47	Patricia Aparecida Gonçalves	Recepcionista
67	Regina Rodrigues De França	Recepcionista
44	Regislei Ananias Vital	Recepcionista
283	Sandra Cristina Bereta	Recepcionista
184	Silvia Aparecida De Azevedo	Recepcionista
009	Sonisdete Tait	Recepcionista
159	Sueli Regina Ramos	Recepcionista

113	Suzana Portes Motta	Recepcionista
120	Taiza Cristina Markoski Da Cunha	Recepcionista
279	Tatieli Maria Selzier	Recepcionista
30	Thais Aparecida Ferreira Medonça	Recepcionista
323	Uellington Dos Santos Vieira	Recepcionista
258	Valquiria Antonia Borba De Oliveira	Recepcionista
114	Vanderleya Lacerda	Recepcionista
201	Angela Maria Dirings	Zeladora
122	Angela Maria Schneider Da Silva	Zeladora
32	Celia Criado De Souza Farias	Zeladora
198	Cleide Maria De Lima	Zeladora
133	Dalva Regina Zini	Zeladora
302	Daniele Dos Santos Silva	Zeladora
75	Diana Caroline Schuck	Zeladora
217	Diane Terezinha Zini	Zeladora
215	Dirce Sapelli Jacobi	Zeladora
128	Dora Batista Tavares	Zeladora
157	Elide Martinele Oening Fragata Dos Santos	Zeladora
97	Elinete Santana	Zeladora
36	Emilia Jacinta Da Silva Souza	Zeladora
LOCAL DA PROVA Escola Estadual André Antônio Maggi		
SALA 10		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
62	Eunildes Sousa Machado	Zeladora
87	Cecilene De Souza Silva	Zeladora
187	Geislaine Maria Mendes	Zeladora
78	Iracema Guerra Da Silva Queiroz	Zeladora
148	Ivanilda Coelho Passos	Zeladora
125	Ivonete De Jesus Serafim	Zeladora
200	Jessica Atine Schneicker	Zeladora
71	Jessica Raffaely Salvador De Souza	Zeladora
002	Josilene Silva Mota	Zeladora
18	Jucelia Fernandes	Zeladora
111	Jussara Goulart Dos Santos	Zeladora
40	Kellen Dayane Guerra Da Silva	Zeladora
101	Loreni Perondi	Zeladora
253	Luciana Holanda Da Silva	Zeladora
269	Lucimar Moreira De Brito	Zeladora
52	Maria Aparecida De Oliveira	Zeladora
155	Maria Conceição De Lima	Zeladora
96	Maria Isabel Souza Rodrigues	Zeladora
54	Maria Lucia Da Conceição	Zeladora
70	Marina Roberto Da Silva	Zeladora
103	Marli Silva De Oliveira	Zeladora
320	Nadia Karoline Ferreira Cardoso	Zeladora
24	Rhayane Souza Ferreira	Zeladora
134	Rosa Oliveira Santos	Zeladora
109	Rosane Salete Cechetti	Zeladora
38	Roseli Zimmermann	Zeladora
74	Roseny Leal De Santana Santos	Zeladora
50	Rosimere Aparecida Gonçalves	Zeladora
210	Rosinei Da Silva Crispin Castro	Zeladora
249	Sandra Cecilia Lubian	Zeladora
334	Simone Nunes Da Macena	Zeladora
84	Sirlene Forcarelli Daniel	Zeladora
72	Soeli Bloski	Zeladora
364	Joeli Mauricio Da Silva	Agente Administrativo II
365	Ivan Teodoro Portugues	Agente Administrativo II
366	Jair Batista Das Virgens	Agente Administrativo II
367	Camila Raquel Da Rocha	Nutricionista
368	Aline Antonioli Schirhaus	Agente Administrativo II
369	Graziela Corso	Enfermeiro

ANEXO II – Inscrições Indeferidas

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CARGO
---	Morgana De Lima Barbosa	Fisioterapeuta
---	Carlos Alberto Pinto Barbosa	Encanador
---	Francarlos Rodrigues Pinto	Agente Administrativo II
---	Jair Batista Das Virgens	Agente Administrativo II

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **27/01/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta de Resíduo (Lixo orgânico) Doméstico Urbano, Varrição de ruas, remoção de entulhos e galhos no perímetro de Lambari D'Oeste e demais locais pré-determinados conforme Projeto Básico”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 15 de Janeiro de 2010.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AV. PARÁ, Nº 109 E, BAIRRO CIDADE NOVA, LUCAS DO RIO VERDE MT
CEP: 78 455 000 – FONE: 65 549 8300

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

Objeto: Execução de obra de construção da Escola Municipal Cecília Meireles, conforme Convênio nº 655853/2009 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Dia: 19/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 19/02/2010.
Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 19/02/2010. **Editais Completo:** No endereço acima, há um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde - MT, 15 de Janeiro de 2010.

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE –MT

RELATORIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO EXERCICIO DE 2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ANEXO III LDO /2009

Previsão Legal: art. 45, Parágrafo Único, LC. 101/00.

OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR A EXECUTAR	VALOR EXECUTADO
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL NO AEROPORTO	2	301.359,38	41.509,870
MEIO FIO NO LOTEAMENTO LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR II	1	59.875,86	32.039,46
MEIO FIO NO INDUSTRIAL III	1	8.654,88	34.464,22
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO INDUSTRIAL III (AV MARANHÃO)	1	6.670,67	126.461,35
DRENAGEM DO LOTEAMENTO CERRADO	1	49.530,02	78.872,28
FARMACIA CENTRAL COM ALMOXARIFADO E VIGILANCIA SANITARIA	1	71.236,54	8.880,50
CASA NA ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	1	21.900,70	0,00
FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – PARQUE DAS EMAS	1	52.045,20	44.974,90
TRAVESSIA URBANA BR163	1	2.806.155,58	3.357.042,73
TOTAL		3.377.428,83	3.724.245,31

Marino José Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista

CRC 0007113/O-9

(DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público Edital 02/2009**, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 016 – FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	VALDECI EVANGELISTA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Janeiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossatto - Secretária Municipal de Finanças (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de Fevereiro de 2010 às 10:00 horas no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal, Leilão do Veículo, de acordo com o Edital nº 007/2010, sendo o seguinte ben:

LOTE	VEICULO	ANO/MODELO	COR	COMBUSTIVEL	PLACA	VALOR R\$
1	Mercedes Benz ONIBUS	1991/1991	BRANCA	Diesel	JYX337	6.800,00
	TOTAL GERAL					6.800,00

Maiores informações, através do Edital 007-2010, ou Fone: (66) 595-1037/595-1114, no horário das 07:00 às 11:30 horas.

Matupá – MT, 15 de Janeiro de 2010.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO,

através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **28 DE JANEIRO DE 2010, às 15:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**, com objeto de **Prestação de Serviço Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares**, conforme **Edital nº 003/2010** que poderá ser retirado na sede do Consórcio ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 13 de Janeiro de 2010.

ANA CAMPOS PEDROSA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO Nº 001/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que **houve alteração no Anexo I - Termo de Referência do edital do PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 001/2010**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel e álcool), no atendimento durante o exercício de 2010, para atender a frota municipal, a serviço no município, distrito de Japurandá e Assentamentos. E aquisição de óleo lubrificante, graxas, filtros, e outros para veículos leves e pesados da frota municipal, objetivando atender as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidos no Anexo I-Termo de referência, deste instrumento convocatório. Com as devidas correções e entendendo que estas nada afetam a formulação das propostas em conformidade com o Art.21 parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, fica desde já ratificada a data anteriormente marcada para o **dia 28/01/2010 às 8:30 horas**, no mesmo local. A cópia do Edital Retificado e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br, ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" regina_esc.globo@hotmail.com, até 02 dias úteis antes da abertura. Nova Bandeirantes - MT, 15 de janeiro de 2010.

Regina de Souza Mendonça – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Processo no 015/2010; **Tipo de Licitação:** Menor Preço / Unitário; **Finalidade:** Registro de Preços; **Data do pregão:** 22/01/2010; **Horário:** Às 08:30 horas (horário de MT); **Local:** Av. dos Migrantes (Travessa Santo Antônio), s/n, Centro, junto ao Centro Administrativo "Ganha Tempo" Fone (66) 3574-1404; **2 – FINALIDADE;** Fica revogada a exigência de apresentação do documento exigido pela alínea "u" do Item IV do Edital de origem na fase de habilitação do certame quanto a Regularidade Fiscal. **3 – MOTIVAÇÃO;** A presente revogação faz-se em virtude da exigência prevista em duplicidade pelas alíneas "u" e "p" do Item IV do Edital de origem, sendo suficiente a manutenção desta última para os fins a que se destinam. **4 – RATIFICAÇÃO;** Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital de origem, considerando especialmente que a presente alteração não afeta a elaboração das Propostas Comerciais. Nova Guarita/MT, 15 de janeiro de 2010

GRACIELA SCHUSTER - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2010

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Processo no. 10/11/12/13/14/2010; **Tipo de Licitação:** Menor Preço / Unitário; **Finalidade:** Registro de Preços; **Data do pregão:** 21/01/2010; **Horário:** Às 09:30 horas (horário de MT); **Local:** Av. dos Migrantes (Travessa Santo Antônio), s/n, Centro, junto ao Centro Administrativo "Ganha Tempo" Fone (66) 3574-1404; **2 – FINALIDADE;** Fica revogada a exigência de apresentação do documento exigido pela alínea "u" do Item IV do Edital de origem na fase de habilitação do certame quanto a Regularidade Fiscal. **3 – MOTIVAÇÃO;** A presente revogação faz-se em virtude da exigência prevista em duplicidade pelas alíneas "u" e "p" do Item IV do Edital de origem, sendo suficiente a manutenção desta última para os fins a que se destinam. **4 – RATIFICAÇÃO;** Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital de origem, considerando especialmente que a presente alteração não afeta a elaboração das Propostas Comerciais. Nova Guarita/MT, 15 de janeiro de 2010

GRACIELA SCHUSTER - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2010

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 010/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento Centro de Atendimento da Previdência Social – Previ - Cidadão, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de

2.009. Nova Mutum – MT, 15 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Centro Municipal de Educação Básica Integral – Tancredo Neves. **Assinatura:** 06/01/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção, conservação e administração das Escolas Municipais. Nova Mutum – MT, 06 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03/2009

“Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum -MT; A Alteração do Local de Provas para os Cargos de Merendeira e Recepcionista e a Divulgação dos Conteúdos Programático para a Prova de Legislação e Conhecimentos Específicos para o Cargo de Auxiliar de Biblioteca”.

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 01/2009 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1.º - Homologar as inscrições dos candidatos para o Concurso Público Municipal efetuadas no período de 29 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, de acordo com o Edital n.º 001/2009, complementado pelos editais n.º 01/2009 de 29 de dezembro de 2009 e n.º 02/2010 de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2.º - Informar que as inscrições homologadas estão publicadas no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e no Site: www.novamutum.mt.gov.br

Art. 3.º - Alterar o local de realização das provas para os cargos de Recepcionista (SAAE) e de Merendeira, para a (UNINOVA), União de Ensino Superior de Nova Mutum, localizada na Avenida das Arapongas, 1389 N, Centro de Nova Mutum – MT.

Art. 4.º - Divulgar o Conteúdo Programático para a prova de **Legislação e Conhecimentos Específicos para o Cargo de Auxiliar de Biblioteca.**

Bibliotecas: tipos e conceitos; Estrutura física da biblioteca; Organização funcional da biblioteca (Administração, Desenvolvimento de coleções, Registro, Processos técnicos, Preservação, conservação e restauração, Referência, Circulação.); **Acervo:** (seleção/aquisição, Tratamento técnico, Catalogação, Classificação, Preparação física do livro); **Armazenagem da documentação, Preservação do acervo** (Catálogos: tipos e referências; Treinamento, Orientação e Consulta); **Referência (ou serviço de referência); Clipping (ou clipagem); Pesquisas e levantamentos bibliográficos; DSI (disseminação seletiva da informação); Empréstimo(Circulação).**

Bibliografia

? CUNHA, M.B. da; CAVALCANTI, C.R. Dicionário de biblioteconomia e arquivologia. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

? FONSECA, E.N. da. Introdução à biblioteconomia. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.

? MEY, E.S.A. Introdução à catalogação. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

? SILVA, D.A. da; ARAUJO, I.A. Auxiliar de biblioteca: técnicas e práticas para formação profissional. 5. ed. Brasília: Thesaurus, 2003.

Art. 5.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 14 de janeiro de 2010.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

Processo Administrativo n.º: 001/2010; Objeto: Contratação de Médico em caráter emergencial; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Antenor Malheiros Neto; Valor R\$: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais) a ser pago em três parcelas, ofertados por amostragem. Data: 12/01/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.º 0001/2010, de 04 de janeiro de 2010, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 01(um) médico em caráter emergencial para atendimento em PSF e procedimentos médicos hospitalares no Pronto Socorro Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei n.º 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 12/01/2010. Nova Ubiratã/MT, 12 de janeiro de 2010.

Daniel Rodrigues Magalhães - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010

O Município de Paranatinga-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada neste ato por seu titular, Senhor Wilson Pires, Prefeito Municipal, torna a público para conhecimento dos interessados, que, com base no art. 49 da Lei 8.666/1993 Cancela o

Pregão Presencial 001/2010 cujo objeto é Cessão de Uso de Programas para Gestão Pública, compreendendo a realização de conversão da base de dados, implantação, treinamento, manutenção corretiva e adaptativa e Consultoria Técnica para revisar a modalidade e o tipo de licitação adotada conforme solicitação da UCCI, bem como, revisar os pontos alegados no pedido de Impugnação feito pela empresa ACPI para proceder posterior publicação de novo Processo Licitatório. Paranatinga – MT, de 15 de Janeiro de 2010.

Wilson Pires - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO EDITAL N.º 001/2009 DE 11/12/2009.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, que as provas, referente o **Concurso Público neste município que seria realizadas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2010**, conforme **Edital Complementar N.º 002/2010, de 13/01/2010**, divulgando o local, horário das provas objetivas e práticas, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, serão adiadas para os dias **06 e 07 de fevereiro de 2010**.

Considerando que a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, deixou de publicar no site da Prefeitura, na data de **11/12/2009** o Edital Completo **N.º 001/2009 de 11/12/09**, contendo todas as normas, regulamentos, critérios e conteúdos programáticos das provas de acordo com os cargos, sendo feito a divulgação somente no Mural de Avisos da Prefeitura, Câmara Municipal, e nas Secretarias Municipais. Bem como locais de grande acesso Público para conhecimentos de todos interessados.

Considerando as orientações e recomendações do Ministério Público do Município de Peixoto de Azevedo para adiar a data das provas, estamos atendendo a determinação da Promotoria de Justiça deste município.

Considerando a alteração das datas das provas práticas e objetivas para o dia **06 e 07 de fevereiro de 2010**, estamos alterando o Cronograma Previsto do Concurso Público, estabelecido no **Edital N.º 001/2009 de 11/12/09, Item 13, subitem 13.5**. Quadro Completo das atividades e datas previstas do Concurso Público.

CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO.

ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO	DATAS PREVISTAS
Edital Complementar Fixa Locais das Provas Objetivas e Práticas	03/02/2010
Aplicação das Provas Práticas	06/02/2010
Aplicação das Provas Objetivas	07/02/2010
Edital Complementar de Divulgação dos Gabaritos Preliminar das Provas Objetivas.	08/02/2010
Período para Interpor Recursos Ref. Questões das Provas Objetivas e Gabarito.	09 e 10/02/2010
Prazo para Comissão de Concurso Público da Prefeitura, enviar os Recursos Interpostos para Banca Examinadora de Concurso Avaliar e Julgar.	11/02/2010
Edital Complementar de Divulgação dos Recursos Interpostos Ref. Questões de Provas e Gabaritos.	02/03/2010
Edital Complementar Ref. Divulgação do Gabarito Oficial	03/03/2010
Edital Complementar de Divulgação do Resultado Final	24/03/2010
Período para Interpor Recursos do Resultado Final	25 e 26/03/2010
Período para Comissão de Concurso Público da Prefeitura, enviar os Recursos Ref. O Resultado Final para Banca Examinadora de Concurso	29/03/2010.
Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de MT.	13/04/2010.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2010.

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Processo Licitatório n.º 001/2010 - Concorrência Pública n.º 001/2010 LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES.

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para objeto desta Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento “Preço Unitário”, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações: **LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – SALA DE LICITAÇÕES E CONVENIOS – DATA: 15/02/2010 – HORÁRIO: 09:00;** Objeto: Aquisição de Óleo Diesel (420.000) litros e Gasolina (128.000) litros. O Edital Completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (065) 3225-1181.

Presidente da comissão de licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

Edital de Concurso Público Nº 02.01/2010

Em cumprimento às determinações da Senhora Alvina Strey – Prefeita em exercício do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 91/2009 de 22 de dezembro de 2009, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Prova de Títulos e Prova de Aptidão Prática para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2009.

2º - A convocação dos candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO e PROFESSOR** para a prova escrita, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2010 na Escola Municipal Três de Novembro, Rua do Jatobá, s/n, esquina com Rua Morocó, Centro – Santa Rita do Trivelato – MT.

3º - A convocação dos candidatos inscritos nos **DEMAIS CARGOS** para a prova escrita, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2010 no Colégio Estadual Cândido Portinari, Av. 28 de dezembro, s/n, esquina com Rua Marechal Deodoro, Centro – Santa Rita do Trivelato – MT.

4º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h30min (horário oficial de Mato Grosso), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - A convocação dos candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, para a **prova de títulos**, a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2010, das 14 horas às 18 horas** na Escola Municipal Três de Novembro, Rua do Jatobá, s/n, esquina com Rua Morocó, Centro – Santa Rita do Trivelato – MT.

6º - A convocação dos candidatos inscritos para os cargos de **Motorista Categoria C, Motorista Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Administrativo, Fiscal de Tributos e Auxiliar Administrativo** para a **prova prática** a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2010 às **13h30min** (horário oficial de Mato Grosso), devendo o candidato comparecer no laboratório de informática (Anexo a Prefeitura), Av. Flavio Luiz, nº 2260, Centro – Santa Rita do Trivelato – MT.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc.	Nome	Nasc.
110851	ADRIANI APARECIDA DE MELO	23/3/1981
113643	ADRIANO SOARES DA SILVA	18/9/1985
111572	ALINE ROSA GOMES	10/3/1983
112822	ANDERSON SYPPERRECK	10/7/1980
111272	ANTONIO GARCIA DUARTE NETO	1/5/1974
111273	ARIELSON DA SILVA PEDROZO	30/9/1991
113585	ARLITO FRANCISCO DA SILVA	12/7/1986
110916	CLEBERSON CARDOSO SILVA	10/3/1988
112898	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	28/11/1972
110830	DACIO RAIMILSON DA SILVA	26/11/1978
110865	DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER	25/2/1988
113654	DAVIS MATTOS COCCHIARELLI	31/8/1977
111091	EDELA CRISTIANA MAUSOLF	30/1/1990
113490	EDNA BRIGIDA SOARES LOPES VASCONCELOS	3/4/1973
111266	ELIAS RODRIGUES BASTOS	13/12/1978
111263	ELIZENE DE JESUS MARTINS	17/5/1969
111329	ERINEIA MENDES	6/7/1987
113388	EVA FERREIRA DA SILVA	29/12/1980
113327	FABIANO AUGUSTO DA SILVA	30/1/1984
112923	FERNANDA KLIMECK REPINALDO	2/1/1983
110758	FERNANDA NALINI	21/11/1983
111085	SOLETE TEREZINHA DE SOUZA CAVALHEIRO	10/5/1961
111280	SRAEL GLEDSON SANTOS XAVIER DE LUNA	30/11/1990
111156	JENIFER CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	2/2/1989
113409	JOAO FERREIRA DE CASTRO FILHO	8/7/1986
110863	JOSELIO DO NASCIMENTO	20/9/1989
110719	JOYCE SUAÉLY AFONSO BARBOSA	15/11/1982
112751	JUSCILENE CARDOSO DE SOUZA	7/5/1985
112134	KAROLENE FATIMA CORREA CARNELOCCI	1/11/1988
110915	KELLI CRISTINA DA SILVA PEREIRA	3/8/1984
111022	LEA FERREIRA DA SILVA	16/11/1974
111135	LEIA ANGELA DA SILVA	27/11/1977
111237	LUCIANA COSTA CONCEIÇÃO	11/10/1985
112543	LUCIANA PEDROZA DE SOUZA	12/9/1984
111086	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	14/8/1974
112749	LUIZ LUCIO PROFETA VIEIRA	13/8/1970
110993	MARCELO INACIO DE SOUZA	11/9/1983
113051	MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO	20/12/1984
111590	MARCUS VINICIUS FERREIRA GOMES DE CASTRO	10/9/1984
111124	MARIA HELENA MATOS BOERER	7/2/1966
111074	MARLENE CRISITINA TIGRE	25/7/1981
111123	MARLENE HUPP DE BARROS	3/6/1974
111326	NOELMA DA SILVA	16/8/1988
111228	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	8/10/1986
112511	PAULO CESAR LEMES MAGALHÃES	24/4/1986
111311	PAULO ROBERTO ARAUJO	24/5/1983

110795	PAULO SERGIO APARECIDO DE ARAUJO	19/10/1987
111926	RAMON MAGALHÃES RIBEIRO	26/12/1987
112346	RANGEL FELIPE MEES	1/6/1989
110963	ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO	9/9/1979
111299	SANDRO LUCAS FERRON	4/4/1985
112150	SHIRLEY MARIA DE ARAUJO	27/11/1972
110935	SILENE LOCH SCARTON	27/4/1982
113183	TEODÓZIA KOSS	11/9/1955
111436	THAIS REGINA LEDESMA MELO	10/12/1990
110821	UELITON ROSA DOS SANTOS **	19/9/1985
111702	VALTEIR ROCHA PIMENTEL	25/8/1973
113232	VICTOR PRADO SILVA	6/7/1981
110825	VIVIANE DA SILVA VARGAS	29/7/1990
112139	VIVIANE MICHELE ROSA	7/9/1977
113641	WELINGTON GOULART PIRES	6/7/1987

Insc.	Nome	Nasc.
110981	ADRIANA OSORIO SILVA	20/5/1984
111056	ADRIANGELA PEREIRA DE PINHO	15/7/1991
111209	AILTON DA CUNHA LOHMANN	3/5/1988

ASSISTENTE SOCIAL

Insc.	Nome	Nasc.
111218	EDNA DA SILVA ARAUJO	13/6/1967
112639	ELIETY OLIVEIRA DOS SANTOS	20/6/1986
111084	GISELE RODRIGUES DA SILVA	31/5/1976
110909	RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA	5/10/1983

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Insc.	Nome	Nasc.
111018	CINTIA MILENE DA SILVA	8/1/1992
111969	DJANE LEILA BERWALD RAQUELLE	5/2/1987
111168	EDICLEA JULIANE DE ASSIS	8/3/1986
112629	EMERSON LOPES MORAIS	23/3/1987
113649	EVELYN CRISTINE KERBER GOULART PIRES	22/12/1988
110847	EZEQUIEL DA SILVA COSTA	4/6/1976
113560	FABIO FANTIN	19/12/1983
111407	JOANILDES SANTANA DA SILVA	15/10/1986
111304	KARINA DOS SANTOS KAWANO	10/10/1983
113633	LINDAMAR LEOCADIA PEDROSO DE ALMEIDA	21/10/1989
111310	LUCIA ANDRÉA DA CRUZ	10/11/1973
111079	LUIZA CEZARIA DE FRANÇA	20/9/1983
111173	MAICON SILVA HUPP	29/11/1990
111052	MANOEL MARLON CONSATTI	7/2/1991
111829	MICHELLE FERNANDA CORREA EMMER	17/5/1990
111210	NADJA PEREIRA DA CUNHA LOHMANN	24/8/1972
112419	NAIARA CRISTINA ALMEIDA SILVA BOERER	22/7/1989
110961	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAUJO	20/5/1990
111508	ROSE CLÉA CAMARGO DE OLIVEIRA	22/2/1986

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Insc.	Nome	Nasc.
112855	LAURA CRISTINA DA SILVA MACIEL	14/4/1980
112366	LOURENÇA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/8/1986
111225	NORANEY DE FATIMA CASTOLDI	16/11/1959
110818	SIRLENE MORAIS MACHADO	14/2/1967

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Insc.	Nome	Nasc.
112606	JEFERSON SCHAFFLER	9/5/1988

AUXILIAR DE MECÂNICO

Insc.	Nome	Nasc.
111160	MARCOS BARROS DA SILVA	3/5/1989
111400	THIAGO GORATO	25/10/1988

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	Nasc.
111226	ADÃO ERNESTO GOMIERO	29/6/1981
110962	ANTONIO JOÃO DA SILVA	11/3/1970
113620	BRASILIANA FAUSTINA DO BONFIM ALMEIDA	10/2/1959
111543	JAUZINO FRANCISCO DA SILVA	13/1/1958
111157	OSMIL PINTO DE OLIVEIRA	10/3/1939
111680	ROZALINO RIBEIRO DA SILVA	11/6/1956
111710	ZAIR CURBANI	13/1/1948

ENFERMEIRO

Insc.	Nome	Nasc.
111552	ADAILSON DUARTE SILVA	18/12/1987
113099	ADRIANA ORMOND UTSCH	22/1/1987
112795	AILA CORBANEZ SOBRINHO	28/7/1987
110956	AISLAYNE APARECIDA MENDES BORGES	13/11/1982
110908	ALANA SOUZA DUARTE	28/2/1989
110760	ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO	20/6/1975
113535	ALINE FERNANDES CAMBUY	2/2/1988
113209	ALINE ZENI	3/6/1983
111048	ALLANY ALVES DOS ANJOS	2/11/1985
111416	AMANDA DE SOUZA ALVES	3/9/1987
111089	AMANDA FOGAÇA	2/2/1987
110934	AMANDA GABRIELA DA COSTA FONSECA	18/10/1984
111174	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	21/10/1985
111096	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	26/6/1976
111260	ANDRÉIA SILVA DE OLIVEIRA	17/9/1986
111404	ANDRESA DE ARRUDA AMORIM	9/11/1984
111095	ANGELA MARIANO LEÃO	9/1/1984
113101	ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/9/1989
112317	ANNA ANGELICA MARQUES DORILEO	28/12/1979
111417	ANNE LAYLE GOMES CAMPELO	10/9/1986
112850	APARECIDA DE LOURDES CHINEZ	19/11/1956
111490	APARECIDA MARCIANO DA SILVA	10/4/1988
112865	ARCY LUCIO VIEIRA	23/2/1975
110779	BEATRIZ BLESSA SANT'ANA	28/9/1987

111460	BRUNO BRANDÃO DE LUCENA	22/2/1986
110951	CAROLINA CORREIA LESSI	13/4/1986
111000	CHAVELY BERBEL	1/1/1982
110939	CHESNIMAR LUCAS DE OLIVEIRA	31/5/1982
111515	CHRISTIANO VIEIRA BORGES	20/9/1986
113104	CLAUDIA GOMES DE ALMEIDA	13/11/1969
110999	CLAUDIA SILVA MIRANDA	21/0/1983
113038	CLESSIA SILVA RODRIGUES	18/10/1982
111464	CRISTINA SANTOS PEREIRA	25/5/1984
113492	CRYSLENE MARCELO DA SILVA	16/1/1982
111253	DAIANI FRANCIELI DELBEN CONRADO	29/10/1987
112481	DAIANY DE PAULA PACHECO	8/4/1987
113523	DANIELLE GARGARO PERES	16/9/1987
111560	DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	2/9/1986
111405	DIÓGENES SOUSA AMARAL JUNIOR	31/7/1986
111410	DIOGO RAFAEL DA SILVA	20/10/1984
110996	DIRICLEI DAMIN	12/11/1977
111159	DYONE ROCHA TEOTONIO	10/5/1981
113634	EDINALDO FERNANDO DE SOUZA	28/4/1982
112091	EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO	5/10/1973
111110	EDNA MARIA RENOSTRO BASSO	3/8/1975
111315	EDNA MARTA DIAS GONÇALO	18/7/1961
112663	EDNALVA BRANDA	23/8/1966
112763	EDSON RODRIGUES FERREIRA	30/3/1983
111363	ÉLIDA REGINA NOVAES	21/1/1985
111007	ELIZABETE BRAGA LOPES	20/4/1983
113339	ELLEN DAIANE BIAVATTI DE OLIVEIRA	9/3/1988
113201	ERASIANE MARIA FREITAS SILVA	10/12/1966
111454	ERICA CABRAL DE BARROS	28/7/1987
111178	ERICA FRANCISCA DE OLIVEIRA	7/3/1985
111179	ERICA REJANE SILVA SEIBERT	20/12/1979
111028	EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA	1/9/1965
112800	EUNICE ALINE AYOAMA DE SOUZA	21/11/1988
111588	EVA LUIZA DA SILVA	4/7/1976
110946	EVERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	27/11/1980
111620	FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	12/2/1980
111474	FÁTIMA CRISTINA UES	21/10/1986
110953	FERNANDA DE LAET	14/8/1981
113368	FERNANDA FRANCIELE FONSECA MURTA	2/2/1986
111868	FLÁVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	3/9/1971
110983	FLÁVIA FERREIRA	10/5/1987
111004	GARDENIA RODRIGUES DONDE	2/1/1986
112921	GEOVANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	16/3/1988
111372	GIANE TATI LUIZ	31/12/1985
111189	GIANINI ANGELICA DE LIMA	16/6/1983
113090	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	27/2/1983
113348	GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS	21/3/1986
113229	GLEICIANE MARTIN DE SOUZA	14/4/1988
112745	GRAZIELA CORSO	26/12/1982
111459	GRAZIELA DE SOUZA PINTO CRUZ	7/7/1984
111370	GUILHERME HUMBERTO DA COSTA CARVALHO	25/9/1984
111374	HERBERT RUDOLFI VIEIRA DE LIMA	30/5/1986
111566	HUGO GIOVANE LEAL BLECHA	8/11/1985
110734	IGOR THOMPSON DE MATOS	6/7/1988
111471	IRONI SUELI NASCIMENTO SANTOS	27/11/1957
113260	ITALA DE SOUZA GUERRERO	26/4/1987
110792	JAMARA CARDOSO DOURADINHO	30/11/1985
111250	JANETE SOUZA QUEIROZ	8/12/1981
112142	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	24/5/1980
111297	JOANA SILVERIO DE OLIVEIRA	17/6/1955
110819	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	25/3/1985
113220	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	5/11/1985
111520	KAMILA ALBERTASSE SALES	11/11/1984
112048	KAROLINE SANTANA DE ALMEIDA	7/7/1988
111330	KATTIUSCIA SOEHN LIMA	8/4/1985
112562	KELI APARECIDA PALUDO	8/8/1986
111146	KELIA ANACLETO DE ABREU	5/3/1980
111576	KELLER CRISTIANE FALCÃO DE QUEIROZ FONTES	14/5/1972
113615	KELLY CRISTINA BIANCHINI	12/9/1984
112358	KELY SERAFIM EVARISTO	20/6/1988
112147	LASIANE MENDONÇA AGUIAR	14/4/1978
113283	LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA	25/6/1982
110783	LETÍCIA DE JESUS CAMPOS CRUZ	28/11/1988
111295	LETÍCIA SERAFIM LOPES	11/1/1984
113010	LIANE BACKES FAVERO	20/3/1985
110875	LIDIO LEONARDO GOMES DA SILVA RODRIGUES	27/10/1984
111294	LIANA LEÃO SANTOS	26/11/1987
112820	LUCI GOMES OLIVEIRA CRUZ	28/2/1975
111057	LUCIANE ELISA PIRES	24/12/1981
113096	LUCIANE LUZIA MENDES	11/11/1978
113562	LUCIANE TERESINHA SPECHT	28/5/1987
110920	LUIZ FERNANDO FERREIRA FALCÃO	22/8/1986
112977	LUIZ VENAZZI NETO	5/2/1980
111011	MAGALI LISIANE IRBER	5/9/1969
112283	MAISA DE ALMEIDA RIBAS	10/12/1988
111072	MARCEL KARLLAY ALBUES SANNTIAGO	15/11/1983
111574	MARCELA TAMIRES DE LIMA MIGLIORANÇA	8/3/1988
111255	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	17/10/1985
112899	MARCOS CABORONGA RODRIGUES	22/4/1983
111583	MARIA APARECIDA DA SILVA	20/12/1971
112089	MARIA APARECIDA DE LIMA	29/1/1980
111008	MARIANGELA DE CARVALHO BASTOS	28/9/1979
110985	MARIELE CRISTIANE MANFÉ	6/6/1985
112866	MARILIA BERTOLIN	31/8/1984
113208	MÁRIO RIBEIRO NERES	18/3/1973

110950	MARLEIDE RODRIGUES	15/11/1985
112197	MARYELLE DE FRANÇA SILVA	18/8/1987
111033	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	28/5/1984
111281	MICHELE GOMES DE ABREU E SOUZA	14/2/1981
113517	MILENE FERREIRA MARÇAL	28/4/1985
111216	NAIR CORIM MACHADO	10/4/1968
111046	NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA	12/6/1966
111290	NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMÃO	19/10/1976
111843	OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA SOBRINHO	1/5/1984
111138	PABLO DE O.VIEIRA	28/1/1989
110868	PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA	27/6/1986
111623	PATRICIA HAGE DE CARVALHO OLIVEIRA	4/6/1974
112840	PATRICIA MARIA DE SOUZA BUENO	12/2/1987
113186	POLYANA MAGALHÃES ARMACOLO	29/8/1986
111166	RAFAEL RICHTER	31/1/1984
110772	RAFAELA MARTINS DA SILVA	21/10/1988
113141	RAQUEL ALANOCA DE DE MATTOS	24/10/1968
112472	REGIANE ELIDIA SAMPAIO REGIS	17/6/1988
111551	RENATA CAROLINI SANTOS SECONELLO	3/6/1989
111078	RENATA WEBER DA SILVA AZEVEDO FOCKINK	17/9/1986
110822	RIENE NAJARA MENDES GONÇALVES	26/6/1985
113676	RODRIGO GARIBOTTI	5/12/1984
110745	RONALDO DE MORAIS SOUSA	30/9/1982
110908	ROSELI APARECIDA FARIA	6/7/1971
110929	ROSINEIRE MENDES DE ARRUDA	8/6/1978
113324	SAMOEIL ALGERI	22/10/1986
113210	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	26/9/1975
111158	SANDRA SILVA FERREIRA	21/1/1976
112947	SILVANIA ANACLETO DE ABREU	17/6/1987
111183	SIMONE APARECIDA BARBOSA	27/6/1974
112775	SIMONE RAMOS PAULO	18/2/1983
111200	SOLANGE REGINA LUIZ	10/7/1975
113207	STÉFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS	10/12/1988
113548	SUSIMARY CAVANHA MATOS	5/1/1985
113189	SUZICLEIA STRAPASON	1/11/1985
112868	TALITA PAULO AGUIAR	31/1/1987
111554	TANIA LIMA ALVARENGA	9/6/1985
113233	TATIANE MAYER	18/2/1987
111128	THAIS FERREIRA ALVES	12/2/1985
110796	THATIANE NOGUEIRA ALENCAR	20/3/1988
111169	THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI	14/10/1986
111268	TISSIANE COSTA CARVALHO	2/3/1986
111251	VALERIA GONÇALEZ FINOTTO	14/4/1982
111070	VALQUIRIA QUEIRÓS PINTO	1/10/1982
111264	VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/10/1987
111192	VITOR HUGO PINHEIRO	25/3/1988
112275	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	2/4/1985
111428	WELITON TEIXEIRA DOS REIS	2/6/1986
111395	WILLIAMS MOREIRA TAVARES PICOLOTTO	21/2/1974

ESCRITURÁRIO

Insc.	Nome	Nasc.
110918	ARTEMIO SYPPERECK	9/7/1974
113570	CAROLINA GOMES DOS SANTOS	21/4/1992
111972	CLÁUDIO DO NASCIMENTO	31/12/1986
111126	EBER GARCIA BOERER	21/5/1977
113473	FABIO LOHMANN	22/4/1987
113445	JÉSSICA LEMES MAGALHÃES	21/11/1983
110938	JOHANATHAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA	29/6/1981
111041	LURDINHA PEREIRA ARAUJO	9/10/1976
111186	LUZIA DE FÁTIMA SILVA	23/1/1969
113441	NAIRA REGINA SANTOS CARDOSO	21/4/1976
111087	PABLO ROBERTO SANTOS VASCONCELOS	17/2/1980
112841	RICARDO JEFERSON PEREIRA DE MELO	12/3/1977
111890	ROBERTO CESAR DICHOFF	22/5/1952

FARMACÉUTICO

Insc.	Nome	Nasc.
110990	DAIANA COSER	1/4/1987
111386	ELIEZEL LUIZ RAMOS URUGUAY	16/12/1986
112576	FABIANE ANTUNES DE OLIVEIRA LEITE	7/11/1984
111391	FERNANDA PIAZZA	5/10/1987
112770	FRANCIELE BERNEGOZI	17/4/1982
111155	GIULIANO REZENDE OLIVEIRA	11/3/1987
113054	IVO FLEMING	18/5/1954
112295	JOSÉ CLÓVIS NEGRÃO	10/3/1956
110931	LUDMILA CABRIOTTI TOZATTI	27/1/1988
111148	MARGARETE HELENA MARTINS DE AGUIAR	28/9/1969
113683	MARIA APARECIDA CORRÊA	15/2/1976
111090	MIGUEL FERREIRA DA SILVA FILHO	19/12/1969
112327	SOLANGE KAZUKO OKA	3/1/1978
113087	TATIANA LUCION	15/12/1984
111601	WALLAS FABRI SILVA	26/11/1987

FISCAL TRIBUTÁRIO

Insc.	Nome	Nasc.
111476	EDGAR DE SOUZA SANTOS	24/10/1959
111113	JEANNE CAROLINE DE CAMPOS	5/3/1988
113645	JUNIOR CESAR DA SILVA BARBOSA	28/11/1975

FISIOTERAPEUTA

Insc.	Nome	Nasc.
111971	ELIANE CRISTINA MIGNONI	30/9/1979
113507	FABIANA MENDONÇA FERREIRA	19/8/1983
111098	FABIANE IZABEL FERRON PAVAN	21/8/1985
110794	FABIO FRANCISCO SOUZA SILVA	21/1/1987
113175	FRANCELI BONINI	23/3/1981
111002	JANAINA PAOLA SAMUEL PERSONA	18/12/1984
112618	LISANDRA SILVA FERREIRA	11/12/1984

111118	LUCIANA LUCIA DE COSTA	13/12/1985
110949	MARIA JOANA BERTOTTO	13/4/1987
111353	MARILHA CRISTINA ZANINI	31/3/1985
112540	MILENE DE SOUZA SANTOS	17/5/1986
110978	MUNIRA KHALIL	27/5/1974
111274	NAIARA BRAS COSTA	4/5/1981
111578	PRISCILA DE NADAI	26/5/1984
111217	ROSICLÉIA APARECIDA PEREZ	15/3/1980

FONOAUDIÓLOGO

Insc.	Nome	Nasc.
111224	ELIS MARINA NUNES DA CRUZ	24/1/1987
110820	EVIELYN CLARA ALMEIDA	18/3/1989
111303	JACKELINE FRANCO FERNANDES	5/2/1985
112886	JANIETE MAIA DA SILVA SANTOS	3/12/1965
111411	MARÍLIA GOMES FARIA	4/8/1984
111198	MARINA FRIES ASCARI	14/10/1988
111100	RAFAELA MUNIZ HAGUI	20/8/1987
113503	SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO	10/8/1978
111534	VALÉRIA PRISCILA GALVÃO BATISTA	14/8/1989

GARI

Insc.	Nome	Nasc.
112082	ROZARINO GREGORIO DE ALMEIDA	12/3/1970

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H

Insc.	Nome	Nasc.
111045	HELIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	5/2/1975
111132	JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO	1/7/1953

MERENDEIRA

Insc.	Nome	Nasc.
110840	DALVA NOFRA DA SILVA SOUZA	24/8/1968
111278	RITA INES LUBACHEVSKI STEFANELLO	14/1/1972
110888	VENA ROSA DOS SANTOS	16/3/1960

MONITOR DE CRECHE

Insc.	Nome	Nasc.
112993	CATIA PEDROZO DE LARA	5/11/1986
111240	CLAUDINETE RIBEIRO DA SILVA	2/6/1988
113651	LEONIR DA SILVA FERNANDES	9/1/1967
110969	LUCIELE SAMPAIO MENDES	31/5/1987
112071	NAJARA BORGES XAVIER	29/10/1989
110905	PATRICIA DE OLIVEIRA BITENCOURT	9/12/1985
110970	ROSILENE ARAUJO DELGADO	11/7/1985
111356	ROSILENE REBECA DA SILVA	24/8/1988
112048	TANIA GONÇALVES DA SILVA	20/10/1980

MOTORISTA - CATEGORIA C

Insc.	Nome	Nasc.
110842	CIRIO LUIZ DE SOUZA	11/1/1963
111465	GILBERTO HAUPT	1/6/1978
113448	TOR PIRES DE CAMARGO	1/4/1973
110967	OSVALDO FERREIRA CAMPOS	10/3/1962
111337	SÉRGIO SYPPERCK	14/4/1958

MOTORISTA - CATEGORIA D

Insc.	Nome	Nasc.
113286	AMARILDO DALLA COSTA	5/7/1973
110880	BENTO DÓNIZETE DE OLIVEIRA	21/3/1963
111071	DIVINO PEREIRA DE PINHO	1/3/1974
111355	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	17/9/1979
113365	EUDES JOSÉ DA SILVA COELHO	6/7/1984
111151	EURIVALDO AGREPINO DA SILVA	27/3/1968
110844	DSON ROSA CORREA	4/8/1973
112613	JORANDIR PEDRO DE PINHO	9/10/1971
112670	JULIO CESAR LARGURA	28/3/1976
111517	LÁZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	26/10/1980
112403	LUIZ ELIZIO DE ALMEIDA	13/8/1982
110833	MARCOS FELICIO BUENO	8/11/1984
111379	NELSON LINDOLFO	26/1/1956
112741	ONELIO JUNIOR DORNELES LIMA	31/11/1977
111397	PEDRO PINTO DE LARA	29/6/1968
113303	REZEDE EVANGELISTA DE PAULA	19/5/1968
112218	RONALDO LUIZ DE SOUZA	5/12/1982
111152	SEBASTIÃO FERREIRA DE FIGUEIREDO	22/2/1962
112564	SINALV ARRUDA DE SOUZA	18/1/1949
110991	SUELI APARECIDA MENDES DOS SANTOS	22/9/1968

NUTRICIONISTA (O)

Insc.	Nome	Nasc.
112786	ABILENE KEIZA LOPES TRINDADE	24/10/1980
111028	ANGELINA DE OLIVEIRA CURBANI	27/8/1975
112276	ANNA PAULA DE MATOS	31/8/1985
111419	CAMILA RAQUEL DA ROCHA	7/8/1988
110937	ELISANGELA AFONSO DA SILVA	31/10/1979
111069	JOANITA MENDES DE SOUZA	24/6/1983
110782	LUCIANA PAULA HOEPERC	23/5/1972
111075	NAYARA CAMPOS MASCARENHAS	26/5/1986
112839	RENATA KELE DE AMORIM MONGE	13/9/1984

ODONTÓLOGO

Insc.	Nome	Nasc.
112342	ANDRE LUIZ MARTINS	30/6/1980
111352	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	8/6/1982
110986	ELOIZA COSER	1/12/1981
110739	GEORGIA CAPOROSSÍ COSTA MARQUES AMUI	6/8/1986
113086	JAIR GONGORA JUNIOR	17/3/1984
112109	LEANDRO GOMES RODRIGUES	19/2/1983
112538	MARA REGINA FERNANDES	5/6/1956

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Insc.	Nome	Nasc.
111334	AIRTON BRONDANI	27/6/1967
113529	MAURO HAUPT	14/12/1975

PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA - CIÊNCIAS NATURAIS E BIOLÓGICAS

Insc.	Nome	Nasc.
111023	CARLA MARIA FERREIRA CARVALHO	19/10/1983
111182	DALCY VARGAS ARAUZ DE ALMEIDA	20/8/1977
111507	ELAINE CRISTINA VIEIRA SERRA	16/9/1978
111019	GIORDANA QUADROS BRANDÃO	13/11/1981
112873	GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA	28/5/1981
113667	LEIDYMAR CÔRA DA CRUZ	29/6/1988
111408	MÁRIO ROGER MACEDO	18/8/1976

PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA - LETRAS/INGLÊS

Insc.	Nome	Nasc.
111441	ARIANNE KELLY DE ROMA	2/3/1984
111172	CLEUZA HUPP DE BARROS	16/5/1976
111927	MÁRCIO EVARISTO BELTRÃO	21/11/1987
111406	POLLYANA FERREIRA ANDRADE LIMA DE MORAES	6/9/1981
111243	ZENEIDE LOPES DE VARGAS PREZOTTO	27/12/1967

PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA

Insc.	Nome	Nasc.
110860	ALDINEIDE MARIA OJEDA	19/7/1982
111597	ANA DANTAS DE OLIVEIRA	31/12/1952
110878	ANGELA MARIA SOARES	4/9/1966
113118	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13/5/1983
110917	DENIZE MARTINELLI	4/5/1983
111327	EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO	5/6/1974
110877	EDNA DA COSTA	2/2/1982
111180	GLAUCIANY PICCOLI ROQUE	30/11/1980
113028	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA HOEPERS	6/3/1980
111938	LINDAURA TABORDA DE ARAUJO	4/5/1975
111364	MARIA EVA DA CRUZ	14/2/1966
112125	MARINEIDE DOMINGA DE SOUZA	28/11/1981
111935	MARISA VELASQUES DICHOFF	21/4/1946
110952	MICHELE PAULA BENIN	13/5/1980
110896	PAULO EDUARDO BRITO DE SOUZA	11/9/1966
113272	SAMUEL CARRIJO BATISTA	3/4/1980
110763	VANDERLEIA COELHO COSTA	22/2/1972
111393	VANDERLEIA PASTOR DOS SANTOS	11/3/1986
110897	WILSON SINFRÔNIO BRITO DE SOUSA	17/2/1972

PSICÓLOGO (A)

Insc.	Nome	Nasc.
111222	ADEMIR ANTUNES MORAES FILHO	16/8/1981
113359	ANDREA FARIA CARVALHO DO SANTOS	13/5/1976
111144	FERNANDA FERREIRA DE PINHO	30/3/1985
111483	LARISSA LAURA DA SILVA	6/2/1983
112969	MARIA OTÁVIA DORILÉO CAMPOS	7/2/1981
110876	RAFAELLA REIS REGIS	25/4/1987

RECEPCIONISTA

Insc.	Nome	Nasc.
111242	ADRIANA MARTINS CEZARIO	10/2/1992
111357	ALINE DA SILVA PEREIRA	11/12/1990
113328	CLAUDETE MOREIRA FAGUNDES	14/2/1983
111051	DIENIFFER MOURA DA SILVA	20/10/1988
113002	EVA PEDROZO LARA	8/4/1988
111093	JANE OLEINIK	24/6/1975
112858	JOANA RIBEIRO DA SILVA	29/7/1990
112824	LORECI ANA BASSE SALVALAIO	5/11/1971
110984	MARCIA VENANCIO DE ARRUDA	3/11/1983
110972	POLYANA ZEIDLER	12/7/1988
113702	QUELI CRISTINA PEREIRA DIAS	16/9/1990
112497	ROSANA FERREIRA BOTELHO	30/4/1990

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Insc.	Nome	Nasc.
111181	DANIEL REUS SCHNEIDER	26/2/1984
112702	ELLEN MEDEIROS DE MELO	24/1/1989
111088	JACKSON MORAIS DA SILVA	24/2/1985
113338	JAIME JUNIOR LOPES VASCONCELOS	21/10/1972
111421	JEFERSON BANDEIRA SALOMÃO	16/4/1983
113485	JORGE DE LIMA	23/11/1966
111443	MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA	17/7/1982
111530	TÍAGO LUIS DE SALLES	10/11/1984
110989	WANESSA BRUM	18/7/1983

ZELADOR DE LIMPEZA

Insc.	Nome	Nasc.
110988	ANICE CEZARIA DE FRANÇA	10/5/1978
111016	BENEDITA BISPO DE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	10/7/1982
111050	CARMOSITA MARIA DA SILVA	22/7/1969
111994	CICERA DA SILVA	2/5/1980
111705	CLAUDINA SANTANA DA SILVA	18/2/1966
110992	CREINE SEBASTIANA DA SILVA	20/12/1980
110965	DEVANIR DA SILVA CAMPOS	7/5/1963
110859	ELIZABETH ELZA DA SILVA	9/7/1963
111774	VANILDE BORGES DE SOUZA ROCHA	30/8/1972
110866	VANNIR LOPES FERREIRA DA SILVA	28/4/1977
111339	JOANICE DA SILVA DE SOUZA	18/11/1980
111021	JOSELI SILVA VIANA	27/11/1982
110848	LUZINETE DE ALMEIDA SILVA	11/1/1984
111341	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS	22/7/1964
110954	MARILENE QUEROBINA SOARES	8/8/1986
111094	MARLENE VARGAS DA ROSA	26/5/1966
111359	NEUZA RODRIGUES DA SILVA	13/1979
112593	ROSANA DE SANTANA	28/6/1977
111149	SANDRA MESquita DE SOUZA	11/4/1988
111020	SONIA CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO	11/6/1976
111650	TATIANE CARINA TAVARES VILELA	14/11/1981

ZELADOR DE PATRIMÔNIO

Insc.	Nome	Nasc.
111212		

111782	ANSELMO ROCHA FERREIRA DA SILVA	28/2/1985
111220	ARIVELTO CUNHA DA SILVA	9/8/1965
111102	HEBERSON LIMA CORDEIRO DA SILVA	15/5/1992
110729	HENRIQUE MARCELO SILVA	22/5/1974
111338	SIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	17/11/1970
110850	JONNY SILVA VIANA	7/11/1984
110886	JONARIO MANOEL DA SILVA	19/9/1953
110855	JOSE WILSON SANTOS SOUSA	4/2/1982
111150	MARCOS MANOEL DA SILVA	31/7/1989
111121	MIRILO TELES DE OLIVEIRA	28/9/1950
110832	RAILTON XAVIER DA SILVA	21/4/1982
110977	ROBSON DA SILVA	30/5/1988
111497	RONILDO RODRIGUES	20/12/1977
111147	VALDECIR DE ALMEIDA	1/4/1978
113476	WESLEY MANOEL MARIANO	13/2/1972

** - candidato portador de necessidades especiais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2010.

CLOVIS HEUSNER

ALVINA STREY

Presidente da Comissão Organizadora

Prefeita em exercício

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 28/01/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 09/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARTE ELÉTRICA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010.

SISTEMA - REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço por Item. PROCESSO N.º 009/2010. INTERESSADO: Secretarias Municipais. OBJETO: Objetivando a aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENICO E CONSUMO E OUTROS, para todas as Secretarias e Órgão Públicos Municipal no município de Serra Nova Dourada-MT, para inclusão no Sistema de Registro de Preços para o ano de 2010, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DIA. 27/01/2010 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO: Avenida Brasil nº. 142, Centro, Serra Nova Dourada, Mato Grosso Visualize e baixe o Edital Completo em PDF. Site www.prefeituraserranovadourada.com.br

MODALIDADE: PREGÃO - PRESENCIAL Nº.005/2010

TIPO: Menor Preço Por Lote. PROCESSO N.º.010. /2010. INTERESSADO: Secretarias Municipal de Educação. OBJETO: Objetivando o eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da Creche Municipal e Escolar Municipal e Estadual Antonio Carlos Moura.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DIA 27/01/2010 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº. 142, Centro, Serra Nova Dourada, Mato Grosso Visualize e baixe o Edital Completo em PDF. Site www.prefeituraserranovadourada.com.br

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. TIPO: Menor Preço por Item. PROCESSO N.º 11/2010s. INTERESSADO: Secretarias Municipais e Departamentos Públicos; OBJETO: Objetivando as aquisições parceladas de materiais de expediente, informática, consumo esportivos e diversos, para Secretarias Municipais e Departamentos Públicos, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DIA 27/01/2010 às 17h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO: Avenida Brasil nº. 142, Centro, Serra Nova Dourada, Mato Grosso Visualize e baixe o Edital Completo em PDF. Site www.prefeituraserranovadourada.com.br

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2009

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que estão INABILITADAS do processo licitatório de Concorrência Pública nº 009/2009 as empresas: **COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, VIA APPIA**

PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprirem o disposto do item 13.5, alínea "d", do edital. Baseando-se no Art. 109, da Lei 8.666/93, esta comissão concede prazo recursal 05(cinco) dias úteis. Do mesmo modo está Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, para fase subsequente do certame, ou seja, abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 15 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESEIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília)**, do dia **28 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 013/2010, pelo menor preço por lote, para "**Contratação de Empresa para realizar Transporte Escolar**". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 15 de janeiro de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília)**, do dia **27 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 014/2010, pelo menor preço por lote, para "**Registro de Preços para Aquisição Medicamentos, correlatos, medicamentos da farmácia básica**". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 15 de janeiro de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso - MT (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PORTARIA Nº. 013/2010

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. **EDISON ROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **Considerando** a necessidade da cooperação do município, na realização Seminário Municipal de Planejamento - **OCRAS**; **Considerando** que o município de Tabaporã será o 1º município no Brasil a implantar o Projeto; **RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a "Comissão para Organização do Seminário Municipal de Planejamento - OCRAS", a ser realizado no dia 22 de janeiro de 2010 (sexta-feira) no parque de exposições: **01) Suely de Souza Cardoso - Sec. Municipal de Ação Social; 02) Antonio Batista Mota - Controlador interno; 03) Valdeir de Souza - Assessor de Imprensa; 04) Henrique Silvério de Almeida - Chefe do Depto de Agricultura; 05) Mauro Dirani - Sec. Municipal de Agricultura; 06) Alessandra Ferreira da Silva - Sec. Municipal de Administração; Artigo 2º - Fica a Comissão autorizada a unir todos os esforços no sentido de promover um Seminário que fique à altura dos anseios da Agricultura Familiar. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, 13 de janeiro de 2010.**

EDISON ROSSO - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.042/2009

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores, e dá outras Providências.

EDISON ROSSO, Prefeito Municipal de TABAPORÃ-MT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para esse efeito; **CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; **CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas; **CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF nº 633/2006, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, competente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 29.910, de 06 de Janeiro de 1932, estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em 05 (cinco) anos; **CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente; **CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 70 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que prescreve em 05 (cinco) anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178, §10, VI); **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar,

de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei; **DECRETA: Art. 1º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar processados e não processados referentes a empenhos por estimativa de exercícios anteriores a 2008. **Parágrafo Único** - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados quando houver a devolução da mercadoria entregue, ou por serviço não realizado, após verificação de comissão. **Art. 2º** - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de 05 (cinco) anos. **Parágrafo Único** - Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178, § 10, VI). **Art. 3º** - Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. **Art. 4º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabaporã-MT, 09 de Novembro 2009.
EDISON ROSSO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.043/2009

Súmula: Dispõe sobre situação de emergência em razão do surto de dengue no município, e dá outras Providencias.

• Considerando que o governo municipal vem desenvolvendo continuamente ações, atividades e serviços, no sentido de combater a proliferação da dengue no município de Tabaporã; • Considerando que apesar desse esforço a quantidade de focos é grande e preocupa a Vigilância Epidemiológica, já que o índice recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de, no máximo, 1% dos domicílios • Considerando um possível surto de dengue no município de Tabaporã e que as ações rotineiras de controle aos focos do mosquito **Aedes Aegypti** não têm sido suficientes para eliminar o risco de uma nova epidemia da doença. • Considerando que a estatística demonstra que mais de 80% dos focos do mosquito transmissor da doença estão dentro de imóveis particulares (terrenos, residências e estabelecimentos comerciais). • Considerando a necessidade de estruturação das Unidades de Saúde para assistência imediata aos pacientes acometidos pela Dengue. **DECRETA: Art. 1º** Fica o município de Tabaporã em situação de emergência por conta do risco de uma nova epidemia de dengue no verão., após a constatação de focos do mosquito transmissor da doença nos domicílios visitados. **Art. 2º** Determina à equipe de Ambiental para orientar a população não deixando caixas d'água destampadas e mantendo quintais e terrenos limpos para impedir o surgimento de focos da dengue. **Art. 3º** De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao surto endêmico de dengue no município, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa dias) dias consecutivos e ininterruptos, contados à partir da publicação deste Decreto, vetada a prorrogação dos contratos após o fim do prazo da situação emergencial. **Art. 4º** Ficam, os agentes ambientais, em razão de risco de saúde pública, autorizados a adentrar em lotes vazios ou em locais cujas residências estejam fechadas para monitoramento, tratamento e eliminação de possíveis focos de infestação de larvas do mosquito. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Tabaporã (MT), 09 de Novembro de 2009

Edison Rosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
Av. Paraná, Nº 1.100, Centro, Tapurah MT.
CEP: 78573-000 – Fone: 66 3547 3600/ 3547-3625
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

Objeto: Registro de preços de Medicamentos, Laboratório, Odontologia e Material Médico Hospitalar para uso nas unidades de saúde do município de Tapurah – MT.
Dia: 27/01/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas, do dia 27/01/2010.
Edital Completo: Afixado no endereço acima, pode ser enviado através do e-mail licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com e na Internet, site www.tapurah.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 27 de janeiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Tapurah MT, 15 de janeiro de 2010. **Arlane Pereira-Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/009.

Em Virtude da Tomada de Preços 013/2009, com seção marcada para o dia 14/12/2009 ter sido DESERTA, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna Público republicando o Edital a quem possa interessar que realizará Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2009, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISO NAS QUADRAS POLIESPORTIVA DE ESCOLAS DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com realização prevista para **02/02/2010 às 14h00min**. O Edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos Interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 Horas, pela quantia não reembolsável R\$ 100,00 (Cem Reais). Várzea Grande – MT, 13 de Janeiro de 2010. **Nadir Martins Araújo – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – Objeto: aquisição de 1.450 (um mil e quatrocentos e cinquenta) toneladas de pedra brita nº 01 e 50 (cinquenta) toneladas de Pedrisco em que a Prefeitura busca o material no local com a distancia de até 150 km Abertura dia 02 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 14 de janeiro de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 – Objeto: aquisição de cimento. Abertura dia 02 de fevereiro de 2010, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 14 de janeiro de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

DECRETO Nº 062/2009

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, e considerando as instruções da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Habitação, os membros abaixo relacionados e respectivas instituições:

01 – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rozana Pereira Soares Nava

Suplente: Czarina Farias de Brito

02 – Representando a Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Francisco Roobin Profeta Vieira

Suplente: Francisco Paulo da Silva

03 – Representando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Gilberto Campos Ramos da Rosa

Suplente: Nalice Marques Nantes Shimizu

04 – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Everaldo Coelho de Brito

Suplente: Elmo de Almeida

05 – Representando a Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Alexandra Nérís de Assunção

Suplente: Beatriz Maria Profeta da cruz

06 – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Martins Rodrigues da Silva

Suplente: Valmir Guerreiro

07 – Representando o Sindicato Rural de Vila Bela:

Titular: José Teixeira

Suplente: Ednei Roberto Teixeira

08 – Representando a Câmara Municipal:

Titular: Antonio Coelho

Suplente: Juarez Soares Nava

09 – Representando a Associação da comunidade Rural Negra de Vila Bela (ACOREBELA).

Titular: Arquino Bispo de Oliveira

Suplente: Adrie El kadri

10 – Representando o Instituto Tereza de Benguela

Titular: Elízio Ferreira de Souza

Suplente: Juscilei Ramos de Oliveira

11- Representando o Rotary Clube:

Titular: Augusto de Barros

Suplente: Devonzil Ferreira

12- Representando a Associação Comercial de Vila Bela:

Titular: Antonio Devandir Rodrigues

Suplente: Reinaldo Pereira Soares.

Art. 2º - Os trabalhos da presente comissão serão coordenados pela Secretaria Municipal de Ação Social e secretariados por membro de sua livre escolha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA- PREFEITO

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 – Objeto: aquisição de recarga de Gás GPL – P13. Abertura dia 09 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de janeiro de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 – Objeto: aquisição merenda escolar, material de limpeza e utilidades domésticas. Abertura dia 09 de fevereiro de 2010, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de janeiro de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2009

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** UNIÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO; **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Alto Araguaia-MT a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR GLOBAL:** 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** JOÃO CARLOS SCHNITZER; **OBJETO:** prestação de Consultoria Jurídica na área do Direito Público, notadamente nos ramos de Direito Administrativo e Constitucional, de forma verbal ou escrita, sempre que for solicitado, bem como prestar serviços de assessoria à Câmara Municipal, junto aos órgãos públicos na capital do estado do Mato Grosso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2007

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** ROGÉRIO GARCIA CELESTINO –ME; **OBJETO:** Serviço de manutenção de rede de dados, manutenção preventiva e conserto dos micro-computadores e demais

implementos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA DECRETO Nº 001/GP/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

1 – Nomear Márcia Eduardo da Costa, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, à Rua da Saudade, portadora da cédula de identidade RG nº 19638572002-5 SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no MF sob o nº 027.932.851-61, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e como Secretária com as responsabilidades asseguradas na Lei 8.666/93, a Srtª. Tereza Rodrigues da Costa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 000638722 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no MF sob nº 623.548.842-49 residente e domiciliada neste município, a linha 07 km 6, e como membra a Srª Rita de Cássia Reco Soares, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Rondolândia-MT à Rua José Raimundo da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 600 503 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no MF sob o nº 603.435.242-87, e como membra da Comissão de Licitação neste ato constituído.

Rondolândia-MT, 04 de janeiro de 2010.

Ueverson Jose Gottardo
Presidente CMR

Ligia Neiva
1ª Secretária CMR (DMT/DO)

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Data assinatura: 28/10/2009 Contrato nº 010/2008. Primeiro Termo Aditivo. Partes: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM. PRÁTICA SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência – Aluguel de containeres. Nova vigência: até 28/10/2.010. Valor: R\$ 32.160,00. (DMT/DO)

Vantage Brasil Mineração Ltda., CNPJ/M.F. 08.222.734/0001-27, torna público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA a renovação de sua Licença de Operação nº 1896/2007, que tem validade até 19/01/2010, para concessão de lavra de diamante no local denominado Fazenda Duas Barras, município de Juína, MT.

Antonio de Rosso, CPF de nº: 276.098.120-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças de LP e LI, para licenciamento de poço tubular, zona urbana, município de Cuiabá - MT.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010 O Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste do Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na sede do CISOMT, na rua da Tapagem nº 200A, Bairro Centro na Cidade de Cáceres - MT, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço "POR ITEM", nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, conforme o edital de licitação e seus anexos. O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário **8:00 às 18:00**, mediante a apresentação de requerimento junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Cáceres, MT, 18 de Janeiro de 2010. **GERCILIO MENDES SILVA**
Presidente da CPL

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Tomada de Preço nº 002/2010/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para serviço de engenharia para substituição de conjuntos semafóricos em ruas da cidade Data: 04 de fevereiro de 2010. Hora: 15:00 h. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Menor Preço Global Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras, Bloco II, Rua Carajás, 522, Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050 ou 2051. Barra do Garças/MT, 14/Janeiro/2010. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

Ata da Assembléia Geral de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria do Centro Espírita Anália Franco.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, em Rondonópolis, sito à Travessa Dornélio Zague, nº 54, Bairro Vila Aurora II, reuniram-se as pessoas que assinam ao final da presente ata, a fim de tratar da Fundação do Centro Espírita Anália Franco, associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter religioso, filantrópico, educacional e filosófico de duração ilimitada, com objetivos de estudar a prática e a divulgação da Doutrina Espírita como religião, filosofia e ciência nos moldes da Codificação de Allan Kardec. A reunião teve início às dezenove horas, e em havendo os presentes indicados para presidir a reunião o senhor Francisco Pereira Taboas e, para secretariar a senhora Maria Odete Basília Nogueira. Em seguida o Sr. Presidente fez a prece inicial e esclareceu os motivos dessa reunião, tendo os membros da assembléia deliberado por unanimidade que a entidade seja denominada CENTRO ESPIRITA ANALIA FRANCO. Em continuação foi apresentado o projeto do estatuto social que foi aprovado por todos. Sequencialmente a assembléia elegeu a Diretoria Executiva com mandato de três anos, ficando assim composta: presidente- Valéria Cristina Anjos Abreu, brasileira, casada, Auxiliar de Escritório, RG nº 898.819 SSP/MT, CPF nº 424.402.381-04, residente à Av. Matilde Benta de Andrade, 401, Jd. Pindorama, nesta cidade; Vice-presidente- Francisco Pereira Taboas, brasileiro, casado, motorista, RG nº 087.613 SSP/MT, CPF: 240.990.661-34, residente à Rua Arnaldo Estevão, 2552, Bairro Jd. Guanabara, nesta; 1º Secretário- Nilson Luiz ferreira, brasileiro, solteiro, músico, professor, RG nº 13741209 SSP/MT, CPF: 326.848.862-53, residente à Rua Campo Limpo, nº 1660, Bairro Jd. Nilmara, nesta; 2º secretário- Maria Odete Basília Nogueira, brasileira, viúva, profª, RG nº 174211 SSP/MT, CPF: 112.331.331-87, residente à Rua D. Pedro II, nº 1893, Bairro Santa Cruz, nesta; 1º Tesoureiro- Emerson Guimarães de Lira, brasileiro, casado, radiotécnico, RG nº 306166 SSP/MT, CPF: 127.544.551-91, residente à Av. Lions Internacional, 61, Bairro COHAB, nesta; 2º Tesoureiro- Enithy Dueti Santos, brasileira, casada, aposentada, RG 946584 SSP/MT, CPF: 079.280.681-68, residente à Rua A 13, Quadra 03, Casa 126, Bairro Coophasen, nesta. Em seguida seguida foram eleitos os membros do Conselho fiscal, sendo os titulares: Neli Nunes dos Anjos, brasileira, divorciada, Auxiliar Administrativo, RG nº 1375236-7 SSP/MT, CPF: 378.105.611-20, residente à AV. Matilde Benta de Andrade, 401, Bairro Jd. Pindorama, nesta; Lázaro Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 550757 SSP/MT, CPF: 396.257.101-91, residente à Rua A 11, Quadra 02, casa 106, Bairro Coophasen, nesta; e como suplentes: Ana Maria Rocha, brasileira, casada, do lar, RG nº 000956583 SSP/MS, CPF: 041.451.408-42, residente à Rua Januarina, 416, Bairro Cidade Alta, nesta. Esta assembléia declarou todos empossados em seus respectivos cargos. Ao término dos trabalhos desta assembléia o Sr. Francisco concedeu a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou, foi proferida a prece de encerramento dos trabalhos. Não havendo nada mais a tratar Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reabertos, foim lida, discutida e posta em apreciação, sendo aprovada

por unanimidade, e vai por todos assinada. A presente ata é cópia autêntica da lavrada no Livro de Assembléia Geral da Instituição e registrada no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e documentos e está assinada por: Francisco Pereira Taboas, presidente de AG de Fundação; Maria Odete Basília Nogueira, secretária de AG de Fundação e Jossilene da Silva, advogada, OAB-MT 3015.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Tomada de Preço nº 003/2010/PMBG/MT. Objeto: "Contratação de empresa para serviços com publicidade. Data: 08 de fevereiro de 2010. Hora: 15:00 h. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, Rua Carajás, 522, Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2056. Barra do Garças-MT, 15/Janerio/2010. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Tomada de Preço nº 001/2010/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para obras de recuperação de 45,95 km. da MT 336. Data: 03 de fevereiro de 2010. Hora: 15:00 h. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras, Bloco II, Rua Carajás, 522, Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050 ou 2051. Barra do Garças/MT, 14/Janerio/2010. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2009 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006/2009

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ata Deliberativa de 09/11/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/11/2009 (página 83), e, considerando o que dispõe o item 6.1.1 do Edital de origem, divulga o **RESULTADO FINAL** de classificação estabelecendo a ordem cronológica de contratação, conforme segue:

1 – Controlador Interno:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	102	Lincoln Caetano de Souza	68,5	Aprovado
2º	17	Ricardo Pinto dos Santos	67,5	Classificado
3º	33	Emerson Spigosso	67,0	Classificado

2 – Assistente Social:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	77	Teresinha Moral Lopes	78,0	Reserva Técnica
2º	44	Roberta Oliveira da Silva	76,5	Reserva Técnica
3º	26	Izabel Cristina dos Santos	73,5	Reserva Técnica
4º	79	Kelly Souza do Carmo	72,5	Reserva Técnica
5º	001	Adriana Xavier Da Silva	68,5	Reserva Técnica
6º	169	Gilvan Figueiredo Magalhaes	65,0*	Reserva Técnica
7º	155	Sirleny Gomes de Lima	65,0	Reserva Técnica

*Critério de Desempate / Edital / Item 13.4.a

3 – Técnico em Laboratório:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	81	Rodrigo Andrade da Silva	77,5	Aprovado
2º	108	Jacqueline Marques Souza	67,5	Aprovada
3º	160	Cristiane Melo Oliveira	66,5	Classificada
4º	82	Nathalia Luana Weber	65,0	Classificada
5º	92	Solange Rodrigues das Chagas Santos	61,5	Classificada

4 – Técnico em Enfermagem:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	62	Thalita Danielle Mafra	73,5	Reserva Técnica
2º	83	Marcia Andreia Burghardt	73,0	Reserva Técnica
3º	55	Madalena Rosa Alves	71,0	Reserva Técnica
4º	48	Sandra de Jesus Santana	67,5	Reserva Técnica

5º	164	Cintya de Souza Silva	67,0	Reserva Técnica
6º	29	Luzia Rosa de Araujo	66,0	Reserva Técnica
7º	46	Elizabeth Barros dos Santos	65,0	Reserva Técnica
8º	60	Angela Muniz	62,0	Reserva Técnica
9º	95	Luzinete Ferreira da Silva	61,0	Reserva Técnica

5 – A Comissão Examinadora ratifica as condições estabelecidas pelo Edital de origem, especialmente quanto às disposições dos itens: 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 5.1, 5.2, e 14 como diretrizes gerais para os procedimentos de contratação.

Registre-se,

Publique-se.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2.010.

MARIA AUXILIADORA RÉGIS SARNENTO
Presidente – Comissão Examinadora

DIRLENE MIGUELINA REZENDE
Vice-Presidente – Comissão Examinadora

VÂNIA SCAPINI
Membro – Comissão Examinadora

CRISTIANE BOSSONI DE OLIVEIRA CARMANHÃES
Membro – Comissão Examinadora

O Sr. **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 327.389.351-68, residente em Poconé/MT, declara para os devidos fins que requereu junto a SEMA a Licença de Operação para extração de argila na localidade de Córrego fundo na cidade de POCONÉ/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Siregás – Sindicato dos Revendedores de Gás GLP do Estado de Mato Grosso, através de sua Diretoria Executiva, convoca todos os Revendedores de Gás GLP do referido Estado, para comparecerem em Assembléia Feral Ordinária, designada para o próximo dia 03 de fevereiro de 2010, às 19:30 horas, em sua sede na Rua Américo Salgado, 135, sala 07, edifício Mundéu (esquina c/ Mal. Deodoro), bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP 78.048-280, para deliberação da seguinte ordem do dia; a) eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal; b) prestação de contas da gestão anterior; c) criação de delegacias regionais, sede do sindicato; d) ratificar a fundação do sindicato; e) outros assuntos.

CUIABÁ 08 de janeiro de 2010.

JOSÉ HUMBERTO BOTURA.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2010/SENAI
ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 15h do dia 02 de fevereiro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h30m do dia 02 de fevereiro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Ferramentas e Equipamentos para as Unidades do SENAI/DR-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1635 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS AUTOS Nº 44/2009; Espécie: Recuperação Judicial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais>Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTES REQUERENTES: MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ADVOGADO (A): EUDA TEREZINHA PINHEIRO. **FINALIDADE:** CERTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/ despacho proferida(o) pelo juízo em conformidade com a Lei nº 11.101/2005 Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no Art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: § 1º o juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitação

dos créditos, na forma do Art. 7º, § 1º desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do Art. 55 desta Lei. **RESUMO DA INICIAL**, MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Requerem 1) seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial..., nomeando administrador judicial, nos termos do artigo 21 da Lei 11.101/2005, determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades da empresa; seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a requerente, bem como a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios da mesma, por força do que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo 6º da Lei 11.101/2005; 2) ..., seja ordenado aos Cartórios de Protestos desta Comarca, que deixem de proceder inscrições relativas aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, em desfavor da requerente e de seus sócios, bem como que seja direcionada ao Serasa e ao SPC a mesma ordem, inclusive,; 3) seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação – em recuperação judicial, sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente...; 4) seja intimado o i. representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. Atribui a causa o valor de R\$ 150.000,00; **Lista de credores: Matos Comércio de Confeções Ltda:** Marcio Jcson Tristão Bazar, quirografário, R\$ 15.850,40; Confeções Max Blue Ltda, quirografário, R\$ 9.900,00; Lex Mar e Comércio de Malhas Ltda, quirografário, R\$ 32.446,16; Alenice Industria Textil Ltda, quirografário, R\$ 34.256,77; VI Pereira da Silva, quirografário, R\$ 3.300,00; Máxima Elegância Com.e Ind.de Conf. LTDA, quirografário, R\$ 5.488,00; Kohamar Indústria Com.de Conf. Ltda, quirografário, R\$ 1.4847,76; Contattus Ind. e Com. de Conf. Ltda, quirografário, R\$ 7.000,00; Umbrella Têxtil Conf. de Art. Malharia, quirografário, R\$ 4.959,00; Darby Com.de Conf. ME, quirografário, R\$ 4.320,00; Maurílio Fernandes Pagio Lopes, quirografário, R\$ 3.500,00; Thyellen Indústria e Com. de Roupas Ltda, quirografário, R\$ 260,65; Legas Metal Indústria e Com. Ltda, quirografário, R\$ 8.640,61; Jahe Confec. Ltda, quirografário, 3327,50; Natura Brasil Ind. e Com. de Conf., quirografário, R\$ 3.150,00; New Tech Informática, quirografário, R\$ 2242,10; Ahmad Said Karfan, quirografário, R\$ 50.000,00; Banco Bradesco S/A, quirografário, R\$ 3.540,00; Banco do Brasil S/A, quirografário, R\$ 25.276,43; **Lista de credores da Matos Arais comércio de confeções Ltda:** Confeções Max Blue Ltda, quirografário, R\$ 9.900,00; Sh.Industria Textil Ltda, quirografário, R\$ 14.994,00; Us Brasil Industria e Comercio de Roupas Ltda, quirografário, R\$ 20.888,40; Yegrin Modas, quirografário, R\$ 3.500,00; Maurilio Fernandes Pagio Lopes, quirografário, R\$ 3.500,00, Pvd Industria Textil Ltda, quirografário, R\$ 2.805,00; Banco do Bradesco S/A, quirografário, R\$ 5.035,12; Banco do Brasil S/A, quirografário, R\$ 23.316,53; Eliane Cristina de Almeida, trabalhista, R\$ 9.016,05. **Lista de Credores da Arais Comércio de Confeções Ltda:** Industria e Com.de Confeções K.hage, quirografário, R\$ 41.812,00, Marcio Jcson Tristão Bazar, quirografário, 26.931,20; Confeções Max Blue Ltda, quirografário, R\$ 10.890,00; Sh .Industria Textil Ltda, quirografário, R\$ 7.836,40; Ikinha Comercio Atacadista de Prod., quirografário, R\$ 11.648,00; LexMar e Com de Malhas Ltda, quirografário, 54.248,00; Import.Export. Graff Ind e Com Conf Ltda, quirografário, R\$ 1.340,70; Kako Conf. Ltda, quirografário, R\$ 11.000,00; Moreira e Oliveira Conf. Ltda, quirografário, R\$ 2.880,00, Karsten S/A, quirografário, R\$ 21.580,00; Alenice Industria Textil Ltda, quirografário, R\$ 12.445,72; Bell Plastic Cabides, quirografário, R\$ 3.875,06; Confeccoes Papparel Ltda, quirografário, R\$ 3.177,00; Divinopolis Com. De Roupas Ltda. EPP, quirografário, R\$ 2.474,00; Venus Modas Com .Ind e Come Conf Ltda, quirografário, R\$ 5.827,25; Kohamar Industria Com.de Conf Ltda, quirografário, R\$ 4.108,38; BR.Industria e Comercio do Vestuario Ltda, quirografário, R\$ 1.673,41; Beto Industria e Com.Ltda, quirografário, R\$ 2.658,00; Prael Conf.de Auriflamma Ltda, quirografário, R\$ 3.364,21; Ranelu Confeções Ltda, quirografário, R\$ 7.668,85; Unisurf Confec.de Roupas Ltda, quirografário, R\$ 3.335,15; Umbrella Textil Conf.de Art.Malharia, R\$ 609,52; Rodher Confeções Ltda, quirografário, R\$ 18.893,63; Activa Sul Industria e Com de Conf. Ltda, quirografário, R\$ 7.075,00; Renato Aparecido de Souza, quirografário, R\$ 9.467,60; Confeções Emmes Ltda, quirografário, R\$ 3.936,00; Malharia Camila Ltda, quirografário, R\$ 12.892,36; TV Centro América, quirografário, R\$ 57.000,00; New Tech Informática, quirografário, R\$ 2.242,10; Banco do Bradesco S/A, quirografário, R\$ 6.302,87; Banco do Brasil S/A, quirografário, R\$ 25.262,39. **Lista de credores da Magazine Arais Comércio de Confeções Ltda:** Ranelu Confeções Ltda, quirografário, R\$ 7.960,60; Sh. Industria Textil Ltda, quirografário, R\$ 61.430,00; Ikinha Comercio Atacadista de Prod., quirografário, R\$ 9.374,04; LexMar e Com de Malhas Ltda, quirografário, R\$ 54.998,00; Arjes Conf. Impor. e Export. Roupas Ltda, quirografário, R\$ 14.665,80; Maurilio Fernandes Pagio Lopes, quirografário, R\$ 3.300,00; S/A.Fabrica de Tecidos(Santa Helena), quirografário, R\$ 3.838,45; Margiz Confeções Ltda, quirografário, R\$ 2.511,00; Yegrin Modas, quirografário, R\$ 713,25; José Edson de Oliveira Rocha Conf Me (UP), quirografário, R\$ 2.448,96; Tc .Confeções Ltda, quirografário, R\$ 2.560,64; New Tech Informática, quirografário, R\$ 2.242,10; Seoul Expo. Confec. Ltda, quirografário, 3.000,00; Banco Bradesco S/A, quirografário, R\$ 8.758,02; Banco do Brasil S/A, quirografário, R\$ 5.931,98. Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (...) Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial do grupo econômico, formado pelas empresas: MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA,

ARRAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, todas já devidamente qualificadas, determinando que a(s) recuperanda(s), conforme previsão do art. 53 apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano compete, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a pessoa de NAOR DE MELO FRANCO, Contador, com endereço sito à Rua Desembargador Jose de Mesquita, Nº 255, Bairro Araés, Cuiabá/MT, Telefone (65)3023-0787, (65) 9982-3950, sendo esta pessoa idônea e competente. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a exigência da tarefa. O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo recuperando em juízo, todo dia 10 (dez) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração. Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial". Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperando a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52). No que tange ao pedido de suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das requerentes, INDEFIRO-OS, pois o caput do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, onde ressalta: "A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aqueles dos credores particulares dos sócios solidários", não se aplica a parte final do referido artigo, aos sócios das requerentes, pois as mesmas são de responsabilidade LIMITADA (Ltda), qual seja seus sócios só respondem até os valores da integralização do capital social, diferente da ilimitada onde os sócios respondem solidariamente. Determino que as devedoras (recuperandas) apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob a sanção da lei. Quanto aos pedidos de "que seja ordenado aos cartórios de protestos desta comarca, que deixem de proceder inscrições relativas aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, em desfavor da requerente e de seus sócios, bem como que seja direcionada ao Serasa e ao SPC a mesma ordem, inclusive, consignando na decisão que a medida serve para todos os demais órgãos de restrição ao crédito, inclusive para retirada dos apontamentos eventualmente inscritos e sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente, devendo constar esse apontamento em seus cadastros", tenho que tal pedido não merece prosperar pelos fundamentos abaixo elencados: É fato que não existe previsão legal para o cancelamento temporário dos protestos, nem mesmo a possibilidade de sustar provisoriamente seus efeitos. Em verdade tal atitude seria atribuir ao texto legal alcance não pretendido pelo legislador. A meu ver, a providência pertinente poderia ser tomada junto ao titular do ofício de protesto, mediante requerimento do próprio recuperando, no sentido de fazer averbar e informar ao interessado que, embora conste a existência do protesto, a empresa encontra-se sob o regime legal de "recuperação judicial". Ressalto fundamentalmente também que há de se respeitar também os interesses dos terceiros ou perante estes (por exemplo, avalistas ou endossantes) da parte dos credores. (...)Por fim, apenas por apego à argumentação, acrescente o que o art. 24 da lei nº 9.492/97, que regulamenta o protesto de títulos, expressamente dispõe que "o deferimento do processamento da concordata não impede o protesto". Por analogia, entendo que se aplica o mesmo em relação ao deferimento do processamento da recuperação judicial. Isto posto, INDEFIRO O pedido de baixas e sustação de qualquer novo protesto. Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para

que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Asplemat/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA" - CIDESA - RESOLUÇÃO 006/2009 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Anual do CIDESA para o exercício de 2010.

O Presidente do Conselho Diretor do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 20 do seu Estatuto, e dando cumprimento à decisão da Assembléia Geral realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento Anual, que Estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 1.467.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos Reais) para o Exercício Financeiro de 2010.

I - As receitas serão constituídas de Transferências Correntes efetuadas pelo Estado de Mato Grosso e os municípios membros conforme Orçamento anexo.

II - As Despesas serão constituídas de Despesas Correntes e Despesas de Capital conforme orçamento anexo.

Artigo 2º - A dotação orçamentária constante do Orçamento Anual poderá ser suplementada conforme dispositivos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica- MT, 28 de Dezembro de 2009.

NAFTALY CALISTO DA SILVA - Presidente do CIDESA "Norte Araguaia"
DESDOBRAMENTO DA RECEITA:

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	1.467.300,00
Receita Patrimonial	R\$	6.000,00
Transferências Correntes	R\$	1.460.300,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.000,00
Total da Administração Direta	R\$	1.467.300,00

DESDOBRAMENTO DA DESPESA:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	1.455.000,00
Despesas de Capital	R\$	5.000,00
Reserva de Contingência	R\$	7.300,00
Total da Administração Direta	R\$	1.467.300,00

II - POR ÓRGÃO DO GOVERNO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04 Administração	R\$	260.000,00
26 Transporte	R\$	1.200.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	7.300,00
Total Geral	R\$	1.467.300,00

III - POR SUB-FUNÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
122 Administração Geral	R\$	260.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	1.200.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	7.300,00
Total Geral	R\$	1.467.300,00

IV - POR PROGRAMAS

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 Administração Geral	R\$	248.000,00
0002 Valorização e qualificação dos servidores	R\$	5.000,00
0003 Publicidade	R\$	2.000,00
0004 Estruturação Física e Operacional	R\$	5.000,00
0006 Transportes Rodoviários	R\$	1.200.000,00
0000 Operações Especiais	R\$	7.300,00
Total Geral	R\$	1.467.300,00

BRAZSERVICE WET LEATHER S.A.

CNPJ Nº 06.945.520/0001-53 REGISTRO EMPRESARIAL Nº 51300007878

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quant. De Ações
Ordinárias	12.963.000,00	12.963.000,00	11.677.118,00	12.963.000,00
Pref. Classe ""				
Pref. Classe ""				
TOTAL	12.963.000,00	12.963.000,00	11.677.118,00	12.963.000,00

Boletim de Subscrição de 2.343.195 (Dois milhões trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e cinco) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de emissão da empresa Brazservice Wet Leather S.A., subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do Anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/2002, alterado pelo Decreto 5.593/2005 e 6.401/2008, cuja emissão foi deliberada em ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2006.

Tipo de Debêntures	Quantidade	Valor (R\$)	Emissão / Série	Ofício de Autorização
Conversíveis	2.343.195	2.343.195,00	1ª emissão / Série 04	GAB/SUDAM Nº 460/2009

Pedra Preta-MT, 13 de Janeiro de 2010.

Pelo Emissor:

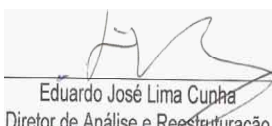
Brazservice Wet Leather S.A.


Diretor Lucas Alves
CPF 429.692.800-78


Diretor Angelo Emanuel Gomes Boff
CPF 007.345.170-00

Pelo Subscritor

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia


Eduardo José Lima Cupha
Diretor de Análise e Reestruturação



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ.36.910.230/0001-35

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo Sindicato Das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso, código sindical 002.365.86025-1, estabelecido na Rua Hollywood, Nº 552, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78070-345, Cuiabá/ MT, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2010, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2010 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: I - EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA): Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. II - EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS: "Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. OBS: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição sindical vigentes a partir de 1º de janeiro de 2010

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

Valor base: R\$ 221,55

LINHA	CLASSE DE SOCIAL	CAPITAL ALÍQUOTA	PARCELA ADICIONAR (R\$)	A
1	de 0,01 a 16.616,25	Contr. Mínima	132,93	
2	de 16.616,26 a 33.232,50	0,8%	-	
3	de 33.232,51 a 332.325,00	0,2%	199,39	
4	de 332.325,01 a 3.323.250,00	0,1%	531,72	
5	de 3.323.250,01 a 177.240.000,00	0,02%	27.117,72	
6	de 177.240.000,01 em diante	Contr. Máxima	62.565,72	

Notas:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 16.616,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 132,93, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 177.240.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 62.565,72, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizado pela mesma variação da UFIR, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 024/2009;
4. Data de recolhimento:
 - Empregadores: 31.JAN.2010;
 - Autônomos: 28.FEV.2010;
 - Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requerirem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;
5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2010

Adão Alonço dos Reis
Presidente
Secson - MT

ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE nº 51 3 0000944-7

CNPJ/MF nº 09.576.814/0001-43

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

(Lavrada sob forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, às nove horas, em sua sede social sita à Av. Miguel Sutil nº 8695 2º Andar, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, dispensada a convocação ante o comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, para deliberar sobre seguinte ordem do dia:

1. Alienação dos terrenos do loteamento Terra Nova;
2. Realização de contrato de parceria imobiliária para a implementação de Empreendimentos no loteamento Terra Nova;
3. Participação na Constituição de Sociedade para Construção e Incorporação de Empreendimento Imobiliário Comercial;
4. Participação na constituição de Sociedade objetivando a implantação de Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") no Rio do Sangue em Mato Grosso;
5. Aquisição de quotas da empresa Novo Norte Energia Ltda, conforme proposta apresentada por seus sócios;
6. Autorizar a diretoria executiva a tomar as medidas necessárias à consecução dos objetivos deliberados através da presente ata.

Fizeram-se presentes, os representantes de todos os acionistas da companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença, sendo a mesa composta, nos termos do art. 12, § 3º do estatuto da companhia, pelo Sr. **Luiz Carlos Ehret Garcia**, indicado Presidente, que por sua vez escolheu o acionista, o Sr. **Manoel Antonio Garcia Palma** para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião, houve as seguintes deliberações:

1. Fica autorizada a alienação dos Terrenos do Loteamento Terra Nova conforme Mapa de valores e condições apresentados pela Diretoria;
2. Fica autorizada a contratação através de parceria, *joint venture*, acordo de incorporação, ou outro meio julgado adequado pela diretoria, para desenvolvimento e participações em Empreendimentos Imobiliários no Loteamento Terra Nova;
3. Foi aprovada a constituição de Sociedade, com a participação desta Companhia em quotas sociais ou ações de seu capital social, com o propósito específico de realizar a construção e incorporação de Empreendimento Comercial a ser implantada no loteamento Terra Nova;
4. Foi aprovada a constituição de Sociedade com a participação desta Companhia em quotas sociais ou ações de seu capital social, com o propósito específico de realizar a construção de Pequena Central Hidroelétrica ("PCH") no Rio Sangue, em Mato Grosso;
5. Fica autorizada a aquisição de quotas da empresa Novo Norte Energia Ltda, conforme proposta apresentada por seus sócios;
6. Ficam os Senhores **Fábio Paulino Garcia, Presidente; Luiz Carlos Ehret Garcia, Diretor; e, Manoel Antonio Garcia Palma Diretor;** autorizados, nos termos do estatuto social, a tomar as medidas necessárias, para a efetivação das deliberações acima, junto aos terceiros e sempre em conjunto firmar os atos necessários. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não se registrando manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, a saber: Manoel Antonio Garcia Palma; Fábio Paulino Garcia; Luiz Carlos Ehret Garcia; Luiz Eduardo Ehret Garcia; Luiz Antonio Ehret Garcia; José Luiz de Borges Garcia Filho; Carlos Henrique Coelho Garcia; e Pedro Augusto Moreira da Silva. Cuiabá, MT, 02 de Dezembro de 2009.

Luiz Carlos Ehret Garcia-Presidente Manoel Antonio Garcia Palma-Secretário
CPF: 630.733.901-20 CPF: 471.709.561-87
Presidente Secretário

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico o Registro em 10/12/2009 sob nº

20091282950

Protocolo 09/128295-0 em 07/12/2009 João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário

Geral 670.822

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDIO ARAGUAIA

ATA N.º 077

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas, na sede do Hospital Regional de Água Boa-MT, reuniram-se os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, para proceder a Posse da Diretoria do CISMA para o exercício de 2010, eleitos em 29/12/2009. Iniciando a posse, o Presidente reeleito apresentou os membros eleitos e foram empossados: Presidente, Luiz Henrique do Amaral, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 2262068 SSP-GO e do CPF Nº 588.210.151-49, residente e domiciliado à Av. Araguaia nº 1118, Cocalinho-MT; Vice-Presidente, Srª Raílda de Fátima Alves, brasileira, casada, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 221.906-4 SSP-GO e do CPF nº 645.061.931-72, residente e domiciliada à Av. Jorge Amado s/n-Centro de Nova Nazaré-MT, e Secretário Geral o Sr. Walter Lopes Faria, brasileiro, casado, veterinário, portador da RG: 477.761-SSP-GO, CPF Nº 130.451.301-78, residente e domiciliado à Rua Campo Novo nº 178, na cidade de Canarana. Usando da palavra, o Presidente ora empossado, Sr. Luiz Henrique do Amaral apresentou o Secretário Executivo, Sr. Sérgio Santana dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da RG: 1350341-3-SSP-MT e do CPF Nº 598.446.631-72, residente e domiciliado à Av. Araguaia, 676 Centro de Cocalinho-MT. Registra-se que o mesmo foi aprovado pelo Conselho Diretor. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou que lavrasse a presente ata, por mim Luiz Heinen, secretário ad hoc, e esta após lida vai assinada pelos presentes: Prefeito de Canarana, Sr. Walter Lopes Faria; Prefeito de Água Boa, Sr. Maurício Cardoso Tonhá; Prefeito de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Aloísio Irineu Jakoby; Prefeito de Campinápolis, Sr. Altino Vieira de Rezende Filho; Prefeito de Gaúcha do Norte, Sr. Nilson Francisco Aléssio; Prefeita de Nova Nazaré, Srª. Raílda de Fátima Alves; Prefeito de Cocalinho, Sr. Luiz Henrique do Amaral; Prefeito de Querência, Sr. Fernando Gorgen; Prefeito de Ribeirão Cascalheira, Sr. Daniel Correa Beraldo; Prefeito de Campinápolis Sr. Altino Vieira de Rezende Filho. Água Boa - MT, 04 de janeiro de 2010. Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a presente trata-se de cópia fiel do livro 01, fls 63 verso.

Luiz Henrique do Amaral – Presidente

(DMT/DO)

A empresa ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, CNPJ 04.869.392/0002-61, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Renovação da **LI – Licença de Instalação**, pelo período de 3 (três) anos, para mineração, extração e beneficiamento de calcário, e fabricação de cimento, no local denominado Fazenda Itaguatinga, Distrito de Bauxi, no município de Rosário Oeste/MT.

Edital de Convocação

Assembléia de Constituição

FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES S/A

(em organização)

Na forma das disposições legais, havendo sido subscrito todo o capital social, ficam convocados os senhores subscritores para comparecerem na **Assembléia Geral de Constituição da Fedrizze Participações S/A. em organização**, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2010, na Avenida Beira Rio nº 1055, Bairro Bela Marina – CEP 78.070-200. A assembléia será instalada, em primeira convocação às 08:00hs e, em segunda convocação, às 08hs30min, para deliberar sobre a constituição da sociedade; aprovação dos laudos de avaliação dos bens que serão incorporados pela sociedade; aprovação do Estatuto Social e eleição dos membros da Diretoria.

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2010.

FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES S/A

Em organização - Fundadores

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

APARECIDO FERNANDES ROSA-ME, inscrita no estado sob nº 13.068.085-0 e CNPJ nº 32.933.194/0001-74, com endereço à rua 409, s/nº, Setor Industrial, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados todo o acervo fiscal; Livros fiscais, Notas Fiscais e talonários. conforme Boletim de Ocorrências 011/2010 em 12/01/2010.

VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERAPICOS LTDA ME, CNPJ 10.631.328/0001-60 e I.M. 100524, estabelecido na Rua Manoel Leopoldino, nº 123, AP 502, Ed Barão de Mauá, Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, nºs 6, 14, 23, 24, 33, 43, 52, 53, 54, 55, 77, 78, 79 e 80, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/09.**

A firma **Sebastião Ferreira de Sousa**, sito Rua: 30 Qda.48 nº17 bairro CPA IV 2ª ET. Cuiabá-MT CNPJ 02.651.887/0001-03 Inscrição 13.183.310.7, extraviou os seguintes: Blocos de Notas Fiscais série 1 de números 51 a 75, 101 a 125 usado.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARA LUCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ-MF . 00.074.222/0001-59, e Inscrição Estadual nº. 13.153.706 7, estabelecida á Av. Couto Magalhães,1631 B, Centro, na cidade de Várzea Grande MT, por sua representante legal DECLARA, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do estado de MT, que extraviou 5 talões fiscais Mod. M1 DE 001 A 125 CONF AIDF 1498/95 E AIDF 991/96 20 TALOES Mod. D 001 a 1000, E AIDF 1000/96 20 TALÕES Mod D 1001 A 2000 E CONFORME AIDF 762/97 20 TALOES Mod d DE 2001 A 3000 e os todos os livros fiscais, REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO, REGISTRO DE SAIDAS, REGISTRO DE ENTRADAS, E TODAS A NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E NOTAS FISCAIS DE SAIDAS USADAS.

Gilberto Basso, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no município de São Jose do Rio Claro-MT, portador do CPF.: 644.016.189-04, Inscrição Estadual 13.245.956-6, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Mod.: 1 e 1A, com numeração 1 a 25.

Douglas Tonin, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no município de São Jose do Rio Claro-MT, portador do CPF.: 761.526.509-68, Inscrição Estadual 13.243.534-9, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Mod.: 1 e 1A, com numeração 101 a 125.

Reni Domingos Tonin, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no município de São Jose do Rio Claro-MT, portador do CPF.: 015.340.259-87, Inscrição Estadual 13.245.919-1, comunica o extravio do bloco de notas fiscais mod.: 1 e 1A com numeração 51 a 75.

Marcio Matschinske, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no município de Santa Rita do Trivelato, CPF.: 001.658.991-23, Inscrição Estadual 13.216.575-9, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais mod.: 1 e 1ª com a seguinte numeração: 126 a 150, 276 a 300, 576 a 600 e 676 a 700.

VALTER ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, produtor rural inscrito no CPF/MF sob nº 051.358.588-57 e inscrição estadual nº 13.229.179-7, Fazenda Cascata, localizada Rod. MT 220, Km 55 - Zona Rural do município de Tapurah – MT, vem por meio deste comunicar o extravio dos blocos de notas fiscais, mod. 01 com a numeração: 126 à 150 e 426 à 450.

JOICI DOS SANTOS, CNPJ: 04.677.294/0001-41, I.E 13.207.201-7, Av. Airton Sena S/ N, Camping Clube, Sinop/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: **Blocos de notas Fiscais de Venda ao consumidor**, de nº 001 a 500, 1001 a 1050, 1451 a 1500, 1551 a 1600, 1651 a 1700, 1801 a 1850, 1901 a 1950, e **Blocos de Notas Fiscais Mod. 1** sendo as notas de numeração: 26 a 125, 151 a 200.

O produtor **JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES ALVES** I.E 13.257.979-0 Gleba Cruzeiro Sul, Itaúba-MT. **COMUNICA o ROUBO** de 01 (uma) Nota Fiscal de Entrada nº 000054 ref a 100 cabeças de gado no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) Autorização 212077 de 30/09/2009.

O produtor rural **JORGE FERNANDO TIRLONI**, CPF N. 868.712.641-49 e I.E.13.289.751-2, Estrada Ângela, Fazenda Teca, Sinop-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS n. 01 , exercício 2004 e 2005, livro de registro de inventário de mercadorias n. 01 exercício 2004 à 2009. Publicação feita de acordo com a lei, para fins de baixa de inscrição de produtor rural, por encerramento de contrato de arrendamento rural.

Edital de extravio de Notas Fiscais Emitidas

REDE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 37.505.377/0001-02 e no Município sob o nº 12202, estabelecido na Av. João Ponce de Arruda,678, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas de Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 30552 e 30930, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo arbitramento do ISSQN.

L H P dos Santos Nascimento, Cnpj 04.894.430/0001-55, I.E. 13.206.802-8, torna público o extravio de seu Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº01, numerado tipograficamente com 50 folhas, parcialmente utilizado.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2009 ID 218.353

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01; 02; 03; do Pregão Presencial nº 48/2009 – Id 217.112, pessoa jurídica **M. CESAR LEITE GATTAS ORRO-EPP**, CNPJ nº 05.902.837/0001-40.

Vigência: 18/12/2009 a 17/12/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/serviços/licitacao

Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL
DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º
2008/2267**

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial Processo de Execução PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): GABRIEL SIMONETTI

CITANDO(A,S): Gabriel Simonetti

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.680,34
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S.A. propôs ação de execução por título extrajudicial em face do citado sustentando a entabulação de contrato de empréstimo pessoal o qual não foi adimplido integralmente pelo executado. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2009. Gustavo Crestani Fava Gestor Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".